



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 242

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 1954

Decretos de 21 de agosto de 1954

P-2.112:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do art. 15 do dec.-lei 3.770-41, o cargo de Chefe do Serviço do Destino do Lixo (1-LU), padrão CC-5, do departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o Engenheiro padrão "O" Gastão Henrique Sengés, matr. 56.351.

E-712:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve conceder exoneração nos termos da alínea "a" do § 1.º do art. 93, do art. 93, do dec.-lei 3.770-41, do cargo de Chefe do Serviço do Destino do Lixo (1-LU) padrão CC-5, do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Geral de Viação e Obras, ao Engenheiro padrão "O" Pedro de Sa Jodré, matr. 63.499.

DESPACHO DO PREFEITO

Expediente de 21 de outubro de 1954

Na SGF:

Processos:

N. 3.299.590-51 — Tijuca Tennis Clube.

De acordo. Arquite-se.

N. 4.013.376-54 — Of. 36-54 da IDEM.

De acordo. Arquite-se.

Na SGI:

N. 5.000.775-54 — Of. 356-54 do OFC.

Autorizo.

N. 5.302.395-54 — Of. 616-54 do P-VG.

Autorizo.

N. 5.428.475-54 — Edmundo Berthout.

Reduzo a multa para Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) em face do partoer do Sr. Secretário do Interior e Segurança.

N. 5.470.727-54 Of. 19-54 da 4.ª C.F. São Domingos.

De acordo. Arquite-se.

N. 5.707.259-53 — Silvestre Comunal.

Indeferido em face do parecer do Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança.

N. 5.707.320-54 — Of. 93-54 do Departamento de Fiscalização.

Autorizo.

Na SGS:

N. 6.001.403-54 — Departamento de Higiene.

Prossiga-se, na forma da proposta.

N. 6.026.447-54 — J. Marques & Rocha.

Deiro, em face das informações.

N. 6.027.307-54 — Departamento de Assistência Hospitalar.

Autorizo.

N. 6.029.007-54 — Serviço de Expediente.

Autorizo.

ATOS DO PREFEITO

N. 6.029.008-54 — Serviço de Expediente.

Autorizo.

N. 6.029.009-54 — Serviço de Expediente.

Autorizo.

DESPACHO DO SECRETARIO DO PREFEITO

N. 4.013.433-54 — Comissão Responsável pela Ereção da Herma do Deputado Dr. Tomaz Delfino dos Santos.

Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO PREFEITO

Na SGI:

N. 5.000.815-54 — Of. 278-54 da SGI.

Aprovo e autorizo.

N. 5.486.297-54 — Gotfried Lenz. Mantenho o despacho.

N. 5.705.182-54 — Aurelio de Almeida Menino.

Autorizo, a título precário, em face do parecer.

N. 5.590.195-54 — Alberto da Silva.

Autorizo excepcionalmente na forma do parecer e em face das informações.

Na SGS:

N. 6.023.865-54 — Departamento de Tuberculose.

Autorizo.

N. 6.026.651-54 — Hospital Maternidade Fernando Magalhães.

Autorizo.

N. 6.026.653-54 — Departamento de Assistência Social.

Autorizo.

N. 6.029.012-54 — Departamento de Tuberculose.

Autorizo.

N. 6.029.014-54 — Serviço de Lepra.

Autorizo.

N. 6.029.265-54 — Departamento de Higiene.

Autorizo.

N. 6.029.578-54 — José Albano de Carvalho da Nova Monteiro.

Proceda-se na forma sugerida pelo Sr. Secretário Geral.

Na SGI:

G.P. 6.184-53 — Of. 22-54 da Comissão Especial designada pela Portaria n.º 548-53.

De acordo. Proceda-se nos termos do parecer.

Na PRG:

G.P. 3.799-54 — Of. 112-54 da Justiça do DF — Ref. Serafim de Souza Ferreira.

Cumpra-se.

G.P. 3.815-54 — Associação dos Despachantes da PDF, e recebedoria do DF.

Autorizo na forma do parecer.

G.P. 3.946-54 — Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública DF.

Ref. Bárbara da Conceição e outros.

De acordo com o parecer da PRG.

Na SGF:

N. 4.013.342-54 — Associação Brasileira de Rádio.

Autorizo.

Na SGV:

N. 7.701.914-54 — Departamento de Limpeza Urbana.

Aprovo e autorizo.

Em 21-10-5.

DESPACHOS DO PREFEITO

Na Secretaria Geral de Finanças

Expediente de 19 de outubro de 1954

N. 400.465-54 — Ofício 653-54 da Comissão Artística e Cultural. — Autorizo.

N. 400.466-54 — Ofício 654-54 da C.A.C. — Idem.

N. 1.034.809-54 — Ofício 3.860-54 — Idem.

N. 2.001.163-54 — Ofício 80-54 do AgSD. — Idem.

N. 2.001.268-54 — Ofício 398-54 do AgSF. — Idem.

N. 2.001.269-54 — Ofício 399-54 do AgSF. — Idem.

N. 2.001.279-54 — Ofício 268-54 do DAG. — Idem.

N. 2.001.285-54 — Ofício 30-54 da Comissão do Cadastro Geral das Propriedades Rurais do Distrito Federal. — Idem.

N. 2.001.279-54 — Ofício 268-54 do DAG. — Idem.

N. 2.001.285-54 — Ofício 30-54 da Comissão do Cadastro Geral das Propriedades Rurais do Distrito Federal. — Idem.

N. 2.001.291-54 — Ofício 297-54 do AgZO. — Idem.

N. 2.001.293-54 — Ofício 292-54 do AgZO. — Idem.

N. 2.001.294-54 — Ofício 267-54 do DAG. — Idem.

N. 2.001.295-54 — Ofício 294-54 do AgZO. — Idem.

N. 2.001.296-54 — Ofício 293-54 do AgZO. — Idem.

N. 2.001.297-54 — Ofício 295-54 do AgZO. — Idem.

N. 3.006.803-54 — Ofício 699-54 do ESE. — Idem.

N. 3.006.814-54 — Ofício 700-54 do ESE. — Idem.

N. 4.014.560-54 — Ofício 324-54 do FSA. — Idem.

N. 4.014.568-54 — Ofício 521-54 da Universidade do Distrito Federal. — Idem.

N. 4.014.569-54 — Ofício 308-54 da FSU. — Idem.

N. 4.014.585-54 — Ofício 489-54 do DRM. — Idem.

N. 4.163.746-54 — Ofício 124-54 do 3PM. — Idem.

N. 4.518.209-54 — Ofício 232-54 do DRD. — Idem.

N. 4.803.001-54 — Ofício 73-54 do 7.º DA (DTS). — Idem.

N. 5.301.858-54 — Ofício 105-54 P-VG da SGI. — Idem.

N. 5.302.208-54 — Ofício 552-54 do 6-VG. — Idem.

N. 5.302.222-54 — Ofício 566-54 do 6-VG. — Idem.

N. 6.028.229-54 — Antônio Campos Bouças. — Idem.

N. 6.028.798-54 — Ofício 678-54 do SSA. — Idem.

N. 6.028.853-54 — Maurício José Leal Rocha. — Idem.

N. 6.028.854-54 — Nelson Dunham Filho. — Idem.

N. 6.028.855-54 — Matias Carvalho. — Idem.

N. 6.028.856-54 — Roberto Segadas Viana. — Idem.

N. 6.028.920-54 — Ofício 254-54 do DAS. — Idem.

N. 6.029.920-54 — Ofício 254-54 do DAS. — Idem.

N. 6.029.027-54 — Ofício 80-54 do Laboratório Central de Tuberculose. — Idem.

N. 6.029.544-54 — Ofício 178-54 do Serv. de Informação Sanitária. — Idem.

N. 6.029.579-54 — Marta Erica Schirch Lousada. — Idem.

N. 6.029.580-54 — Maurício José Leal Rocha. — Idem.

N. 7.222.599-54 — Ofício 340-54 do DAE. — Idem.

N. 7.224.005-54 — Ofício 356-54 do DAE. — Idem.

N. 7.224.011-54 — Ofício 359-54 do DAE. — Idem.

Dia 20 de outubro de 1954

N. 4.014.478-54 — Ofício 2.341-54 od TCT. — Aprovo.

N. 4.149.477-54 — Euridice Rodrigues. — Aprovo o laudo de avaliação e autorizo na forma do parecer supra.

N. 4.149.681-54 — Francisco Ferreira de Mattos. — Idem.

N. 4.149.733-54 — Izalio Tendler (laudo n. 8.985). — Idem.

N. 4.149.734-54 — Estevão Rulva e outro (laudo n. 8.986). — Idem.

N. 4.149.735-54 — Jesuina Joaquina (laudo n. 8.987). — Idem.

N. 4.149.736-54 — Thomaz (laudo n. 8.988). — Idem.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

— As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO :

Órgão de publicação dos atos da Presidência da República
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

N. 4.149.740-54 — Carmelita Samarão Bastos (laudo n. 9.879A). — Idem.
N. 4.149.741-54 — Carmelita Samarão Bastos (laudo n. 8.980A). — Idem.
N. 4.148.160-53 — Artur John Kingsbury. — Idem.
N. 4.148.240-53 — Francisco Cordeiro da Silva. — Idem.
N. 4.148.248-53 — Ernando Correia da Silva. — Idem.
N. 4.148.410-53 — Manuel Fernandes (laudo n. 8.593-A). — Idem.
N. 4.148.415-53 — Paula F. e outra (laudo n. 8.567A). — Idem.
N. 4.148.417-53 — Julio Pinto Brandão (laudo n. 8.562-A). — Idem.
N. 4.148.418-53 — João Pimenta Filho (laudo n. 8.563-A). — Idem.
N. 4.148.419-53 — Carmelita Samarão Bastos (laudo n. 8.564-A). — Idem.
N. 4.148.420-53 — Miguel Cataldo (laudo n. 8.565-A). — Idem.
N. 4.148.423-53 — Dip Corbage (laudo n. 8.576-A). — Idem.
N. 4.148.428-53 — Antônio Alves do Vale (laudo n. 8.569A). — Idem.
N. 4.434.245-52 — Ofício 65-52 do DHP. — Arovo.
N. 4.434.484-52 — Ofício 73-52 do DHP. — Idem.
N. 4.435.531-5 — Ofício 114-52 do DHP. — Idem.
N. 2.075.547-54 — Luis da Cunha Pegado. — Deferido, em face dos pareceres, e nos termos do que opina o Sr. Secretário Geral de Finanças.
N. 7.224.009-54 — Ofício 358-54 do DAÉ. — Autorizo.
N. 7.516.420-54 — Joaquim Rodrigues — Cancelei o laudo de fl. 7 e a minuta de fls. 12-14, e aprovei o laudo de fl. 23 e a minuta de fls. 2527.
N. 7.515.513-54 — Estamparia Real Ltda. — Arpovei o laudo e a minuta.
N. 4.143.921-50 — Santiago & Kitchenco. — Arpovei a minuta.

Expediente de 20 de outubro de 1954
Na S.G.V.:
: Processos:
N. 7.622.827-52 — Capeando o de número 7.422.133-54 — Espólio de Antero dos Santos. — De acordo. — Proceda-se nos termos do parecer.
N. 7.000.185-54 — Comércio e Indústria Mater. Limitada — 1) De acordo — 2) Proceda-se nos termos do parecer.
N. 7.800.098-54 — (Rua 7 de Setembro, número 54). — Arpovei o Projeto.
N. 7.416.061-54 — Alberto e José Gomes Vieira. — Arpovei o projeto.
N. 7.702.844-53 — Departamento de Obras. — Arpovei o projeto.
N. 7.225.679-54 — Departamento de Aguas e Esgotos. — Arpovei o autorizo.
N. 5.576.265-51 — Departamento de Fiscalização. — Cancele-se o auto.
N. 7.610.336-54 — Luiz Manhães Netto. — Deferido nos termos do parecer.
N. 7.521.752-54 — Cia. T. Janer Comércio e Indústria. — Arpovei em face do parecer.
N. 7.415.738-53 — Fernando de Abreu Teixeira. — Reconsidero o despacho para indeferir.
N. 7.520.279-54 — Arlindo Cunha e outros. — Indeferido.
N. 7.000.766-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Comerciantes. — Ciente. — Arquive-se.
N. 7.521.496-54 — Agostinho Aldemaro Lara Fortes. — Autorizo na forma do parecer.
N. 7.592.265-54 — A. José Martins — Indeferido.
N. 7.127.091-53 — Adutora Henrique de Novaes — DAÉ — Arpovei.
N. 7.503.993-54 — Companhia Cantareira de Vição Fluminense. — Deferido na forma do parecer.
N. G.P. 97-53 — Moradores das Ruas Upitanga e Outras. — De acordo. — Dê-se conhecimento aos interessados.

N. 7.101.232-54 — DER — Capeando o de número 7.101.479-54. — Arpovei em face dos pareceres.
N. 7.700.135-51 — Cesar Gebara. — Arpovei a minuta.
N. 7.419.398-54 — Departamento de Obras.
N. 7.420.733-54 — Departamento de Obras.
N. 7.414.196-54 — Departamento de Obras.
N. 7.418.401-54 — Departamento de Obras.
N. 7.417.447-54 — Departamento de Obras.
N. 7.417.447-54 — Departamento de Obras.
N. 7.422.442-54 — Departamento de Obras.
N. 7.420.986-54 — Departamento de Obras.
N. 7.421.116-54 — Departamento de Obras.
— Arpovei e autorizo.
N. 7.422.008-54 — Departamento de Obras. — Arpovei e autorizo.
N. 7.452.868-51 — Capeando a G.P. n.º 3.950-54 — Klaussem & Filhos.
N. 5.513.634-54 — Capeando o processo número 7.502.177-54 — José Guarany Trindade da Silva — Mantenho o Despacho.
N. 7.417.526-53 — 5.445-45 — 4.147.277-53 — 4.147.238-53 — 5.441-45 — 5.597-45 — 5.479-45. capeando o de número 4.149.756-54 — 5.479. capeando o de n.º 4.149.756-54 — 5.186-45 — 6.723-43 — 216-43 — e n.º 5.444-45 — Todos em nome de Comissão Especial de Desapropriações — Arpovei o laudo.
N. 5.401.299-54 — Celso dos Santos Cruz e outro — (Jairo Corrêa) — 5.408.658-53 — Sebastião Mendes — Indeferido.
N. 7.520.859-54 — Francisco Dias — Indeferido.
N. 7.000.769-54 — Departamento de Obras.
N. 7.225.773-54 — Departamento de Aguas e Esgotos. — Dispenso a

concorrência pública em face do parecer.
N. 7.041.024-54 — Ferragens São Pedro Limitada.
N. 1.000334-54 — 7.109.538-53 — Departamento de Aguas e Esgotos.
N. 5.575.275-49 — Arthur Guimarães de Mello. — Autorizo o cancelamento.
N. 7.006.021-54 — Comissão Executiva do Metropolitanano.
N. 7.000.745-54 — Secretaria-Geral de Vição e Obras.
N. 7.608.278-54 — Companhia Cantareira e Vição Fluminense.
N. 7.607.831-54 — Companhia Cantareira e Vição Fluminense.
N. 7.900.914-54 — Departamento de Parques.
N. 7.800.125-54 — Departamento de Urbanismo.
N. 7.423.068-54 — Societe Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro.
N. 7.108.388-54 — Ministério da Vição e Obras Públicas (DNIG), cap. o de —
N. 7.204.265-54 — S.A. Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro.
N. 7.900.852-54 — Ministério da Agricultura (I.R.M. — D.F.).
N. 7.710.513-53 — Departamento de Obras capeando o de n.º 7.425.653-54
N. 7.503.387-54 — Departamento de Habitação Popular.
N. 7.220.419-54 — Sociedade Industrial Tetracap Limitada.
N. 7.209.001-54 — Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico.
N. 7.703.640-54 — Companhia Cantareira Vição Fluminense.
N. 7.607.832-54 — Cia. Cantareira Vição Fluminense.
N. 7.610.269-54 — Cia. Cantareira Vição Fluminense.
N. 7.303.249-50 — capeando o de número 7.609.446-54 — Companhia de Carris, Lu e Força do Rio de Janeiro Limitada.
N. 7.601.837-54 — S.A. Du Gaz de Rio de Janeiro.
N. 7.604.302-54 — Cia. Cantareira e Vição Fluminense.

- N. 7.603.904-54 — Cia. Cantareira e Viação Fluminense.
- N. 7.308.846-53 — Pan — Transportes Parapuan Sociedade Anônima.
- N. 7.611.453-54 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada.
- N. 7.610.268-54 — Cia. Cantareira e Viação Fluminense.
- N. 7.800.129-54 — Departamento de Urbanismo.
- N. 5.555.634-51 — Departamento de Fiscalização — Capeado pelo de número 5.556.128-54. — Autorizo.
- N. 5.490.710-52 — Departamento de Fiscalização.

- N. 7.625.218-50 — Departamento de Fiscalização.
 - N. 7.501.131-52 — Departamento de Fiscalização. — Autorizo.
- Retificações**
- No D.O., Seção II, de 20 de outubro de 1954, na página n.º 8.231:
- DESPACHOS DO PREFEITO**
- Erros do D.I.N.**
- No DER: .
- Onde se lê: ... Of. 87-51 do 5-ED...
Leia-se: ... Of. 87-54 do 5-ER...

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO INSTRUÇÃO ESPECIAL N.º 3, DE 21 DE OUTUBRO DE 1954

Regula a Prova de Habilitação n. 2-54, para preenchimento da função de «Auxiliar de Médicos», da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

O Secretário Geral de Administração, de acordo com a Instrução Geral número 3, de 3 de fevereiro de 1948, reguladora de Concursos e Provas de Habilitação para ingresso nos Serviços da Prefeitura do Distrito Federal,

Resolve baixar a seguinte Instrução Especial, referente à Prova de Habilitação n. 2-54, destinada a selecionar candidatos para funções de Auxiliar de Médico.

Das Condições de Inscrição

Art. 1.º — Para a prestação da Prova de Habilitação, serão exigidas as seguintes condições:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei;
- b) ter 18 anos completos à data do encerramento das inscrições;
- c) apresentar, no ato da inscrição, no caso de candidato do sexo masculino, prova de estar quite com o Serviço Militar;
- d) no caso de candidato do sexo feminino, apresentar, no ato da inscrição, prova de identidade;
- e) fazer prova de que está cursando, sem dependência, a 5.ª série do curso médico de escola oficial ou equiparada.

Das Provas

Art. 2.º — A Prova de Habilitação constará de provas de seleção eliminatórias e de uma prova prática-oral complementar.

Das Provas Eliminatórias

Art. 3.º — As provas de seleção, eliminatórias, serão as seguintes:

a) Prova de Sanidade e Capacidade Física, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o desempenho da função por anomalia morfológica ou funcional;

b) Prova Escrita, constante da resolução de numerosas questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do crânio. Traumatismo do crânio. Semiologia e tratamento de urgência. Cefaléias, vertigens, tacaopes e lipotimias: estudo clínico, diagnóstico etiológico e tratamento de urgência.

2. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões superficiais da face. Músculos mastigadores. Vasos profundos. Traumatismo em geral. Esmagamento. Tratamento de urgência. Córna. Semiologia geral, diagnóstico etiológico e cuidados gerais de urgência. Estudo particularizado e tratamento de urgência de córnas por: alcoolismo, intoxicação barbitúrica, oxicarbonada, insuficiência grave do fígado, acidentes vasculares cerebrais, histerismo, diabetes, uremia e doenças infecciosas.

3. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do pescoço. Fraturas, luxações, distorções em geral. Métodos gerais no tratamento de fraturas. Convulsões. Etiopatogenia, sintomatologia, diagnóstico diferencial e tratamento de urgência.

4. Estudo anatomo-topográfico da raque. Topografia — vértebre medular. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões reto-raquidianas. Traumatismo da coluna vertebral. Terapêutica de urgência. Dispneia em geral. Causas gerais de dispnéas. Dispneias nas afecções do aparelho respiratório: estudo clínico, diagnóstico diferencial e tratamento de urgência.

5. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do tórax. Queimaduras: classificação etiológica, sintomatologia local e geral. Tratamento de urgência. Dispneias nas afecções cardíco-vasculares. Estudo clínico, diagnóstico diferencial. Tratamento de urgência.

6. Estudo anatomo-topográfico da cavidade torácica e do seu conteúdo. Regiões pleural e mediastinal. Traumatismo — do tórax. Hemorragias médicas. Estudo clínico, etiopatogenia, sintomatologia, e tratamento de urgência: epistaxe, hemoptise, hematemese, nematúria, estados purpúricos, hemofilia.

7. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões parietais do abdômen. Traumatismo das paredes e conteúdo do abdômen. Dores torácicas. Fatores causais, diagnóstico etiológico e tratamento de urgência.

8. Estudo anatomo-topográfico da cavidade abdominal e do seu conteúdo. Dores abdominais. Fatores. Causais, diagnóstico etiológico e tratamento de urgência. Abdômen agudo cirúrgico.

9. Estudo anatomo-topográfico da bacia. Traumatismo da bacia e suas complicações. Traumatismo lombar e suas complicações. Dores lombares. Fatores causais, diagnóstico etiológico e tratamento de urgência.

10. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões da espádua e do braço. Hemorragias internas. Transfusões e seus acidentes. Fisiopatologia, diagnóstico diferencial, Tratamento de urgência. Acidose e alcalose. Desequilíbrio hidro-salino. Hipoproteïnemias estudo clínico. Condições determinantes gerais. Diagnóstico e tratamento de urgência.

11. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do cotovelo e ante-braço. Fraturas e luxações do membro superior. Toxicoses e exóznomas: croque tóxico. Tratamento geral de urgência. Sintomatologia e tratamento das exotoxicoses causadas por: derivados do petróleo, fenóis, mercuriais, formicidas e álcalis fortes, barbitúricos e óxido de carbono.

12. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do punho e mão. Estudo clínico, diagnóstico diferencial e tratamento do choque traumático e do colapso. Estudo clínico, sintomatologia geral e tratamento de urgência das toxi-infecções alimentares. Sintomas, diagnósticos e tratamento de urgência dos acidentes provocados por animais peçonhentos.

13. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do quadril e da coxa. Fratura e luxações do membro inferior. Acidentes causados pelo calor, frio, electricidade, compressão e descompressão: estudo clínico, fisiopatogenia, diagnóstico e tratamento de urgência.

14. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos do joelho e perna. Parto entético. Acidentes séricos por transfusões de sangue: etiopatogenia, sintomatologia, diagnóstico, cuidados preventivos e tratamento de urgência.

15. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do tornozelo. Aborto e hemorragias obstétricas. Aflixia. Conceito clínico, fisiopatogenia, formas clínicas, diagnóstico etiológico e tratamento de urgência.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Da prova complementar

A prova prática-oral, não eliminatória, poderá constar de:

- a) arguição sobre os seguintes itens:
 - 1 — S egrêdo profissional;
 - 2 — Relações entre o médico e o doente;
 - 3 — Hierarquia profissional e funcional;
 - 4 — Limites da função do Auxiliar de Médico;
 - 5 — Hierarquia funcional no Serviço de Assistência.
- b) de prova prática, sobre assunto do seguinte programa:

1. Semiótica física do aparelho respiratório. Toracentese. Indicações e técnica. Inspeção, palpação percussão e auscultação do tórax. Hemostasia. Tratamento dos traumatismos dos nervos e tendões.

2. Semiótica física do aparelho circulatório. Técnica da punção do pericárdio. Antissepsia a assepsia.

3. Determinação da pressão arterial e venosa. Fundamentos e interpretação. Sangria (flebotomia, flebotomia, arteriotomia e ventosas sarjadas). Indicações clínicas e técnica. Sondagem da uretra e da bexiga.

4. Semiótica física do abdômen. Exploração clínica do fígado, baço, vesícula biliar, rins e ureteres: inspeção percussão e palpação. Paracentese: indicação e técnica. Imobilização nas fraturas de costelas.

5. Aquecimento e refrigeração de urgência. Balneoterapia. Envoltórios. Revulsões. Imobilização nas fraturas do membro superior. Lenço de Mayo. Tipóia.

6. Lavagem do estômago. Enterólise. Clisteres. Hidratação. Reposição

salina e proteica. Cuidados higieno dieteticos, nas afecções de urgência. Imobilização das fraturas do membro inferior.

7. Pré e pós operatório de urgência. Gasoterapia em geral. Respiração artificial. Transporte de fraturados.

8. Provas laboratoriais de urgências: diagnóstico diferencial entre exsudatos e transudatos. Pesquisa de albumina, glicose e acetona na urina. Interpretação de prova subsidiária de urgência: tempo de coagulação e sangramento; tempo de protombina resistência globular. velocidade de sedimentação — das hemátias; hematócrito. Hemograma nas afecções piogênicas, infecções do grupo tífico, estados alérgicos. Redução de luxação temporomandibular, e da escapulo-humeral.

9. Medicamentos de urgência. Anilépticos. Tonicos cardíacos. Antispasmóticos. Neuro-sedativos. Antidolorosos gerais e específicos. Coagulantes e anti-coagulantes. Antinevrálgicos e anti-reumáticos. Dissensibilizantes. Hipotensores. Doses, vias de introdução, indicações. Oxigenoterapia e carbogenia. Anestesia geral e regional.

c) do reconhecimento de material e instrumental empregado em Medicina e Cirurgia.

Esta prova valerá até cem (100) pontos.

Das condições de habilitação

Art. 4.º — A nota final do candidato será dada pela média aritmética ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

- Prova escrita 3
- Prova prática oral 2

Parágrafo único — Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota igual ou superior a sessenta (60) pontos.

Das disposições finais

Art. 5.º — As reclamações sobre dúvidas suscitadas por ocasião da inscrição, só poderão ser apreciadas quando forem entrada no protocolo do Serviço de Comunicações (ASC) da Secretaria Geral de Administração, no Edifício Comercial-Rio, na avenida Graça Aranha, 416, térreo, até o dia do encerramento das inscrições.

Art. 6.º — A inscrição implicará no conhecimento da presente Instrução por parte do candidato e no compromisso tácito de aceitar a condições da Prova de Habilitação como aqui se acham estabelecidas.

Art. 7.º — Esta prova de habilitação será válida pelo prazo de um (1) ano, a contar da data de sua homologação.

Art. 8.º — As inscrições à presente Prova de Habilitação serão abertas imediatamente, por meio de edital do Serviço de Seleção.

Art. 9.º — Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral de Administração.

Distrito Federal, em 21 de outubro de 1954. — Jcc. Ruthenio Carvalho de Paiva, Secretário Geral de Administração.

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 1954
N. 3.534

O Secretário Geral de Administração, resolve remover do Serviço de Expediente para o Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, o Oficial Administrativo, padrão «G» — Lígia de Matos, matrícula número 3.436.

N. 3.535

O Secretário Geral de Administração, resolve remover da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Finanças, o Técnico de Adm.

ministração, padião «O» — Alfredo Lima, matrícula n. 64.276.
 N. 3.536
 O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Guarda-vida, classe «E» — José Jesus de Araújo, matrícula 82.480.
 N. 3.537
 O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Oficial Administrativo, classe «K» — Augusto de Paula Paraiço, matrícula 22.917.
 N. 3.538
 O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Oficial Administrativo, classe «L», do Q.P. — Otacilio Papaleo, matrícula n. 5.458.
 N. 3.539 a 3.585
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 7.212.114-54, resolve admitir para exercerem a função de Trabalhador referência «B», em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras, os abaixo:
 N. 3.539 — Antônio Custódio.
 N. 3.540 — Antônio Mário de Freitas.
 N. 3.541 — Augusto Marques da Silva.
 N. 3.542 — Valde Silva Belo.
 N. 3.543 — Waldir Nogueira.
 N. 3.544 — Joventino do Carmo.
 N. 3.545 — Antônio Alfredo Cordeiro Lima.
 N. 3.546 — Jonas Coelho Borges.
 N. 3.547 — Manoel Botelho de Sousa.
 N. 3.548 — Sebastião Fausto Pereira.
 N. 3.549 — José Rubens Palmeira.
 N. 3.550 — Matias José de Moura.
 N. 3.551 — Moisés Ribeiro da Silva.
 N. 3.552 — Alberto Henriques.
 N. 3.553 — Waldi Mota da Silva.
 N. 3.554 — Delamare da Silva.
 N. 3.555 — Dorival Atrés Pinto.
 N. 3.556 — Rafael de Almeida.
 N. 3.557 — Sebastião Angelo da Silva.
 N. 3.558 — Rodolfo Vieira.
 N. 3.559 — Jair Sebastião Veloso Pereira.
 N. 3.560 — Oswaldo da Silva Guimarães.
 N. 3.561 — Celso de Sousa Faria.
 N. 3.562 — André Inácio da Silva.
 N. 3.563 — Luis Pereira da Paz.
 N. 3.564 — João Batista da Silva.
 N. 3.565 — Guilherme de Carvalho.
 N. 3.566 — João Colaço da Silva.
 N. 3.567 — Ceir Polidoro da Silva.
 N. 3.568 — Clarindo dos Santos.
 N. 3.569 — Lino Ferreira.
 N. 3.570 — Sebastião Dias da Silva.
 N. 3.571 — Nelson da Silva.
 N. 3.572 — João Felipe Santiago.
 N. 3.573 — Agripino Inácio da Silva.
 N. 3.574 — Joaquim Cláudio Dias.
 N. 3.575 — Amadeu Chavon da Silva.
 N. 3.576 — José Moraes Barbosa.
 N. 3.577 — José da Silva.
 N. 3.578 — Benedito Barbosa.
 N. 3.579 — Sebastião Machado.
 N. 3.580 — Milton Mendonça.
 N. 3.581 — Mário Pereira da Silva.
 N. 3.582 — Paulo Maria Moleiro.
 N. 3.583 — Fidelis Francisco Soares.
 N. 3.584 — Apriégio Barbosa de Azevedo.
 N. 3.585 — Dilzum dos Santos Corra.
 N. 3.586
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do

processo n. 1.007.218-54, resolve renovar da Secretaria Geral de Educação e Cultura para a Secretaria Geral de Finanças, o Oficial Administrativo, classe «J», do Q.P., interino — Jorge da Cista Viana, matrícula 79.229.
 Circular n. 34 Em 21-10-54
 Senhor:
 Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins que, por despacho de 9-10-54, do Senhor Diretor do Departamento do Pessoal, exarado no processo 1.031.913-54, foi autorizada a reassunção, a pedido, do Despachante Hermenegildo da Rocha Pôrto, que se encontrava licenciado para tratar de interesses particulares, até 1-3-55.
 Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço.
 Joel Rùthenio Carvalho de Paiva
 Secretário Geral de Administração
 Encaminhada aos Senhores Secretários Gerais de Finanças; Viação e Obras; Educação e Cultura; Saúde e Assistência; Interior e Segurança e Agricultura, Indústria e Com. — Ao Sr. Procurador Geral da Prefeitura do Distrito Federal; Sr. Presidente do Tribunal de Contas; Sr. Diretor do Montepio dos Empregados Municipais; Senhor Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal e Sr. Presidente do Conselho de Recursos Fiscais.
 Retificações
 Erros do D.I.N.
 No Diário Oficial, Seção II, de 19 de outubro de 1954 — Página 8195 — 3ª coluna — Ato do Secretário Geral: Onde se lê: Ato do Diretor Geral — Portarias — Leia-se: Ato do Secretário Geral — Portarias.
 Departamento do Pessoal
 DESPACHOS DO DIRETOR
 Dia 19 de outubro de 1954 (Setor I)
 N. 1.017.339-54 — Maria Carolina Sampaio Brigadão, mat. 76.255 — Apostila. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.017.339-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Maria Carolina Brigadão da Silva.
 N. 1.019.308-54 — Denyra Hercília de Menezes, mat. 76.450 — Apostila. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.019.308-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Denyra Hercília de Menezes da Paz.
 N. 1.024.324-54 — Dulce da Silva Mesquita, mat. 77.851 — Apostila: — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.024.324-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Dulce Mesquita da Silva.
 N. 1.030.000-54 — Ermano Perez de Linde, mat. 7.669 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.030.000-54, fica retificado para Hermano Pery de Linde o nome do servidor a quem se refere o presente Decreto de Provlmento.

N. 1.032.658-54 — Zaira Schmidt Ribas d'Avila, mat. 63.806 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.032.658-54, fica retificado para Zaira d. Amaral Schmidt o nome do servidor em virtude de haver-se desquitado.
 N. 1.034.028-54 — Celma de Castilho Ribeiro, mat. 65.304 — Apostila. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.034.028-54, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio, para Celma de Castilho Schlesinger.
 N. 1.034.122-54 — Marly Fernandes Alves, mat. 75.648 — Apostila: — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n. 1.034.122-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Marly Silva Fernandes Mendes.
 N. 1.035.369-54 — Maria da Penha Moretz-Sohn, mat. 75.962 — Apostila: — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo 1.035.369-54, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio, para Maria da Penha Moretz-Sohn Monteiro.
 N. 1.035.740-54 — Alaide Lodi, matrícula — Apostila. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n. 1.035.740-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Alaide Lodi Hernemann.
 DESPACHOS DO CHEFE DO 9-PS
 N. 1.016.534-54 — Maria Ester Ximenes, mat. 72.179. — Certifique-se o que constar à vista do processo número 1.008.486-52.
 Serviço de Aperfeiçoamento
 DESPACHOS DO DIRETOR
 Dia 21 de outubro de 1954
 N. 1.024.915-54 — Maria José Francisco Rosa.
 N. 1.025.127-54 — Argemiro Augusto do Nascimento.
 N. 1.028.335-54 — Antenor Francisco Coelho.
 N. 1.029.807-54 — Jovelino Teixeira Coelho.
 N. 1.030.623-54 — Manoel Ferreira dos Santos.
 N. 1.031.871-54 — Antonio de Souza Santos.
 N. 1.032.435-54 — José Esteves de Freitas.
 N. 1.033.497-54 — Mário de Area Leão.
 N. 1.056.765-51 — Neuza da Cunha Montani — Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovado pelo Secretário Geral na forma do Artigo 9.º do Decreto número 10.150-1950, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.
 N. 1.033.462-54 — Maria Cecília Leite de Medeiros.
 N. 1.034.071-54 — Nilo Benjamim — Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-anuário.

N. 1.028.919-54 — Arlindo dos Santos Brito.
 N. 1.032.495-54 — Edygia Santiago Amorim.
 N. 1.033.262-54 — Geralda Rita da Conceição Silva.
 — Pague-se, em termos, o funeral.
 N. 1.004.788-50 — Antônio Jose da Costa e Silva — Apostila: — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo n.º 25.221 de 1947-ASC, e de acordo com o Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 548, de 4 de dezembro de 1950, fica elevado para "F", a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente documento.
 N. 1.009.157-54 — Itubilde Peixoto — Manutenção o despacho.
 N. 1.014.567-54 — Ondina Pires da Silva Muricy — Indeferido. A situação de inativo está perfeitamente atualizada.
 N. 1.028.740-54 — Sonia do Valle — Indeferido tendo em vista as informações do Secretário de Educação.
 N. 1.028.741-54 — Yedda de Oliveira Varady — Indeferido tendo em vista o parecer da Secretaria Geral de Educação.
 N. 1.028.947-54 — Vitoria Kaury Pinheiro de Barros — Indeferido. O cargo de Monitor não é considerado de magistério.
 N. 1.029.022-54 — Martiniano Manoel da Silva — Indeferido, quanto ao funeral, "ex-vi" do estabelecido no Art. 40 do Decreto-lei n.º 9.558-46. Pague-se, em termos, o saldo deixado em fôlha pelo ex-servidor.
 N. 1.030.513-54 — Nancy Macedo Pena — Abono as faltas dos dias 23 de agosto a 10 de setembro de 1954, à vista das comunicações do 9.º D.S..
 N. 1.034.706-54 — Braz Teodoro de Almeida — Indeferido. A legislação citada não modifica a situação funcional do requerente.
 N. 1.034.105-54 — Sebastião Roberto Neto — Indeferido. A diferença de padrões de vencimentos entre a função requerida e a ocupada contraria o disposto no Art. 28 do Decreto-Lei n.º 9.558-46.
 N. 1.034.770-54 — Eurico Leon Rodrigues — Autorizo o afastamento a partir de 5 de outubro de 1954, à vista da comunicação do 9.º D. S..
 N. 1.034.771-54 — Igilda Aguiar Louão Maria — Autorizo o afastamento a partir de 5 de outubro de 1954, à vista da comunicação do 11.º D. S..
 N. 1.035.420-54 — Maria da Penha Moreira Pontes — Pague-se em termos.
 N. 1.035.526-54 — José Rodrigues da Silva — Indeferido por se tratar de servidor extranumerário, sem direito ao benefício quinquenal de que trata o Decreto-Lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939.
 N. 1.035.591-54 — Manoel Rodrigues dos Santos — Indeferido por falta de amparo legal, conforme parecer da Procuradoria.
 N. 1.035.763-54 — Vera Lucia Figueira Marzulo.
 — Autorizo o afastamento a partir de 27 de setembro de 1954, à vista da comunicação do 9.º D. S..
 N. 1.035.764-54 — Oldemira Laversicler Marques Guimarães — Autorizo o afastamento a partir de 2 de agosto de 1954, à vista da comunicação do 9.º D. S..
 DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO — 5-PS
 Processos:
 N. 1.027.622-54 — Cypriano de Castro — Indeferido, à vista do parecer contrário da S. G. V. O. Prosiga-se com o processo de dispensa.
 N. 1.028.703-54 — José Gomes da Silva Sobrinho — Indeferido, tendo em vista o Art. 205, item II do Estatuto.
 N. 1.029.081-54 — Henrique Marques Pereira — Indeferido, à vista das informações.

7.921 — 5.932 — João Belisário de Sousa — Trabalhador, padrão G — 7 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1954 a 25 de outubro de 1954.

8.011 — 7.932 — Eugênio Alves da Costa — Trabalhador, ref. G — 29 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 8 de novembro de 1954.

9.261 — 5.951 — José dos Santos Coelho — Artífice, classe I — 8 dias, artigo 154, de 19 de outubro de 1954 a 26 de outubro de 1954.

4.842 — 3.933 — Jose Augusto — Trabalhador, padrão E — 9 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1954 a 26 de outubro de 1954.

21.761 — 9.354 — Marcolina Maria da Silva — Trabalhador, padrão G — 23 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1954 a 10 de novembro de 1954.

27.524 — 7.660 — Benedito de Sousa Lima — Trabalhador, padrão G — 17 dias, artigo 153, de 3 de outubro de 1954 a 19 de outubro de 1954.

37.048 — 5.932 — Aldemir Francisco de Assis — Trabalhador, ref. E — 5 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 20 de outubro de 1954.

44.453 — 9.350 — Irene Trindade Póraz — Trabalhador, ref. D — 17 dias, artigo 153, de 20 de outubro de 1954 a 5 de novembro de 1954.

45.618 — 850 — Claudionor Pereira de Lima — Trabalhador, ref. D — 13 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

51.285 — 2.951 — Manuel Marques Matias — Artífice, padrão G — 65 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1954 a 21 de dezembro de 1954.

5.068 — 5.939 — Izidoro Nunes — Trabalhador, ref. E — 12 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1954 a 30 de outubro de 1954.

65.301 — 5.271 — Célia Faria Gondim — Professor de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 19 de outubro de 1954 a 16 de janeiro de 1955.

68.535 — 2.126 — Carlos da Costa — Trabalhador, ref. D — 7 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1954 a 19 de outubro de 1954.

69.101 — 5.364 — Nereida Possolo Sampaio de Amorim — Professor de Curso Primário, padrão J — 90 dias, artigo 159, de 20 de outubro de 1954 a 17 de janeiro de 1955.

69.354 — 3.933 — Valdemar da Fonseca Martins — Trabalhador, referência E — 10 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1954 a 27 de outubro de 1954.

70.275 — 3.851 — Sérgio José Tinoco — Artífice, ref. E — 10 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1954 a 27 de outubro de 1954.

72.264 — 1.705 — America Correia de Sá Moreira — Trabalhador, referência D — 18 dias, artigo 153, de 20 de outubro de 1954 a 6 de novembro de 1954.

73.773 — 8.333 — Florisbela de Menezes Cabral — Trabalhador, ref. D — 18 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1954 a 5 de novembro de 1954.

2.707 — 5.961 — Domingos Fernandes — Mecânico de Veículo de Automóvel, classe I — 61 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

2.761 — 1.422 — Euclides Faustino da Silva — Artífice, classe H — 56 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 15 de dezembro de 1954.

7.308 — 5.851 — Antônio Soares da Silva — Artífice, classe H — 102 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1954 a 26 de janeiro de 1955.

11.592 — 6.661 — Maria Elba Vaz de Melo — Trabalhador, padrão E — 29 dias, artigo 153, de 22 de outubro de 1954 a 19 de novembro de 1954.

12.974 — 6.933 — Francisco Cassoli — Trabalhador, padrão E — 21 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 10 de novembro de 1954.

13.130 — 5.968 — Aduauto Ferreira Leite — Mecânico de Veículo de Automóvel, classe J — 87 dias, artigo 153, de 9 de setembro de 1954 a 4 de dezembro de 1954.

18.272 — 5.851 — Antônio Rodrigues — Trabalhador, padrão G — 39 dias,

artigo 153, de 22 de outubro de 1954 a 29 de novembro de 1954.

20.351 — 8.382 — Maria do Rosário Toledo — Trabalhador, padrão G — 5 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 25 de outubro de 1954.

5.545 — 3.341 — Rosalina Joana da Silva — Servente, classe G — 54 dias, artigo 153, de 28 de outubro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

25.855 — 5.261 — Adelina Souto — Professor Técnico — 29 dias, artigo 153, de 26 de outubro de 1954 a 23 de novembro de 1954.

28.101 — 7.322 — Brasília de Carvalho — Trabalhador, ref. G — 29 dias, artigo 153, de 22 de outubro de 1954 a 19 de novembro de 1954.

30.583 — 5.270 — Antônio da Silva Peixoto — Contínuo, classe II — 29 dias, artigo 153, de 22 de outubro de 1954 a 19 de novembro de 1954.

31.100 — 5.808 — João Afonso — Trabalhador, padrão F — 91 dias, artigo 153, de 12 de outubro de 1954 a 10 de janeiro de 1955.

25.511 — 9.662 — Ulza de Sousa Alvera — Atendente, ref. E — 73 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1954 a 28 de dezembro de 1954.

38.448 — 4.934 — Manuel Donato Coutinho — Trabalhador, ref. E — 23 dias, artigo 153, de 22 de outubro de 1954 a 13 de novembro de 1954.

37.392 — 6.660 — Arlete Pessanha da Silva — Atendente, ref. E — 13 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 28 de outubro de 1954.

38.061 — 7.690 — Adiemar Gonçalves Coelho — Enfermeiro, classe J — 12 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 20 de novembro de 1954.

37.512 — 6.851 — Juvenal Pires Ribeiro — Artífice, ref. E — 14 dias, artigo 153, de 23 de outubro de 1954 a 5 de novembro de 1954.

45.451 — 7.705 — Isaac Ribeiro de Faria — Artífice, padrão G — 11 dias, artigo 153, de 20 de outubro de 1954 a 30 de outubro de 1954.

45.672 — 705 — América Pereira de Azevedo — Servente, classe F — 30 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 19 de novembro de 1954.

47.228 — 8.952 — Osmar Barbosa Lima — Artífice, padrão F — 176 dias, artigo 156, de 21 de outubro de 1954 a 14 de abril de 1955.

51.420 — 4.936 — Aristides Manuel Domingues — Trabalhador, ref. E — 4 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1954 a 21 de outubro de 1954.

53.141 — 2.126 — Brasilina Pereira Monteiro — Servente, classe F — 6 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 26 de outubro de 1954.

55.031 — 4.954 — José Ferreira Alves — Trabalhador, ref. D — 7 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 27 de outubro de 1954.

55.742 — 8.930 — Pedro Nery de Andrade — Trabalhador, ref. E — 17 dias, artigo 154, de 19 de outubro de 1954 a 4 de novembro de 1954.

52.793 — 1.170 — Else Marzano de Barros — Prático de Laboratório — 16 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 5 de novembro de 1954.

63.198 — 7.692 — José Alves — Trabalhador, padrão B — 35 dias, artigo 156, de 19 de outubro de 1954 a 22 de novembro de 1954.

3.594 — 4.955 — Francisco Batista — Trabalhador, ref. D — 6 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 26 de outubro de 1954.

1.753 — 3.852 — José onzaga — Trabalhador, ref. D — 68 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 22 de dezembro de 1954.

71.451 — 4.962 — Roberval Rodrigues Place — Mecânico — 18 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 7 de novembro de 1954.

73.081 — 4.661 — Herculina Correia Segur — Prático de Farmácia, classe F — 26 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1954 a 15 de novembro de 1954.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem

7.315 — Almir Ferreira da Cunha.
715 — Dorivalino Pereira Lino.
2.251 — Eógy Maia Sanchez.
948 — Izael Rodrigues da Silva.
356 — José Francisco Bonfim.
1.006 — Jarbas Ferreira Leitão.
756 — Irineu Coelho.
615 — Manue Cardoso Sobrinho.
2.308 — Orlando de Carvalho Lima.
27 — Pedro Machado de Oliveira.
1.386 — Royal Palmeira.
296 — Simões José da Silva Júnior.
1.790 — Sebastião Monteiro da Silva.

INDEFERIMENTOS

56.998 — 2.930 — Milton Mejiros dos Santos — Trabalhador, ref. E.
57.184 — 5.939 — Sebastião Francisco da Silva — Trabalhador, referência E.
61.424 — 8.934 — Raul Santiago de Gouveia — Trabalhador, ref. E.
75.451 — 661 — Maria Vieira de Andrade — Atendente, ref. E.
79.654 — 7.353 — Maria Ruth Pio Raposo dos Santos — Professor de Curso Primário, ref. G.
(Indeferidas à vista do laudo médico).

ALTAS

5.324 — 5.041 — Abelardo Rodrigues — Músico, classe I.
23.468 — 9.344 — Lucília Amorim Leitões — Professor de Curso Primário, padrão J.
27.524 — 7.660 — Benedito de Sousa Lima — Trabalhador, padrão G.
30.922 — 9.901 — Florentino Fortunato de Abreu — Artífice, classe G.
31.214 — 7.901 — Joaquim avier — Artífice, classe F.
34.105 — 6.342 — Myrlan Calmon Huergo — Professor Primário.
36.082 — 3.851 — Clerente Ribeiro Filho — Trabalhador, ref. D.
36.611 — 7.692 — Cacilda Bustamante Sá — Atendente, ref. E.
39.968 — 801 — Paulo Francisco do Vale — Artífice, ref. F.
45.428 — 801 — Joaquim Macedo — Trabalhador, ref. D.
45.620 — 801 — Dival Maráu — Trabalhador, ref. D.
50.494 — 4.934 — Silvandino da Silva — Trabalhador, ref. E.
51.420 — 4.936 — Aristides Manuel Domingues — Trabalhador, ref. E.
8.764 — 4.950 — Benedito de Andrade — Trabalhador, ref. D.
65.243 — 9.352 — Maria Hercília de Menezes Macedo — Professor de Curso Primário, padrão J.
68.535 — 2.126 — Carlos da Costa — Trabalhador, ref. D.
69.194 — 2.930 — Ari Paula da Rocha — Trabalhador, ref. E.
78.113 — 7.890 — Antônio Calixto de Almeida — Condutor, ref. D.
78.401 — 1.115 — Consuelo Tarquinio — Fiel do Tesouro.
(Reersumam o exercício à vista do laudo médico).

Licenças publicadas com incorreções nos D. O. abaixo:

Diário Oficial de 15 de outubro de 1954

INICIAIS

14.855 — 5.939 — Luís José de Oliveira — Trabalhador, ref. E — 73 dias, artigo 153, de 15 de setembro de 1954 a 26 de novembro de 1954.
15.846 — 6.851 — Vicente Foutoura — Artífice classe H — 18 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1954 a 30 de outubro de 1954.
18.814 — 2.126 — Nair Santana Santos — Servente, classe E — 33 dias, artigo 153, de 10 de outubro de 1954 a 11 de novembro de 1954.
61.699 — 395 — Glória Pourchet — Professor de Curso Primário Supl. — 23 dias, artigo 153, de 4 de outubro de 1954 a 26 de outubro de 1954.

PRORROGAÇÕES

32.658 — 5.041 — Lesino Soares do Nascimento — Músico, classe I — 71 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.
46.744 — 4.851 — Antonino Guimarães da Silva — Trabalhador, ref. D — 4 dias, artigo 154, de 14 de outubro de 1954 a 17 de outubro de 1954.
51.256 — 2.951 — José Francisco Correia — Trabalhador — 13 dias, artigo 153, de 12 de outubro de 1954 a 24 de outubro de 1954.
70.656 — 5.939 — Maria José Lopes Gomes — Trabalhador — 21 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem

7.711 — Hadir de Sousa.
2.756 — Valdir Brito de Oliveira.

INDEFERIMENTOS

9.480 — 3.851 — João Pereira da Cruz — Trabalhador, padrão G.
77.760 — 9.287 — Maria Stella Jardim Soares — Professor Primário.

ALTAS

16.976 — 8.931 — João Bonfim da Conceição Filho — Trabalhador.
33.164 — 5.907 — Amador Ferreira dos Santos — Trabalhador, ref. D.
39.441 — 6.933 — Ataíde de Sousa — Artífice, ref. F.
61.424 — 8.939 — Raul Santiago Gouveia — Trabalhador, ref. E.
67.404 — 4.978 — Alice Alexandrina Saldanha — Escrit.
77.510 — 5.851 — Onézio de Oliveira Rodrigues — Trabalhador, ref. B.

Diário Oficial, de 18 de setembro de 1954 e republicadas no Diário Oficial, de 15 de outubro de 1954

INICIAIS

39.636 — 5.851 — João Antônio da Silva — Trabalhador, ref. D — 22 dias, artigo 153, de 1 de setembro de 1954 a 22 de setembro de 1954.
62.141 — 6.349 — Emmanuel Laury Ribeiro Sampaio — Professor Primário — 8 dias, artigo 153, de 13 de setembro de 1954 a 18 de setembro de 1954.
71.224 — 7.692 — Josefina Vaz de Carvalho — Servente, classe F — 31 dias, artigo 153, de 15 de setembro de 1954 a 15 de outubro de 1954.

PRORROGAÇÕES

60.925 — 2.702 — Deuzedina da Costa — Atendente, ref. E — 15 dias, artigo 153, de 16 de setembro de 1954 a 30 de setembro de 1954.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem

344 — José da Silva.

Diário Oficial de 15 de setembro de 1954 e republicadas nos D. O. de 1 de setembro e 15 de outubro de 1954

PRORROGAÇÕES

57.744 — 2.984 — Argemiro Teixeira — Trabalhador, ref. D — 42 dias, artigo 153, de 20 de agosto de 1954 a 20 de setembro de 1954.
73.103 — 5.704 — Manuel da Gamma Faria — Trabalhador, classe F — 14 dias, artigo 153, de 9 de setembro de 1954 a 22 de setembro de 1954.

PRORROGAÇÕES

79.478 — 7.935 — José Severino da Silva — Trabalhador, ref. C.

Diário Oficial, de 16 de outubro de 1954

INICIAIS

9.297 — 3.851 — Vitor dos Santos — Artífice, classe H — 17 dias, artigo 150, de 23 de setembro de 1954 a 9 de outubro de 1954.
54.180 — 4.851 — Jorge Pires — Trabalhador, ref. D — 5 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 15 de outubro de 1954.

65.999 — 1.183 — Gregório dos Santos — Fiscal — 62 dias, artigo 153, de 1 de setembro de 1954 a 1 de novembro de 1954.

64.572 — 7.692 — Maria de Andrade Moreira — Trabalhador — 90 dias, artigo 159, de 15 de outubro de 1954 a 12 de janeiro de 1955.

70.415 — 2.857 — Osvaldo Aranha Vaz de Carvalho — Trabalhador, referência D — 12 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1954 a 22 de outubro de 1954.

71.498 — 4.962 — Luís Pimenta — Mecânico de Veículo de Automóvel, classe F — 16 dias, artigo 153, de 9 de outubro de 1954 a 24 de outubro de 1954.

74.123 — 8.043 — Jalro Henrique da Mata — Trabalhador — 21 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1954 a 24 de outubro de 1954.

74.731 — 5.261 — Maria Luiza Miranda de Carvalho — Artífice, referência C — 19 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

PRORROGAÇÕES

4.557 — 1.533 — Francisca de Assis Carneiro Simão — Oficial Administrativo — 15 dias, artigo 153, de 14 de outubro de 1954 a 28 de outubro de 1954.

7.425 — 4.661 — Olívia da Silva Dias — Trabalhador, ref. D — 10 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1954 a 25 de outubro de 1954.

7.128 — 9.662 — Armando Gil Ferreira — Enfermeiro — 90 dias, artigo 153, de 14 de outubro de 1954 a 11 de janeiro de 1955.

7.310 — 3.852 — Laudelino Barbosa — Artífice, padrão H — 91 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1954 a 11 de janeiro de 1955.

7.564 — 801 — Euclides Tôrres de Medeiros — Trabalhador, padrão F — 31 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 15 de novembro de 1954.

7.700 — 5.932 — Fernando Teixeira da Silva — Escrivão, classe I — 59 dias, artigo 153, de 14 de outubro de 1954 a 11 de dezembro de 1954.

8.333 — 2.310 — José Marliano da Silva — Artífice, classe H — 31 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 15 de novembro de 1954.

13.038 — 4.934 — José Dias Martins — Trabalhador, ref. F — 59 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1954 a 13 de dezembro de 1954.

18.416 — 850 — Verdilino Joaquim da Rosa — Trabalhador — 61 dias, artigo 156, de 15 de outubro de 1954 a 14 de dezembro de 1954.

18.457 — 8.933 — Manuel Alves de Lima — Trabalhador — 20 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1954 a 4 de novembro de 1954.

21.258 — 9.344 — Maria Gomes Monteiro da Luz — Professor Primário, padrão J — 15 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 30 de outubro de 1954.

35.770 — 1.522 — Joaquim Ribeiro da Costa Júnior — Zelador, classe G — 6 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 21 de outubro de 1954.

37.809 — 4.934 — Alceu de Araújo — Trabalhador, ref. E — 7 dias, artigo 153, de 14 de outubro de 1954 a 20 de outubro de 1954.

38.112 — 6.351 — Artur da Silva Nunes — Trabalhador, ref. D — 8 dias, artigo 154, de 15 de outubro de 1954 a 20 de outubro de 1954.

44.827 — 22 — Adélia Mussi — Escrivão, ref. G — 8 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 16 de outubro de 1954.

45.419 — 9.692 — Carmen Fernandes — Trabalhador, ref. D — 8 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 23 de outubro de 1954.

48.589 — 2.449 — Osmar Carvalho — Escrivão, ref. G — 16 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

49.089 — 2.302 — Bernardina Carneiro — Servente, ref. F — 39 dias,

artigo 153, de 14 de outubro de 1954 a 21 de novembro de 1954.

50.517 — 7.931 — Otávio Ferreira Gelani — Trabalhador — 61 dias, artigo 153, de 18 de setembro de 1954 a 17 de novembro de 1954.

51.877 — 2.854 — Eugênio da Costa Carvalho — Artífice, ref. E — 39 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1954 a 8 de novembro de 1954.

52.051 — 7.692 — Helena de Menezes Silva — Atendente, ref. E — 7 dias, artigo 153, de 14 de outubro de 1954 a 20 de outubro de 1954.

53.925 — 2.854 — Samuel Gonçalves Vitorino — Trabalhador — 7 dias, artigo 154, de 15 de outubro de 1954 a 21 de outubro de 1954.

54.276 — 850 — Célio dos Santos — Trabalhador — 7 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1954 a 21 de outubro de 1954.

54.521 — 3.950 — Renato da Conceição — Trabalhador, ref. D — 39 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 23 de novembro de 1954.

55.031 — 4.954 — José Ferreira Alves — Trabalhador, ref. D — 6 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1954 a 20 de outubro de 1954.

7.698 — 4.934 — Paschoal Gonçalves de Oliveira — Trabalhador, referência E — 38 dias, artigo 153 de 14 de outubro de 1954 a 20 de novembro de 1954.

60.372 — 6.150 — Floripêdes Gonçalves Dias — Feitor, padrão 5 — 29 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 13 de novembro de 1954.

53.437 — 4.936 — Newton Nunes — Trabalhador — 176 dias, artigo 156, de 13 de outubro de 1954 a 6 de abril de 1955.

64.146 — 3.951 — João Caetano de Farias — Trabalhador — 7 dias, artigo 154, de 15 de outubro de 1954 a 21 de outubro de 1954.

64.355 — 1.512 — José Ferreira Barros — Contador, classe K — 19 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 3 de novembro de 1954.

64.537 — 4.960 — Manuel Freitas Tristão — Trabalhador — 6 dias, artigo 154, de 16 de outubro de 1954 a 21 de outubro de 1954.

68.363 — 5.270 — Aloísio Neves — Professor de Curso Básico — 11 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1954 a 11 de outubro de 1954.

72.428 — 9.692 — Maria da Rosa Fialho da Silva — Trabalhador, referência D — 8 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 23 de outubro de 1954.

72.681 — 9.691 — Odete de Almeida Barreto — Atendente, ref. E — 46 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

73.224 — 7.692 — Josefina Vaz de Carvalho — Servente, classe F — 59 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 13 de dezembro de 1954.

33.950 — 6.373 — Nadyr Silva Zehnóbio da Costa — Professor de Curso Primário.

70.346 — 180 — Ataíde Rezende da Rosa — Trabalhador, ref. D.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem

2.590 — Manuel Prudência da Silva.

ALTAS

19.915 — 4.662 — Isa Duarte Mendes — Médico, classe K.

54.713 — 4.955 — Francisco Marques Palomino — Artífice, padrão F.

58.141 — 3.052 — Benício Figueira — Guarda, classe G.

7.189 — 853 — Raulino Carneiro de Campos — Trabalhador, ref. D.

71.624 — 6.354 — Berenice Carvalho Paes Leme — Professor de Curso Primário, ref. G.

73.164 — 7.890 — Emídio Ferreira de Sousa — Motorneiro, ref. D.

79.346 — 1.210 — Antônio Augusto Ripper Viana — Oficial Administrativo.

Diário Oficial de 9 de outubro de 1954 e republicadas no Diário Oficial, de 16 de outubro de 1954:

63.342 — 3.854 — Joaquim Correia dos Santos — Trabalhador, ref. D — 61 dias, artigo 153, de 27 de setembro de 1954 a 26 de novembro de 1954.

PRORROGAÇÕES

11.282 — 6.934 — Francisco Eldi- s Borges Júnior — Trabalhador, padrão G — 55 dias, artigo 153, de 22 de setembro de 1954 a 15 de novembro de 1954.

29.176 — 8.932 — José Lopes da Silveira — Carroceiro, padrão E — 49 dias, artigo 156, de 1 de setembro de 1954 a 19 de outubro de 1954.

73.751 — 3.349 — Dulce Ferreira Borges — Trabalhador, ref. D — 15 dias, artigo 153, de 9 de outubro de 1954 a 23 de outubro de 1954.

— Em face do parecer da douta Procuradoria Geral no Processo número 5.486.355-54, aguarde-se a solução do processo n. 7.304.500-53.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n. 149, de 21 de outubro de 1954:

ATOS DO SECRETARIO GERAL GERAL

Portaria de 21 de outubro de 1954:

Processos:

N. 532 — O Secretário Geral do Interior e Segurança — Resolve designar o Delegado Fiscal, padrão S — Matrícula n. 7.135 — Francisco Elízio Pinheiro Guimarães, para a 30°C.F. — Jacarepaguá — Despachos do Senhor Secretário Geral.

1. 2;E
N. 1.010.439-54 — José Ribamar Braga — Solicita licença-Prêmio — Aprovo.

N. 4.754.030-54 — Estevão Barabás — Solicita cancelamento de auto. — Cancelo o constatação número ... 275.030, em face da procedência das alegações.

N. 5.461.655-54 — Construção Domus Ltda. — Solicita reconsideração de despacho.

— Mantenho o despacho recorrido.

N. 5.481.342-54 — Texas Passagens Ltda. — Solicita revalidação de despacho.

— Revalido o despacho de 24-6-54, do Departamento de Fiscalização, cobrando-se a taxa prevista na lei número 308.48.

N. 5.481.345-54 — Aluizio Baptista Peixoto — Solicita revalidação de despacho.

— Revalido o despacho de 24-6-54, do Departamento de Fiscalização, cobrando-se a taxa prevista na lei número 308.48.

N. 5.481.348-54 — Oliveira Camara & Cia. Ltda. — Solicita revalidação de despacho.

— Revalido o despacho de 24-6-54, do Departamento de Fiscalização, cobrando-se a taxa prevista na lei número 308.48.

N. 5.482.245-53 — Marcia Celeste Alves — Solicita revalidação de despacho.

— Revalido o despacho de 29-12-53, do Departamento de Fiscalização, cobrando-se a taxa prevista na lei número 308.48.

N. 5.513.391-54 — Edgard Bastos — Comestíveis — Recurso a despacho — Mantenho o despacho recorrido.

N. 5.703.606-54 — Gino Imbroisi — Solicita cancelamento de auto. — Cancelo o flagrante n. 424-100, em face do parecer do D.F.S.

N. 7.611.024-54 — Luminosa S. A. — Solicita aprovação de plantas de dois anúncios a serem colocados sob as cabeceiras do Abrigo de Bondes na Praça da Bandeira.

Diário Oficial de 9 de outubro e republicadas no Diário Oficial de 16 de outubro de 1954

PRORROGAÇÕES

49.920 — 890 — José da Costa e Silva — Condutor, ref. E — 3 dias, artigo 153, de 2 de outubro de 1954 a 10 de outubro de 1954.

51.910 — 2.854 — Ademar Moraes — Trabalhador, ref. D — 171 dias, artigo 156, de 28 de setembro de 1954 a 17 de março de 1955.

Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas

Léo Lucchese — Mat. n.º 43.510.
Luís Fernando de Oliveira Castro — Proc. n.º 1.020.748.

Francisco de Magalhães Teixeira — Proc. n.º 1.067.701-50.

— Em face do parecer da douta Procuradoria Geral no Processo número 5.486.355-54, aguarde-se a solução do processo n. 7.304.500-53.

Retificação

Boletim n. 147 de 19 de outubro de 1954. — Publicado no Diário Oficial (Seção II) de 20 de outubro de 1954, página n. 8.234.

— 5.707 184-54 — Onde se lê — Dr. Alcides — Leia-se — Dr. Alcides Senra.

30.ª C. F. — Jacarepaguá

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Dia 16-10-54.

Processos.

N.º 5.601.090-54 — Tecelagem e Passamanaria Brasileira Ltda. — Estrada de Jacarepaguá número 6.446 — Concedo a transferência do local da rua Moacyr de Almeida n.º 561-A para a Estrada de Jacarepaguá n.º 6.446, com o negócio de Fabricação de trançados, no galpão licenciado para indústria leve. Despacho de 15 de outubro de 1954.

N.º 5.601.003-54 — Mercarias Barcelos Ltda. — Rua Candido Benício n.º 1.125 — Concedo a transferência de firma de Armazens Portas de Aço Ltda. para a requerida de Mercarias Barcelos Ltda., com o negócio de líquidos e comestíveis à rua Candido Benício n.º 1.125. Despacho de 16-10-1954.

N.º 5.6001.001-54 — Mercarias Barcelos Ltda. — Rua Candido Benício n.º 688 — Concedo a transferência de firma requerida de Armazens Portas de Aço Ltda., para Mercarias Barcelos Ltda. (Filial) com o negócio de líquidos e comestíveis, com os adicionais de copa, varejo de cigarros, pão, balas e doces à rua Candido Benício número 688, com matriz a mesma rua número 1.125. Despacho de 16-10-54.

N.º 5.6001.001-54 — The Texas Company (South America) Ltda. — Avenida Geremario Dantas n.º 1.321 — Colocação de painel anúncio — Cobre-se a importância de Cr\$ 660,00, com validade até 31-10-1954.

N.º 5.6001.001-54 — The Texas Company (South America) Ltda. — Avenida Geremario Dantas n.º 1.321 — Colocação de painel anúncio — Cobre-se a importância de Cr\$ 660,00, com validade até 31-10-1954.

N.º 5.6001.001-54 — The Texas Company (South America) Ltda. — Avenida Geremario Dantas n.º 1.321 — Colocação de painel anúncio — Cobre-se a importância de Cr\$ 660,00, com validade até 31-10-1954.

N.º 5.6001.001-54 — The Texas Company (South America) Ltda. — Avenida Geremario Dantas n.º 1.321 — Colocação de painel anúncio — Cobre-se a importância de Cr\$ 660,00, com validade até 31-10-1954.

N.º 5.6001.001-54 — The Texas Company (South America) Ltda. — Avenida Geremario Dantas n.º 1.321 — Colocação de painel anúncio — Cobre-se a importância de Cr\$ 660,00, com validade até 31-10-1954.

N.º 5.6001.001-54 — The Texas Company (South America) Ltda. — Avenida Geremario Dantas n.º 1.321 — Colocação de painel anúncio — Cobre-se a importância de Cr\$ 660,00, com validade até 31-10-1954.

N.º 5.6001.001-54 — The Texas Company (South America) Ltda. — Avenida Geremario Dantas n.º 1.321 — Colocação de painel anúncio — Cobre-se a importância de Cr\$ 660,00, com validade até 31-10-1954.

N.º 5.6001.001-54 — The Texas Company (South America) Ltda. — Avenida Geremario Dantas n.º 1.321 — Colocação de painel anúncio — Cobre-se a importância de Cr\$ 660,00, com validade até 31-10-1954.

N.º 5.6001.001-54 — The Texas Company (South America) Ltda. — Avenida Geremario Dantas n.º 1.321 — Colocação de painel anúncio — Cobre-se a importância de Cr\$ 660,00, com validade até 31-10-1954.

N.º 5.6001.001-54 — The Texas Company (South America) Ltda. — Avenida Geremario Dantas n.º 1.321 — Colocação de painel anúncio — Cobre-se a importância de Cr\$ 660,00, com validade até 31-10-1954.

a situação do funcionamento do cougue em causa, requerer a licença de localização, uma vez obtida baixa da inscrição n.º 25.734 — Código 10.000, do localização com o mesmo ramo de negócio, da firma de Antonio Julio Filho, cuja baixa foi requerida mas não utimada, havendo deito.

Deverá, portanto, atender o previsor no D.º n.º 11.007, de 1951.

Despacho do Delegado de 12-10-54.
Dia 18-10-54

Proc. 5.6200.378 — J. Marques & Cia. Ltda. — Rua Marquez de Barbacena n. 34. — Transfereção de firma. Ha omissão de um documento.

Devera ser comprovada, a retirada do socio — Amando Alves de Carvalho e o aparecimento de — José Mendes Das Marques, que figura como um dos vendedores, no documento datado de 15-7-54, e que veio a formar, com Domingos Alves de Carvalho, a actual firma de J. Marques & Carvalho.

Despacho do Delegado de 15-10-54. N.º 165 — Ordenando a Cia. Fornecedora Guanabara, de Materiais para Construções e Materiais. — Estrada do Piaí s/n.º.

No prazo de dez dias a legalização da referida exploração de arel, requerendo a Prefeitura, a licença exigida por lei. Sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 164 — Ordenando a Cia Fornecedora Guanabara, de Materiais para Construção do Piaí s/n.º.

Paralisação imediata, da referida censa, sob pena de nova multa de Cr. exploração de areal, sem devida li-1.500,00.

Nota: Nos dois editais acima referidos, onde se lê; Cia. Fornecedora Guanabara, de Materiais para Construções e Mteriais, leia-se Cia Fornecedora Guanabara, de Materiais para Construções e Industrias.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

Expediente de 14 de outubro de 1954

Formulário:

Nada para opôr parte desta repar-tição.

N. 5.409.712-54 — Spadaccini & Capulli Limitada, à Rua Caetano Martins n. 36.

N. 5.409.737-54 — J. Gonçalves & Davi, à Rua Barão de Itapagipe número 108-A.

N. 5.409.710-54 — Valdemar José Faria, à Rua Fernandes da Fonseca ns. 61-A e 61-E.

N. 5.409.715-54 — Manuel Pereira de Araújo, a Praça Dumetrio Ribeiro n. 17.

Exigência:

N. 5.408.611-54 — Escritório Técnico de Engenharia e Comércio Limitada, à Estrada do Quitungo n. 1.400. — Nada na ue deferir, visto a requerente já estar devidamente legalizada nesta repar-tição.

N. 5.408.349-54 — Arnaldo Mata Gomes, à Rua Joaquim Palhares número 166, loja, e fundos, 3.º galpão. — O novo instrumento de mandato apresentado não pode ser scito porque não observou a exigência consigna-da no § 2.º do art. 15 do Decreto n. 8.296 de 21-11-45.

N. 5.405.659-54 — Café e Bar Califórnia Limitada, à Rua Dias da Cruz n. 8, loja I. — Reconsidero os despachos de 14-6-54 e 31-8-54 a fim de deferir o pedido. Expeça-se a guia para renovação em 1954 e quando o pagamento emita-se novo alvará pelo local certo.

N. 5.409.856-54 — Edificadora Comércl e Engenharia Limitada, à Rua Eça de Queirós, sem número. — A firma licenciada para fazer a explora-ção de pedreira a fogo, no local, é Urbanobraz-Sociedade Geral de Urbanismo Comércio e Construções. Esclareça quanto a essa parte e junte a autorização do Ministério da Guerra.

N. 5.409.347-54 — M. Piccagli & Companhia Limitada, à Rua Cayfão

Barbosa n. 215-. — A procuração anexada não tem valor visto não estar revertida das formalidades legais.

N. 5.408.521-54 — Cotonificio Rio Branco S. A., à Estrada do Barro Vermelho n. 484. — Legalize a colocação do tanque de óleo a fim de ser concedida a licença solicitada.

N. 5.408.724-54 — Hotéis Regente Sociedade Anônima, à Avenida Atlântica n. 3.716. — Prove o signatário da petição, estar autorizado a requerer pela firma.

N. 5.407.272-51 — Onildo de Carvalho e Santos, à Rua Carvalho de Souza n. 171-B. — Compareça para retirar seu alvará de inflamáveis que já está devidamente normalizado.

Expeça-se a guia:

N. 5.409.340-54 — Distribuidora G. Vidal Limitada, à Avenida Franklin Roosevelt n. 137, 6.º andar, sala 612. N. 5.409.339-54 — P. F. da Silva, à Rua do Ovidur n. 29, loja e sobrado.

N. 5.405.822-54 — Casa Marlim Artigos de Caça e Pesca Limitada, à Rua Conselheiro Lafalete n. 108-B

N. 5.409.042-54 — Elvira Braga Ribeiro, à Rua Itamaracá n. 85.

N. 5.406.298-54 — Cromax Representações Limitada, à Avenida Rio Branco n. 33, loja, parte.

N. 5.409.588-54 — J. R. dos Santos — Geragista, à Avenida Suburbiana n. 2.361

N. 5.409.863-54 — Cimec Comércio Indústria Material Elétrico Limitada, à Rua Alexandre Mackenzie n. 125, loja.

N. 5.405.227-54 — Joaquim Luiz Pereira, à Rua Embau, sem número.

N. 5.407.554-54 — Benedito José Barbosa, à Estrada de Cachamorra n. 497.

N. 5.409.071-54 — Valdemiro Advincula Montezuma, à Estrada do Catruz n. 2.200.

N. 5.409.373-54 — Reinaldo da Cruz Neves à Praça 3 de Maio n. 19.

N. 5.404.884-54 — João da Conceição Pires, à Rua Aristides Lobo número 197-B, loja.

N. 5.409.530-54 — Francisco Gomes Rodrigues, à Rua Vieira Fazenda número 23, loja.

N. 5.408.390-54 — Santos & Rezen-de, à Rua Benedito Hipólito n. 37, loja.

N. 5.408.287-54 — Refrigeração Geolobraz Limitada, à Rua General Pedra n. 12.

N. 5.409.866-54 — Silvério & Tava-res, à Rua Ibiapina n. 263.

N. 5.409.864-54 — Cimec — Comércio e Indústria de Materiais Elétrico Limitada, à Rua Teófilo Otoni n. 99.

N. 5.409.851-54 — Oliveira & Eustáquio, à Avenida Ernani Cardoso número 63.

N. 5.409.741-54 — Alfredo de Oliveira Fialho, à Rua Santa Fé, número 5, loja-D.

N. 5.409.752-54 — Lopes Filgueiras Limitada, à Rua Dr. Padilha n. 346.

N. 5.409.745-54 — Alfredo Ferreira Ermida, à Rua Humaitá digo Humberto de Campos n. 753.

N. 5.409.213-54 — Joaquim Moutinho de Assunção, à Rua do Amparo n. 438.

N. 5.409.219-54 — Antônio Giovanoli, à Rua Ferreira de Andrade número 471, parte.

N. 5.409.239-54 — Spinkis & Oliveira, à Rua Manuel Rezendes n. 357.

N. 5.409.406-54 — Panificação e Confeitaria Duas Pralas Limitada, à Estrada da Porteira n. 97.

N. 5.409.425-54 — Abilio Lucas, à Avenida João Ribeiro n. 527, loja.

N. 5.409.194-54 — Mário & Horácio Limitada, à Rua Conde Bonfim ns. 701-705.

N. 5.409.438-54 — Fábrica de Móveis Brasunido Limitada, à Rua das Safiras n. 48.

N. 5.409.476-54 — A. Bernardes — Quitanda, à Rua Barão n. 288.

N. 5.409.477-54 — M. Almeida — Quitanda São Jorge, à Rua Pinto Teles n. 441.

N. 5.409.489-54 — Valdir Lopes de Sá, à Rua Conselheiro Galvão n. 388, fundos.

N. 5.409.536-54 — Antônio Dias Reis, à Estrada Braz de Pina número 1.345-A.

N. 5.409.565-54 — Armando Pinto de Brito, à Avenida Ernani Cardoso n. 53-B.

N. 5.409.579-54 — Padaria e Confeitaria Olinda Limitada, à Estrada do Retiro n. 905-C.

N. 5.409.602-54 — S. A. Brasileira de Comércio e Representações, ao Caminho do Itaóca n. 2.511 — Dois galpões do lado direito.

N. 5.409.203-54 — Jose Rocha e Aroldo de Toledo Bittencourt, à Estrada Braz de Pina n. 675.

N. 5.412.609-52 — Fábrica de Doces Santana Limitada, à Rua Santana n. 209-A.

Autos de flagrantes:

Foram lavrados os seguintes:

Prof. n. 649-030 — M. Alves Lamas, à Rua Tenente Possolo n. 49. — Visto não ter renovado o seu alvará de licença especial de inflamáveis para o corrente exercício. Multa: Cr\$ 200,00.

Prof. n. 649-031 — Cotonificio Rio Branco S. A., à Estrada do Barro Vermelho n. 484. — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital n. 24 que ordenava a legalização ou a retirada do referido tanque. Multa: Cr\$ 500,00.

Prof. n. 649-032 — Artur Jaime Chiote, à Rua Maria do Carmo n. 189. Por estar comerciando com aguardente sem possuir alvará de licença especial para inflamáveis. Multa: Cr\$ 1.000,00.

Prof. n. 649-033 — Artur Jaime Chiote, à Rua Maria do Carmo número 189. — Por ter recebido e depositado em seu estabelecimento, 20 litros e 98 garrafas contendo aguardente, sem a precisa guia de inflamáveis. Multa: Cr\$ 500,00.

Prof. n. 649-034 — Armando Fernandes & Companhia, à Estrada Vicente de Carvalho ns. 417-429. — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital n. 19 de 26-9-51 que ordenava a retirada ou a legalização dos referidos tanques, no prazo de 20 dias. Multa: Cr\$ 500,00.

Prof. n. 649-035 — Companhia Brasileira de Gaz, à Rua Teófilo Otoni n. 15, loja-E. — Por ter depositado 18 tanques cilíndricos contendo cada um 1.000 quilos de gás butano, do depósito sito no Caminho de Itararé n. 690, sem possuir alvará de licença especial para inflamáveis, no referido local. Multa: Cr\$ 1.000,00.

Prof. n. 649-036 — Dr. Antônio Joaquim Peixoto de Castro Júnior, a Avenida Atlântica n. 3.288. — Visto não ter cumprido o Edital n. 22 de 4 de agosto de 1954, que ordenava a legalização ou retirada do depósito de óleo instalado sem licença no local acima. Multa: Cr\$ 500,00.

Prof. n. 649-037 — Automóveis e Peças Souzarinho Limitada, à Rua Antunes Maciel n. 136. — Visto não ter renovado o seu alvará de licença especial para inflamáveis no corrente exercício. Multa: Cr\$ 200,00.

Prof. n. 649-038 — Norcé Alves Cabral, à Estrada do Barro Vermelho n. 995. — Visto não ter renovado o seu alvará de licença especial para inflamáveis no corrente exercício. Multa: Cr\$ 200,00.

Prof. n. 649-039 — Rafael D'Aluto, à Rua Arquias Cordeiro, sem número — Por ter recebido e depositado 8.300 litros de gasolina, no tanque com capacidade de 10.000 litros, sem a autorização da Delegacia Fiscal de Inflamáveis, por tratar-se de um tanque sem estar legalizado nesta 2-FS., e sem a competente guia de inflamáveis. Multa: Cr\$ 500,00.

Prof. n. 649-040 — Joaquim Luiz Pereira, à Rua Embau, sem número. — Por ter recebido e depositado em seu estabelecimento comercial, 60 farrafas contendo aguardente, sem a precisa guia de inflamáveis. Multa: Cr\$ 500,00.

Prof. n. 649-041 — Indústria Metalúrgica Cecy Limitada, à Estrada

Vicente de Carvalho n. 1.393, — Por ter recebido e depositado em seu estabelecimento, duas latas contendo cada lata 20 litros de óleo diesel, sem a precisa guia de inflamáveis. Multa: Cr\$ 500,00.

Prof. n. 649-042 — J. D. Magalhães, à Rua General Caldwell n. 71-B parte. — Visto ter recebido e depositado cento e sessenta tambores contendo duzentos quilos cada um do produto soda cáustica e 7 tambores contendo 200 quilos cada um do produto breu, sem possuir o respectivo alvará de licença especial para inflamáveis. Multa: Cr\$ 1.000,00.

Prof. n. 649-043 — J. D. Magalhães, à Rua General Caldwell número 71-B, parte. — Visto ter recebido e depositado 160 tambores contendo 200 quilos cada um do produto soda cáustica e 7 tambores contendo 200 quilos cada um do produto breu, sem a respectiva guia para inflamáveis. Multa: Cr\$ 500,00.

Prof. n. 649-044 — Mário Guimarães Indústria — Móveis, à Rua Carolina Machado n. 942, loja. — Visto não ter renovado o seu alvará de licença especial para inflamáveis no corrente exercício. Multa: Cr\$ 200,00.

Expediente de 18 de outubro de 1954

Formulários:

Nada para opôr por parte desta re-partição.

N. 5.409.781-54 — Brotinho do Lins Bar Limitada, à Rua Lins de Vasconcelos n. 241-B.

N. 5.409.650-54 — Rabelo — Portugal — Martins — Oficina Mecânica R.P.M. Limitada, à Rua Gonzaga Bastos n. 335.

N. 5.409.713-54 — Boca Rica Bar Limitada, à Avenida Ataulfo de Paiva n. 630-B.

N. 5.409.768-54 — Joaquim de Magalhães — Carvão — Rua Cirne Maia n. 121.

N. 5.409.847-54 — Anibal Cerqueira Lopes, à Rua Agrícola n. 266.

N. 5.409.928-54 — Caetano Carvalho e Companhia Limitada, à Rua Marechal Modestino n. 119-C.

N. 5.409.799-54 — M. Ce Souza — Bar, à Rua Sidônio Pais n. 23

N. 5.409.708-54 — José Maria Pestana, à Rua Jolivia da Fonseca número 96.

N. 5.409.782-54 — Moacir Iacorda, à Estrada do Tindiba n. 1.227-B.

N. 5.409.517-54 — Maria Bonaccorsi, à Rua Anibal Benevolo n. 198.

— O requerente já é estabelecido, no local devendo assim, apresentar, formulário solicitando autorização para adição das espécies. A repar-tição não pode prestar informação sobre localização de estabelecimento que já está localizado e devidamente, licenciado.

Exigência:

N. 5.409.348-54 — Afonso & Alves, à Rua Barão de São Félix n. 174. — Concedo a baixa, cancele-se a inscrição.

N. 5.409.546-54 — M. R. Lopes à Avenida de Santa Cruz n. 709. — Concedo a baixa, cancele-se a inscrição.

N. 5.409.423-54 — Iramil Leopoldo da Silva, à Rua Bernardo de Vasconcelos n. 494-B.

N. 5.410.923-53. — A Cooperativa de Consumo da Lagoa Limitada, à Rua Humaitá n. 284, casa 1 — Pague o imposto do corrente exercício e requiera a baixa, querendo, em face da terminação do negócio.

N. 5.408.670-54 — Nicóteo Primavera Filho, à Rua Conde de Bonfim n. 734.

N. 5.409.888-54 — Maria Cândida Cunha Carneiro Bresane, à Rua Prudente de Moraes n. 1.373, casa 2. — Declare a localização da firma indicada no pedido, em petição complementar.

N. 5.409.898-54 — Emorés Nacional de Construções Limitada, à Rua Sá Ferreira n. 9. — Pague o alvará de licença para localização do estabelecimento.

N. 5.408.784-54 — J. Augusto Carvalho & Companhia, à Estrada do Portela n. 412-A. — Reconsidero o despacho de 2-9-54 a fim de conceder a transcrição de firma com os adicionais solicitados, visto serem precedentes as razões invocadas.

N. 5.409.826-54 — Merceria Leblon Limitada, à Avenida Ataulfo de Paiva n. 630-A. — Declare, expressamente, se desistiu do solicitado.

N. 5.409.811-54 — José Pedote, à Rua Senador Vergueiro n. 174. — Requeira a firma, realmente estabelecida no local.

N. 5.408.670-54 — A. Mathys, à Avenida Atlântica n. 1.456. — Exiba o alvará de licença para localização em nome da firma individual.

N. 5.408.387-54 — Refrigeração Gelobraz Limitada, à Rua General Pedra n. 12. — Compareça para pagar o imposto e retirar o alvará cuja licença foi concedida por despacho de 14-10-54.

N. 5.409.648-54 — João Aires de Oliveira, Caminho de Itacoca números 1.731-1.732. — Satisfaça a exigência constante da alínea "C" do item III do art. 78 do Decreto número 8.090 de 1-7-937.

Exponha-se a guia:

N. 5.409.558-54 — Salim & Filhos Limitada, à Rua Primeiro de Março n. 8, 1º andar, sala da frente.

N. 5.408.059-54 — Carlos P. Rabão — Café, à Rua República do Libano n. 25-A.

N. 5.509.451-54 — Manuel dos Anjos, à Rua Clemenceau n. 97, loja número 2.

N. 5.409.297-54 — Antônio Mendes Quitanda e Cereais, à Rua Angelina n. 134, 2ª loja.

N. 5.409.559-54 — Marialva Indústria e Comércio de Sementes Limitada, à Rua José Félix n. 27.

N. 5.409.580-54 — Três Amigos — Ferragens, à Rua do Senado número 61, loja.

N. 5.409.545-54 — Marco Antonaccio, à Rua Barão de Mesquita número 1.027.

N. 5.409.356-54 — J. Vitalino de Oliveira, à Rua Daniel Carneiro número 118.

N. 5.409.459-54 — J. R. da Paz, à Avenida Atlântica n. 2.906.

N. 5.409.249-54 — Antônio da Cunha Raposo, à Rua Severiano das Chagas n. 8.

N. 5.409.002-54 — M. Santos Silva, à Rua João Vicente n. 952.

N. 5.408.884-54 — Posto de Gasolina Ramona Limitada, à Rua Barão de Bom Retiro n. 2.140.

N. 5.409.354-54 — Capital Importadora de Bicicletas e Acessórios Limitada, à Rua Cintra n. 335.

N. 5.409.076-54 — Oficina Mecânica Francobras Limitada, à Rua Visconde de Duprat ns. 3-5.

N. 5.408.249-54 — Companhia Roux Importadora e Exportadora, à Estrada Vicente de Carvalho n. 1.483.

N. 5.409.250-54 — Bernardo Ferreira & Dias Limitada, à Rua Oliveira Fausto n. 5-B.

N. 5.409.663-54 — Juvenino Marques, à Travessa da Educação n. 122.

N. 5.409.590-54 — Farmácia Moça Bonita Limitada, à Rua Cajaíba número 103.

N. 5.409.603-54 — Arlindo Pereira da Costa, à Rua Goiás n. 612.

N. 5.409.599-54 — L. Andrade & Bordinho, à Estrada Marechal Rangel n. 174.

N. 5.409.604-54 — Abílio Ferreira Coelho, à Rua Itapirú n. 521.

N. 5.408.589-54 — Fábrica de Bebidas Aurea Limitada, à Avenida Mem de Sá n. 49, sobrado, sala 2, parte.

N. 5.409.666-54 — Posto de Gasolina Santa Terezinha Limitada, à Avenida 29 de Outubro de 8.883.

N. 5.409.600-54 — José Cerqueira, à Rua Lopo Diniz n. 442.

N. 5.409.090-54 — Dólvio & Santos, à Ponte da Estação de Realengo, sem número.

N. 5.407.155-54 — Fornecedoradora Consumo de Materiais de Construção So-

cidade Anônima, à Rua Uranos número 1.438-A.

N. 5.401.057-53 — M. Conceição & Silva Limitada, à Rua Dias Ferreira n. 90-A, loja.

N. 5.412.444-53 — Emacol — Empresa de Materias para Construções Limitada, à Rua General Rocca, junto ao n. 598, terreno.

N. 5.409.694-54 — Singer Sewing Machine Company, à Praça da República n. 1, loja.

N. 5.409.864-54 — Cooperativa de Consumo dos Empregados da Fábrica Aurora Limitada, à Rua Real Grandeza n. 368.

N. 5.405.968-54 — Estama — Esqualrias, Tacos e Materiais de Construção Limitada, à Rua Santa Luzia n. 173, 8º andar, sala 802, parte.

N. 5.409.707-54 — Antônio João Gonçalves, à Rua Jacurutã n. 62.

N. 5.409.533-54 — Júlio Dias Guimarães, à Rua Paula Freitas n. 55-A.

N. 5.409.889-54 — Rodrigues, SÁ & Companhia Limitada, à Rua Ana Neri n. 1.125.

N. 5.409.622-54 — Bento Ferreira Conceição, à Rua dos Arcos n. 50.

N. 5.409.733-54 — Antônio Fernandes — Bar, à Rua Vieira Sampaio número 23.

N. 5.409.762-54 — Molduras Montparnasse Limitada, à Rua São Clemente n. 72.

N. 5.409.808-54 — Matos Carvalho & Irmão, à Ladeira da Faria número 119-A.

N. 5.409.825-54 — Carlos de Oliveira Marcenaria, à Rua Carlina números 57-59.

N. 5.409.778-54 — Metalização Guanabara Limitada, à Rua Assunção nude Concentrados, Limitada, à Rua mere 286.

N. 5.409.273-54 — Crusa Indústria Pedro Ernest n. 33, loja, 1º andar.

N. 5.409.688-54 — Abel Coelho de Oliveira, à Rua Borda do Mato número 23.

N. 5.409.912-54 — João Botelho de Macedo Lenha, à Rua Ivo do Prado n. 18.

N. 5.409.910-54 — Moraes, Arelas & Batista Limitada, ao Pátio da Estação de Del Castilho, sem número.

N. 5.409.927-54 — Messias & Carvalho, à Rua Marechal Modestino número 230, loja 5.

N. 5.409.931-54 — Inácio & Irmão, à Rua Frei Caneca n. 476.

N. 5.409.935-54 — João Fernandes dos Santos — Boteculin, à Rua Coronel Agostinho n. 137.

N. 5.406.666-54 — Matos & Fraga, à Rua Vila Nova n. 410.

N. 5.409.067-54 — Agostinho Rocha Macedo, à Rua Barão de Bom Retiro n. 811.

N. 5.402.904-54 — Empresa Brasileira de Águas S. A., à Avenida Almirante Berrinho n. 91, 8º andar, sala ns. 896-808.

N. 5.408.154-54 — Máquinas e Equipamentos S. A., à Rua São Cristóvão n. 1.021-A, loja e sobrado.

N. 5.407.754-54 — Francisco Paulo dos Santos, à Rua Dias da Cruz número 802-A.

N. 5.406.760-54 — Indústrias Reunidas Acostini S. A., à Avenida Automóvel Clube n. 361, parte do galpão.

N. 5.409.978-54 — Rorres Irmão & Companhia, à Rua Lino Teixeira número 161.

N. 5.409.937-54 — A. S. Fidalgo, Acessórios para Bicicletas, à Rua Mileto Maciel n. 97.

N. 5.409.650-54 — D. de Barros, à Rua Conselheiro Paulino n. 496-A, loja.

N. 5.409.789-54 — Comércio e Representações Boreauto S. A., à Avenida Suburbana n. 10.937.

N. 5.409.810154 — Pacificação e Confitearia Iria Limitada, à Estrada Intendente Magalhães n. 1.153.

N. 5.409.805-54 — Faria e Levi Limitada, à Estrada dos Bandeirantes n. 58-B.

N. 5.409.328-54 — Graciela Marques, à Estrada do Areal n. 714.

N. 5.402.529-54 — Cirilo Ramos, à Estrada Rio São Paulo n. 3.187.

Onde se lê: — Andréa Pigueira do Amaral. — Leia-se: — Andrea Figueira do Amaral.

Onde se lê: — José Madalena dos Santos. — Leia-se: — José Madaleno dos Santos.

RELAÇÃO N.º 45

Onde se lê: — Edna Maria Duarte de Moraes — Leia-se: — Edna Maria Duarte de Moraes. — Cr\$ 120,00.

Onde se lê: — Léa Lins de Moraes. — Leia-se: — Léa Lima de Moraes.

Onde se lê: — Colombina Fari Ardente. — Leia-se: — Colombina Mari Ardente.

Onde se lê: — Marlene Alcola Guimarães. — Leia-se: — Marlene Alcola Guimarães.

Onde se lê: — Débora de Oliveira Cerqueira. — Cr\$ 380,00. — Leia-se: — Débora de Oliveira Cerqueira. — Cr\$ 360,00.

Onde se lê: — Celita Motta de Souza Ribeiro. — Cr\$ 400,00. — Leia-se — Celita Motta de Souza Ribeiro. — Cr\$ 440,00.

Onde se lê: — Terece da Silva Rodrigues. — Leia-se: — Ierece da Silva Rodrigues.

Onde se lê: — Maria Stela Fernandes. — Cr\$ 380,00. — Leia-se: — Maria Stela Fernandes. — Cr\$ 320,00.

Onde se lê: — Alak Soares Pinto. — Leia-se: — Alak Soares Pinto.

Onde se lê: — Mariza Barroso Massa Henri. — Leia-se: Mariza Barroso Massa Henri.

Onde se lê: — Terezinha de Souza. — Cr\$ 380,00. — Leia-se: — Terezinha de Souza. — Cr\$ 420,00.

Onde se lê: — Isabel Garcia da Silva. — Leia-se: — Isabel Garcia, digo Isabel Corrêa da Silva.

Onde se lê: — Magdalena Eugenia Peixoto de Freitas. — Leia-se: — Magdalena Eugenia Peixoto de Freitas.

Onde se lê: — Severina Tranquilina da Silva — Cr\$ 388,80. — Leia-se: — Severina Tranquilina da Silva. — Cr\$ 396,80.

Onde se lê: — Eulina Ferreira de Azevedo. — Cr\$ 396,00. — Leia-se: — Eulina Ferreira de Azevedo. — Cr\$ 396,80.

Onde se lê: — Antônio Nascimento Simões. — Cr\$ 41,00. — Leia-se: — Antônio Nascimento Simões. — Cr\$ 410,00.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

EXPEDIENTE DE 20-10-54

Boletim n. 232

ATO DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1954

N. 1.247:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, no ofício número 705-SGE, de 8-10-54, resolve designar, o Superintendente de Ensino — Padrão S — Alvaro de Souza Gomes — matrícula número 24.813; o Diretor do Departamento de Educação Complementar, padrão CC-3 — Maria Junqueira Schmidt — matrícula número 9.043; o Superintendente de Educação e Saúde, padrão S — Manuel Rolter — matrícula número 20.969; o arquiteto padrão O — Waldyr Leal da Costa — matrícula número 56.576, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de elaborar e apresentar um plano de possibilidades de recepção de peregrinos do Congresso Eucarístico Internacional, em estabelecimentos de ensino desta Secretaria Geral.

Retificação

Bol. 299 — Diário Oficial — de 19-10-54.

ATO DO SECRETARIO GERAL

Portaria n. 1.240.

Onde se lê: — o professor catedrático de curso normal, padrão O. —

Leia-se: — o professor catedrático de curso normal, padrão Q — Joaquim Ferreira de Souza Júnior — matrícula 24.510.

Bol. 230 — Diário Oficial — de 20-10-54.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Onde se lê: — Ofício 51 de 1954 — 3.000.616 de 1954 — SGA. — Leia-se: — Ofício 51 de 1954 — Processo 3.000.616-54 — SGA.

Onde se lê: — Processo 1.306.889 de 1954 — Leia-se: — Proc 3.306.889 de 1954.

Serviço de Administração Retificação

No Diário Oficial — de 12-10-54 — Relação n. 47.

Onde se lê: — Aida Dulve Viana Tórres. — Cr\$ 100,00. — Leia-se: — Aida Dulve Viana Tórres. — Cr\$.. 400,00.

Onde se lê: — Elza Sabina da Costa. — Cr\$ 5.920,00. — Leia-se: — Elza Sabina da Costa. — Cr\$.. 1.400,00.

Onde se lê: — Lina Ferreira de Albuquerque. — Cr\$ 7.560,00. — Leia-se: — Lina Ferreira de Albuquerque. — Cr\$ 240,00.

Onde se lê: — Astrenia Pereira de Castro. — Cr\$ 220,00. — Leia-se: — Asthenia Pereira de Castro. — Cr\$ 220,00.

Onde se lê: — Gyce Viana Rodrigues Sequel. — Leia-se: — Gyce Viana Rodrigues Sequel.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 20-10-54

Boletim N.º 182

Apresentação:

Do escriturário classe "H", matrícula 38.967 — Maria de Castro Nobrega Nunes — em 18-10-54, por termino de licença artigo 153.

DESPACHO DO DIRETOR

Inspeção de Saúde de Professores

Particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91, 8º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Adilea Rosa de Souza, Alexandrina Perfin, Carmeta Sardinha Netto, Regina Maria Martins Pereira, Zilda Araujo de Jesus.

Departamento de Educação de Adultos

Boletim n. 68

Expediente de 19 de outubro de 1954

ATOS DO DIRETOR

Despachos:
Escola Detroit para Motoristas — De acordo.
Instituto Nehemias Soares. — De acordo.
Curso Minerva — De acordo.

O Diretor do Departamento de Educação de Adultos, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral, no ofício n.º 221 de 14-10-54, resolve:

Portaria n.º 140:

Designar o Escriurário cl. H — Arnaldo da Silva Faltares, matr. 20.502, para o Instituto Municipal de Belas Artes, núcleo 1290;

Portaria n.º 141:

Designar o Escriurário cl. H — Arnaldo da Silva Faltares, matr. 20.502, para encarregado do núcleo 1.290, do Instituto Municipal de Belas Artes;

Portaria n.º 142:

Designar o Professor de C.C.A. pd. O, Abílio de Almeida, matr. 31.898, para o C.C.A. 1-5 "Rio Grande do Sul" núcleo 8.290;

Portaria n.º 143:

Designar o Professor de C.P.S. pd. J. Emílio Allan, matr. 79.860, para o C.P.S. 3-3 "Uruguai", núcleo 8.297.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Expediente de 14-10-1954

Boletim n. 85

Apresentação:

Do artífice, classe "F", Alvaro Lopes Rabello, matrícula n.º 8.323, por término de licença.

ATO DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura conforme instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5-10-53, resolve:

Portaria n.º 173-54:

Designar os arquitetos Felismino da Silveira Feitfal, padrão "O", matrícula n.º 3.540, Amarílio Nevares de Souza of. de Vigilância cl. "K", mat. número 5.601 e eng. Alvarino José da Fonseca, padrão "O", matrícula n.º 73.683 para constituírem a comissão incumbida de vistoriar as obras de ampliação da escola de Educação Secundária Geral e Técnica "Paulo de Frontin", situada a rua Barão de Uba, 399, — objeto de contrato n.º 66-53, tendo em vista o despacho exarado em 7 de outubro de 1954, no processo número 3.306.497/54.

Expediente de 15-10-1954

Portaria n.º 174-54:

Designar os arquitetos Felismino da Silveira Feitfal, padrão "O" mat. número 3.540, Amarílio Nevares de Souza Of. de Vigilância cl. "K", mat. número 5.601 e Edison Varela Gomes, Topógrafo ref. "L", mat. n.º 60.505, para constituírem a comissão incumbida de vistoriar as obras de terminação de construção dos prédios escolares de 4 classes, sitos respectivamente à Av. Srgento de Milícias — Pavuna e a Estrada do Saquassú, em Santa Cruz, objeto do contrato n.º 28 em 24 de agosto de 1953, tendo em vista o despacho exarado em 12 de outubro de 1954, no processo n.º 3.307.076/54.

Departamento de História e Documentação

Expediente de 18 de outubro de 1954

ORDEM DE SERVIÇO N.º 30

Dia do Aviador:

Srs. Chefes de Distritos Educacionais, Chefes de Grupos de Distritos de Educação de Adultos e Diretores de Estabelecimentos.

Verificando-se a 23 de outubro a passagem do "Dia do Aviador", devem as escolas subordinadas à Secretaria Geral de Educação e Cultura, da Prefeitura do Distrito Federal, dentro de suas possibilidades, orientar suas atividades normais de classe, de modo a realçar o valor da Aviação Brasileira no desenvolvimento do país, na sua contribuição cotidiana de, encurtando distâncias, servir de elo permanente entre os mais longínquos rincões de nossa terra.

Os Srs. Professores deverão através de palestras focalizar a figura dos pioneiros, da aviação, ressaltando a de Santos Dumont, a quem se deve, inegavelmente, a conquista da navegação aérea.

BOLETIM N.º 67

Expediente de 19 de outubro de 1954

DESPACHOS DO SECRETARIO

N. 3.700.506-54 — Indicação dos Professores: Francisco Marques dos

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 191

Dia 18 de outubro de 1954

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Licença-prêmio:

N. 4.751.019-50 — Concedida ao Oficial Administrativo classe M, matrícula 6.537 — Valdomiro Freire de Carvalho. Autorizo. Ao DCF.

Dia 19 de outubro de 1954

N. 4.462.307-54 — Alexandre José Dias. — Autorizo a remissão, nos termos do parecer do Sr. Diretor do DPM.
N. 4.462.308-54 — Alexandre José Dias. — Idem.

Dia 20 de outubro de 1954

N. 4.515.388-54 — Dagmar Guedes Galego Soares. — De acordo com o parecer do DRD, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 5.148,80 (cinco mil, cento e quarenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), observando-se o disposto na Lei n. 308-48.

Retificação

Diário Oficial de 19-10-54 — pág. 8.207

— Onde se lê: Oscar Machado da Silva — Autorizo. em — Leia-se: 7.601.487 de 1949 — Oscar Machado da Silva — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

— Onde se lê: 4.014.575-54 — Ofício n. 356-54-DRI — Leia-se: 4.014.075-54 — Ofício 346-54-DRI — A FCM. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 20 de outubro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.629.311-54 — Leonel Joaquim Serra — Rua Conde de Irajá n. 555,

Santos — Osvaldo Teixeira e Henrique Salvia da Floresta Cintra, membros do Conselho Artístico do DHD para opinar sobre trabalhos de restauração no painel, em cinco seções, dos desenhos originais de Elizeu Visconti relativos ao mural do saguão da Câmara dos Vereadores. — Autorizo — S.G.E. — 19-10-1954 — Haroldo Lisboa da Cunha — Secretário Geral matrícula 63.956.

DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o registro no Livro Tombo do Arquivo Histórico da Cidade.

N. 3.700.493-54 — Remessa pelo Instituto Rio Branco — Ministério das Relações Exteriores das seguintes publicações: "Cartões do amigo ausente" — José Maria da Silva Paranhos — 1953; "Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid Parte IV — Negociações" — Tomo I — 1.750 — Documentos organizados e anotados por Jaime Cortesão.

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N. 1.029.340-54 — Aracy Teixeira Lott Magalhães Gomes — Sol. Contagem de Tempo de Serviço para Efeito de Aposentadoria.

N. 1.034.322-54 — João Tavares Iracema Junior — Solicita a si mde fazer prova em Juízo.

Espeça-se a certidão:

N. 3.700.504-54 — Arnaldino Augusto da Costa — Certidão de segunda via de título.

N. 3.700.502-54 — Carmen Esttves — Certidão de revisão de numeração.

apartamento 304. — Indeferido à vista do parecer da Procuradoria Geral de 22-4-54 constante do proc. 4.620.647 de 1954 onde está esclarecida a condição de mérito para o gozo do favor fiscal uma vez que a finalidade da Lei n. 31 de 31-10-47 foi conceder vantagens, benefícios e favores aqueles que real e efetivamente submeteram a vida aos riscos de guerra ou a sacrifícios acima daqueles que normalmente defluem da vida profissional militar consubstanciado na distinção contida no Decreto-lei n. 6.795 de 17-8-44.

N. 4.619.993-54 — Jorge de Barros Barbosa — Rua Carvalho Alvim n. 1, apartamento 101. — Indeferido à vista do parecer da Procuradoria Geral de 22-4-54 constante do proc. 4.602.647 de 1954 onde está esclarecida a condição de mérito para o gozo do favor fiscal uma vez que a finalidade da Lei n. 31 de 31-10-47 foi conceder vantagens, benefícios e favores aqueles que real e efetivamente submeteram a vida aos riscos de guerra ou a sacrifícios acima daqueles que normalmente defluem da vida profissional militar consubstanciado na distinção contida no Decreto-lei n. 6.795-44.

N. 4.629.678-54 — Fernando Martins de Figueiredo — Rua Heráclito Graça n. 43. — Indeferido à vista do parecer da Procuradoria Geral de 22-4-54 constante do proc. 4.602.647 de 1954 onde está esclarecida a condição de mérito para o gozo do favor fiscal uma vez que a finalidade da Lei n. 31 de 31-10-47 foi conceder vantagens, benefícios e favores aqueles que real e efetivamente submeteram a vida aos riscos de guerra ou a sacrifícios acima daqueles que normalmente defluem da vida profissional militar consubstanciado na distinção contida no Decreto-lei n. 6.795 de 17-8-44.

N. 4.626.455-54 — Ernesto Buarque de Gusmão Lira Filho — Rua Visconde de Tocantins n. 22. — Indeferido à vista do parecer da Procuradoria Geral

de 22-4-54 constante do proc. 4.602.647 de 1954 onde está esclarecida a condição de mérito para o gozo do favor fiscal uma vez que a finalidade da Lei n. 31, de 31-10-47 foi conceder vantagens, benefícios e favores aqueles que real e efetivamente submeteram a vida aos riscos de guerra ou a sacrifícios acima daqueles que normalmente defluem da vida profissional militar consubstanciado na distinção contida no Decreto-lei n. 6.795 de 17-8-44.

N. 4.632.999-54 — Sebastião Gonçalves — Avenida Maracanã n. 47. — Indeferido à vista do parecer da Procuradoria Geral de 22-4-54 constante do proc. 4.602.647-54 onde está esclarecida a condição de mérito para o gozo do favor fiscal uma vez que a finalidade da Lei n. 31, de 31-10-47 foi conceder vantagens aqueles que real e efetivamente submeteram a vida aos riscos de guerra ou a sacrifícios acima daqueles que normalmente defluem da vida profissional militar consubstanciado na distinção contida no Decreto-lei número 6.795-44.

N. 4.635.243-54 — Ernani Nigro — Rua Saboia Lima n. 58, apt. 202. — Indeferido à vista do parecer da Procuradoria Geral de 22-4-54 constante do proc. 4.602.647-54 onde está esclarecida a condição de mérito para o gozo do favor fiscal uma vez que a finalidade da Lei 31 de 31-10-47 foi conceder vantagens aqueles que efetivamente submeteram a vida aos riscos de guerra ou a sacrifícios acima daqueles que normalmente defluem da vida profissional militar consubstanciado na distinção contida no Decreto-lei n. 6.795 de 17-8-44.

N. 4.634.100-54 — Moacir Rodrigues da Costa — Rua Itiquira n. 149. — Indeferido à vista do parecer da Procuradoria Geral de 22-4-54 constante do proc. 4.602.647-54 onde está esclarecida a condição de mérito para o gozo do favor fiscal uma vez que a finalidade da Lei 31 de 31-10-47 foi conceder vantagens, benefícios e favores aqueles que real e efetivamente submeteram a vida aos riscos de guerra ou a sacrifícios acima daqueles que normalmente defluem da vida profissional militar consubstanciado na distinção contida no Decreto-lei n. 6.795 de 17-8-44.

N. 4.652.752-53 — Oscar Portelinha — Rua Buenos Aires. — Retifique-se os valores tributados na forma proposta pelo Serviço de Controle Técnico para Cr\$ 280.000,00 em 1948 — Cr\$... 360.000,00 de 1949 a 1952 — Cr\$... 590.000,00 a partir de 1953 bem como as dimensões.

N. 4.633.185-54 — Maria F. Peniche
N. 4.633.185-54 — Maria Fausta Peniche — Rua dos Jangadeiros, 6, apartamento 801. — Retifique-se o vt para Cr\$ 45.600,00 a partir de 1955 como propõe o SRI.

N. 4.625.630-54 — Cândida Rodrigues Coelho — Avenida Presidente Vargas, 2.007, apto. 1.903. — Autorizo.

N. 4.638.639-54 — José Azevedo — Est. da Ilha sem número. — Compareça para melhores esclarecimentos.

N. 4.758.338-54 — Cia. Carris Luz e Força do Rio de Janeiro — Estrada Vicente Carvalho sem número. — Nada há que deferir, face a decisão do Conselho de Recursos Fiscais em acórdão número 1.170, de 1954. Arquite-se.

N. 4.758.337-54 — Cia. Carris Luz e Força do Rio de Janeiro — Estrada Vicente Carvalho. — Nada há que deferir, face a decisão do Conselho de Recursos Fiscais em Acórdão 1.170, de 1954. Arquite-se.

N. 4.758.340-54 — Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro — Estrada Vicente Carvalho sem número. — Nada há que deferir, face a decisão

Conselho de Recursos Fiscais, em Acórdão 1.170, de 1954. Arquivar-se.

N. 4.758.326-54 — Cia. Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro — Estrada Vicente Carvalho. — Nada há que deferir, face a decisão do Conselho de Recursos Fiscais em Acórdão 1.170-54.

N. 4.625.033-54 — Manuel Gaspar — Cancele-se a partir de 1954 o imóvel relativo a inscrição 225.403, por constituir duplicata do insc. 225.402 conforme apurou e propos o Serv. de Vistoria Fiscal.

N. 4.505.317-54 — Antônio Tavares de Souza — R. Palmeiras 10 e 12. — Reformo o encaminhamento feito em 22 de setembro de 1954 para retificar quanto ao valor padronizado que é de Cr\$ 180.000,00 mantido de acordo com o parecer do Serv. de Controle Técnico.

N. 4.636.007-54 — Sudeleto S.A. — Rua do Catete, 235. — A vista dos esclarecimentos ora trazidos ao processo pelo Sr. Inspetor revisor dou em parte, provimento ao recurso para determinar prevaleça a partir de 1955, o vt global de Cr\$ 540.000,00 anuais obedecida a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Loja	192.000,00
Sobreloja	84.000,00
2º pavimento	132.000,00
3º pavimento	132.000,00

N. 4.638.500-54 — Euridice Araújo Navarro da Fonseca — Avenida Epitácio Pessoa, 850, apto. 704. — Anote-se a isenção na forma estatuida pela Lei n. 427, de 30-11-49, para o apartamento relativo à inscrição 599.248 a partir de 1954.

N. 4.609.314-54 — M. E. Municipais RJ lote 6 — Anote-se a isenção a partir de abril de 1952 para os imóveis relativos às inscrições 613.025 a ... 613.027 na forma estabelecida pelo Decreto 175 de 28-1-37.

N. 4.069.044-54 — M. E. Municipais — RJ It 1 e 2. — Anote-se a isenção a partir de abril de 1952 na forma estatuida no Decreto 175, de 1937 para os imóveis relativo às insc. 613.020 e 613.021.

N. 4.634.577-54 — F. N. Silvio de Camargo — Avenida Eng. Richard, 65. — Nada há que deferir uma vez que o imóvel em tela tem como titular instituição que goza de isenção de imposto.

N. 4.614.138-53 — Lineu Silva — Avenida Almirante Barroso, 72. — Junte contrato de locação.

N. 4.621.770-54 — Paulo Dias Veloso — Avenida Nossa Senhora de Copacabana 1.236 apto. 208. — Indeferido à vista do parecer da Procuradoria Geral de 22-4-54, constante do processo 4.602.647-54, onde está esclarecida a condição de mérito para o gozo do favor fiscal, uma vez que a finalidade da Lei 31, de 31-10-47, foi conceder vantagens àquelles que real e efetivamente submetem a vida aos riscos de guerra ou a sacrifícios acima daqueles que normalmente defluem da vida profissional militar consubstanciado na distinção contida no Decreto-lei 6.795, de 17-8-44.

N. 4.634.187-52 — Cia. Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro — Rua Trizia. — Indeferido à vista do Acórdão n. 1.170, de 5-7-54, do Conselho de Recursos Fiscais.

N. 4.631.181-52 — Cia. Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro — Estrada Vicente de Carvalho. — Indeferido, com base no Acórdão n. 1.170, de 5-7-54 do Conselho de Recursos Fiscais.

N. 4.634.184-52 — Cia. de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro — Estrada Vicente de Carvalho. — Indeferido à vista do Acórdão n. 1.170, de 5-7-54 do Conselho de Recursos Fiscais.

N. 4.634.188-52 — Cia. de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro — Rua Maturacá n. 182. — Indeferido, com base no Acórdão 1.170, de 5-7-754 do Conselho de Recursos Fiscais.

N. 4.634.180-52 — Cia. Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro — Estrada Vicente Carvalho lotes 4 e 5. — Indeferido, com base no Acórdão n. 1.170, de 5-7-54 do Conselho de Recursos Fiscais.

N. 4.636.638-52 — Cia. de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro — Estrada Br: de Pina, 1.144. — Indeferido face à decisão do Conselho de Recursos Fiscais em Acórdão n. 1.170, de 5-7-54.

N. 4.639.741-52 — Cia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro — Estrada do Sapê. — Indeferido com base no Acórdão n. 1.170, de 5-7-54, do Conselho de Recursos Fiscais.

Serviço de Controle Técnico
1-R. I.

Expediente de 19 de outubro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.607.515-54 — Manoel Fernandes Domingues — Rua Amalia, 52 casa I — Apresente FI. para a área remanescente do lote 3 do P. A. número 17.196.

N. 4.640.152-54 — Francisco da Rocha — Rua João Pizarro, 136 — Promova a transferência da inscrição territorial n.º 847.902, para o seu nome.

N. 4.604.649-52 — Azarias Martins Villela — Av. N. S. Copacabana, 36 — Taxa-se o imóvel inscrito sob o n.º 147.647, pela tributação territorial, a partir de 1953, adotando-se os característicos indicados na inf. de 14 de outubro de 1954, e o valor seguinte: Cr\$ 1.800.000,00.

N. 4.623.480-54 — Antônio Cid Loureiro — Esp. — Rua Cardeal D. Sebastião Leme — Compareça, para esclarecimentos.

N. 4.642.248-54 — José de Almeida Marques — Esp. — Rua Francisco de Souza, jt. ao n.º 37 — Inscreva-se o terreno, em nome de José de Almeida Marques — Esp. — a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 13 de outubro de 1954, deste Serviço, e os valores seguintes:

	Cr\$
1938 a 1940	2.000,00
1941 e 1942	2.300,00
1943	2.900,00
1944 a 1946	4.900,00
1947 a 1951	7.900,00
1952 a 1954	24.600,00

N. 4.638.572-54 — Zacharias Abrahão e Outros — Rua Dagmar da Fonseca — Cancele-se a inscrição n.º 830.828, por pagar predial pela inscrição n.º 562.821.

N. 4.615.638-54 — João Gomes — Rua Cumercindo Bessa, 21 aptos. 101 e outros — Unifiquem-se as inscrições n.º 230.025 e 419.311 taxando-se a resultante pela tributação territorial a partir de 1954, com os característicos apontados na informação de 1 de setembro de 1954 adotando-se o valor de Cr\$ 80.000,00.

N. 4.633.564-54 — Manoel Ferreira Vaz — Rua Ivinheima, lote 341 — Retifiquem-se os característicos e dimensões do imóvel inscrito sob o número 869.859, para os constantes da informação de 29 de setembro de 1954, adotando-se, a partir de 1955, o valor de Cr\$ 34.000,00.

N. 4.632.084-54 — João de Seivas — Rua Miranda e Brito, 181 — Cancele-se a inscrição n.º 835.150.

Expediente de 20 de outubro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.638.097-54 — Antônio Coelho e Outros — Rua Mirasol, 112 — Cancele-se a inscrição n.º 638.496, por pagar predial pela inscrição número 155.211. Cancele-se desta, a cláusula "beneficência".

N. 4.608.734-54 — Manoel Ramos — Rua Thomaz Alves n.ºs 38-38-A — Taxe-se o imóvel inscrito sob o número 223.787, pelo imposto territorial, no exercício de 1954, adotando-se os característicos indicados em 24 de setembro de 1954 e o . T. de Cr\$.. 64.000,00.

N. 4.639.023-54 — Antonino dos Santos — Rua Santa Alexandrina, 680-692 — Apresente FI. para a unificação das inscrições 117.245 e 117.246, oem como cópia do P. A. n.º 19.394.

N. 4.634.214-54 — Eurico Corrêa Salgado — Rua General Azevedo Coutinho — Taxem-se as inscrições de n.ºs 503.058 C. L. 2.862 e 503.096 C. L. 2.351, sob tributação territorial, a partir de 1955, cancelando-se as mesmas, também a partir de 1955, por força do desdobramento proposto em 9 de outubro de 1954, por este Serviço. Inscrevam-se os lotes desdobrados das inscrições supracitadas, a partir de 1955, levando-se em conta os característicos e valores constantes do S. D. anexo.

Serviço de Controle Fiscal
2-R. I.

EXPEDIENTE DE 18-10-54

Processos:

N. 4.638.581-54 — João de Assis Martins — Rua Santa Edwiges, número 30 apt. 101.

N. 4.641.526-54 — Manoel Maria da Silva — Rua Gurupá, lote número 21. — provem o direito de dispôr do terreno.

N. 4.638.553-54 — Ulisses Tavares da Silva — Rua Miguel Rangel, número 173.

N. 4.641.449-54 — Antônio Mourthe — Rua Barão da Torre 691 — apartamentos.

N. 4.641.090-54 — Pedro da Silva Mota — Rua Puina 57.

N. 4.640.506-54 — Magnolia Fonseca da Gama e Souza — Rua Senador Jaguaribe, 22.

Compareçam.

N. 4.627.563-54 — Andreas Klein — Rua Paula Freitas número 32 — apt. 912.

N. 4.621.066-54 — Cecy Mascarenhas de Medeiros — Rua Montenegro, 271.

N. 4.637.575-54 — I. P. A. S. E. — Rua Luiz Brito lote 10 quadra número 4.

N. 4.631.521-54 — Francisco Gouveia Lima — Rua Luiz de Brito, número 70.

N. 4.630.392-54 — Almerinda de Freitas Machado — Rua Carolina Amado.

N. 4.624.932-54 — Chadler S. A. — Rua S. João Batista, 60.

N. 4.623.424-54 — Aureliano dos Santos — Rua José Domingues, número 85.

N. 4.612.284-54 — Fayeke Georges Tacombo — Estrada Engenho da Pedra, 490.

N. 4.629.001-53 — Selva Cherdman — Rua Ierê, 1.011.

N. 4.619.083-51 — Alvaro Ribeiro — Rua Propósito.

N. 4.621.931-54 — I. A. P. E. T. C. — Rua Voluntários da Pátria, números 92 — 98 — 98-A.

N. 4.616.043-54 — Osvaldo Dealtry — Rua Araxá, 791.

N. 4.637.110-54 — Helena Cramer — A. 'Donald de Carvalho, 132 — apt. 3ul.

N. 4.636.208-53 — Emydio Rodrigues Loureiro — Rua Vital, 446 — 446-A — B apts.

N. 4.639.813-53 — Jayme Vieira da Rocha — Rua Santiago, número 199 Casa 2.

N. 4.624.809-52 — Felipe Gebara — Rua João Lira, número 22 apartamentos.

Devolvam a G. P. de 1954.

N. 4.632.952-54 — Nelson Marinho da Silva — Rua Noemia Nunes, número 895.

Apresente a escritura de promessa de venda.

N. 4.609.050-54 — Manoel Lucas Fernandes — Rua Cajá, lote número 468.

Legalize as obras, preliminarmente, em seu nome.

N. 4.613.349-54 — Stenio Salles Monteiro de Barros — Avenida Suburbana, 5.638.

Apresente o título de propriedade.

N. 4.641.225-54 — Maria da Graça Thomé — Rua Sai 44.

Pague o débito de 1938.

N. 4.638.693-54 — Osvaldo dos Santos Machado — Rua Pompilio de Albuquerque, 336.

Pague o débito de 1954 relativo a 24 meses.

N. 4.641.285-54 — Carmen da Silva Freire — Estrada da Fontinha. Apresente a escritura do terreno.

N. 4.631.667-54 — Alfredo Cerqueira Pinto — Rua Alice de Freitas, lote 38.

Pague os débitos de 1940 e 1951 inscrição 893.590.

N. 4.640.922-54 — José Francisco — Rua Raul Cardoso, 87.

Esclareça sob que número de inscrição está o terreno inscrito.

EXPEDIENTE DE 19-10-54

Processos:

N. 4.636.559-54 — Romeu Ramos — Avenida Automóvel Clube, lote número 1 quadra 20.

Pague os débitos de 1950 e 1951.

N. 4.640.057-54 — Henrique Sergio de Oliveira — Rua Doutor Alfredo Barcelos, 58.

Cancelados os débitos de 1938 a 1953, pelo ofício D. A. número 1.371 de 1954.

N. 4.640.642-54 — Alfredo Conrado Niemeyer — Rua Domingos Ferreira, junto ao 30.

Pague os débitos de 1953 a 1954 e indique o endereço para remessa das guias.

N. 4.640.182-54 — Rosalina Pacheco Athayde — Rua do Lavradio, número 115.

Compareça para retirar a G. P. A Lei número 118 de 1848 foi revogada pela Lei n. 718-52.

N. 4.629.118-53 — José da Silveira Filho — Rua Maratuba, número 145.

Apresente o título de promessa de venda.

N. 4.628.254-53 — Antônio Gomes de Aguiar — Rua Marupiara, número 110.

N. 4.627.323-54 — Francisco Gonçalves Chales — Estrada do Retro, número 741.

N. 4.637.289-54 — Manoel Antônio da Silva — Rua Miranda Brito, número 38 lote.

N. 4.638.267-54 — Manoel Ferreira Marcelino — Rua Doutor Noguchi, número 60.

N. 4.632.568-54 — Arnaldo Ribeiro — Rua Jatuarana, 141.

N. 4.641.154-54 — José Lopes — Estrada Jacarepaguá, 6.496.

provem o direito de dispôr do terreno.

N. 4.642.862-54 — Adolpho Schetman e outro — Rua Assis Bueno, número 26.

N. 4.751.954-54 — Rosita Bilmis. Compareçam.

N. 4.625.089-54 — Alcides Modesto Leal — Avenida Tijuca, lote número 16

N. 4.633.727-54 — Manoel Onofre Fonseca Filho — Estrada do Areal, numero 601.
 N. 4.630.244-53 — Francisco Soares da Costa — Rua Fortaleza, numero 130 e outros.
 N. 4.647.824-53 — Irahya Silva Reis — Rua São Bartolomeu numero 401.
 N. 4.639.600-54 — I. A. P. I. — Rua Iramãia, lote 95.
 N. 4.623.402-54 — Manoel Rodrigues dos Reis — Rua Real Grandeza numero 365-A.
 N. 4.633.550-54 — Joaquim Dias Terra — Rua Barão de Pirassununga, 15 apt. 101.
 N. 4.632.879-54 — Deolinda Parreiras — Avenida Atlântica, numero 3.916 — apt. 601.
 N. 4.625.088-54 — João Leopoldo Modesto Leal — Avenida Tijuca, lote n. 18.
 N. 4.612.414-54 — Raul Pessoa Sobral e outro — Rua Pompeu Loureiro, 102.
 N. 4.619.300-54 — Joaquina dos Santos — Rua Barão de Capanema.
 N. 4.639.598-54 — I. A. P. I. — Rua Fazenda da Bica, 43.
 N. 4.641.464-54 — C. A. P. S. T. D. F. — Rua dos Rubis, 855.
 N. 4.641.127-54 — I. A. P. C. — Rua Itaipirú, 224 — 230.
 N. 4.640.749-54 — Francisco de Azevedo Carvalho — Rua Pompeu Loureiro, numero 9 apartamento numero 602.
 N. 4.628.190-54 — José Elia S. de Moraes da Fonseca Portela — Rua Santa Sofia, 98.
 N. 4.628.565-54 — Godofredo Maciel — Rua Julio de Castilhos, n. 40 apt. 802.
 Devolvam a G. P. de 1954.

Serviço de Correspondência
 5-R-1.

Expediente de 19 de outubro de 1954
DESPACHOS DO CHEFE

Processos:
 N. 4.463.387-54 — Alzira Coelho de Andrade — Av. Almirante Barroso lote 1.
 N. 4.461.147-54 — Giovanni Trotta — Ladeira do Barroso n.º 106.
 N. 4.461.595-54 — Helena Ferreira de Carvalho — Rua Candido Mendes n.º 53 apto. 603 e outros.
 N. 4.461.902-54 — Olívia Lucchesi Lansoni — Rua Capitão Salomão numero 55.
 N. 4.461.901-54 — Victorina Sansoni Rego e outra — Rua Capitão Salomão n.º 57.
 N. 4.463.369-54 — Evangelina Barbosa de Moraes — Rua Djalma Ulrich n.º 49 apto. 704.
 N. 4.463.380-54 — Calixto Manoel — Rua Djalma Ulrich n.º 23-A loja.
 N. 4.463.435-54 — João Lopes da Cruz — Rua 2 de dezembro n.º 26 apto. 804.
 N. 4.463.086-54 — Marileatta Nicoll de Almeida — Av. N. S. de Copacabana n.º 583 grupo 912.
 N. 4.455.308-53 — Helmut Möller — Rua do Triunfo n.º 30.
 N. 4.443.085-54 — Marietta Nicoll de Almeida — Rua Taylor n.º 39 — apto. 202.
 N. 4.462.550-54 — Alice de Faro e Oliveira — Rua Pereira da Silva numero 390.
 N. 4.463.417-54 — Moszek Geszikter — Av. Gomes Freire.
 N. 4.639.954-54 — Clarice Caldeira de Alvarenga — Rua Aquidabã n.º 30, apto. 101 e outros.
 N. 4.460.754-54 — José Carneiro da Silveira — Av. Ruy Barbosa n.º 1 e outro.
 N. 4.463.491-54 — Amadeu de Palva e Almeida — Rua Real Grandeza n.º 196 apto. 502 — Pague a taxa de averbação.
 N. 4.637.366-54 — José Lopes dos Santos Filho — Rua Itabalana numero 139.

N. 4.759.904-54 — Maria de Vasconcellos Abrantes — Rua Andrade Araujo n.º 1.130.
 N. 4.753.994-54 — Severino Batista da Silva Terra — Rua Conde de Bonfim n.º 815.
 N. 4.633.979-54 — Antonio de Carvalho — Rua Emilio Zaluar n.º 55.
 N. 4.467.905-54 — Bartolomeu Antunes Rabelo e outra — Rua Hilário Gouvêa n.º 116 apto. 201 e outros.
 N. 4.760.037-54 — Vitor Luiz Viana — Rua Farme de Amoedo n.º 103.
 N. 4.759.950-54 — Hermano de Villemor Amaral — Rua Teodoro da Silva n.º 224.
 N. 4.759.947-54 — Carolina Mendel Magalhães — Rua Visconde de Ubatuba n.º 18.
 Pague a taxa de averbação.
 N. 4.638.957-54 — Nelson de Paiva Cardoso — Rua Caturama n.º 13 apartamento 101.
 Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.635.434-54 — Portaria numero 1.803-54 — 3-RI — Rua Aiera n.º 374.
 Compareça para receber a papelote de habite-se.

Expediente de 20 de outubro de 1954
DESPACHOS DO CHEFE

Processos:
 N. 4.760.041-54 — Luzia Abrantes — Estrada Intendente Magalhães.
 N. 4.760.039-54 — Agostinho Abrantes — Praça dos Lavradores.
 N. 4.760.037-54 — Joaquim Abrantes — Rua Andrade de Araujo numero 1.130.
 N. 4.760.035-54 — Manoel Abrantes Júnior — Rua Andrade de Araujo n.º 1.130.
 N. 4.463.328-54 — Carmela Torcia — Av. N. S. Copacabana.
 N. 4.663.088-54 — Maria Canadas Mendes Frós — Avenida Prado Júnior n.º 298.
 N. 4.663.316-54 — Inst. de Resseguros do Brasil — Rua São Clemente n.º 512.
 N. 4.760.101-54 — Maroil Melo Macedo e outros — Rua Couto n.º 452.
 N. 4.363.459-54 — Debora Pedrosa — Rua Pedro Américo n.º 16 apartamento 303.
 N. 4.760.044-54 — Gloria de Oliveira Bastos e outro — Rua Ibitara n.º 100 apto. 101 e outros.
 N. 4.463.241-54 — Paulo Otto Fuchs — Rua Senador Euzebio numero 29 apto. 204.
 N. 4.463.377-54 — Sylvia Barbosa de Moraes — Rua Djalma Ulrich numero 49 apto. 703.
 N. 4.463.230-54 — Vera Andrade Meneres Sampalo — Av. Prado Júnior.
 N. 4.461.394-54 — José Augusto de Macedo Soares — Rua Campo Bello lotes 53 e 54.
 N. 4.631.120-54 — Benedito Henrique — Rua Dr. Nunes n.º 743.
 N. 4.638.577-54 — Sebastião Firmínio Stoco — Rua Afonso de Albuquerque n.º 284.
 N. 4.638.148-54 — Florinda Peres Nunes — Rua Lino Fonseca n.º 111.
 N. 4.641.249-54 — Maria das Mercês Carvalho Lustosa e outros — Rua Operário Sadok de Sá, lotes 1 e 2.
 Pague a taxa de averbação.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 18-10-54

Processos:
 N. 4.633.072-54 — André Emoingt — Rua Silveira Martins 164 apartamento 703. — Inclua-se Cr\$ 21.600,00 a partir de 1949, retificando-se para Cr\$ 42.000,00 a partir de 1951.
 N. 4.608.701-53 — Maria da Penha Gonçalves Muntiz — Rua Jansen de Melo 103 — Proceda-se de acordo.
 N. 4.637.084-53 — Amélia Peixoto Braga — Rua Barão de Macaúbas 138 — Retifique-se Cr\$ 39.000,00 a partir de 1953.

N. 4.640.238-54 — Rua Xavier da Silveira 29 apartamento 702. — Retifique-se Cr\$ 42.000,00 a partir da sua inclusão.
 N. 4.636.567-54 — Aracy de Campos Beimonte — Rua General Barbosa Lima 116 apartamento 201 — Retifique-se Cr\$ 18.000,00 a partir de 1955.
 N. 4.636.074-54 — José Miranda — Rua General Barbosa Lima 116 apartamento 201. — Retifique-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1950.
 N. 4.635.820-54 — Irmandade da Santa Cruz do s.Militares — Rua da Paesagem 33. — Retifique-se — Cr\$ Cr\$ 33.600,00 a partir de 1953, alterando-se para Cr\$ 47.400,00 a partir de 1955.
 N. 4.633.893-54 — Alayde G. Ramos da Cunha. — Rua Pompeu Loureiro 85 ca. 2. — Fica sem efeito o despacho de 13-9-54.
 N. 4.634.356-54 — Constantino Falbo — Ladeira do Livramento 67. — Junte os contratos de locação.
 N. 4.633.472-54 — Rudezinda de Jesus Vietez Amil — Rua Real Grandeza 178. — Retifique-se — Cr\$... Cr\$ 79.200,00 a partir de 1955.
 N. 4.628.314-54 — Demostene de Miranda Horta — Travessa do Oriente 67. — Retifique-se — Cr\$... Cr\$ 15.600,00 a partir de 1955.
 N. 4.628.272-54 — Angelo Cruz — Rua Francisco Sá 18 apartamento 702. — Reconsidero o despacho de 4-12-53. — Retifique-se — Cr\$... Cr\$ 76.800,00 a partir de 1954.
 N. 4.627.957-54 — Rodrigo Monteiro Guedes — Rua Oriente 39. — Retifique-se Cr\$ 85.200,00 a partir de 1955.
 N. 4.626.180-54 — Hugo Stampf — Rua Dr. Júlio Ottoni 178. — Inclua-se — Cr\$ 38.400,00 a partir de 1955.
 N. 4.626.042-54 — Levy Gasparian — Rua Boa Vista 23. — Inclua-se Cr\$ 120.000,00 a partir de 1955.
 N. 4.631.255-54 — Manoel Pereira — Rua Elizeu Visconti 215. — Retifique-se Cr\$ 13.200,00 a partir de 1954.
 N. 4.629.770-54 — Santa Casa Misericórdia Rio Janeiro — Rua Barão São Felix 157. — Retifique-se — Cr\$ 56.400,00 a partir de 1955.
 N. 4.629.598-54 e outros — Joaquim Pinto — Ladeira do Faria 140 — Inclua-se a partir de 1955, sendo: — apartamento S-101 — Cr\$... Cr\$ 36.000,00 — apartamento 101 — Cr\$ 33.000,00 — apartamento 201 — Cr\$ 48.000,00 — apartamento 301 — Cr\$ 48.000,00.
 N. 4.629.213-54 — Manoel Antonio Barreiros — Rua Maia Laverda 502. — Retifique-se Cr\$ 64.800,00 a partir de 1955.
 N. 4.601.274-54 — José Batista — Rua Frederico Meier 16. — Retifique-se — Cr\$ 74.400,00 a partir de 1955.
 N. 4.600.603-54 — Fouad Abdallah Chakr — Rua Rocha Pombo 32 casa 27. — Inclua-se Cr\$ 72.000,00 a partir de 1955, sendo: — apartamento 101 Cr\$ 36.000,00 — apartamento 201 — Cr\$ 36.000,00.
 N. 4.650.366-53 — Albino Coelho das Neves — Est. do Sapé 422. — Cancele-se a insc. 457.514, a partir de 1938.
 N. 4.616.483-54 e outros — Fábio Valverde Rodrigues Bastos — Rua Cachambi 507. — Inclua-se a partir de 1955, sendo: apartamentos 101, 102, 201, 202, 301 e 302 Cr\$ 33.600,00 cada um.
 N. 4.619.883-54 — Manoel de Castro Rocha — Rua Verna Magalhães 134. — Retifique-se Cr\$ 39.000,00 a partir de 1955.
 N. 4.619.872-54 — Ismael Francisco de Paula. — Rua Araguaia 369 — Retifique-se Cr\$ 25.800,00 a partir de 1953; para Cr\$ 40.800,00 a partir de 1964 e para Cr\$ 69.600,00 a partir de 1966.
 N. 4.619.284-54 — Stella Barbosa Corrêa — Rua Retiro dos Artistas 109 — Reconsidero o despacho de

14-6-54 — Inclua-se Cr\$ 51.000,00 a partir de 1954. — Retifique-se o v. t. da insc. 506.309 para Cr\$ 14.400,00 a partir de 1954.
 N. 4.618.637-54 — Manoel Francisco Na scimento — Rua Bagdad, 245.
 Inclua-se — Cr\$ 4.320,00 a partir de 1955.
 N. 4.611.053-54 — Mauro Ferreira — Rua Raul Pompeia 186 apartamentos 203-4.
 Retifique-se os vs. ts. das inscrições 647.147 e 647.148, para Cr\$... 25.200,00 cada.
 N. 4.626.679-54 — Cesario Solliá — Rua Raul Pompeia 152 loja B. Retifique-se — Cr\$ 41.400,00 a partir de 1954.
 N. 4.617.964-54 — Didier Peretras Langer — Rua Tomaz Edson, numero 145.
 Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1955.
 N. 4.617.675-54 — Waldemiro — Av. Ernani Cardoso 196.
 Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1955.
 N. 4.617.373-54 — Alberto Leopoldo de Araujo — Rua Conde Agrolongo, 390.
 Retifique-se — Cr\$ 8.100,00 a partir de 1955.
 N. 4.614.31-54 — Ortino Pelagio de Jesus — Rua Barauna, 251.
 Inclua-se — Cr\$ 7.800,00 a partir de 1955.
 N. 4.614.070-54 — Eutropio Soares da Silva — Rua Umbuzeiro, numero 458.
 Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1955.
 N. 4.613.613-54 — Urcelina de Oliveira — Rua Felipe Cardoso numeros 425-431.
 Retifique-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1955.
 Perez e outros — Rua Honorio Bicalho, 113.
 Retifique-se — Cr\$ 10.200,00 a partir de 1955.
 N. 4.611.179-54 — Manoel Barbosa de Queiroz — Rua Ingal, 49.
 Inclua-se — Cr\$ 49.200,00 a partir de 1955.
 N. 4.610.825-54 — Delfim Gomes Ribeiro — Rua Francisca Julia, numero 32.
 Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1955.
 N. 4.628.514-54 — Alberto de Souza Carvalho — Rua Clemenceau, numero 156.
 Retifique-se — Cr\$ 32.400,00 a partir de 1955.
 N. 4.612.276-54 — Francisco Xavier — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1955.
 N. 4.628.450-54 — Ulisses Cavalcante — Rua Amaetinga 165.
 Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1955.
 N. 4.628.348-54 — Manoel Soares — Rua Joaquim Serpa 253.
 Compareçapara esclarecimentos.
 N. 4.627.489-54 — Joaquim Jose Monteiro — Rua Gomensoro, numero 102.
 Retifique-se — Cr\$ 79.200,00 a partir de 1955.
 Expediente de 19 de outubro de 1954
 N. 4.654.594-54 — Salinas Alfredo Fernandes Ltda. — Rua Timoteo da Costa lote 5.
 Exonerar-se 12-24 do imposto 1953 em 1954 e 12-24 de 1954 em 1955.
 N. 4.607.185-52 — Alexandre Meier — Rua Cardoso Junior, numero 280.
 Retifique-se a partir de 1955, sendo:
 Com garage:
 Apartamento 201 43.200,00 Cr\$
 Apartamento 204 43.200,00
 Apartamento 302 37.200,00
 Apartamento 403 37.200,00
 N. 4.627.500-54 — Venina Piquet Teixeira — Rua das Azaleas, numero 16.
 Retifique-se — Cr\$ 23.100,00 a partir de 1955.

N. 4.624.476-54 — João Nunes da Fonseca — Rua Leopoldino Bastos, 208.
Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1955.

N. 4.623.781-54 — Chafi Chein Chaiá — Av. Cezario de Melo, número 1.171.
Retifique-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1955.

N. 4.622.005-54 — Antonio Gomes — Rua Rangel Pestana, 328.
Inclua-se — Cr\$ 34.200,00 a partir de 1955.

N. 4.623.417-54 — Rua Humboldt 138.
Inclua-se — Cr\$ 45.600,00 a partir de 1953. Aplique-se a multa de Cr\$ 547,20.

N. 4.621.580-54 — Wanda Fritz — Rua Cubatão 49.
Inclua-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1955.

N. 4.609.620-54 — João Batistat da Luz — Rua Henrique Braga, número 147.
Inclua-se — Cr\$ 7.800,00 a partir de 1954.

N. 4.609.475-54 — Luiz Trotte — Rua Caraipe 325.
Inclua-se — Cr\$ 34.800,00 a partir de 1955.

N. 4.609.088-54 — Germano Guilherme Zikan — Rua Arnaldo Murinelli 811.
Inclua-se — Cr\$ 6.600,00 a partir de 1955.

N. 4.608.411-54 — Alvaro Alves — Rua Zoroastro Pamplona, número 138.
Inclua-se — Cr\$ 5.400,00 a partir de 1955.

N. 4.606.898-54 — Luiz Pângela — Rua Azaleas 7 casa 5.
Inclua-se — Cr\$ 21.600,00 a partir de 1955.

N. 4.606.108-54 — I.A.P.C. — Rua Pacheco da Rocha 190.
Inclua-se — Cr\$ 9.900,00 a partir de 1955.

N. 4.606.785-54 — Antônio Ferreira Exposto — Rua dos Rubis, 579 — Inclua-se — Cr\$ 4.800,00 a partir de 1955.

N. 4.606.035-54 — Antônio Manoel — Rua Liberata Santos, 71 e outros — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.602.731-54 — Alvaro Nogueira — Rua Marape, 62 — Inclua-se — Cr\$ 5.760,00 a partir de 1955.

N. 4.602.515-54 — José Maria Afonso — Rua Fuas Roupinho, 21 — Reconsidero o despacho de 20 de agosto de 1954. Retifique-se — Cr\$ 13.500,00 a partir de 1955.

N. 4.602.506-54 — Otto Kinzl — Rua Joaquim Pinheiro, 45 — Inclua-se — Cr\$ 13.200,00 a partir de 1955.

N. 4.600.114-54 — Armando de Magalhães — Rua Dona Isabel, 148 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.627.369-54 — Avelino Bento de Mello — Rua Apliaf, 76 — Retifique-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1955.

N. 4.633.103-54 — Daniel Gonçalves — Rua Carlos de Vasconcelos, 121 — Retifique-se — Cr\$ 60.000,00 a partir de 1955.

N. 4.633.397-54 — Habib Chalfun — Praça Saenz Pena, 19 — Retifique-se — Cr\$ 160.500,00 a partir de 1955.

N. 4.636.598-54 — Manoel Branha — Rua Santos Rodrigues, 82 — Inclua-se — Cr\$ 21.000,00 a partir de 1955.

N. 4.637.038-54 — Manoel Otero Abelanda — Rua Senador Pompeu n. 133 — Retifique-se — Cr\$ 13.600,00 a partir de 1955.

N. 4.634.353-54 — Hans Georg Baer — Rua Mussu, 148 — Inclua-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1955.

N. 4.634.620-54 — José Tomás da C. Vasconcelos Filho — Rua Redentor, 113 — Retifique-se — Cr\$ 34.800,00 a partir de 1955.

N. 4.634.960-54 — Paulo Tassio de Lagos Cirne — Rua Caning, 22, apartamento 701 — Mantenho o despacho de 6-10-54.

N. 4.637.254-54 — Mario Metello — Rua Tassu, 70, casa 5. — Retifique-se — Cr\$ 21.000,00 a partir de 1955.

N. 4.637.978-54 — Adelino Augusto Moura — Rua Paula Matos, 149-A — Inclua-se — Cr\$ 162.000,00 a partir de 1955, sendo:
Apart. S. 101 24.000,00
Apart. 201 48.000,00
Apart. 101 42.000,00
Apart. 301 48.000,00

N. 4.639.072-54 — Marla Alcina Teixeira da Silva — Rua Queirós Lima, 72 — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1955.

N. 4.632.010-54 — Augusto Esteves — Rua Carvalho de Sousa, 264-A — Retifique-se — Cr\$ 5.520,00 a partir de 1954.

N. 4.607.253-54 — Etelvina dos Santos Pereira — Rua Torres Homem n. 261 — Reconsidero o despacho de 4-9-54. Retifique-se o v.t. da inscrição 142.065 para Cr\$ 140.400,00 a partir de 1954 e para Cr\$ 296.400,00 a partir de 1955.

N. 4.618.080-54 — Amaro Coelho Alves — Rua Frederico Meier, 16 — Retifique-se — Cr\$ 185.000,00 a partir de 1955.

N. 4.614.562-54 — Manoel Rodrigues Fontoura — Rua Duarte Teixeira, 123 — Inclua-se — Cr\$ 127.200,00 a partir de 1955.

N. 4.608.145-53 — Linificio Leslie Ltda. — Estrada do Engenho D'água n. 1.401 — Inclua-se — Cr\$ 150.000,00 a partir de 1954.

N. 4.622.938-54 e outros — Vanja Orico e outro — Inclua-se a partir de 1955, sendo:
Apart. 101 84.071,00
Apart. 201 84.000,00
Apart. 300 84.000,00
Apart. 401 84.000,00
Apart. 501 84.000,00
Apart. 601 84.000,00
Apart. 701 84.000,00
Apart. 801 61.200,00
Apart. 901 84.000,00
Apart. 1.001 84.000,00

N. 4.616.047-54 — Gustavo Merker — Rua Professor Ortiz Monttiro, 118 — Inclua-se — Cr\$ 146.400,00 a partir de 1954.

N. 4.604.503-54 — Eugênio Silveira de Macedo — Rua Stefan ZWig, 155 — Inclua-se — Cr\$ 63.600,00 a partir de 1955.

N. 4.608.443-54 — Oscar Gomes de Abreu — Rua Constant Ramos, 114, apart. 701. — Promova a inclusão do apartamento.

N. 4.612.413-54 — Alice Klingelhoefer da Fonseca — Rua Barão de Itamby, 55 — Fica sem efeito o despacho de 10-3-54. Retifique-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1952, e para Cr\$ 180.000,00 a partir de 1954.

N. 4.611.267-54 — Alvaro Simões Corrêa — Rua Cardoso Júnior, 12 — Retifique-se a partir de 1955, sendo:
Apart. 101 6.300,00
Apart. 102 6.900,00
Apart. 201 7.500,00
Apart. 202 6.900,00
Apart. 301 7.100,00
Apart. 302 6.300,00

N. 4.635.324-53 — Sebastião José França dos Anjos — Rua Alice, 1.334 — Inclua-se — Cr\$ 60.000,00 a partir de 1954.

N. 4.645.529-53 — Yara Ferraz de Góes — Rua Campo Bello, 148 — Inclua-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1955.

N. 4.624.058-53 — Christovan Torres de Camargo — Rua Barão de Ipanemo, 59 — Exonere-se o imóvel do adicional de 20% ao corrente excecício.

N. 4.612.433-53 — Francisco Antônio de Barros — Rua Pinheiro Guimarães, 48 — Retifique-se o v.t. do apart. 304 para Cr\$ 12.000,00 a partir de 1953.

N. 4.636.918-52 — Virgílio Ferreira Rosas — Rua Alice, 1.214 — Retifique-se — Cr\$ 39.000,00 a partir de 1954.

FICAM OS PROPRIETARIOS DOS IMOVEIS ABAIXO RELACIONADOS CIENTIFICADOS DE QUE FORAM RETIFICADOS OS SEGUINTE VALORES A PARTIR DE:

	Cr\$	Ano
Avenida dos Democráticos n.º 45	87.200,00	1955
Rua Senador Dantas n.º 29 apto. 3	24.000,00	1955
Número 29 apartamento 66	36.000,00	1955
Rua Sampaio Ferraz n.º 3-B loja	36.000,00	1955
Número 3 apartamento 301	43.000,00	1955
Rua do Matoso n.º 33	20.100,00	1955
Rua Conselheiro Ferraz n.º 90, casa 7	31.200,00	1955
Rua Jaceguay n.º 37, apto. 102	19.200,00	1955
Rua Borros Leite n.º 76, apto. 102	30.000,00	1955
Rua Dona Amélia n.º 139	60.000,00	1955
Rua Marques de São Vicente n.º 15	67.200,00	1955
Avenida Suburbana n.º 8.180, apto. 202	28.800,00	1955
Rua Francisco Fragozo n.º 42	30.000,00	1955
Rua Julio de Castilhos n.º 102 apto. 303	57.600,00	1955
Rua Maximiliano Figueiredo n.º 31	25.200,00	1955
Rua São Diniz n.º 12 sob.	34.200,00	1955
Rua Julio do Carmo n.º 166	36.000,00	1955
Rua Prudente de Moraes n.º 509 aptos.	255.600,00	1955
Rua Marechal Cantuária n.º 64 apto. 301	66.000,00	1955
Rua Surubim n.º 67	33.000,00	1955
Rua Capitão Salomão n.º 47	45.000,00	1955
Rua Paissandu n.º 139 apto. 402	60.000,00	1955
Rua Senador Dantas n.º 29 apto. 21	36.000,00	1955
Número 29 apartamento 75	33.600,00	1955
Rua Viuva Mendonça n.º 35 apto. 101	21.600,00	1955
Rua Bonsucesso n.º 536 casa 1	24.000,00	1955
Rua Castro Menezes n.º 345	20.400,00	1955
Rua Dona Mariana n.º 121 casa 5	45.600,00	1955
Rua Luiza Vale n.º 278	18.000,00	1955
Rua Teixeira Júnior n.º 214	48.000,00	1955
Número 226 casa 3	30.000,00	1955
Rua Tobias Cardoso n.º 140	90.000,00	1955
Rua Abolição n.º 19	12.000,00	1955
Número 31-A	14.400,00	1955
Rua 2 de Maio n.º 444	54.000,00	1955
Avenida N. S. de Copacabana n.º 75 apto. 701	45.000,00	1955
Rua Maxwell número 395	42.000,00	1955
Rua Pesqueira n.º 103	25.200,00	1955
Estrada do Engenho Novo n.º 15	29.400,00	1954
Rua Sorocaba n.º 796 apto. 302	38.400,00	1955
Avenida Ruy Barbosa n.º 303 apto. 1.101	69.600,00	1955
Praça da Bandeira n.º 205 casa 3, apto. 102	42.000,00	1955
Travessa do Ouvidor n.º 10	108.800,00	1955
Rua São Joaquim n.º 117-F (dep.)	18.800,00	1955
Rua Gurupá n.º 152 apto. 101	27.600,00	1955
Rua Nabor do Rego n.º 149	30.000,00	1955
Rua do Rezende n.º 79	48.000,00	1955
Rua Arthur Bernardes n.º 17 apto. 304	48.000,00	1955
Rua Voluntários da Pátria n.º 292 apto. 402	50.400,00	1955
Rua Felipe de Oliveira n.º 1 apto. 6	49.200,00	1955
Rua Noemia Nunes n.º 233	27.600,00	1955
Ladeira do Livramento n.º 67 casa 5	18.000,00	1955
Avenida N. S. de Copacabana n.º 840 loja	162.000,00	1955
Estrada Vicente de Carvalho n.º 812	42.000,00	1955
Número 852	42.000,00	1955
Rua Marques de Pombal n.º 108	18.000,00	1955
Rua Panamá n.º 262	24.000,00	1955
Rua Souza Lima n.º 48 apto. 905	36.000,00	1955
Avenida Bruxelas n.º 88	27.000,00	1955
Rua Alice n.º 75	84.000,00	1955
Rua Camaragipe n.º 5 apto. 7	42.000,00	1955
Rua Prudente de Moraes n.º 302 apto. 101	78.000,00	1955
Rua Pedro de Castilho n.º 332 casa 17	30.000,00	1951
Número 332 casa 18	30.000,00	1955
Número 332 casa 1	30.000,00	1956
Rua Barão de Bom Retiro n.º 402	48.000,00	1956
Rua Lobo Júnior n.º 653	75.600,00	1955
Rua Ramon Franco n.º 6	63.600,00	1951
Rua Candido Mendes n.º 253 apto. 504	24.000,00	1955
Rua Caruru n.º 190 apto. 201	51.600,00	1955
Rua Barão de Itapagipe n.º 108-A loja	60.000,00	1955
Rua Julio do Carmo n.º 208/208-A	84.000,00	1955
Rua Hermenegildo de Barros n.º 16 casa 7	54.000,00	1955
Avenida N. S. de Copacabana n.º 99 apto. 301	54.000,00	1955
Rua Gal. Gustavo Cordeiro de Faria n.º 18 apto. 201	31.200,00	1955
Rua Oto de Alencar n.º 31 apto. 204	38.400,00	1955
Número 31 apartamento n.º 306	33.600,00	1955
Estrada Vicente Carvalho n.º 1.481	31.200,00	1955
Travessa Pinto Telles n.º 12 casa 2	18.000,00	1955
Número 12 casa 7	14.400,00	1955
Rua José Borges n.º 155	26.400,00	1955
Rua Guarabú n.º 20 casa 1	14.400,00	1955
Número 20 casa 2	12.000,00	1955
Rua Valentim Magalhães n.º 45 apto. 202	20.400,00	1955
Rua Cóbé n.º 219	14.400,00	1955
Rua Guaruarú n.º 220 apto. 2	42.000,00	1955
Rua 24 de Maio n.º 76	48.000,00	1955
Rua Domingos Olímpio n.º 54 apto. 209	24.000,00	1955
Rua Benedito Ottoni n.º 73 apto. 202	36.000,00	1955
Rua das Rosas n.º 549	19.200,00	1955
Rua Arthur Bernardes n.º 17 apto. 702	45.600,00	1955

Departamento de Rendas DIVERAS

Guias de Transmissão de Propriedade

EXPEDIENTE DE 20-10-54 DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.504.769-54 — Valeriano Rodrigues. N. 4.512.900-54 — Guia Mestre. N. 4.517.461-54 — Guia Mestre. N. 4.515.808-54 — Guia Mestre. N. 4.518.172-54 — Helio Tavares da Silva. N. 4.518.222-54 — Evaristo de Vasconcelos. N. 4.518.222-54 — Evaristo de Vasconcelos. Compareçam a fim de tomar conhecimento das exigências. N. 4.517.493-52 — Instituto de triários. N. 4.502.024-51 — Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de São Francisco de Paula. Revalido-se. N. 4.512.153-54 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Expeça-se certificado de isenção. N. 4.511.847-49 — Joana Rodrigues Penna. Cobre-se a diferença do imposto de cessão sobre — Cr\$ 7.500,00, retificando-se o conhecimento. — Cobre-se, ainda, o imposto de que trata a Lei 308-48. N. 4.511.836-49 — Rosa Gonçalves Jaguaribe. Cobre-se a diferença do imposto de cessão sobre — Cr\$ 7.500,00, retificando-se o conhecimento. — Cobre-se, ainda, o imposto de que trata a Lei n. 308-48. N. 4.517.472-52 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Revalido-se o certificado número 7.149. N. 4.519.069-54 — Francisca Cecília de Souza Carvalho. Atenda-se em termos. N. 4.507.733-49 — Luiz Gonçalves Pague, preliminarmente, o imposto de compra e venda sobre — Cr\$ 100.000,00, levando-se em conta a quantia arrecadada pelos conhecimentos números 2.497.428 e 2.477.074. N. 4.015-54 — MEC — Conselho Nacional de Desportos. Compareça a fim de tomar conhecimento das exigências. (Republicado por ter sido omitido no Diário Oficial de 14 de outubro de 1954).

Serviço de Preparo de Cobrança 2-R, D.

EXPEDIENTE DE 19-10-54 DESPACHOS DO DIRETOR

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre: Cr\$ N. 4.517.602-49 — Compra e venda 21.000,00 Cessão 1.000,00 Tarns. de benf. 8.000,00 N. 4.516.557-51 170.000,00 N. 4.508.296-53 — Compra e venda 140.000,00 Cessão 100.000,00 N. 4.509.947-53 — Compra e venda 537.000,00 Cessão 1.765.000,00 N. 4.514.866-53 78.000,00 N. 4.515.868-53 290.000,00 N. 4.523.152-53 864.000,00 N. 4.500.687-54 5.000,00 N. 4.504.256-54 318.800,00 N. 4.504.257-54 100.800,00 N. 4.504.722-54 504.000,00 N. 4.506.281-54 190.000,00

N. 4.506.610-54 — Compra e venda 6.146,40 Cessão 4.671,20 N. 4.503.3.9-54 — Compra e venda 127.498,00 Cessão 84.000,00 N. 4.508.360-54 — Compra e venda 88.663,63 Cessão 28.000,00 N. 4.108.361-54 — Compra e venda 352.829,90 Cessão 162.400,00 N. 4.508.332-54 — Compra e venda 60.932,70 Cessão 28.000,00 N. 4.503.323-54 — Compra e venda 81.036,50 Cessão 28.000,00 N. 4.508.364-54 — Compra e venda 236.831,20 Cessão 95.200,00 N. 4.508.365-54 — Compra e venda 285.296,50 Cessão 151.200,00 N. 4.508.366-54 — Compra e venda 410.344,40 Cessão 162.400,00 N. 4.503.368-54 — Compra e venda 88.665,60 Cessão 28.000,00 N. 4.508.369-54 — Compra e venda 81.036,50 Cessão 28.000,00 N. 4.508.370-54 — Compra e venda 205.831,20 Cessão 95.200,00 N. 4.508.371-54 — Compra e venda 81.036,00 Cessão 28.000,00 N. 4.508.476-54 119.333,30 N. 4.510.929-54 600.000,00 N. 4.511.932-54 45.000,00 N. 4.512.158-54 — Compra e venda 23.000,00 1.ª cessão 2.333,30 2.ª cessão 25.000,00 N. 4.515.000-54 — Compra e venda 150.000,00 Cessão 150.000,00 N. 4.515.122-54 124.573,30 N. 4.515.580-54 340.759,40 N. 4.516.313-54 3.200,00 N. 4.516.476-54 20.000,00 N. 4.517.290-54 45.000,00 N. 4.517.499-54 40.500,00 N. 4.517.903-54 257.935,00 N. 4.517.906-54 266.175,00 N. 4.517.907-54 266.175,00 N. 4.517.908-54 243.243,00 N. 4.517.909-54 257.166,00 N. 4.517.919-54 — Compra e venda 94.565,30 Cessão 20.000,00 N. 4.517.920-54 — Compra e venda 94.442,10 Cessão 20.000,00 N. 4.517.921-54 — Compra e venda 40.000,00 N. 4.517.922-54 — Compra e venda 188.884,20 Cessão 40.000,00 N. 4.518.283-54 25.000,00 N. 4.518.332-54 411.458,30 N. 4.518.380-54 440.000,00 N. 4.518.381-54 800.000,00 N. 4.518.283-54 2.000.000,00 N. 4.518.397-54 40.000,00 N. 4.518.418-54 500.000,00 N. 4.518.436-54 37.000,00 N. 4.518.516-54 22.000,00 N. 4.518.517-54 22.000,00 N. 4.518.592-54 38.423,10 N. 4.518.838-54 43.200,00 N. 4.518.862-54 600.000,00 N. 4.518.853-54 300.000,00 N. 4.518.855-54 — Compra e venda 553.200,00 Cessão 700.000,00 N. 4.518.860-54 172.800,00 N. 4.518.862-54 510.000,00 N. 4.518.868-54 14.004,40 N. 4.518.895-54 114.000,00 N. 4.518.899-54 — Compra e venda 216.000,00 Cessão 135.000,00 N. 4.518.934-54 126.000,00 N. 4.519.036-54 75.000,00 N. 4.519.073-54 70.880,50 N. 4.519.094-54 28.130,00 N. 4.519.110-54 35.000,00 N. 4.519.113-54 18.000,00

Exigências: Processos: N. 4.520.233-51 — Satisfaca a exigência formulada em 30 de agosto de 1954. N. 4.504.879-54 — Promova, por officio de cartório, a retificação do cessionário. N. 4.521.663-52 — Declare, por meio de officio de cartório, o valor da cessão de Rosa Filler para Martha Botelho Bastos e junte escritura de compra e venda referente à transação de Alexandre José Braga para Rosa Filler. N. 4.516.641-53 — Apresente as cadernetas de contrato de promessa de venda. N. 4.509.947-54 — Satisfaca a exigência de 7 de outubro de 1954. N. 4.515.822-54 — Prove a propriedades das benfitorias existentes nos lotes 5, 8 e 9. N. 4.516.353-54 — Satisfaca a exigência de 8 de outubro de 1954. N. 4.518.208-54 — Compareça. N. 4.519.042-54 — Apresente declaração firmada pela Cia., esclarecendo a quantia total dispendida pela transação, inclusive juros. N. 4.519.057-54 — Apresente declaração firmada pelo transmitente e pelo cedente esclarecendo a importância total dispendida pela promessa de venda até a presente data. N. 4.519.080-54 — Apresente declaração firmada pelo transmitente e pelo cedente esclarecendo a importância total dispendida pela promessa de venda até a presente data. Retificações e Revalidações: Processos: N. 4.511.835-49 — Retifique-se, depois de pago o imposto de cessão sobre: Cr\$ 30.000,00. N. 4.511.839-49 — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 30.000,00. N. 4.500.130-51 — Revalide-se depois de pago o imposto de arrematação sobre: Cr\$ 240.000,00. N. 4.510.993-51 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei 308-48. N. 4.521.953-51 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 216.000,00. N. 4.514.302-52 — Revalide-se e retifique-se depois de pago o imposto da Lei n. 308-48. N. 4.519.621-52 — Revalido o despacho de 15 de junho de 1954. N. 4.501.312-53 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 480.000,00. N. 4.509.946-53 — Retifique-se depois de pago o imposto de cessão sobre: Cr\$ 235.000,00. N. 4.517.726-53 — Retifique-se o conhecimento n. 2.402.569-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48. N. 4.521.386-53 — Revalido o despacho de 8 de abril de 1954. N. 4.521.387-53 — Revalido o despacho de 8 de abril de 1954. N. 4.521.674-53 — Retifique-se o conhecimento n. 2.404.530-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48. N. 4.503.751-54 — Revalido o despacho de 16 de março de 1954. N. 4.506.366-54 — Revalido o despacho de 30 de abril de 1954. N. 4.508.670-54 — Revalido o despacho de 30 de junho de 1954. N. 4.508.812-54 — Revalido o despacho de 26 de agosto de 1954. N. 4.508.828-54 — Revalido o despacho de 26 de agosto de 1954. N. 4.508.829-54 — Revalido o despacho de 26 de agosto de 1954. N. 4.508.847-54 — Revalido o despacho de 26 de agosto de 1954. N. 4.508.848-54 — Revalido o despacho de 26 de agosto de 1954.

N. 4.509.333-54 — Revalido o despacho de 15 de junho de 1954. N. 4.510.982-54 — Revalido o despacho de 1 de julho de 1954. N. 4.511.612-54 — Revalido o despacho de 8 de julho de 1954. N. 4.512.823-53 — Revalido o despacho de 20 de agosto de 1954. N. 4.514.481-54 — Retifique-se o conhecimento número 2.407.463-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48. N. 4.514.547-54 — Retifique-se o conhecimento número 2.407.137 depois de pago o imposto da Lei 308-48. N. 4.514.575-54 — Revalido o despacho de 26 de agosto de 1954. N. 4.514.938-54 — Revalido o despacho de 1 de setembro de 1954. N. 4.515.628-54 — Retifique-se o conhecimento número 2.408.787-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48. N. 4.515.639-54 — Revalido o despacho de 30 de agosto de 1954. N. 4.515.745-54 — Revalido o despacho de 1 de setembro de 1954.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 18 de outubro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas Impostas:

Processos:

N. 4.956.312-54 — Inscrição número 102.355 — Panificação Nilo Limitada, estabelecida à Rua Lobo Júnior número 2.091. — Multa de Cr\$... 500,00. N. 4.957.617-54 — Inscrição número 132.335 — Casa Almeida de Couros Limitada — Avenida dos Democráticos, número 616-A-Loja — Multa de Cr\$ 500,00. — Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias. N. 4.956.490-54 — Inscrição número 108.335 — José Damasceno Maciel — Rua Fernandes da Fonseca, número 372. — Imposto de Cr\$ 104,60. — Multa de Cr\$ 5.000,00. N. 4.957.292-54 — Inscrição número 105.843 — P. da Cunha — Estrada do Galeão, número 254 — Imposto de Cr\$ 175,00. — Multa de Cr\$ 5.000,00. N. 4.957.616-54 — Inscrição número 108.339 — L. Rodrigues & Frias — Rua General Pedra, número 160 — Imposto de Cr\$ 554,00 — Multa de Cr\$ 5.000,00. N. 4.957.666-54 — Inscrição número 106.363 — Antenor Fernandes Teixeira — Rua Gomes Serpa, número 336-Porta 1 — Imposto de Cr\$ 514,00. — Multa de Cr\$ 5.000,00. N. 4.957.745-54 — Inscrição número 104.557 — J.A. Torron — Rua Montenegro número 98 — Imposto de Cr\$ 1.053,00 — Multa de Cr\$ 5.000,00. N. 4.958.049-54 — Inscrição número 138.267 — Santoro & Garofolo Limitada — Suc. de O. Peçanha — Avenida Suburbana, número 3.541. — Imposto de Cr\$ 2.160,00 — Multa de Cr\$ 2.160,00. N. 4.958.052-54 — Inscrição número 140.211 — J. Araujo & Anjos — Avenida Rodrigues Alves — páteo dos armazéns 6e 7 — Imposto Cr\$ 8.765,00. — Multa de Cr\$ 17.530,00. N. 4.958.483-54 — Inscrição número 109.456 — J. Abreu & Nunes — Rua Souza Barros, número 7 — Imposto Cr\$ 541,00. — Multa de Cr\$ 5.000,00. — Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.955.795-54 — Inscrição número 102.133 — Café e Sorveteria Léa Limitada — Rua Conde de Bonfim, número 934-B. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 4.956.077-54 — Inscrição número 200.095 — Selim Dana — Rua Buenos Aires, número 112 — Parte da Joia. — Multa de Cr\$ 2.500,00.

N. 4.956.472-54 — Inscrição número 127.349 — M. Pereira da Fonseca — Avenida Paranapanã, número 251-A. — Multa de Cr\$ 500,00.

— Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

N. 4.950.539-54 — Inscrição número 144.301 — Elot Iglesias Garcia — Rua do Ouvidor, 104 — 4.º andar — parte do grupo 401 — Imposto Cr\$ 1.154,30 — Multa Cr\$ 1.154,30.

N. 4.956.503-54 — Inscrição número 108.649 — Dionizio Simões de Araújo — Espólio — Praia de Olaria, 85 — Imposto Cr\$ 369,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.956.586-54 — Inscrição número 144.794 — Bateira Irmão e Sousa — Estação de Cascadura, Plataforma 4 e 6 — Imposto Cr\$ 341,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.956.617-54 — Inscrição número 141.313 — Café Flor de Copacabana Ltda. — Rua Júlio de Castilhos, 35-P — Imposto Cr\$ 1.093,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.956.764-54 — Inscrição número 115.683 — Café e Litteria Esmeralda Ltda. — Rua Júlio de Castilhos, 101-A — Imposto Cr\$ 296,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.957.038-54 — Inscrição número 133.124 — Virginia Pereira da Silva — Av. Marechal Floriano, 96 — 1.º andar — Imposto Cr\$ 207,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.957.197-54 — Inscrição número 105.263 — A. dos Ramos & G. Amaro Rodrigues — Caminho do Cateite, 296-A — Imposto Cr\$ 232,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.957.203-54 — Inscrição número 114.286 — José Gomes da Silva — Armazém — Rua Padre Nóbrega, 1.160 — Imposto Cr\$ 550,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.957.293-54 — Inscrição número 143.887 — Júlio Taufic Gazele — Estrada do Galeão, 317 — Imposto Cr\$ 279,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.957.407-54 — Inscrição número 139.488 — Imobiliária e Construtora Fonte da Saudade «Imecoc» Limitada — Rua México, 31 — 17.º andar — sala 1.701 — Imposto Cr\$ 38.336,00 — Multa Cr\$ 38.336,00.

N. 4.957.654-54 — Inscrição número 104.357 — A. J. Barbosa — Rua Xavier dos Passos 198 — Imposto Cr\$ 198,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.957.837-54 — Inscrição número 111.561 — Joaquim F. Pereira — Rua Barão de Bom Retiro, 595 — Imposto Cr\$ 15.077,00 — Multa Cr\$ 15.077,00 — Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Despachos:

N. 4.923.713-52 — Inscrição número 122.133 — Café e Bar Eunice Ltda. — Rua Gonçalves Ledo, 15 — Declaro remissa a firma acima autuadas. (Replicado por haver saído com incorreção no «Diário Oficial» — Seção II, do dia 14-10-54 à página 8.078).

N. 4.914.404-51 — Inscrição número 131.766 — J. Abib — Rua Buenos Aires, 326 — térreo — Intime-se a firma J. Abib, estabelecida na Rua Buenos Aires, 326 (térreo), inscrição número

131.766, a pagar por verba, dentro em 30 (trinta) dias, a importância de Cr\$ 82,10 (oitenta e dois cruzeiros e dez centavos), com fundamento no artigo 59, do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, correspondente a 10% (dez por cento) do imposto de Cr\$ 820,70 (oitocentos e vinte cruzeiros e sessenta centavos), pago intempestivamente no período de maio de 1949 a junho de 1951, sob pena de se não o fizer ser declarada devedor remisso e, conseqüentemente, emitida nota de débito para cobrança executiva.

N. 4.934.544-53 — Inscrição número 122.937 — Alfredo A. Silva — Café — Rua da Regeneração, 96 — Cancelo o presente auto de fls. 2 e 3, tendo em vista as informações.

N. 4.936.347-53 — Inscrição número 116.070 — Francesco Baldoni — Rua Rodolfo Dantas, 11-G — O pedido de pagamento parcelado do débito do autuado, do qual os requerentes são sucessores, não satisfaz às condições legais e, por isso, pode ser apreciado, visto como não foi apresentado fiador, sendo de seis (6) o máximo de prestações permitidas. Concedo o prazo de 5 (cinco) dias para liquidação do débito sob as penas da lei.

N. 4.943.673-53 — Inscrição número 104.689 — Carvalho Irmão & Cia. Ltda. — Rua do Lavradio, 9 — Torno insubsistente o auto de infração n. 5.854, lavrado em 26 de outubro de 1953, face aos pareceres de 8 de dezembro de 1953 e 10-6-54, do Serviço de Preparo e Julgamento.

N. 4.949.523-54 — Inscrição número 107.224 — J. J. P. Monteiro — Rua da Misericórdia, 16 — loja — Não tendo sido cumprido o despacho que condicionou a aceitação do fiador apresentado, concedo o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de novo fiador, que seja contribuinte do imposto de vendas e consignações ou para o depósito da importância a fim de que possa ter andamento o recurso.

N. 4.950.948-54 — Inscrição número 112.455 — Café e Bar Urugual Ltda. — Rua Barão de Mesquita, 598 — Indeferido. O requerente já obteve quase quatro meses para o pagamento do débito, que não é de grande monta. Prossiga-se nos ulteriores termos da lei.

N. 4.959.859-54 — Inscrição número 125.905 — Móveis Carbu Ltda. — Rua Real Grandeza, 410 — parte — Autentique-se.

N. 4.939.384-53 — Inscrição número 136.301 — Jaime Calina & Companhia — Av. dos Democráticos, número 703-B.

N. 4.939.981-53 — Inscrição número 105.238 — M. Luis Figueiredo — Av. Suburbana, 7.939.

N. 4.951.269-54 — Inscrição número 104.829 — J. Batista & Moreira — Rua Ana Neri, 14.

N. 4.951.926-54 — Inscrição número 104.829 — J. Batista & Moreira — Rua Ana Neri, 14.

N. 4.953.150-54 — Inscrição número 107.284 — Rodrigues Pinto & Figueiredo — Rua Marquês de São Vicente, 8 Tendo em vista os pagamentos efetuados torno sem efeito o despacho pelo qual foram declaradas remissas as firmas acima autuadas.

N. 4.941.058-53 — Inscrição número 110.052 — A. Morgado — Açougueiro — Rua Coelho Lisboa, 141.

N. 4.942.161-53 — Inscrição número 145.552 — Clemente da Cruz — Rua José Maurício 127.

N. 4.959.130-54 — Inscrição número 130.502 — V. Cerochi — Rua da Quitanda, 81 — 2.º andar.

N. 4.959.263-54 — Inscrição número 105.840 — Nilton Meiga — Rua Adolfo Bergamini, 362 — Certifico quem-se.

Consultas:

Processo número 4.918.370-52 — I. Juer, firma sucessora de Strachmann & Juer, estabelecida na rua Urugualana, número 146, com o comércio de casemiras, de acordo com o distrato social da firma, o pagamento dos haveres do sócio retirante foi efetuado em dinheiro e em mercadorias.

Consulta:

Se por esta operação está sujeita ao pagamento do Imposto de Vendas e Consignações.

Resposta:

A operação referida não incide no imposto de Vendas e Consignações.

Processo número 4.927.682-54 — Globex Importadora & Exportadora S. A., firma estabelecida na rua Urugualana, 194, estando, "efetivada a abertura de uma filial na cidade de Caxias, Estado do Rio de Janeiro" e pretendendo, "Fazer estoque de mercadorias naquela filial, mediante transferência de mercadorias de sua Sede principal e dos depósitos da sociedade, nesta cidade".

Consulta:

a) Se o imposto de Vendas e Consignações deverá ser pago nas Coletorias daquele Estado.

b) Se com a transferência das mercadorias da Sede e do depósito desta cidade para aquela, será necessário o livro de "Transferências de Mercadorias", exigido por Lei.

c) Se o faturamento das mercadorias vendidas no Estado do Rio de Janeiro, poderá ser feito pela Sede principal da Sociedade no Distrito Federal, desde que a Sociedade adquirira previamente os selos adesivos nas Coletorias Distritais daquele Estado; ou:

d) Se é indispensável o faturamento seja feito no Distrito de Caxias, pela própria filial da sociedade, ou poderá ser o mesmo feito na sede principal, nesta cidade, desde que os títulos emitidos apresentem as características da venda com a indicação da localidade onde for efetuada".

Resposta:

a) As transferências de mercadorias realizadas entre estabelecimentos da mesma pessoa jurídica não estão sujeitas ao imposto de Vendas e Consignações, salvo quando produzidas no Distrito Federal.

O imposto, no caso mencionado nesta consulta, é devido na cidade de Caxias — artigo único do Decreto-lei número 1.061, de 20 de janeiro de 1939.

b) A consultante está obrigada a possuir em sua Sede e em sua filial o livro de Registro de Mercadorias Transferidas por força do artigo 3.º do Decreto-lei n. 915.

c) Não. A centralização da escrita fiscal depende da centralização da escrita comercial do contribuinte e que todos os seus estabelecimentos comerciais sejam localizados no Distrito Federal — artigo 81 do Decreto número 12.162, de 21 de julho de 1953.

d) As faturas e as duplicatas serão emitidas pela filial, em Caxias.

Processo n.º 4.933.658-53 — Elisabeth de Souza Parada, esclareça que, por falecimento de seu marido Manoel Affonso, recebeu em pagamento de sua meação os haveres apurados na firma individual do "de cujus", situada à rua Manoel Machado, 223, e

Consulta:

"Se está sujeita ou não ao pagamento do imposto sobre vendas e consignações de vez que não comprou o referido estabelecimento e sim adquiriu por herança".

Resposta:

Não é devido o imposto de Vendas e Consignações no caso tratado nesta Consulta.

Processo n.º 4.955.791-54 — Vitória Regia Flores Naturais Ltda., firma estabelecida na rua Gonçalves Dias n.º 16-E, inscrita neste Departamento sob o n.º 130.095, pretendendo mudar o seu estabelecimento para outro local e desejando vender todas as suas instalações, móveis e utensílios atualmente existente em seu estabelecimento comercial,

Consulta:

"se a citada venda está sujeita ao imposto de vendas e consignações, de que trata o Decreto número 12.162, de 21 de julho de 1953.

Resposta:

A operação mencionada está sujeita a incidência do imposto de Vendas e Consignações.

Processo n.º 4.957.193-54 — Cia. Theodor Wille — Comercio Indústria — Representações — tendo dúvida como proceder com a transferência de mercadorias, esclare que:

a) que recebe mercadorias de importação e compra na Praça do Rio de Janeiro outras mercadorias, que entram em estoque;

b) que às vezes tem necessidade de remeter parte destas mercadorias para São Paulo, para a filial daquela cidade, como transferência;

c) que neste caso tem dúvida como proceder com referência ao pagamento do imposto, se o mesmo é devido no Distrito Federal, ou em São Paulo, quando for vendida por aquela filial;

e

Consulta:

Solicitando se lhe esclareça o assunto, indicando-se-lhe como proceder.

Resposta:

Se as mercadorias transferidas pela consultante são — segundo declara — importadas ou adquiridas de terceiros, o imposto sobre vendas e consignações será devido ao Estado para que foram transferidas, "ex-vi" do disposto no parágrafo único do Decreto-lei n.º 915, de 1 de dezembro de 1938, alterado pelo Decreto-lei número 1.061, de 20 de janeiro de 1939.

Departamento do Patrimônio

ATOS DO DIRETOR

Dia 19 de outubro de 1954

Portaria n.º 37:

O Diretor do Departamento do Patrimônio resolve designar os engenheiros — padrão R — Carlos Scherwin Filho e Haroldo Bezerra Cavalcanti, para procederem à atualização dos valores dos imóveis de propriedade da Prefeitura.

Dia 20-10-54

N. 4.407.849-49 — Augusto J. Soares.

N. 4.463.055-54 — Lucinda de Sá.

N. 4.462.374-54 — Sociedade Civil Leitorana Ltda.

Lavre-se a carta de aforamento.

N. 4.458.337-54 — Bernardo de Menezes Lemos.

Tendo em vista o disposto no artigo 2.º do decreto 10.947, de 19 de Agosto de 1951 fixo, de acordo com a avaliação da J.P.D. e para os fins de remissão de foro, o valor do imóvel situado à Rua Pinheiro Machado n.º 75 em Cr\$ 2.865.200,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e duzentos cruzeiros) uma vez que não foi cumprida a ordem de serviço n.º 2.

N. 4.463.278-54 — Hotel República.

Cabe a este Departamento decidir sobre o assunto de que trata o presente processo.

O pedido do requerente não tem cabimento.

EXIGENCIA DO CHEFE DO 4-F.M.

Dia 20-10-54

N. 4.461.708-54 — Luiz Perdigão M. do e outros.
Cumpra o exigido em 27-7-54.
N. 4.443.779-52 — Raul de Utra e S. va.
Cumpra o exigido em 22-7-54.
N. 4.464.125-54 — Oscarlina Lemos Soares e outra.
N. 4.464.124-54 — José Silveira.
N. 4.464.123-54 — Wilson Antonio Mantia.
N. 4.464.140-54 — Srul Gulkis e sua mulher.
Requeram o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.

Serviço de Registro e Tombamento**EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO**

Dia 20-10-54

Processos:
N. 446.680-53 — Jayme F. da Silva.
Retifique a petição de laudêmio quanto a fração do terreno; esclareça o valor real da transação e o número atual do imóvel; requiera carta de aforamento juntando o título de propriedade devidamente atualizado quanto à construção do apartamento e a numeração atual do imóvel.
N. 4.463.285-54 — Guiomar C. Willich.
Averbe à margem da transcrição do R.G. de Imóveis o apartamento correspondente à fração do imóvel em aprêço.
N. 4.463.324-54 — Guiomar C. Willich.
Averbe à margem da transcrição do R.G. de Imóveis, o número do apartamento correspondente à fração do terreno em aprêço.
N. 4.450.782-53 — Heriberto A. Mattez.
Declare a fração do terreno na 3ª via da guia de transmissão.
N. 4.463.353-54 — Leonardo Teixeira da Cunha e outro.
N. 4.459.069-54 — Maria Adail P. Juntem o título de propriedade de Faria e outros.
Compareça.
N. 4.461.548-54 — José de Souza.
Retire o traslado já apostilado.
N. 4.511.433-49 — Olympio Gomes de Almeida.
Compareça para prestar esclarecimentos.
N. 4.457.437-54 — Margaret I. Cairm.
Compareça com urgência.
N. 4.448.586-53 — Olivio Nunes.
Compareça apresentando o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, devidamente revalidado.
N. 4.422.138-51 — Izabel L. Bentes.
Junte documento hábil provando a demolição do imóvel.
N. 4.462.609-54 — Casa Souza Matos Comércio e Indústria S.A.
Retire os traslados já apostilados.
N. 4.454.010-53 — Anna Ribeiro de Souza Gomes.
N. 4.456.294-54 — Maria Barbara Costa Pereira Teixeira.
N. 466.228-54 — José Francisco Bias Fortes.
Retire o certificado de remissão de foro.

Retificação
No Diário Oficial de 19-10-54 à fls. 8.212.
Onde se lê: (Ordem de Serviço número 2, letra B, item 4). Suficiente para a fixação, pelo Sr. Secretário Geral de Finanças, do valor da remissão, bem como para o pagamento da importância correspondente, pelo proprietário. Leia-se: Suficiente para a decisão, pelo Secretário Geral de

Finanças, sobre o pedido de remissão; a fixação, pelo Diretor do D.P.M., do valor relativo à remissão; bem como para o pagamento da importância correspondente, pelo proprietário (Decreto 10.917, de 19-8-51).
Onde se lê (Ordem de Serviço número 2, letra B, item 1). O artigo 24 do Decreto número 9.413 — Leia-se: o artigo 24 do Decreto número 9.413.

Departamento de Contabilidade

Expediente de 14 de outubro de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Daniel Martinho da Rocha (número 7.426.053-54).

D'As & Faz Ltda. (n.º 7.425.828 de 1954).

Itapoma Comércio e Engenharia Limitada. (7.900.733-54).
José Maria Guerra Alvariz (número 7.501.820-54).

Leitão & Assenoff Ltda. (7.425.447 de 1954).

Sociedade Eletromédica Hospitalar Ltda. (6.020.570-54).

Viação Pinto Coelho Ltda. (número 7.310.449-54).

Autorizo, em termos.

EXIGENCIA DO CHEFE DO 1-CB

Carivaldo Pires (n.º 400.417-53).

Casa de Ferragens Gomes Irmão Ltda. (6.025.932-54).

Laboratórios Glaxo Brasil S.A. (6.027.038-54 — 6.027.039-54).

Compareça.

EXIGENCIA DO CHEFE DO 1-CB

Alfredo Reis Gonçalves de Souza (4.800.468-54).

Satisfaça o pagamento do débito apontado pelo DPS.

EXIGENCIA DO CHEFE DO 4-CB

Caixas Registradoras National S.A. (4.803.042-54).

Pague a taxa de expediente.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**Serviço de Expediente**

Expediente de 20 de outubro de 1954

ATO DO SECRETARIO GERAL

Dia 13 de outubro de 1954

Portaria n. 1.269:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, de acordo com a indicação constante do of. DTB 1.017, de 1 de outubro de 1954, resolve designar o médico padrão O. Roberto de Carvalho Tinoco, mat. 36.187, para, sem prejuízo de suas funções no Hospital-Sanatório São Sebastião, responder pelo expediente do Departamento de Tuberculose, nos eventuais impedimentos do respectivo Diretor.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 9 de outubro de 1954

Manuel José de Lenc. — Processo número 7.055.702-53. — Aprovo.

Escala de licença-prêmio:

Manuel José de Senna, trabalhador padrão G, mat. 22.764 — Prazo da licença: 1-11-54 a 31-1-55 — Período básico: 29-11-54 a 27-11-53.

Dia 12 de outubro de 1954

Otávio Alves Cabral — Processo número 1.027.879-54. — Aprovo.

Escala de licença-prêmio:

Otávio Alves Cabral, trabalhador referência D, mat. 53.519 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1-1 a 31-3-55 — Período básico: 11-12-54 a 7-6-54.

José Fernandes Pereira — Processo n. 1.023.741-54. — Aprovo.

Escala de licença-prêmio:

José Fernandes Pereira, trabalhador padrão G, mat. 11.952 — Prazo da licença: 6 meses — Período da licença: 1-11-54 a 30-1-55 — Período básico: 22-12-40 a 18-12-50.

Inclusão:

Na relação do pessoal que trabalha com Raios X ou Substâncias Radioativas — 1954:

Trab. padrão F Jansen da Costa Lopes mat. 37.921, D.T.B. — Serviço de Diagnóstico — Almonar — Processo n. 1.046.637-53 — Despacho de 15 de outubro de 1954. — Exmo. Sr. Prefeito. — Autorizo.

Departamento de Obras e Instalações**DESPACHO DO DIRETOR**

15 de outubro de 1954

Sanatório Botafogo Sociedade Anônima — Processo 750.100. — Compareça.

Fôlha de pagamento por serviços especializados prestados à Coordenação de Assistência ao Câncer, relativa ao mês de agosto de 1954, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo número 6.026.246-54 — Verba 600 — Código 349.7.

Norival Risse — Cr\$ 6.000,00.

Importa a presente em seis mil cruzeiros.

Em 20 de outubro de 1954. — Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente.

Retificação

No D. O. de 19 de outubro de 1954 — fls. 8.213.

Onde se lê: Fôlha de pagamento por serviços especializados prestados ao Departamento de Obras e Instalações, relativa ao mês de agosto devidamente autorizada pelo Exmo. Senhor Prefeito por despacho exarado no processo número 6.026.576/ — Verba 606 — Código 344.0;

Leia-se: Fôlha de pagamento por serviços especializados prestados ao Departamento de Obras e Instalações, relativa ao mês de agosto de 1954, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito por despacho exarado no processo número 6.026.576-54 — Verba 606 — Código 344.0.

Departamento de Assistência Hospitalar**Serviço de Correspondência****ATO DO DIRETOR**

Dia 14 de outubro de 1954

Desligamento:

— A 14 do corrente, do 10 AH — núcleo n.º 1.661, do servente classe F — Nery Ribeiro — Matrícula número 1.158, removido para o DAS.

ATOS DE 15-10-1954**Designações:**

— De ordem do Sr. Secretário Geral para o Serviço de Salvamento — núcleo n.º 3.664, do guarda-vida cl. E — Francisco Felipe Sobrinho — Matrícula n.º 82.468. Para o Hospital Geral Getúlio Vargas — núcleo número 7.660, do escriturário classe G — Ary Ramos Barbosa da Silva — Matrícula n.º 35.709.

Remoção:

— De ordem do Sr. Secretário Geral: Do Hospital Geral Miguel Couto — núcleo n.º 4.662 para o Serviço de Salvamento — núcleo n.º 3.664, do guarda-vida padrão H — Fernando Baptista da Costa — Matrícula número 11.088.

Hospital Geral Miguel Couto**PORTARIA DE SUSPENSÃO DE 12 DE OUTUBRO DE 1954**

O Diretor do Hospital Geral Miguel Couto, usando das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 227 e de acordo com o que dispõe a alínea III do art. 215 e parágrafo único do artigo 218 do Decreto-Lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941,

Resolve:

Punir com a pena de suspensão por 3 dias (três), o Atendente ref. "C" — Rosaria da Fonseca — Matrícula n.º 78.369, por ato de indisciplina e insubordinação, caracterizada pela recusa formal de comparecer ao Gabinete do Diretor a fim de prestar esclarecimentos sobre assuntos de administração interna, ordem essa que lhe fora transmitida pelo Sr. Enfermeiro Chefe em presença do Sr. Chefe do Serviço Administrativo.

A presente penalidade entrará em vigor a partir de 14 de outubro de 1954. — Dr. João Soares da Silveira — Diretor de Estabelecimento, padrão NC — Matrícula n.º 9.578.

Hospital Geral Pronto Socorro**NÚCLEO N.º 3.660****PORTARIA DE REPREENSÃO DE 8 DE OUTUBRO DE 1954**

O Diretor do Hospital Geral do Pronto Socorro, usando as atribuições que lhe confere o Artigo 217, do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve repreender severamente o trabalhador ref. D — Pascoal da Silva Prata, matrícula número 60.736, por falta no cumprimento do dever.

Na aplicação da referida penalidade foram considerados os bons antecedentes do referido servidor.

Hospital Pedro Ernesto**PORTARIA N.º 10-54**

O Diretor do Hospital Pedro Ernesto, usando das atribuições que lhe confere o item III do art. 227 e de acordo com o disposto no item III do art. 215, do Decreto-Lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, resolve suspender por oito (8) dias, a partir do dia 15 do corrente, o Trabalhador padrão "E" — Jacy Machado Dutra — Matrícula n.º 16.361, por haver infringido o item X do art. 207, do Decreto acima aludido, levando em consideração os seus bons antecedentes.

Hospital Pedro Ernesto, em 4 de outubro de 1954.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 20 de outubro de 1954

Boletim n. 204

Admissão de funcionários:

Por ato do Sr. Diretor do DER foi admitido como Trabalhador Extramensal Mens. — Alcides Francisco da Silva.

Dispensa:

Por ato do Sr. Diretor do DER foi dispensado da função de Oficial Administrativo — Matrícula n. 2.425 — João de Marino, port. n. 57-O de 18 de outubro de 1954, por ter mais de 30 faltas consecutivas — Processo número 1.102.322-54.

Comunicação de falecimento:

Comunico o falecimento do Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula número 2.186 — José Vicente do Carmo Filho, ocorrido em 19-10-54, no Hospital do Servidor da Prefeitura.

Despachos do Diretor:

Sociedade Brasileira de Urbanismo Sociedade Anônima — Processo número 7.103.993-54. — Ficam aceitas as obras de pavimentação da Estrada das Furnas nos trechos entre a confluência com a Estrada da Barra da Tijuca (estaca zero) e a estaca vinte e entre a estaca 130 mais 19.00 e 145 mais 7,00 e das obras de terraplenagem e de galerias entre a estaca 29 e a estaca 130 mais 19,00, em caráter provisório.

Lulz Fernandes Gomes — Processo n. 7.104.056-54. — Indeferido.
Renato Bonaparte de Freitas — Processo n. 7.103.884-54. — Deferido, ao 6-ER para certificar.
Jerônimo Lourenço Pereira — Processo n. 7.103.959-54. — Indeferido, em face da informação do chefe do 2-ER.

Despachos do chefe do 4-ER:

Altamiro Alves do Nascimento — Processo n. 7.103.748-54. — Abono as faltas dos dias 8, 9 e 10-8-54, nos termos da Lei n. 759.

Reonel Ozório — Processo número 7.103.737-54. — Abono as faltas de 19 a 26-8-54 por motivo de "Nojo".

Manuel Francisco Valente — Processo n. 7.104.030-54. — Abono as faltas dos dias 11 a 18-10-54, por motivo de "Nojo".

Maurício Dantas — Processo número 7.103.987-54.

Norival Rabelo — Processo número 7.104.031-54.

Antônio Azevedo de Sousa — Processo n. 7.104.007-54.

Marcina Sampaio de Melo Laureano — Processo n. 7.104.038-54.

— Concedo o salário família.
João Sá Freire — Processo número 7.104.003-54. — Abono as faltas do dia 1 a 8 de outubro de 1954, por motivo de "Gala".

Listas de licenças:

Fl. n. 2.844 — José Waltz — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 2.697 — 11 dias — art. 153 — de 15 a 25-10-54.

Fl. n. 2.845 — Osvaldo Alves de Sousa — Trabalhador Extr. Mensalista — Matrícula n. 161 — 8 dias — art. 154 — de 14 a 21-10-54.

Fl. n. 2.846 — José Francisco Bonfim — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 356 — 10 dias — artigo 153 — de 10 a 19-10-54.

Fl. n. 2.847 — Paulo Moreira — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 2.547 — 8 dias — art. 153 — de 15 a 22-10-54.

Fl. n. 2.852 — Reinaldo Peixoto de Oliveira — Trabalhador Extr. Mensalista — Matrícula n. 2.699 — 28 dias — art. 153 — de 5-10 a 1-11-54.

Prorrogações:

Fl. n. 2.849 — João Batista Faria — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 606 — 17 dias — art. 154 — de 11 a 27-10-54.

Fl. n. 2.850 — Geraldo Santana — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 716 — 41 dias — art. 153 — de 6-10 a 15-11-54.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Fl. n. 2.851 — Sotero de Castro — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 1.064 — 92 dias — artigo 153 — de 1-10-54 a 1-1-55.

Altas:

Fl. n. 2.840 — José Aniceto da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 1.029 — em 15-10-54.

Fl. n. 2.841 — Ilseu Coelho — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 756 — em 15-10-54.

Fl. n. 2.842 — Sebastião Emídio — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n. 1.758 — em 17-10-54.

Fl. n. 2.843 — Lourival Alves de Oliveira — Trabalhador Extr. Mensalista — Matrícula n. 2.554 — em 15-10-54.

Indeferido:

Fl. n. 2.848 — Cândido Francisco de Almeida — Trabalhador Extr. Mensalista — Matrícula n. 2.700. — Nos termos do laudo médico.

Servidor chamado a Tesouraria para receber adiantamento:

5-DR — Antônio Braz de Oliveira — Escriturário — Matrícula n. 543.

Conselho Rodoviário do Distrito Federal

RESUMO DA ATA DA 360.ª SESSÃO EM 11-10-54

1. Aos onze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas e quinze minutos, na sala de Reuniões do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, à Praça Pio X, n. 54, 7.º pavimento, compareceram os Srs. Conselheiros Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Eng. Libero Osvaldo de Miranda, Vice-Presidente; Engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Eng. Amélio Dias de Moraes, Eng. Henrique Cunha, Eng. Luiz Ribeiro Soares, Bacharel Gabriel Costa Carvalho, Eng. Antônio Teixeira Magalhães e Eng. Antônio Arlindo Laviola, Diretor do DER-DF.

2. É lida, discutida e aprovada a ata da 359.ª Sessão.

3. No expediente são distribuídos os seguintes processos:

N. 7.103.336-54 — Adiantamento de Cr\$ 9.900,00 para a DPR.
N. 7.100.878-54 — Balancete de fevereiro de 1954.

N. 7.101.605-54 — Balancete de abril de 1954.
N. 7.102.644-54 — Avenida das Bandeiras (trecho Viaduto de Lucas — Rodovia Presidente Dutra).

4. Na ordem do dia o Sr. Presidente comunica que o Sr. Prefeito aprovou em 5-10-54, os balancetes referentes aos meses de fevereiro e abril de 1954.

O Conselho tomou ciência.
O Sr. Conselheiro Libero Osvaldo de Miranda lê seu parecer referente ao Processo n. 7.103.165-54 — Rua Propícia (restituição de caução), concluindo nos seguintes termos:

"A fim de melhor poder opinar sobre o presente processo há que requerer-se a juntada do processo que trata da obra da Rua Propícia e cuja proposta inicial sofreu alterações como se informa no presente."

O Conselho resolve converter o julgamento em diligência.

O Sr. Conselheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes lê seu parecer referente ao Processo n. 7.102.644-54 — Avenida das Bandeiras (trecho Viaduto de Lucas-Rodovia Presidente Dutra) concluindo nos seguintes termos:

"Nada temos a objetar ao sugerido pelo Sr. Diretor do DER-DF esclarecendo ser necessária a autorização do Sr. Prefeito quanto a modificação do orçamento do DER-DF relativo à aplicação do P.R.N. em 1954.

Sugerimos, também, sejam ativados os trabalhos de execução dos projetos estruturais dos viadutos citados

pelo Sr. Diretor do DER-DF em sua exposição, obras essas já apontadas por este CR há muito.

Concluindo, opinamos se manifeste o CR-DF favoravelmente ao sugerido pelo Sr. Diretor do DER-DF. É aprovado.

O Sr. Conselheiro Henrique Cunha apresenta parecer referente ao Processo n. 7.103.336-54 — Adiantamento de Cr\$ 9.900,00 para a DPR; terminando nos seguintes termos:

"A Ilustrada Delegação de Controle em 9 de setembro último declarou poder ser registrado o referido adiantamento pela DCR.

Encaminhado a este CR-DF para ciência do presente pedido de adiantamento.

É aprovado.
O Sr. Conselheiro Gabriel Costa Carvalho lê seu parecer referente ao Processo n. 7.103.522-52 — Rua Curitiba n. 729 (desapropriação), concluindo nos seguintes termos:

"Em face da regularidade do processo e tendo em vista a natureza rodoviária da desapropriação, voto para que nada se oponha à sua efetivação".

É aprovado. É encerrada a sessão às 11.30 horas. — Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário. — Aprovada em sessão de 14 de outubro de 1954. — Engenheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — *Relato Netto Machado Galvão do Rio Apa*, Chefe da Secretaria do CR-DF, matrícula n. DER-80.

Retificação

No Diário Oficial de 20 de outubro de 1954 — Página n. 8.249 — 2.ª coluna.
Conselho Rodoviário do Distrito Federal — Resumo da Ata da 359.ª Sessão.
Onde se lê: "2 É lida discutida e aprovada o ofício número 527-54 do Sr. Presidente do CRN... Leia-se: — "2 É recebido o ofício número 527-54 do Sr. Presidente do CRN..."

Departamento de Urbanismo Serviço de Correspondência (2-UR)

Expediente de 19 de outubro de 1954

DESPACHOS DO ENGENHEIRO

N. 7.408.837-54 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Cândido Benício n. 2.035. — Compareça para esclarecimentos, fornecendo dados relativos à densidade demográfica prevista, índice máximo de aproveitamento, taxa de ocupação, área livre per capita, etc".
N. 7.522.109-54 — Lídia Monteiro Tassano e outro — Rua Coelho Rodrigues entre os ns. 35 e 47. — Compareça para esclarecimentos.

Setor de Loteamento e Desmembramento

Processos em exigência:

N. 7.414.639-54 — Rua Particular com entrada para outra.
N. 7.722.664-54 — Rue Sete de Março n.º 51.

N. 7.426.638-54 — Rua Bolaca lote n.º 13.
N. 7.422.260-54 — Rua Eugenio Gudim junto e antes do n.º 67.

N. 7.419.076-54 — Ladeira dos Tabajaras n.º 668.

N. 7.425.907-54 — Rua Moura e outra.

N. 7.425.831-54 — Estrada das Bandeirantes e outra.

N. 7.426.375-54 — Rua Firmeza Gamaleira n.º 257.

N. 7.426.724-54 — Rua General Azeredo n.º 362.

N. 7.418.038-54 — Estrada Braz de Pina n.º 5.

N. 7.426.619-54 — Rua Santa Cristina ns. 32 e 30.

N. 7.419.33754 — Estrada dos Bandeirantes n.º 7 036.

N. 7.426.371-54 — Rua Sargento João Lopes lote 9 quadra 85.

N. 7.419.475-54 — Rua Marechal Abreu Lima esquina de outra.

N. 7.419.026-54 — Rua Lybia número 18.

N. 7.425.216-54 — Rua Japoga lote 2.131 esquina de outra.

N. 7.000.277-53 — Estrada Vicente de Carvalho esquina de outra.

N. 7.405.535-54 — Estrada do Quitite e outra.

N. 7.402.157-53 — Rua Dona Mariana ns. 121-123.

Compareçam para esclarecimentos:
N. 7.417.692-54 — Rua Pallas número 756.

N. 7.414.372-54 — Rua Leopoldina Rqço n.º 685 casa 8.

N. 7.416.241-54 — Rua Poerata lote 1.

N. 7.718.095-53 — Estrada do Magarça ns. 46-96.

N. 7.420.257-54 — Rua Nina Ribeiro ns. 216 e 217.

Processos deferidos pago os emolumentos:
N. 7.417.543-54 — Rua Costa Mendes n.º 90.

N. 7.426.720-54 — Av. Braz de Pina n.º 1.944.

N. 7.729.023-53 — Rua Capintuba lote 28.

N. 7.426.063-54 — Rua Sá Ferreira n.º 19.

Serviço de Estudos e Projetos 1-OB-V

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18 de outubro de 1954

Antônio Nunes Bernardes Júnior — Rua Urbano Duarte — Processo número 7.506.823-54. — Marque os alinhamentos constantes do P.A. número 3.965.

Elias Gervasio Miguel — Rua Clarimundo de Melo — Processo número 7.522.101-54. — Marque Faixa encaixada edificandi de 1,50m a partir da margem.

Serviço de Topografia

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 16 de outubro de 1954

N. 7.711.282-53 — Serviços Aéreos Fotogramétricos Cruzeiro do Sul S.A. — Multa — Cr\$ 37.113,00 (Trinta e sete mil cento e treze cruzeiros) por infração da cláusula décima do contra assinado em 7 de agosto de 1953.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15 de outubro de 1954
"Correio da Manhã" S.A. — Processo 7.422.718-54 — Rua do Lavradio n.º 106-A. — Deferido pagando os emolumentos de Cr\$ 605,00.

Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14 de outubro de 1954

Petição n.º 70-54 — Angelo Francisco de Oliveira — Rua João Vru tura n.º 18.

Petição n.º 77-54 — J. B. Loureiro & Cia. Ltda. — Rua Felix da Cunha n.º 45. — Autorizo a ligação à sargeta, por não existir galeria no logradouro em frente ao prédio em construção.

Terceiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 14 de outubro de 1954

N. 7.420.476-54 — Cia. Construtora Regis Agostini — Beco dos Carneiros entre os ns. 8 e 14. — Deferido, pagos os emolumentos na importação de Cr\$ 55,00, não devendo o rampamento interessar mais de 0,60 da largura do passeio.

N. 7.426.908-54 — Condomínio do Edifício Zacatecas — Rua das Laranjeiras n.º 210. — Junte «croquis» cotado, indicando o rampamento a ser feito.

N. 7.427.003-54 — Ilídio Martins de Freitas e outros — Rua Professor Luiz Cantanhede n.º 227. — Junte planta de situação indicando as galerias a serem ligadas e sua profundidade em relação ao meio-fio.

N. 7.425.878-54 — Joham Geoy B. Hirth — Rua Professor Maurity Santos n.º 173. — Deferido, devendo depositar no depósito deste D.O. como indenização dos serviços a serem executados o seguinte: 24, (vinte e quatro) níveis de madeira guardados com metal amarelo, tipo «Stenley», com duas bolhas de 304,8mm de comprimento.

Quarto Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 13 de outubro de 1954

Petição 87-54 — Automóveis Citroën Ltda. — Rua Bambina n.º 37. — Deferido, fornecendo no local o material necessário (40 manilhas de 9", 15 sacos de cimento, 42 m3 de brita n.º 1, 1,2 m3 de brita n.º 2) e entregando no Depósito o seguinte material como indenização da Mão de Obra: 161m de cabo de aço com alma de cânhamo de 1/2 polegadas.

N. 7.426.065-54 — Construtora Acapulco Ltda. — Rua General Venancio Flores n.º 187. — Deferido, fornecendo no local o material necessário (36 manilhas de 6", 200 tijolos e 2 sacos de cimento), e entregando no Depósito o seguinte material como indenização da Mão de Obra: 4 latas de 45 quilos cada uma, de graxa Texaco Xaphiz n.º 1.

N. 7.426.896-54 — Sociedade de Terrenos Urbanos e a Propriedade S.A. — Rua Projetada — A — B — C — D e outras. — Compareça para esclarecimentos.

Nono Distrito de Obras

SETOR «D»

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15 de outubro de 1954

Albino Soares — Rua Paim Pamplona n.º 104 — Proc. 7.426.900-54. Manoel Mattos — Rua Mario Ferreira n.º 219 — Petição 1.007-54.

Alvaro Sebastião Roquez — Rua Ferreira de Menezes n.º 152 — Petição 1.006-54.

Marfiza Teixeira Pontifice — Rua Gonça Coelho n.º 265 — Petição número 1.005-54.

Nilo Chassin de Abreu — Rua do Rocha n.º 29 — Petição 1.002-54.

Célio da Silva Pontes — Rua Sales Guimaraes n.º 48 — Petição número 1.001-54.

Eudoval Jaci Monteiro — Rua Frei Fabiano n.º 608 — Petição 1.014-54.

Alvaro Inacio Amaral — Rua Sales Guimaraes n.º 50 — Petição número 1.010-54.

José Augusto Rodrigues — Rua Mario Ferreira n.º 183 — Petição número 1.012-54.

Novart Desenho Ltda. — Rua Vieira da Silva n.º 64 — Petição 1.013-54.

José Antônio Gomes — Rua Mario Ferreira n.º 338 — Petição 1.018-54.

João Gonçalves da Silva — Rua Mario Ferreira n.º 294 — Petição número 1.017-54.

Margarida Ferraz — Rua Mario Ferreira n.º 284 — Petição 1.016-54.

Epaminondas Soares de Barros — Rua Mario Ferreira n.º 363 — Petição 1.019-54. — Deferido. «Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4, cm capa de arga»

massa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2% sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Laudelina Monteiro Campos — Rua Pedro Domingues n.º 123 — Petição 999-54.

Ary Ribeiro da Silva — Rua Glaziou n.º 9 — Petição 980-54. — Passe-se Alvará pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.

Francisco Machado Carneiro — Rua Ibiapaba n.º 323 — Processo número 7.425.349-54. — Requeira licença para construir o passeio.

SETOR E

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15 de outubro de 1954

João de Freitas Mendonça — Petição 979-54 — Rua Dias da Cruz número 148. — Deferido; canalizando as águas pluviais sob o passeio, para a sarjeta da travessa Miracema.

Manoel Teixeira Paes Bordalla — Petição 1.008-54 — Rua Amaraji número 21.

José Ferreira Muazze — Processo n.º 7.425.517-54 — Rua Galdino Pimentel n.º 58. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.

Décimo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15 de outubro de 1954

Narcizo de Jesus — Rua Amalia número 100 — Petição 2.620-54. — Fica aceita a canalização.

Julio Pereira de Medeiros — Rua João Vicente n.º 1.649 — Petição número 2.772-54. — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

Hilda Garcia de Carvalho — Rua Gravatá n.º 279 — Petição 2.791-54.

Luiz Gonzaga de Mello — Rua Antônio de Sá n.º 286 — Petição número 2.793-54.

Olivia Azevedo Silva — Rua Gravatá n.º 267 — Petição 2.788-54.

Manoel Peres Velho — Rua Antônio de Sá n.º 33 — Petição 2.844-54.

Orlando da Costa Araújo — Rua Gravatá n.º 186 — Petição 2.856-54.

Fornecam no local da Obra o material abaixo:

4 Manilhas de barro de 4".

2 Quilos de cimento.

2 Litros de areia e como indenização de mão de Obra forneça ao Depósito, 200 (Duzentos) tijolos comum feito a máquina.

Carlos José de Magalhães — Rua Pereira da Nóbrega n.º 117 — Petição 2.838-54. — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (Cinquenta e cinco cruzeiros).

Jorge Gonçalves — Rua Tapajós n.º 15 — Petição 2.837-54. — Pague os emolumentos na importância de ... Cr\$ 55,00 (Cinquenta e cinco cruzeiros).

Mario José Trindade — Rua Cimbbras n.º 251 — Petição 2.853-54. — Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação, em 17-10-1938.

Dogo do Carmo — Rua dos Diamantes n.º 1.058 — Petição 2.680-54.

Alzira de Souza — Rua Tacaratú n.º 166 — Petição 2.756-54.

Fornecam no local da Obra o material abaixo:

4 Manilhas de barro de 4".

2 Quilos de cimento.

2 Litros de areia e como indenização de mão de Obra forneça ao Depósito do Distrito, 2 (Duas) latas de tinta n.º 4 a óleo «Condor Ypiranga» cor branca n.º 111.

Antônio Augusto Tavares — Rua dos Diamantes n.º 175 — Petição número 2.760-54.

Forneca no local da Obra o material abaixo:

4 Manilhas de barro de 4".

2 Quilos de cimento.

2 Litros de areia e como indenização de mão de Obra forneça ao Depósito do Distrito, 2 (Dois) cadeados tipo «Yalle» tamanho médio.

Forneca no local da Obra o material abaixo:

4 Manilhas de barro de 4".

2 Quilos de cimento.

2 Litros de areia e como indenização de mão de Obra forneça ao Depósito do Distrito, 5 quilos e 500 gramas de «Eletrodo» para solda elétrica marca «Artarc» vermelho branco ponta vermelha de 1/8.

Antônio Dias Pereira — Rua Tacaratú n.º 126 — Petição n.º 2.769-54.

Forneca no local da Obra o material abaixo:

4 Manilhas de barro de 4".

2 Quilos de cimento.

2 Litros de areia e como indenização de mão de Obra forneça ao Depósito do Distrito, 200 (Duzentos) tijolos maciços comum.

Departamento de Obras — Ruas Carolina Machado e outras — Processo 7.307.012-49. — Compareça para esclarecimentos.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14 de outubro de 1954

Waldemiro Cardoso da Rocha — Rua Temporal n.º 37 — Petição número 1.533-54.

Jerônima Pereira — Rua Pindaí número 63 — Petição n.º 1.537-54.

Patrício José da Silva — Rua Piancó n.º 43 — Petição n.º 1.542-54.

Viriato Martins Semedo — Praça das Nações n.º 21 — Petição n.º 1.544-54.

Abel Rodrigues — Rua Cradoso de Moraes n.º 27 9 — Petição n.º 1.554 de 1954.

Moraes n.º 9 — Petição n.º 1.557-54.

Serafim Ferreira — Rua Bonsucesso n.º 187. — Petição n.º 1.559-54.

Marcelino Marques Saron — Rua Cordovil n.º 697 — Petição n.º 1.560 de 1954.

Maria L. C. da Costa — Rua Paranapanema n.º 153 — Petição número 1.561-54.

Manoel Machado de Mendonça — Rua Luiza Prata n.º 38 — Petição número 1.581-54.

Juvenal Moreira — Rua Tiboim número 618 — Petição n.º 1.588-54.

Augusto Cândido da Silva — Rua Uranos n.º 567 — Petição n.º 1.591-54.

Maurício Schvartzer — Rua Miguel Ferreira n.º 73 — Petição n.º 1.592 de 1954.

Maria Teresa da Silva — Avenida Arapogi n.º 151 — Petição n.º 1.594 de 1954.

Fernando Cerqueira Dias — Rua Quatro de Novembro n.º 133 — Petição n.º 1.602-54.

Elvira Brem de Góes — Rua Miguel Ferreira n.º 269 — Petição n.º 1.605 de 1954.

Gerda Garchengen — Rua Tiboim número 12 — Petição n.º 1.606-54.

Armando Caldas — Rua Itaú n.º 721 — Petição n.º 1.609-54.

Caciano Alves Corrêa — Rua Tangará n.º 445 — Petição n.º 1.611-54.

João da Costa Estevam — Rua Bonsucesso n.º 233 — Petição n.º 1.612 de 1954.

José Floriano da Silva — Rua Tiboim n.º 609 — Petição n.º 1.613-54.

João José Batista — Rua Teixeira Franco n.º 38 — Petição n.º 1.617-54.

Newton Henrique — Rua Quatro de Novembro n.º 88 — Petição número 1.620-54.

Abílio da Costa Rodrigues — Rua Piancó junto e antes do n.º 555 — Petição n.º 1.633-54.

Joaquim Rodrigues — Rua Tiboim número 256 — Petição n.º 1.636-54.

Joaquim Olimpio de Abreu — Rua Paranapanema n.º 154 — Petição número 1.568-54.

Celestino Rodrigues Moreira — Caminho de Itaóca n.º 1.535 — Processo 7.425.482-54.

Sociedade de Educação e Caridade — Rua Roberto Silva n.º 41 — Processo n.º 7.425.482-54.

Celestino Rodrigues Moreira — Caminho de Itaóca n.º 1.555 — Processo 7.425.820-54.

Celestino Rodrigues Moreira — Caminho de Itaóca n.º 1.535 — Processo 7.425.821-54.

Celestino Rodrigues Moreira — Caminho de Itaóca n.º 1.543 — Processo 7.425.822-54.

David Sousa Brito Koffaman — Avenida Antenor Navarro n.º 39-A — Processo 7.426.700-54.

— Deferidos, sendo os passeios de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

José Antônio Afonso — Rua Júlio Ribeiro n.º 205 — Processo 7.425.208 de 1954.

Gaspar Pinto Loreiro — Rua Cordovil n.º 451 — Petição n.º 1.402-54.

Camilo Delfim Abrunhoza — Rua Clemenceau n.º 194 — Petição número 1.524-54.

Maria Eremelinda da Silva — Rua Júlio Ribeiro n.º 336 — Petição número 1.573-54.

Romualdo de Carvalho e Silva — Rua Miguel Ferreira n.º 714 — Petição n.º 1.604-54.

Nerino Al — Rua Itaú n.º 774 — Petição n.º 1.07-54.

Armando Caldas — Rua Itaú n.º 721 — Petição n.º 1.608-54.

Pizzini Michele — Rua Astréa número 55 — Petição n.º 1.630-54.

William Jorge — Rua Armando Godol n. 116 — Petição n. 1.631-54.
— Deferidos, mediante o pagamento dos emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros), cada um dos requerentes.
Manoel Alves — Rua Bulhões Marcial n. 501 — Petição n. 1.576-54.
— Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco cruzeiros).
Reservadora de Pneus OK Ltda. — Rua Lôbo Júnior n. 1.287-A — Petição n. 1.601-54.
— Deferido, mediante o pagamento dos emolumentos na importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros).
Artur Cardoso de Abreu — Rua Bonsucesso n. 167 — Petição n. 1.538-54.
Raul José Carrazedo — Rua Bonsucesso n. 456 — Petição n. 1.543-54.
Alvaro Vidickind — Rua Bonsucesso n. 440 — Petição n. 1.558-54.
Domingos Gomes de Vasconcelos — Rua Tibóim n. 806 — Petição n. 1.644 de 1954.
— Deferidos, por trinta dias.
Henrique de Oliveira — Rua Manoel Fontenele n. 38 — Petição n. 1.474 de 1954. — Indeferido.
Antônio Gomes Travassos — Rua Bitencourt Sampaio n. 50 — Processo 7.420.955-54. — Compareça para tomar conhecimento do nível solicitado.

Departamento de Habitação Popular

6-H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15 de outubro de 1954

Passe-se alvará:

N. 7.303.312-54 — Rua Projetada «526» n. 74 — Sandoval Gomes da Silva.
N. 7.302.680-54 — Rua das Artes número 194 — Ramiro Tavares.
N. 7.303.082-54 — Rua «H» número 108 — Maria José dos Santos.
N. 7.303.185-54 — Rua «E» número 154 — Waldemar Pereira da Mata.
N. 7.303.064-54 — Estrada da Agua Branca n. 2.670 — Angelo Lopes D'Almeida.
N. 7.302.563-54 — Rua Almirante Oliveira Pinto n. 86 fundos — Washington do Amaral Duarte.
N. 7.302.041-54 — Caminho dos Cardosos n. 135 — Mário Ribeiro Barreto.
N. 7.301.319-54 — Estrada Henrique de Melo n. 1.314 — José Batista da Silva.
N. 7.516.666-54 — Rua «F» n. 300 — João Correia.
N. 7.303.246-54 — Rua General Lopes Machado n. 24 e 24 fundos — Moisés Paes da Silva.
N. 7.302.477-54 — Estrada do Realengo n. 1.492 — Albino Gonçalves.
Habite-se definitivamente:
N. 7.514.295-53 — Estrada do Engenho Novo n. 339 — José Martins Ferreira — Início em 15 de fevereiro de 1954.
Prorrogação de prazo:
N. 7.503.192-53 — Caminho dos Cardosos n. 295 — Clodoaldo Mesquita Magalhães.
N. 7.501.433-53 — Rua Arnaldo Damasceno Vieira n. 34 — Armando Luis Teixeira.
N. 7.502.877-53 — Rua Bruges número 101 — Laurentino Augusto de Jesus.
N. 7.502.930-53 — Rua Projetada «C» n. 264 — Olga do Nascimento Gomes.

N. 7.402.628-52 — Rua Limeira número 345 — Wilson Nunes.
N. 7.403.490-52 — Rua Arueiras número 121 — Leopoldo Vieira da Luz.
N. 7.503.399-51 — Rua Lima Drummond n. 470 — José Antônio dos Anjos.
N. 7.503.307-51 — Rua Kosmos número 776 — Maria da Penha Vieira.
N. 7.503.885-51 — Rua Samim número 711 — Dionísio dos Santos Ferreira Filho.
N. 7.503.786-51 — Rua Projetada «A» n. 265 — Mário Rocha.
N. 7.504.430-51 — Rua Itirapina número 389 — Zenite Silva de Sousa.
N. 7.504.045-51 — Rua Janarite número 546 — Eugênio Berdinhão Filho.
N. 7.503.489-51 — Rua Projetada «A» n. 415 — Anísio da Costa Gomes.
N. 7.403.303-50 — Rua Itagiba número 160 — José da Cruz.
N. 7.402.440-50 — Rua Ibirapuitã número 206 — Rosa de Jesus Alves.
N. 7.403.586-50 — Rua União número 23 — Antônio Augusto Sodré.
N. 101.609-48 — Rua das Avencas número 200 e 200 fundos — José Jacovazzo.
N. 101.765-48 — Rua Cobé n. 762 e 762 fundos — Manoel Braz Duarte.
N. 102.344-48 — Rua Carlos Xavier n. 375 — Francelina Silva Moraes.
N. 101.359-44 — Rua Henrique Ferreira n. 565 — Alexandre Rufino Maurício e Francisca Maria Fortes.
N. 101.086-44 — Rua das Aroeiras número 131 — Elpidio Vieira da Luz.
N. 101.642-43 — Rua Marapé número 88 — Francisco Jorge de Oliveira.
N. 102.05-42 — Rua Traipú número 306 — João Raimundo da Silva.
N. 72.956-39 — Rua Itaturana número 82 — José Antônio da Rocha.
N. 102.921-48 — Avenida Projetada «430» n. 309 — Cândido Cardoso de Mendonça.

Processos em exigência:

N. 7.302.201-54 — Rua Aratangi número 91 — José Cesar da Silva Filho.
N. 7.303.280-54 — Rua Boibot número 639 — Sebastião Alves da Rocha.
N. 7.302.280-54 — Rua Guimarães Rebelo — Maria Oceanira Silva.
N. 7.303.365-54 — Rua «H» — Humberto Leandro Cardoso.
N. 7.303.325-54 — Rua Júlio Cesar — Sebastião de Oliveira.
N. 7.303.351-54 — Rua «2» — José Correia da Silva.
N. 7.300.056-54 — Rua Projetada «G» — Eliza Ferreira Jacques.
N. 7.302.888-54 — Avenida Canal — Antônio Augusto da Costa Júnior.
N. 7.302.843-54 — Rua Inácio Tosta — Laerte Ribeiro Gomes.
N. 7.302.835-54 — Rua Apeiba — Justina Pires Corrêa.
N. 7.303.321-54 — Rua «34» — Manoel Pereira de Azevedo.
N. 7.302.842-54 — Rua Boacica — João Navarro Rios.
N. 7.300.283-54 — Rua Coronel Soares — Izalino Blandy e outro.
N. 7.503.201-53 — Rua Quatiara número 94 — João de Oliveira Pinto.
N. 7.503.257-53 — Rua Cândido Lage n. 75 — Francisco Caboclinho de Mesquita.
N. 7.501.190-53 — Rua dos Rubis número 1.596 — Silvio Fernandes.
N. 7.503.373-53 — Avenida do Canal n. 91 — Flavia Ramos da Silva.
N. 7.403.733-50 — Rua Toriba número 724 — Manoel de Sousa Lopes.
N. 100.578-45 — Rua Tupiassú número 130 — Napoleão Montes da Silva.

Processo indeferido:

N. 7.303.324-54 — Rua «J» — Michele Leone.
N. 7.303.357-54 — Avenida Projetada «529» — Crisóstomo de Lima Passos.
N. 7.303.343-54 — Rua Urucum — Italo Augusto Lipio.
N. 7.303.130-54 — Rua Cesar Muzio — Benedita dos Santos da Cruz.
N. 7.518.746-54 — Rua Iatú — Abelardo de Matos Cardoso.
N. 101.049-43 — Rua Tiuba número 525 — Durval Viana.

Departamento de Edificações

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 15 de outubro de 1954

N. 7.504.313-54 — Gladstone de Aguiar Mendonça. — Deferido.
N. 7.506.349-54 — José Bernardo Pinto Moreira. — Deferido a título precário.
N. 7.459.365-54 — Auto Posto Retificadora Ltda. — Deferido a título precário, devendo constar da licença.
N. 7.415.701-53 — Rodolfo Santos Freitas. — Indeferido não é permitível comércio em prédio de vila.
N. 7.594.107-54 — Alfredo Câmara Ribeiro. — Indeferido.
N. 5.496.110-53 — Casa de Saúde Santa Maria Ltda. — Compareça.
N. 7.519.948-54 — Ettore Juim. — Junte um croquis das quadras vizinhas.
N. 7.521.067-54 — Firmino Coelho e outros. — Declare o autor do projeto e responsável pela execução das obras, que se sujeita a uma suspensão de 6 meses, caso seja feita qualquer modificação no prédio.
N. 7.503.006-54 — Amaro Silvino Pereira. — Indeferido o prédio tem mais de 5 apartamentos.
N. 7.515.298-54 — Sociedade Imobiliária de Construções e Obras Limitada. — Compareça.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18 de outubro de 1954

Passe-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:
N. 7.408.101-53 — Rua Riachuelo número 92 — Companhia Antártica Paulista — Modificação — Cr\$ 1.337,20.
N. 7.504.271-54 — Rua Sacadura Cabral n. 178 — Instituto de Previdência Servidores dos Estados — Demolição — Alvará gratis.
N. 7.506.915-54 — Rua da Assembleia n. 72 — Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S.A. — Cr\$ 330,00.
N. 7.410.689-51 — Avenida Rio Branco n. 161-3 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro — Cr\$ 26.070,00.
N. 7.501.623-54 — Rua Sete de Setembro n. 53 — Bento de Barros Vidigal — Cr\$ 565,30.
N. 7.507.022-54 — Rua da Assembleia n. 57 — Cimenco — Construtora de Imóveis, Engenharia e Comércio Ltda. — Reforma — Cr \$264,00.
N. 7.507.080-54 — Avenida Erasmo Braga n. 299 — Imobiliária União Limitada — Cr\$ 132,00.
N. 7.506.349-54 — Avenida Mem de Sá n. 166 — José Bernardo Pinto Moreira — Alvará a título precário.
N. 7.511.075-52 — Rua Visconde de Inhaúma n. 78 e 80 — Senbra Companhia Tecidos S.A. — Cr\$ 528,00.
N. 307.971-45 — Avenida Presidente Vargas n. 534-534-A — Cr\$ 31.790,00.

N. 7.506.931-54 — Rua Nahuco de Freitas n. 90 — Laura Teixeira Ribeiro — Cr\$ 65,00.
N. 7.515.071-52 — Rua Riachuelo número 325 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal — Cr\$ 13.750,00.
N. 7.503.640-51 — Rua do Lavradio número 64 — Carlos Alberto Pinto — Cr 176,00.
N. 7.507.027-54 — Rua Santana número 125 — Cândido Machado — Instalação comercial.
N. 7.507.141-54 — Rua do Rosário n. 148 — Manuel da Costa Moreira — Reforma — Cr\$ 132,00.
Aceitação de obras:
Ficam aceitas as obras.
N. 7.502.075-54 — Rua Debret número 23-D e 23-D — Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Garantia — Acréscimo e modificações.
N. 7.502.643-54 — Rua da Constituição n. 20 — Perroni & Viana — Modificações.
N. 7.504.090-54 — Avenida Calógeras n. 15 — Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra — Modificações.
N. 7.501.936-54 — Rua do Carmo número 62 — Banco de Crédito Territorial S.A. — Reforma.
N. 7.505.448-54 — Avenida Franklin Roosevelt n. 39 — Sociedade Importadora de Equipamentos — Modificações.
N. 7.502.482-54 — Largo da Carioca n. 11 — Tapeçaria Sousa Batista S.A. — iGrau.
N. 7.415.703-53 — Avenida Almirante Barroso n. 97 — Pierre Giacomino Dantes — Acréscimo.
Indeferidos:
N. 7.507.148-54 — Rua dos Andradas n. 62 — Salim Dana. — Indeferido em face das dimensões exiguas do compartimento resultante.
N. 7.506.999-54 — Rua da Conceição n. 48 — F. Costa & Rodrigues. — Indeferido em face da informação do I-ED.
N. 7.410.801-53 — Avenida Nilo Peçanha n. 31 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. — Indeferido em face da informação. Cumpra o laudo de vistoria demolindo a obra ilegalizável.
Prorrogação:
N. 7.502.785-54 — Avenida Presidente Vargas n. 463 — Companhia Telefônica Brasileira. — Prorrogado por 60 dias — art. 108 do Decreto 6.000-37.
N. 7.410.342-53 — Rua João Cardoso n. 87 — Clemente R. Teixeira — Prorrogado por 60 dias, art. 108 do Decreto 6.000-37.
Habite-se:
N. 7.507.971-52 — Ladeira do Faria n. 169 — Doris Imbuzeiro do Vale Vieira. — Pode habitar.
Exigências:
N. 7.404.804-53 — Rua Evaristo de Veiga n. 49 — Edifício Senador Dantas S.A. — Figure no projeto o balanço da arquitetura.
N. 7.518.067-50 — Avenida Cidade de Lima ns. 184 e 184-B. — Compareça para esclarecer o requerido.
N. 7.507.040-54 — Rua Camerino n. 74 — Maria de Lourdes de Oliveira. — Localize no projeto a instalação sanitária.
N. 7.507.149-54 — Travessa do Ouvidor ns. 1, 3 e 5 — Camilo Cuquejo. — Apresente o responsável pelas obras.
N. 2.023.032-53 — Rua VIII, número 18 — Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro. — Providencie a volta do processo.
N. 7.503.92-54 — Rua do Rosário n. 138 — Máximo Zitrin. — Prove o pagamento da multa.

N. 7.500.400-54 — Avenida Barão de Telfé n.º 74 — Internacional Harvester Máquinas S. A. — Satisfaça a exigência.

N. 7.413.177-53 — Rua Uruguiana ns. 1 e 3 — Eduardo P. da Cunha — Cr\$ 1.320,00.

N. 7.507.138-54 — Rua Alvaro Alvim — Crifanto Figueiras. — Apresente a autorização do Síndico.

N. 4.130.390-54 — Avenida Presidente Vargas n.º 3.458 — Francisco D. Franco. — Prove a propriedade do imóvel.

N. 2.020.564-54 — Rua XII números 37-45 — Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro. — Prove o pagamento da multa.

N. 7.507.016-54 — Avenida Graça Aranha n.º 416 — Imobiliária Comercial S. A. — Indique no projeto a altura das dimensões.

N. 7.505.185-54 — Rua dos Inválidos n.º 194 — Seisa — Exportação Importadora S. A. — Indique no projeto as dimensões das áreas e escadas; apresente declaração do construtor sobre as condições das fundações em face do acréscimo.

N. 7.416.131-53 — Avenida Esmo Baga ns. 299-A e 299-B — Imobiliária e Distribuidora de Materiais União Limitada. — Prove o pagamento da multa.

N. 7.502.100-54 — Rua da Assembleia n.º 93 — Cia. Brasileira de Roupas. — Apresente certidão do Corpo de Bombeiros.

N. 7.506.988-54 — Rua João Alvares n.º 28 — Felisarda P. Lemos. — Junte fotografia da fachada.

N. 7.400.955-53 — Ladeira do Faria n.º 140 — Joaquim Pinto. — Regularize o prazo da licença.

2-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14 de outubro de 1954

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.516.939-52 — Rua Barão de Petrópolis, 114 — Antônio dos Santos Raro e outros — Modificação de projeto aprovado sem acréscimo de área — Cr\$ 220,00.

N. 7.504.207-54 — Rua Afonso Pena, 143 — Nair Lulza Moneto Petrone e outro — Prorrogação — ... Cr\$ 404,80.

N. 7.502.244-50 — Travessa Rio Comprido, 17 — Ernesto Fortuna — Prorrogação — Cr\$ 541,20.

N. 7.508.412-52 — Rua Queiroz Lima, 76 — João Batista Ribeiro — Revalidação — Cr\$ 48,10.

Passa-se alvará gratis:

N. 7.506.910-54 — Rua Maris e Barros, 1.024 — Judka Lejb Majzels.

Exigências:

N. 7.403.505-53 — Rua Santa Alexandrina, 454 — União Associação Beneficência Israelita.

N. 7.506.310-54 — Rua Ibituruna, 66, casa XX — Elisio Santos Fariaha.

N. 7.500.763-54 — Rua Forno Pena n.º 80 — Teresa Dulce Cazajera.

N. 7.413.317-53 — Rua Paraíba, 64 — José Fernandes Machado.

N. 7.503.044-54 — Rua Pessoa de Barros, 34 — João dos Santos Azevedo.

N. 7.521.917-52 — Rua Maia Lacerda, 393 — Valentin Vicente de Santos.

N. 7.513.338-52 — Rua Gumerindo Bessa, 21 — João Gomes.

N. 7.505.310-52 — Rua Benedito Hipólito, 166, loja — Antônio Francisco dos Santos.

N. 7.515.117-52 — Rua Itapiru, número 173, casa VII — Oscar Paiva dos Santos.

N. 5.535.983-52 — Rua Teixeira Soares, 128 — Manoel Fernandes.

N. 7.503.450-50 — Rua do Bispo, n.º 450 — Carlos Magalhães Machado.

N. 5.530.942-33 — Rua Caturama, 68 — Arminda Jesus Nascimento.

N. 7.506.782-52 — Rua Barão de Iguatemi, 51 — Alberto Roques Coelho.

Habite-se:

N. 7.405.564-53 — Rua Delgado de Carvalho, 67 — Ernani Mendes de Vasconcelos. — Pode habitar.

Dia 15 de outubro de 1954

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 7.506.935-54 — Avenida Salvador de S. 226 — Cândido Gomes Ramadilha Filho. — Reforma. — Cr\$ 66,00.

N. 7.505.147-54 — Rua Barão de Ubatuba, 281, loja — Manuel Gomes Fernandes. — Prorrogação. — Cr\$... 66,00.

N. 7.507.017-54 — Rua Corrêa Vasques, 27 — José Pereira Pinheiro. — Reforma. — Cr\$ 66,00.

N. 7.504.175-54 — Rua Navarro, 235 — Damião Perferito Souza Ramos — Prorrogação. — Cr\$ 132,00.

N. 7.506.453-54 — Rua Conselheiro Barros, 18 — Margarida Colomet. — Acréscimo, modificação e reforma. — Cr\$ 1.000,10.

Aceitação de Obras:

N. 7.501.485-54 — Rua Caetano Martins, 7 — Priscila Vieira Ferreira. — Fica aceita a obra.

Indeferimentos:

N. 7.506.613-54 — Rua Chicorro, 18 — Luis Marques da Costa.

Passa-se alvará gratis:

N. 7.514.195-52 — Rua Azevedo Lima, 73 — Alberto Nunes da Silva.

Exigências:

N. 7.408.778-54 — Rua Van-Erven, 125 — Rosina Francavilla Romano.

N. 7.501.393-54 — Rua Lúcio de Mendonça, 35 — Heráclito Schiavon.

N. 7.502.729-47 — Rua General Canabarro, 432-442 — Cia. Telefônica Brasileira.

N. 7.414.309-53 — Rua Eliseu Visconti, 325 — Agostinho Seciliano.

N. 7.417.541-53 — Rua Eliseu Visconti, 119, casa XXI — Carlos Minuesa Fermozele.

N. 7.516.104-52 — Rua Dom Pedro de Mascarenhas, 37 — Sebastião Martins.

N. 7.417.143-53 — Rua Itapiru, números 1.155-1.155-A — Itália de Andrade

4-DD

Dia 12 de outubro de 1954

Passa-se alvará:

N. 7.511.622-50 — Rua Visconde da Graça, 191 — Cr\$ 66,00.

N. 7.526.623-50 — Rua Voluntários da Pátria, 281 — Cr\$ 5.400,00.

N. 7.516.207-52 — Rua General Venâncio Flores, 187 — Cr\$ 1.832,20.

N. 7.501.768-54 — Rua Maria Eugênia, 61 — Cr\$ 138,20.

N. 344.029-41 — Avenida Epitácio Pessoa, 1.662 — Cr\$ 1.859.

N. 7.506.960-54 — Rua Marquês de São Vicente, 158 — Cr\$ 182,60.

N. 7.501.335-54 — Rua Inglês de Souza, 138 — Cr\$ 2.140,00.

Aceito as obras:

N. 7.513.629-52 — Rua Pinheiro Guimarães, 25, apts. 101 e 201 —

Manuel Lopes Lamego — Modificações internas e acréscimo de superfície em casa residencial de dois pavimentos, transformando-a em dois apartamentos Aceito as obras.

Pode habitar:

N. 7.443.325-49 — Avenida Visconde de Albuquerque, 187 — Jaime Soares Porciúncula e outras — Edifício residencial de quatro pavimentos, com oito apartamentos e garagem em sub-solo — Pode habitar.

N. 7.513.741-52 — Rua Almirante Guilhem, 23, apts. 101-2, 201-2, 301-2, 401-2 — S. A. Comercial Construtora e Imobiliária «Coci e outras» — Edifício residencial de quatro pavimentos, sobre pilotis, destinados a recreio, e com oito apartamentos — Pode habitar.

Exigências:

N. 7.418.054-49 — Rua Alvaro Ramos, 36 — Compareça para esclarecimentos sobre o projeto de modificações.

Deferida:

N. 7.415.856-51 — Rua Bambina, 53 — Deferida a paralização das obras que ainda não foram iniciadas. Comuniquem oportunamente o início das obras.

Exigências:

N. 7.506.283-54 — Rua Cândido Gatrêe, 48 — Entreguem-se os documentos, mediante recibo.

N. 7.414.543-51 — Rua Real Grandeza, 122 — Nada há que acrescentar às certidões anteriores.

N. 7.403.116-53 — Rua B, lote 3 — Compareça o construtor responsável pela execução das obras para tomar conhecimento do parecer e recomendação da V.C.T.S.F.

N. 7.422.447-51 — Rua Maria Eugênia, 23 — Pode retirar a cópia da planta aprovada pelo DNIG e visada por este DD.

Dia 13 de outubro de 1954

Passa-se alvará:

N. 7.506.646-54 — Rua Cedro, 23 — Cr\$ 473,40.

N. 7.517.019-52 — Rua Aristides Espinola, 48 — Cr\$ 1.065,90.

N. 7.504.898-54 — Rua Desembarçador Alfredo Russel, 174 — Gratis.

N. 7.502.316-54 — Rua Frei Leandro, 26 — Cr\$ 86,70.

N. 7.505.662-54 — Rua Almirante Guilherme, 55 — Cr\$ 595,30.

N. 7.506.868-54 — Rua Cesário Alvim, 617 — Cr\$ 66,00.

N. 7.510.675-52 — Rua Eduardo Guinle, 19 — Gratis.

N. 7.512.454-52 — Rua Oton Bezerra de Melo, 105 — Cr\$ 594,00.

N. 7.504.788-54 — Rua Alvaro Ramos, 312 — Cr\$ 9,90.

N. 7.507.053-54 — Rua Humaitá, 261 — Cr\$ 110,00.

N. 7.400.277-53 — Rua Voluntários da Pátria, 361 — Cr\$ 5.742,00.

N. 7.415.576-53 — Rua Alvaro Ramos, 86 — Cr\$ 528,60.

N. 7.510.217-52 — Rua Humaitá, 144 — Cr\$ 2.664,20.

Exigências:

N. 7.506.959-54 — Rua Piratininga n.º 66 — Apresente planta indicando o contorno do terreno e a posição da casa no mesmo. Indicar a largura da rua.

N. 7.521.563-52 — Avenida Ataulfo de Paiva, 926 — Reduza o aproveitamento acima do 8.º pavimento. Este não pode exceder a 20%.

N. 7.521.593-52 — Rua Mundo Novo, 701 — Faça colocar, no projeto, o carimbo da firma construtora.

Dia 14 de outubro de 1954

Passa-se alvará:

N. 7.519.974-50 — Rua Dr. Souza Lopes 23 — Cr\$ 275,00.

N. 7.417.772-51 — Rua Humberto de Campos 756 — Cr\$ 1.590,60.

N. 7.405.989-51 — Rua Dona Mariana 79 — Cr\$ 1.235,60.

N. 7.507.116-54 — Rua Almirante Guilhem 234 — Cr\$ 66,00.

N. 7.505.838-54 — Rua Alvaro Ramos 45 — Cr\$ 68,00.

N. 7.503.874-54 — Avenida Epitácio Pessoa 2.712 — Cr\$ 66,00.

N. 7.506.475-54 — Travessa João Afonso 29 — Cr\$ 2.400,60.

N. 7.428.890-49 — Rua Barão de Macubas n.º 83 — Cr\$ 4.909,10.

N. 7.506.766-54 — Rua Soa Oltis 46 — Cr\$ 818,40.

N. 7.508.732-54 — Rua Barão de Lucena 24 — Cr\$ 342,30.

N. 7.506.959-54 — Rua Firatininga 66 — Cr\$ 689,00.

N. 7.414.671-53 — Estrada do João, Lote 706 — Cr\$ 1.390,40.

N. 7.509.222-52 — Rua Voluntários da Pátria 190 — Cr\$ 353,80.

N. 7.516.363-52 — Rua Custódio Serrão n.º esquina da Rua Professor Sanha' — Cr\$ 66,00.

N. 7.504.263-54 — Rua Fonte da Saudade n.º 272 — Cr\$ 285,60.

Exigências:

N. 7.506.889-54 — Rua Marquês de São Vicente 158.

Compareça o autor do projeto para prestar esclarecimentos.

N. 7.504.608-54 — Rua Conde de Irajá 261.

Junte relatório de sondagem e o estudo, em duas vias, das fundações. Junte certidão do C.B. e o cálculo do tráfego do elevador.

N. 7.504.247-54 — Rua Maria Angélica 123.

Dê superfície mínima de 4m2 nos quartos de empregados, no 2.º bloco, denominados na planta "depósito". Evite o devesamento dos vizinhos pelos poços de iluminação. Junte relatório de sondagem e o estudo, em duas vias das fundações.

Junte tela aprovada pelo DNIG e a certidão do C.B.

N. 7.4145.375-51 — Praia de Eotafago 214.

Junte corte interessando as modificações.

N. 7.503.560-54 — Rua Dezenove de Fevereiro 66, 68 e 70.

Compareça o construtor José Caetano para assinar o projeto.

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15 de outubro de 1954

Processos:

N. 7.502.654-54 — Rua Henrique Dumont, esquina de Vieira Souto. — Prorrogação. — Cr\$ 572,00.

N. 7.402.934-53 — Av. Atlântica, 2.554. — Prorrogação. — Cr\$ 264,00.

N. 7.416.140-53 — Av. N. S. de Copacabana, 395. — Prorrogação. — Cr\$ 5.082,00.

N. 7.404.429-53 — Av. Vieira Souto, 164 — Modificações e acréscimo. — Cr\$ 712,80.

N. 7.404.496-53 — Rua General Ribeiro da Costa, 51. — Revalidação. — Cr\$ 305,90.

N. 7.512.114-52 — Rua Pompeu Loureiro, 115. — Prorrogação. — Cr\$ 957,00.

N. 7.403.017-51 — Av. N. S. de Copacabana, 360 — Prorrogação. — Cr\$ 12.790,20.

N. 7.507.076-54 — Rua Miguel Lemos, 70. — Demolição. — Gratis.

Habite-se:

N. 7.511.277-52 — Rua Visconde de Pirajá, 58, apts. 101 a 801. — Pode habitar — Total.

N. 7.507.600-52 — Rua Leopoldo Miguez, 116, apts. 101-2 a 1.001-2. — Habite-se total.

N.º 7.510.248-52 — Av. Vieira Souto, 42. — Pode habitar os apartamentos 201-301. — Parcial.

N.º 7.416.500-51 — Rua Santa Clara 313. — Especifique a numeração dos apartamentos.

N.º 7.518.168-50 — Rua Visconde de Pirajá, 288. — Apresente planta de modificações.

N.º 7.415.059-53 — Rua Conselheiro Lafaiete, 36. — Junte cálculos de fundações.

N.º 7.506.482-54 — Rua Dias da Rocha, 31-A, casa III. — Cumpra o art. 573

N.º 7.419.275-51 — Rua Gustavo Sampaio, 520. — Conclua as obras.

Aceitação de obras:
N.º 211.097-48 — Rua Toneleiros, 56 — Ficam aceitas as obras.

N.º 7.520.194-52 — Av. Vieira Souto, 324.

N.º 7.416.519-53 — Rua Visconde de Pirajá, 462, apt. 201.

N.º 7.503.111-54 — Rua Ronald de Carvalho, 61-A.

N.º 7.505.237-54 — Av. N. S. de Copacabana, 129-A.

N.º 7.502.357-54 — Av. N. S. de Copacabana, 950, loja.

N.º 7.503.734-54 — Rua Rodolfo Dantas, 16, apt. 601.

N.º 7.506.728-54 — Rua Ministro Viveiros de Castro, 47-A.

Exigências:
N.º 7.506.167-54 — Rua Visconde de Pirajá, 145. — Compareça.

N.º 7.504.566-54 — Av. N. S. de Copacabana, 796, loja. — Apresente cortes e esclarecendo o sistema de iluminação e ventilação.

N.º 7.505.254-54 — Rua Joaquim Nabuco, 98. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.505.041-54 — Av. N. S. de Copacabana, 796. — Aguarde a concessão de habite-se.

N.º 7.506.918-54 — Av. N. S. de Copacabana, 1.277, apt. 103. — Compareça o autor do projeto.

N.º 7.503.327-54 — Rua Visconde de Pirajá, 414-A. — Conclua as obras.

N.º 7.506.434-54 — Rua Francisco de Sá, 5, 3.º ao 9.º pavimento. — Apresente corte.

6-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15-10-54

Passe-se alvará:**Processos:**

N.º 5.404.146-54 — Lavanderia Império Ltda. — Av. Pedro II número 307.

Instalação depósito óleo — Cr\$.. 550,00.

Exigência a satisfazer:**Processos:**

N.º 7.506.526-54 — Dianda Lopes & Companhia Ltda. — Avenida Rio de Janeiro 407.

Apresente planta baixa e cortes do trecho a ser modificado.

N.º 7.500.184-54 — Modesta Rodrigues Besada e outra — R. Francisco Eugênio 174.

Peça prorrogação de licença no prazo de 10 dias sob pena de multa.

N.º 7.505.591-54 — José Eduardo Brandão — Rua General Gustavo Cordeiro de Faria J. depois do número 113.

Compareça.

N.º 7.505.737-54 — Severiano Colmenero Salgado — R. Francisco Eugênio 201.

Apresente projeto das modificações executadas no local.

N.º 7.407.921-53 — Maria Corrêa dos Santos — R. Teixeira Junior, 41-49.

Não pode habitar. Termine as pinturas.

N.º 7.508.428-52 — Eduardo Rodrigues Pereira — Rua São Luís Gonzaga 730.

Não pode habitar. Junte inicialmente certidão do D.A.E.

N.º 7.502.865-54 — Carlos Martins Loureiro e outro — Av. Suburbana 127 fundos.

Não pode habitar. Junte inicialmente certidão do C. de Bombeiros e do D.A.E.

N.º 7.416.651-53 — Joaquim da Costa — Rua Chaves Faria 338.

Apresente novo responsável sob pena de embarga das obras dentro de 3 dias.

Pode habitar:
N.º 7.407.277-51 — Julieta Lobianco Paiva e outra — Rua Bonfim 318 apartamentos 101 — 201 — 202 — 301 302 e 318-A.

Construção de prédio mixto de 3 pavimentos.

N.º 7.515.514-52 — José Madalena — Rua Senador Alencar 75 apartamento 101 à 104 — 201 à 204.

Construção de prédio residencial de 2 pavimentos.

Ficam aceitas as obras:
N.º 7.504.995-54 — Café e Bar Primo Pobre Ltda — Travessa Aires Pinto 5-A.

Instalação comercial em prédio comercial.

Pode habitar:
N.º 7.415.011-53 — Manuel Soares Nunes — Rua Lima Barros 5 Apartamentos 201-2 — 301-2 e 3 loja.

Construção de prédio mixto de 3 pavimentos.

N.º 7.512.124-50 — José Coelho Torres — Rua São Luís Gonzaga número 1.055.

Construção de galpão para depósito.

Ficam aceitas as obras:
N.º 7.505.985-54 — Ben Ruzin Rand — Avenida Pedro II número 143.

Construção — Cr\$ 2.024,30.

N.º 7.413.525-51 — Lopes S. Paiva Ltda. — Rua General Sampaio número 48.

Prorrogação — Cr\$ 198,00.

N.º 7.528.186-50 — Adriano Rodrigues Cunha — Rua Chaves Faria número 415.

Prorrogação — Cr\$ 2.098,40.

Exigência a satisfazer:
N.º 7.503.695-54 — Benjo José — Rua Newton Prado 9.

Compareça.

N.º 5.541.004-54 — Alberto Pires de Gouveia — Rua Dr. Sá Freire número 100.

Requeira legalização da abertura do vão.

N.º 7.504.195-54 — Manoel Gonçalves Pereira — Rua Lopes Ferras números 68-72.

Dê ao acréscimo projetado o afastamento de 3,00 metros.

N.º 7.517.149-52 — Augusto Dias — Rua Alves Montes entre os números 21 e 31.

Compareça quanto ao projeto.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 13 de outubro de 1954

Habite-se:**Processos:**

N.º 7.509.412-52 — Virginia da Costa Carvalho — Rua Pereira de Siqueira, 32 apartamentos 101-2 — 201-2 — 301-2 e 401-2.

Construção de prédio residencial de 4 pavimentos com 8 apartamentos.

Aceitação de obras:
N.º 7.410.060-53 — Antônio Teixeira de Meireles — Rua José Higino, número 329.

Fica aceita a obra de legalização pela Lei n.º 756 do apartamento superposto ao 4.º pavimento.

N.º 7.503.477-54 — Joaquim Tavares Duarte — Rua Pereira de Siqueira, 47.

Reforma.
— Passe-se alvará:

N.º 7.403.331-53 — Francisco Leitão Cardoso Laport e outros — Rua São Francisco Xavier, 130.

Modificação de projeto aprovado com a substituição da primitiva construção — Cr\$ 30.217,80.

N.º 7.502.876-54 — Josaphat Dittz Chaves — Rua Visconde de Figueiredo, 75.

Acréscimo e modificação — Cr\$.. 1.077,10.

N.º 7.502.990-54 — Augusto Gomes de Oliveira — Rua Garibaldi, número 246.

Modificação de projeto aprovado em acréscimo de área — Cr\$ 165,00.

Exigências:
N.º 7.503.892-54 — Companhia Administrativa e Técnica de Construções (Catec) — Rua Urugai, 297.

Satisfaça as exigências.

N.º 7.435.412-49 — Leon Farhi — Rua Urugai, 339.

Requeira prorrogação.

Dia 15 de outubro de 1954

Aceitação de obras:
N.º 7.417.159-53 — Colégio Santos Anjos — Rua 18 de Outubro, 1. — Acréscimo e modificação.

Passe-se alvará:
N.º 7.501.872-54 — Centro Espírita Lar Irmã Zarabatana — Rua Conde de Bonfim, 825. — Construção. — Cr\$.. 1.886,70.

N.º 7.413.501-53 — Darcio Vaz de Sousa — Av. Tijuca, 852. — Prorrogação de licença. — Cr\$ 1.078,90.

N.º 7.503.497-54 — Cherman Filhos — Rua Enes de Sousa, 67. — Prorrogação de licença. — Cr\$ 249,50.

N.º 7.505.978-54 — João Fernandes — Rua Alzira Brandão, 20. — Prorrogação de licença. — Cr\$ 66,00.

N.º 7.412.215-53 — Jaime Gorberg — Rua Alzira Brandão, 36. — Prorrogação de licença e modificação de projeto aprovado sem acréscimo de área. — Cr\$ 906,40.

N.º 7.422.540-51 — Eduardo Nunes da Fonseca — Rua dos Araújo, 57, casa XXXI. — Prorrogação de licença. — Cr\$ 615,10.

N.º 7.501.751-54 — Karl Adolf Friedrich Sohner e outra — Estrada do Soberbo, 499. — Prorrogação de licença. — Cr\$ 539,10.

N.º 7.416.853-53 — Salomão Bassiano — Rua Alves de Brito, 31. — Prorrogação de licença. — Cr\$ 636,20.

Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.504.772-54 — Jacir de Lacerda — Rua 18 de Outubro, 89.

N.º 425.534-40 — Leonido de Paiva Luque — Rua Medeiros Passaro, 64.

Exigência:
N.º 7.412.488-51 — Ucel — União Construtora Engenharia Ltda. — Compareça o responsável pela execução das obras.

8-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 13 de outubro de 1954

Deferimento:
N.º 7.501.020-54 — Altamiro do Nascimento Cunha e outros — Rua Senador Nabuco, 96. — Deferido: nos termos do art. 103 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 7.406.468-51 — Ruben Alberto Abot de Castro Pinto — Avenida Júlio Furtado, 15. — Deferido: nos termos do art. 103 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Passe-se alvará:
N.º 7.505.749-54 — João Batista Beldart — Avenida 28 de Setembro, 397.

Demolição de prédio residencial de 1 pavimento (Alvará gratis).

N.º 7.506.694-54 — Aurora da Rocha Barbosa — Avenida 28 de Setembro, 286. — Reforma em prédio comercial de 1 pavimento (planta geral

e mudança do forro de madeira, Cr\$.. 66,00).

N.º 7.503.679-52 — Augusto Caldas & Filho — Rua Torres Homem, 121.

— Prorrogação do alvará. Prazo: 1 mês (Cr\$ 1.164,80).

N.º 7.506.199-54 — Lauro Laca'le de Araújo — Rua Luis Barbosa, junto e depois do n.º 156. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento. Prazo: 6 meses. (Cr\$ 786,70).

N.º 7.417.244-53 — Manuel Copernico de Brito — Rua Senador Nabuco, 252-F. — Prorrogação do alvará. Prazo: 2 meses (Cr\$ 284,20).

N.º 7.506.125-54 — José Ferreira Gonçalves — Rua Luis Guimarães, 65.

— Reforma em prédio (Cr\$ 66,00).

N.º 7.506.321-54 — Reinaldo Auier — Rua Artur Menezes, 31. — Acréscimo e modificações (Cr\$ 1.072,60).

N.º 7.413.729-53 — Antônio Baroni Neto e outro — Rua Pontes Corrêa, 74-74-F. — Prorrogação do alvará. Prazo: 2 meses (Cr\$ 484,00).

N.º 7.502.053-52 — João Duarte — Rua Teodoro da Silva, 916. — Prorrogação do alvará. Prazo: 4 meses (Cr\$ 3.094,20).

N.º 7.416.885-53 — Silvio Amaral — Rua Oliveira Lima, 39. — Prorrogação do alvará. Prazo: 2 meses (Cr\$ 370,00).

N.º 7.501.791-54 — Ruth Malafaia — Rua Campinas, 84. — Prorrogação do alvará. Prazo 2 meses (Cr\$ 420,30).

Exigência:
N.º 7.503.782-54 — Miguel Marota — Rua Teodoro da Silva, 567. — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N.º 4.605.077-54 — Newton Nunes Gomes — Rua Rocha Pombo, 32, casa n.º 6 — Requeira retificação de nome do requerente no processo de construção n.º 7.524.144-50.

9-DD-1

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11 de outubro de 1954

Exigências:
N.º 7.519.951-54 — Rua Joaquim Martins n.º 459. — Compareça.

N.º 7.517.457-54 — Rua Adolfo e Bragança, 81. — Requeira em separado.

N.º 7.519.646-54 — Rua Curupaiti 254. — Esclareça a situação das dependências existentes como fora exigido

N.º 7.522.160-54 — Rua Intendente Cunha Meneses, 116. — Declare a natureza do prédio e o número de pavimentos.

N.º 7.519.735-54 — Rua Barão de São Borja, 52. — Cumpra a exigência com relação a escada.

N.º 7.517.300-54 — Rua Ana Leonidia, 164. — Cumpra totalmente a exigência.

N.º 7.416.088-54 — Rua Ernestina, 20. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.420.377-53 — Rua Dona Francisca, 296 — Junte ficha do D.A.E.

N.º 7.420.349-53 — Rua Fábio Luz, 338. — Apresente projeto de acordo.

N.º 7.420.769-53 — Rua Paraná, 723. — Junte ficha do D.A.E.

N.º 7.410.347-53 — Rua Ana Barbosa, 41. — Junte alvará anterior.

N.º 7.521.573-52 — Rua Bernardo, 321, casa I. — Junte papeleta do D. A. E.

N.º 7.503.047-52 — Rua Vilela Tavares, 348. — Apresente novo projeto.

N.º 7.511.875-50 — Rua Maria Benjamim, 94, fundos. — Compareça para retirar o alvará prorrogado.

N. 239.299-46 — Rua Moreira. 407. — Apresente nova cópia, pois a que se encontra anexada não satisfaz a exigência.

N. 7.522.100-54 — Rua Barão do Eum Retiro, 1.207. — Requerida separadamente a instalação de vitrines.

Passa-se alvará na importância de: N. 7.420.728-53 — Rua Joaquim Martins. 338. — Atualização do prazo por mais 1 mês. — Cr\$ 273,90.

N. 7.520.453-54 — Rua Paulo Silva Araújo, 177. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento, prazo 6 meses. — Cr\$ 975,70.

N. 7.521.464-52 — Rua Francisca Vidal, 123. — Atualização do prazo da licença, prazo 2 meses. — Cr\$.. 402,60.

N. 7.413.120-53 — Rua Conselheiro Ferraz, 148. — Prorrogação do prazo da licença, por 4 meses. — Cr\$ 721,60.

N. 7.521.250-52 — Rua Maranhão. 1.055. — Revalidação do prazo. — Cr\$ 55,40.

Aceitação de Obras:

N. 7.515.316-54 — Rua Cabuçu. 33, casa III. — Acréscimo e modificações em prédio de um pavimento em rua de vila, em nome de Antônio Moreira Rocha.

9-DD-2

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 12-10-54

Exigências:

N. 7.408.009-53 — Rua Lucídio Lago n. 516 — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.515.460-52 — Rua Viúva Cláudio n. 247-F — Requeira legalização em um só processo — Vise no Corpo de Bombeiros.

N. 7.519.312-54 — Rua Viúva Cláudio n. 247 — Requeira como legalização de modificação de projeto e vise no Corpo de Bombeiros.

N. 7.518.530-54 — Rua Fernando Esquerdo n. 279-F — Compareça o Engenheiro Serafim Moutinho.

N. 7.514.113-52 — Rua Paim Pamplona n. 706 — Colocar caixas postais e concluir as obras.

N. 7.521.976-54 — Rua Frederico Meier n. antigo 18 — Compareça o requerente.

N. 7.409.209-53 — Rua Coração de Maria n. 123 — casa VI — Requeira prorrogação.

N. 7.516.653-54 — Rua Coração de Maria n. 293 — Pague a perempção.

Passa-se alvará na importância de: N. 7.522.147-54 — Rua Guimeza a. 251 — Acréscimo e modificações 4 meses — Cr\$ 862,40.

N. 5.000.698-54 — Rua da Abolição junto ao n. 366 — Corrente exercício — Cr\$ 550,00.

N. 7.422.602-53 — Rua Arquias Cordeiro n. 72-F — Prorrogação prazo 1 mês — Cr\$ 209,90.

N. 248.271-47 e 7.520.111-54 — Rua Castro Alves n. 142 e outros — Boletim 100 — Cr\$ 110,00.

N. 7.408.433-53 — Rua João Píneiro n. 340 e 340-F — Prorrogação 2 meses — Cr\$ 417,10.

N. 7.515.982-54 — Rua Engenho do Mato n. 15 — Revalidação alvará anterior — Cr\$ 74,30.

Aceitação de obras:

N. 7.412.130-53 — Rua Martins Lage n. 94 — Acréscimo e modificações em prédio residencial 1 pavimento em nome de José Ferreira Gesto — Ficam aceita as obras.

N. 7.414.505-53 — Rua Encas Campeo n. 63 — frente e fundos — Acréscimo e modificação em prédio residencial 1 pavimento e construção garage e dependência em nome de Rudolf Brandt — Ficam aceita as obras.

N. 7.520.013-54 — Rua Viúva Cláudio n. 453 — casa II — Reforma prédio vila em nome de Francisco Curci — Ficam aceita as obras.

N. 7.515.103-54 — Rua Paim Pamplona n. 119 — Reforma em nome de José Ferreira — Ficam aceita as obras.

N. 7.518.778-54 — Av. Suburbana n. 8.196-B — Modificação em prédio existente mixto dividindo uma loja em duas em nome de Alice Lopes da Silva — Ficam aceita as obras.

Habite-se: N. 7.413.679-53 — Rua Matimoré n. 359 — fundos — Construção galpão para negócio de latas vasias em nome de Manuel Soares Nunes — Pode habitar.

N. 7.409.357-53 — Rua Frei Fabiano n. 553 — apartamentos 101 e 201 — Construção de prédio residencial 2 pavimentos em nome de Paulo Carlos Lacomte — Pode habitar.

N. 7.406.428-53 — Rua Guararú n. 50-F — aptos. 101-201 e S-101 — Construção de prédio residencial 2 pavimentos em fundos de lote em nome de Alberto Ferreira de Oliveira — Pode habitar.

N. 7.408.530-53 — Estrada do Timbó n. 40 — Requeira mais prazo, pois este não dá para polo em dia.

N. 5.580.737-52 — Rua Ivuraremá n. 258 — Compareça o proprietário Valentim Torres da Silva.

N. 7.521.871-54 — Rua Lino Teixeira n. 176 — Declare a finalidade de ambas as lojas. Projeto W. C. independente.

N. 5.581.729-53 — Estrada Velha da Pavuna n. 1.260-F — Compareça o Sr. Joaquim Inojosa Diretor da Imobiliária São João Ltda.

N. 7.516.855-52 — Estrada Velha da Pavuna n. 1.180 — Projeto de acordo com a lei.

N. 7.432.195-49 — Rua Tangapeme n. 110 e 110-F — Compareça o despachante José Joaquim de Matos.

N. 7.518.707-54 — Rua Barata de Almeida n. lote 15 — Compareça o proprietário Alvaro Rodrigues.

Passa-se alvará na importância de: N. 7.517.789-54 — Rua Viúva Cláudio n. 260 — Acréscimo prazo 6 meses — Cr\$ 1.805,80.

N. 7.522.149-54 — Rua Dr. Garnier n. 739 — Reconstrução fachada prazo 3 meses — Cr\$ 863,50.

N. 7.516.888-54 — Estrada Velha da Pavuna n. 1.163 — Instalação comercial pelo prazo do corrente exercício — Cr\$ 396,00.

N. 7.518.462-54 — Rua Conselheiro Mairinck n. 268 — Prorrogação 1 mês — Cr\$ 88,00.

N. 7.421.364-53 — Rua Antunes Garcia n. 8 — Revalidação do alvará 4 meses — Cr\$ 44,90.

N. 7.410.257-53 — Avenida Suburbana n. 1.735 — Prorrogação 2 meses — Cr\$ 1.095,60.

N. 7.522.351-54 — Rua José Bonifácio n. 198 — casa XIV — Reforma prazo 2 meses — Cr\$ 132,00.

N. 7.517.486-52 — Rua Carlos Costa n. 35-F — Prorrogação 3 meses — Cr\$ 368,80.

N. 7.521.614-54 — Rua Menezes Vieira n. 65 — Acréscimos e modificações em prédio existente pelo prazo de 2 meses — Cr\$ 554,40.

Aceitação de obras: N. 7.419.089-51 — Rua Cisne de Faria n. 124-F — Legalização de construção de muro lateral e dependência em prédio existente em nome de Aivaldo Groeger — Ficam aceita as obras.

N. 7.520.100-54 — Rua Jacutinga n. 78 — Acréscimo, modificação e reforma em prédio residencial em dependência em fundos de prédio em nome de Alvaro de Araújo — Ficam aceita as obras.

N. 7.519.232-52 — Rua Luís Silva n. 150 — Requeira prorrogação.

N. 7.521.039-54 — Rua Mário Carpenter n. 297 — Apresente responsável.

N. 7.520.646-54 — Rua Santa Fé n. 15 — Compareça o Engenheiro responsável.

N. 7.517.816-54 — Rua Magalhães Castro n. 80 — Apresente as fichas.

N. 7.516.132-54 — Rua Miguel Angelo n. 385 — Satisfaça as exigências do processo n. 7.414.785-51.

N. 5.556.187-54 — Rua Flack número 143 — Apresente projeto.

N. 440.247-40 — Rua José Domingues n. 142 e 142-A — Pague a retificação.

N. 5.580.031-52 — Rua Tegucigalpa n. 35 — Compareça o proprietário Rafael de Luca para se inteirar das exigências.

N. 5.405.459-54 — Av. Suburbana n. 7.240 — Satisfaça totalmente as exigências.

N. 7.515.585-54 — Rua São Gabriel n. 117 — Requeira prorrogação.

N. 7.422.608-53 — Rua Professor Oliveira de Menezes n. 28 — Requeira prorrogação.

N. 7.420.393-53 — Rua São Gabriel n. 52 — Requeira prorrogação.

N. 7.408.530-53 — Estrada do Timbó n. 40 — Requeira mais prazo, pois este não dá para polo em dia.

N. 5.580.737-52 — Rua Ivuraremá n. 258 — Compareça o proprietário Valentim Torres da Silva.

N. 7.521.871-54 — Rua Lino Teixeira n. 176 — Declare a finalidade de ambas as lojas. Projeto W. C. independente.

N. 5.581.729-53 — Estrada Velha da Pavuna n. 1.260-F — Compareça o Sr. Joaquim Inojosa Diretor da Imobiliária São João Ltda.

N. 7.516.855-52 — Estrada Velha da Pavuna n. 1.180 — Projeto de acordo com a lei.

N. 7.432.195-49 — Rua Tangapeme n. 110 e 110-F — Compareça o despachante José Joaquim de Matos.

N. 7.518.707-54 — Rua Barata de Almeida n. lote 15 — Compareça o proprietário Alvaro Rodrigues.

Passa-se alvará na importância de: N. 7.517.789-54 — Rua Viúva Cláudio n. 260 — Acréscimo prazo 6 meses — Cr\$ 1.805,80.

N. 7.522.149-54 — Rua Dr. Garnier n. 739 — Reconstrução fachada prazo 3 meses — Cr\$ 863,50.

N. 7.516.888-54 — Estrada Velha da Pavuna n. 1.163 — Instalação comercial pelo prazo do corrente exercício — Cr\$ 396,00.

N. 7.518.462-54 — Rua Conselheiro Mairinck n. 268 — Prorrogação 1 mês — Cr\$ 88,00.

N. 7.421.364-53 — Rua Antunes Garcia n. 8 — Revalidação do alvará 4 meses — Cr\$ 44,90.

N. 7.410.257-53 — Avenida Suburbana n. 1.735 — Prorrogação 2 meses — Cr\$ 1.095,60.

N. 7.522.351-54 — Rua José Bonifácio n. 198 — casa XIV — Reforma prazo 2 meses — Cr\$ 132,00.

N. 7.517.486-52 — Rua Carlos Costa n. 35-F — Prorrogação 3 meses — Cr\$ 368,80.

N. 7.521.614-54 — Rua Menezes Vieira n. 65 — Acréscimos e modificações em prédio existente pelo prazo de 2 meses — Cr\$ 554,40.

Aceitação de obras: N. 7.419.089-51 — Rua Cisne de Faria n. 124-F — Legalização de construção de muro lateral e dependência em prédio existente em nome de Aivaldo Groeger — Ficam aceita as obras.

N. 7.520.100-54 — Rua Jacutinga n. 78 — Acréscimo, modificação e reforma em prédio residencial em dependência em fundos de prédio em nome de Alvaro de Araújo — Ficam aceita as obras.

N. 7.519.232-52 — Rua Luís Silva n. 150 — Requeira prorrogação.

N. 7.521.039-54 — Rua Mário Carpenter n. 297 — Apresente responsável.

N. 7.520.646-54 — Rua Santa Fé n. 15 — Compareça o Engenheiro responsável.

N. 7.517.816-54 — Rua Magalhães Castro n. 80 — Apresente as fichas.

N. 7.516.132-54 — Rua Miguel Angelo n. 385 — Satisfaça as exigências do processo n. 7.414.785-51.

N. 5.556.187-54 — Rua Flack número 143 — Apresente projeto.

N. 440.247-40 — Rua José Domingues n. 142 e 142-A — Pague a retificação.

N. 5.580.031-52 — Rua Tegucigalpa n. 35 — Compareça o proprietário Rafael de Luca para se inteirar das exigências.

N. 5.405.459-54 — Av. Suburbana n. 7.240 — Satisfaça totalmente as exigências.

N. 7.442.064-49 — Rua João Rodrigues n. 25 e 35 — Alteamto de muro divisorio em nome de Imobiliária São Francisco Xavier S. A. — Ficam aceita as obras.

10-DD-1

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 9 de outubro de 1954

Emolumentos:

N. 7.410.339-53 — Rua Joaquim Norberto, 31 — Manoel das Neves. — Acréscimo — Cr\$ 620,40.

N. 7.517.459-54 — Rua Caiçara, 26 — João Alves Batista. — Modificação de P.A. — Cr\$ 99,90.

N. 7.520.909-54 — Rua Frederico Lima, junto e antes do n.º 55 — José Francisco de Oliveira. — Construção — Cr\$ 3.271,80.

N. 7.510.303-50 — Rua Vital, 436 — Emerich Josef. — Modificação de P.A. — Cr\$ 369,00.

N. 7.521.554-54 — Rua Firmino Fragoso, 21 — Antônio Nunes Lourenço. — Construção — Cr\$ 2.897,10.

N. 7.522.128-54 — Rua Teixeira da Costa, 148 — Jerônimo Lopes. — Reforma — Cr\$ 66,00.

N. 7.520.201-54 — Rua Silva Vale, 493 — A. Adriano Simões. — Não aceite as obras, cumpra o projeto aprovado. Publicado nesta pauta por engano.

Aceitação:

N. 7.421.030-53 — Rua Severiano Monteiro, 37 — Durval Sobral. — Aceito as obras.

Exigências:

N. 7.520.201-54 — Rua Silva Vale, 493 — Adriano Simões. — Não aceite as obras, cumpra o P.A.

N. 7.521.900-54 — Rua Miguel Rangel, 465. — Apresente projeto de fundação e sondagem, figure a quadrícula indicando os prédios vizinhos, vise o projeto pelo D.N.I.C. Figure o tubo de lixo, e a largura do hall com 1,20m.

N. 7.524.008-50 — Rua Guarani, 15 — Cecília Verni. — Satisfaça a exigência de 1-8-53.

N. 7.518.674-52 — Estrada do Areal, 529 — Francisco Rodrigues. — Apresente N.P.R.E.O. no prazo de 5 dias sob pena de embargo.

N. 7.520.292-54 — Av. Canal, 62. — Elza Machado. — Projeto muro divisorio com 1,80m.

N. 7.519.569-54 — Rua Livinho Barcelos, 119 — Domingos de Freitas. — Cumpra o artigo 573 do Código Civil.

N. 7.519.249-54 — Rua Mirela de Azevedo, 38 — J. B. Pacheco. — Projeto hall comum, apresente plantas visadas pelo Corpo de Bombeiros.

N. 7.517.430-54 — Rodovia Presidente Dutra, lote 3 — Loide Aéreo. — Indique no projeto a localização dos mictrórios.

N. 7.520.316-54 — Rua Silva Vale, 890 — Elsbet Luise. — Apresente projeto visado pelo C.B. Indique o número de operários da Oficina. De iluminação e ventilação ao quarto de vigia.

N. 7.516.086-54 — Estrada de Portela, 24 — Banco Irmãos Guimarães. — Cote o balanço, junte sondagem, projeto de fundação. Cote a largura da escada.

Aceitação de obras:

N. 7.419.089-51 — Rua Cisne de Faria n. 124-F — Legalização de construção de muro lateral e dependência em prédio existente em nome de Aivaldo Groeger — Ficam aceita as obras.

N. 7.520.100-54 — Rua Jacutinga n. 78 — Acréscimo, modificação e reforma em prédio residencial em dependência em fundos de prédio em nome de Alvaro de Araújo — Ficam aceita as obras.

N. 7.519.232-52 — Rua Luís Silva n. 150 — Requeira prorrogação.

N. 7.521.039-54 — Rua Mário Carpenter n. 297 — Apresente responsável.

N. 7.520.646-54 — Rua Santa Fé n. 15 — Compareça o Engenheiro responsável.

N. 7.517.816-54 — Rua Magalhães Castro n. 80 — Apresente as fichas.

N. 7.516.132-54 — Rua Miguel Angelo n. 385 — Satisfaça as exigências do processo n. 7.414.785-51.

N. 5.556.187-54 — Rua Flack número 143 — Apresente projeto.

N. 440.247-40 — Rua José Domingues n. 142 e 142-A — Pague a retificação.

N. 7.407.992-53 — Rua Paulo Viana, 54 — José Sincio de Freitas. — Construção — Cole as áreas de iluminação.

N. 7.420.013-53 — Estrada do Quitungo, 1.626 — Associação Evangélica Denominada Batista do Rio de Janeiro. — Construção — Apresente projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

N. 7.411.249-53 — Estrada do Barro Vermelho, junto e depois do número 1.326 — Arthur Ferreira. — Construção — Satisfaça o artigo 39 combinado com o artigo 25 do Decreto 6.000, apresentando plantas dos prédios existentes na face da quadra, com uso e suas testadas, plantas da quadra fronteira e adjacentes.

N. 7.418.748-54 — Rua Itália d'Incau, 106 — José Maria Nunes. — Legalização — Satisfaça o artigo 147-A do Decreto 6.000.

N. 7.422.216-54 — Rua Dagmar da Fonseca, 118 — Jacob Fenianos. — Legalização — Satisfaça o artigo 131 do Decreto 6.000.

N. 7.420.218-53 — Rua Conselheiro Galvão, 350-A — Avelino Rodrigues Cabral. — Construção — Requeira prorrogação.

N. 7.512.768-50 — Rua Ferreira Cantão, 382 — Antônio Duarte, Garcia. — Legalização — Requeira aceitação de obras.

Dia 13 de outubro de 1954

Emolumentos:

N. 7.522.000-54 — Rua Antônio Badajós, 119-F — José Peres Bonzon. — Construção — Cr\$ 1.558,60.

N. 7.519.379-52 — Estrada do Areal, Dist. 20,00 da Rua Ametista — Cesar Antunes Cordeiro — Construção — Cr\$ 412,40.

N. 7.515.887-54 — Rua Alice de Freitas, 306 — Josefa Dulce Corrêa Santos. — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 66,00.

N. 7.422.069-53 — Rua Goiás, 844 — Cadra Daher. — Legalização — Cr\$ 174,20.

N. 7.522.119-54 — Rua "H", e outra — Moyses Oller Pardo. — Alvará gratis.

N. 7.522.090-54 — Rua Catão, junto e antes do n.º 55 — Igreja Batista da Pavuna. — Construção — Cr\$ 78,00.

N. 7.516.398-54 — Av. Automóvel Clube, 2.051 — Bauch & Lomb do Brasil. — Prorrogação — Cr\$ 1.079,70.

N. 7.422.928-53 — Rua Olivia Maia, 33-35 — Sloma Wolf. — Construção — Cr\$ 1.893,80.

Aceitação:

N. 7.511.157-50 — Estrada do Areal, 851 — Manoel Henrique da Costa. — Aceito as obras.

Exigências:

N. 7.501.450-51 — Rua Projetada "C", 231 — Armando Alves de Menezes. — Apresente croquis figurando os prédios existentes na quadra e sua natureza.

N. 7.414.999-49 — Rua Pinhará, 620 — Ananias Lopes de Santana. — Legalização — Compareça o interessado.

N. 7.421.539-53 — Av. Automóvel Clube, 1.775 — Joaquim Lopes Pina. — Construção — Retire o pedido de habite-se.

N. 7.518.835-54 — Rua Dagmar da Fonseca, 65 — Florinda Paso dos Santos. — Legalização — Apresente responsável pela execução das obras.

N. 5.591.123-54 — Rua Pereira da Costa, 123 — José Alve Calado. — Recurso de auto — Apr. presente projeto de Legalização das obra executadas.

10-DD-2

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11 de outubro de 1954

Passe-se alvará:

N. 7.522.071-54 — Geraldo Marques da Silva — Rua Capitão Rubens n.º 3. — Instalação comercial. Prazo corrente exercício. — Cr\$ 1.128,50.

N. 7.518.288-54 — Manuel Matias da Rocha — Rua Carlos Xavier n.º 796. — Modificação, acréscimo e reforma em prédio residencial, de 1 pavimento. — Prazo 3 meses — Cr\$ 645,70.

N. 7.517.141-50 — Manuel Rodrigues Maria — Rua Portão Vermelho n.º 178. — Prorrogação de licença, prazo 6 meses. — Cr \$1.965,00.

N. 7.518.485-54 — Roberta do Couto Pereira — Praça Quitatino Bocayuva n.º 13. — Revalidação de prazo no alvará. — Cr\$ 264,00.

N. 7.416.128-51 — Agostinho Pereira — Rua Domingos Lopes n.º 579, casa XIII. — Prorrogação de prazo de 7 meses. — Cr\$ 1.436,90.

Exigência a satisfazer:

N. 7.515.583-54 — Marcelina Perez Fernandez — Rua Capitão Rubens, números 3 e 3-A. — Facilite o exame do prédio.

N. 7.519.767-52 — Nelson Dias Medronho — Rua Souto n.º 91, casa XII. — De a cosinha ralo de 1,00m e declare se as obras estão prontas.

N. 7.518.830-54 — Manuel Teixeira Paes Bordalo — Rua Garcia Pires, sem número. — Apresente as telas retiradas.

N. 7.422.537-53 — Homero Martins de Oliveira — Rua Guatambú, número 179. — Apresente certidão de fossa.

N. 7.419.577-49 — Sebastião Alves de Almeida — Rua Piracala n.º 280. — Apresente ficha do D.R.I. e certidão de fossa.

N. 7.419.113-51 — Jeremias do Nascimento Lopes — Rua Assis Martins ns. 222 e 224. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.413.523-49 — Duioglio Zanghi — Rua Abassai n.º 151. — Apresente planta de acordo com o local.

N. 7.522.070-54 — Geraldo Marques da Silva — Rua Capitão Rubens n.º 3. — Apresente fachada e projeto porta de grade de ferro.

Ficam aceitas as obras:

N. 7.403.970-53 — Jubal Nogueira — Rua Tacaratú n.º 314 (Legalização).

N. 7.403.764-53 — João da Costa Lima — Rua Elisa da Fonseca n.º 304.

N. 7.428.803-49 — Thirso Marechal de Carvalho — Rua Garcia Pires número 29.

N. 7.520.919-54 — José Maria Pestana — Rua Joliva da Fonseca n.º 96.

Pode habitar:

N. 7.516.226-54 — Valter da Costa Abalo — Rua Sapopemba ns. 271 e 273.

N. 7.409.068-53 — Ladislau José da Silva Barros — Rua Guatiba n.º 368.

Dia 14 de outubro de 1954

Pode habitar:

N. 7.413.467-53 — Rua Bernardo Taveira, 90 — Germano Pedro Schmitz. — Construção. — Pode habitar.

Deferimentos:

N. 7.521.191-54 — Rua Fernandes Leão, 127-F — Américo Manuel de Andrade. — Certidão. — Deferido, quanto o prazo (2 meses).

Indeferimentos:

N. 7.521.573-54 — Av. Suburbana, junto e antes do 9.999 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. — Construção. — Indeferido; obedeça o art. 166 do Decreto 6.000.

N. 7.519.065-54 — Rua Guanabara entre os ns. 140-182 — Cândido Ferreira Pinto. — Construção. — Indeferido.

Exigências:

N. 7.522.449-54 — Estrada Vicente de Carvalho, 655-A — M. N Barbosa. — Instalação comercial. — Compareça o interessado.

N. 7.518.387-54 — Rua Sidônio Paes, 38-B — Manuel Rangel da Silva — Instalação comercial. — Figure o girau projetado em cores convencionais.

N. 7.517.043-54 — Rua Capiranga, lotes 2, 3 e 4 — Odir da Silva Ribeiro. — Construção. — Obedeça ao art. 125 do Decreto 6.000.

N. 7.519.601-54 — Rua Cupertino 246 — Américo de Carvalho. — Construção. — Apresente novo P.R.E.O., no prazo de 5 dias, sob pena de embargo.

N. 7.516.235-54 — Rua Leocádio Fig. eiredo, 360 — Manuel de Oliveira Chibante Filho. — Construção. — Junte certidão de fossa e ficha de inscrição do DRI.

Dia 15 de outubro de 1954

Emolumentos:

N. 7.520.283-54 — Rua Mário Hermetes, 39 — Augusto Adelino de Melo. — Construção de muro. — Gratis.

N. 7.519.248-54 — Rua Vital, 365 — Gisberto Cavalieri. — Construção. — Cr\$ 1.191,50.

N. 7.520.700-54 — Rua Tiúba, 225 — Antônio dos Santos Lopes. — Construção. — Cr\$ 778,80.

N. 7.520.058-54 — Rua Tiúba, 626 — Manuel Henriques. — Prorrogação. — Cr\$ 132,00.

Aceitação:

N. 7.516.817-54 — Rua Américo Vespúcio, 6 — José Felipe Montalvão. — Acréscimo. — Aceito as obras.

Exigências:

N. 7.422.910-53 — Rua Major Medeiros, junto e antes do n.º 26 — Albino Marques Ribeiro. — Figure o fechamento da loja na parte anterior.

N. 7.512.476-52 — Rua Piracajuba, 12 — Luis Marques Leitão. — Construção de telheiro. — Retifique o título do projeto.

N. 7.412.746-53 — Rua dos Diamantes, 373 — Juan Rodriguez Gonzalez. — Construção. — Reitere o pedido de habite-se.

Dia 13 de outubro de 1954

Passe-se alvará:

N. 7.522.038-54 — A Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda. — Rua Palas, lote 5 — Construção de 26 casas de vila residenciais de 1 pavimento pelo prazo de 3 meses — Cr\$ 2.112,90.

N. 7.522.039-54 — A Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda. — Rua Sargento Benevides Montes, lote 10 — Construção de 26 casas de vila residenciais de um pavimento — Prazo: 3 meses — Cr\$ 2.112,90.

N. 7.404.497-53 — Alvaro Ferreira — Rua Clarimundo de Melo n.º 766-A e outro — Modificação de projeto com acréscimo de 9,00m2 de área e prorrogação de prazo por 4 meses — Cr\$ 1.116,30.

N. 7.518.830-54 — Manoel Teixeira Paes Bordalo — Rua Garcia Pires sem número — Licença para construção de um prédio residencial de 3 pavimentos com 9 apartamentos — Prazo: 6 meses — Cr\$ 2.492,40.

N. 7.421.858-51 — Aristoteles da Silva Lima — Rua Almirante Oliveira Pinto n.º 144 — Legalização de modificação acréscimo e reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Prazo: um mês — Cr\$ 310,20.

N. 7.506.279-52 — Miguel Cabral — Rua Souto n.º 91, casa XVIII —

Prorrogação de licença — Prazo: 6 meses — Cr\$ 927,30.

N. 7.418.122-51 — Antônio Bernardo da Silva — Rua Henrique Braga número 214 — Prorrogação da licença — Prazo: 4 meses — Cr\$ 617,50.

N. 5.408.513-53 — Gaspar Pinto Lopes Penedo — Rua Clarimundo de Melo n.º 683 e 683-A — Instalação de bomba e tapume subterrâneo — Prazo corrente exercício — Cr\$ 550,00.

Exigência a satisfazer:

N. 7.407.144-53 — Almir Gomes Soares — Rua Souto n.º 107 casa III. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.518.434-54 — Carlos Dutra de Barros — Rua do Souto n.º 107, casa IX — Melhor a iluminação do quarto dos fundos.

N. 7.520.487-54 — Nair Pires Duarte de Sousa — Rua Souto n.º 107, casa I — Melhor a iluminação dos quartos.

N. 7.405.341-53 — José Augusto Aguilár — Rua Tacaratú n.º 215 e outros. — De ao W.C. o pé direito mínimo de 2,40 (art. 153 do Decreto 6.000).

N. 229.881-48 — A Auxiliadora D. Nossa Senhora do R. de Fátima — Rua Boquirá n.º 88. — Compareça para esclarecimentos.

11-DD-2

Oia 11 de outubro de 1954

Passe-se o alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.508.685-50 — Rua Surul, 405 — Cr\$ 186,50.

Exigências:

N. 7.420.538-53 — Praça Oliveira Campos, 20. — Deferido. Aguarde-se até 4 de novembro de 1954.

N. 7.410.079-53 — Rua do Trabalho esquina da travessa da Generosidade. — Deferido quanto ao prazo.

N. 7.521.870-54 — Rua Feliciano Pena, lote 6. — Compareça.

N. 7.521.799-54 — Rua Oliveira Belo junto e depois do 408. — Compareça.

N. 7.421.330-53 — Rua Tamirana, 272-F. — Compareça.

N. 7.520.908-54 — Rua Idumé antiga rua Um. — Compareça.

Prorrogação pelo art. 108 do Decreto 6.000:

N. 7.406.553-53 — Estrada do Braz de Pina, 617-609-A — Prorrogue-se pelo prazo de 3 meses.

N. 7.409.705-54 — Rua Galvani, 124. — Prorrogue-se pelo prazo de 3 meses.

N. 7.515.187-54 — Rua Lourenço Ribeiro, 32-F. — Prorrogue-se pelo prazo de 1 mês.

Habite-se:

N. 7.422.016-51 — Rua Manoel de Moraes, 48, apartamentos 101-2, 201-2 e 301-2 — Manoel Moreira e outros. — Pode habitar.

Aceitação:

N. 7.414.116-53 — Rua Cordovil, 1.094 — Construção de galpão. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.520.456-54 — Rua Irapuj, 280 — Legalização de garagem. Ficam aceitas as obras.

N. 7.521.383-54 — Rua João Rego, 71-A. — Ficam aceitas as obras.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 13-10-354

Passe-se alvará:

N.º 7.521.691-54 — Waldemar Pires Vieira, Rua Baronesa, 126 — Modificação e acréscil em prédio residencial. Cr\$ 887,00.

N.º 7.517.429-54 — José Reis, Rua Dr. Bernardino, 100 — Prorrogação na forma do artigo 108 — Gratis.

Pode habitar:
 N.º 7.409.208-53 — Maria de Lourdes de Souza Faria, Rua Apicás, 421 — Prédio residencial de 1 pavimento. Ficam aceitas as obras:
 N.º 7.420.235-53 — Cia. Imobiliária Fluminense S/A, Estrada Rio Grande 1.240 — Alçamento de muro existente.

N.º 7.516.698-54 — Cecília Teixeira Leite Macedo, Estrada de Jacarepaguá, 6.446 — Construção de galpão destinado à indústria leve.

Exigências:
 N.º 5.417.072-52 — Luciano Martins Avenida Nelson Cardoso, 125 — Cumpra a exigência de 9-11-51.

N.º 7.520.018-54 — Julio Emeint Avenida Literanea, Lote 11 - D) De 8,00m2 e pelo menos um dos quartos com 6,60m2.

2) Indique o afastamento nas plantas baixas.

3) Indique que está cumprindo o art.º 162/6000

N.º 7.420.230-53 — Herenides dos Santos Selva Filho, Rua Xingu, 80 - 1) — Indique a situação do acréscimo em relação aos comodatos do projeto já licenciado.

2) Indique que está sendo cumprido o art. 573 do Código Civil.

N.º 7.511.547-52 — Henck Marques Caminha, Estrada dos Três Rios, 181 — Regularize a situação do processo.

N.º 7.515.113-54 — Edmundo Silveira de Souza Rua Quiririm, 521 — Requeira prorrogação da licença terminada em 12-10-954.

7.404.776-53 — Olímpio Fernandes Maia, Estrada de Pau Ferro 755 — Regularize a situação do responsável pela execução das obras.

12-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15-10-54

Passe-se alvará:

Processos:

N. 7.404.179-53 — Osvaldo Teixeira Lobo — Rua Bruges n. 54 — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área — Cr\$ 108,90

N. 319.759-47 — Euclides Palacios Fraga — Rua Fortunato de Brito n. 159 — Modificação de projeto — Boletim n. 100 — Cr\$ 110,00.

N. 7.516.574-54 — Julieta Sanchez Pimenta Ribeiro — Rua Capitão Machado n. 87 — Prorrogação de licença — Prazo: 2 meses — Cr\$.. 427,00.

N. 7.407.371-51 — João Gonçalves Tiago — Avenida Nelson Cardoso junto e depois do n. 309 — Prorrogação de licença — Gratís.

N. 7.516.309-54 — Giacomo Bagatini — Estrada do Pau Ferro n. 339 — Prorrogação de licença — Prazo: 1 mês — Cr\$ 166,80.

N. 7.515.420-54 — Clara Rosa Moreira — Rua Coronel Tedim n. 74 — Prorrogação de licença na forma do art. 108 — Gratís.

N. 7.421.819-53 — Emilieu Lacay — Rua Edgard Werneck n. 317 — Prorrogação de licença na forma do art. 108 — Gratís.

Pode habitar:

Processos:

N. 7.413.726-53 — Antônio Alves — Rua Cândido Benício n. 983 — Apart. 101-102 — Prédio residencial de 1 pavimento com dois apartamentos.

N. 7.413.789-53 — Alfredo Gonçalves Artmann e outros — Rua Verbenas n. 164 — Prédio residencial de 1 pavimento.

N. 7.516.035-54 — Vitor Parames Ferraz — Rua Dr. Bernardino n. 56, casa XIV-A — Prédio residencial de vila de 1 pavimento.

N. 7.422.953-53 — Francisco Xavier de Paula Barros — Rua das Cravinas n. 26 F, apart. 101 — Habite-se parcial — Quanto ao apartamento 201, levante o muro na divisa dos fundos até a altura de 1,80m.

Ficam aceitas as obras:

Processos:

N. 7.519.225-54 — Rosa dos Santos da Costa — Rua Teles n. 100 — Construção de muro de frente

N. 7.518.795-54 — Manuel Correia Gomes Leite — Estrada de Jacarepaguá n. 7.680-A — Construção de galpão em fundos de prédio misto

N. 7.520.616-54 — Manuel Joaquim Cerqueira — Praça Seiqui n. 70 — Instalação comercial — Bar e Mercadoria.

N. 7.401.417-53 — José da Silva — Estrada dos Três Rios n. 134 — Acréscimo e modificações em prédio residencial de 2 pavimentos.

Exigências:

Processos:

N. 7.424.474-54 — Abelardo Barreto Rosário — Estrada do Pau Ferro n. 754 — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.516.036-54 — Vitor Parames Fortes — Rua Dr. Bernardino n. 116, casa XVI-A — Facilite o exame do prédio, cumpra o art. 178 do Decreto n. 6.000.

N. 7.518.617-54 — Joaquim Augusto Soutelinho — Rua Pinto Teles n. 611, casa XIV — Cumpra o artigo 178, do Decreto n. 6.000.

N. 7.518.342-54 — Gilberto Colombo — Rua Teles ns. 144 e 144-F — Esclareça qual o número atual do imóvel.

N. 7.517.679-54 — Aderbal Dougado de Matos — Estrada do Tirdiba n. 1.376-F — Termine as obras, requerendo também prorrogação da licença; execute o muro na divisa; execute o passeio.

N. 7.422.967-51 — Carlos Vicente Mataine — Estrada de Jacarepaguá n. 6.458 — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.522.492-54 — Manuel Soares Rodrigues — Rua Barão ns. 1.217 e 1.227 — Declare a natureza do imóvel e se está habitado.

N. 7.518.892-52 — Arlindo Ruéz Ferreira — Avenida Olegário Maciel n. 390 — Atualize o prazo previamente.

N. 7.519.043-52 — Antônio Maria Querido e outro — Estrada dos Bandeirantes ns. 5.851 e 5.853 — Amarre os imóveis ao marco de quilometragem mais próximo.

N. 7.517.121-52 — Lucina Batista dos Santos Baltar — Avenida Nelson Cardoso n. 161, casas I a VII — Requeira prorrogação da licença terminada em 14 de outubro de 1954.

N. 7.502.736-52 — Terezinha da Costa Pereira Nadruz — Rua Araguaia n. 515 — Apresente a modificação nas cores convencionais para o pedido ser perfeitamente estudado.

16-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15-10-54

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

Processos:

N. 7.521.390-54 — Luis Régio Bastar Valença e outros — Praia de Catumbi n. 177 — Legalização de 1 prédio residencial de 1 pavimento — Prazo: 3 meses — Cr\$ 661,30.

N. 7.428.767-53 — Antônio Mangia — Rua Combui n. 71 — Prorro-

gação por 6 meses — Cr\$ 1.702,40.
 N. 7.522.238-54 — Dario José da Silva Júnior — Rua Manuel Pereira da Costa n. 187 — Construção de uma garagem aos fundos do lote — Prazo de 2 meses — Cr\$ 242,90.

N. 7.517.625-54 — Serafim Gomes — Rua Uçá n. 156 — Prorrogação pelo artigo 108 — Alvará gratis. Indeferimento:

Processos:

N. 7.423.266-51 — Jorge Ferreira — Rua 151-A n. 334 — Indeferido — Elimine a construção da faixa de recuo obrigatório.

Exigências:

Processos:

N. 7.519.488-54 — Celestino Francisco Gomes — Rua Serrão ns. 383, 383-A e 383-B — Compareça.

Requeira prorrogação no prazo de 5 dias, sob pena de multa e embargo:

Processos:

N. 7.519.837-54 — Oyama de Macedo — Rua Carlos Hildro n. 25.

N. 7.516.939-54 — Sebastião Alves Abrantes — Rua Eutiquieio Soledade n. 318.

N. 7.513.270-52 — Anquize Oliveira Barbosa — Estrada do Galeão n. 692 até E.

N. 7.516.633-54 — Eivinde Borges da Silva — Rua Iva n. 179.

N. 7.518.230-54 — Carmen Fernandes Bittencourt — Rua João Dias número 110.

Acetização de obras:

Processos:

N. 7.413.544-53 — Francisco Cordeiro Guaraná — Praia dos Tamoios n. 641 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.404.784-53 — Alcina Melo dos Santos — Rua Magno Martins n. 119 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.422.781-53 — Paulo Heitor Sebastião Barbosa de Moraes — Estrada do Galeão n. 530 — Ficam aceitas as obras.

Habite-se:

Processos:

N. 7.515.088-54 — Karl Holzman — Rua Quatis n. 24 — Pode habitar.

N. 7.411.571-53 — José Figueira Antunes — Rua Tenente Cleto Campelo n. 582 — Pode habitar.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

Processos:

N. 7.411.045-53 — Antônio Augusto das Neves Correia — Rua Soldado Vandell n. 37 — Prorrogação por 3 meses — Cr\$ 483,10.

N. 7.413.630-53 — Paulo Miranda Sarmento — Rua Moravia n. 453 — Construção de 1 prédio de 1 pavimento aos fundos do lote, prazo de 5 meses — Cr\$ 836,00.

N. 7.422.073-53 — Roberto de Lima Coelho — Rua Sena n. 213 — Modificação — Cr\$ 66,00.

Departamento de Concessões

Expediente de 19 de outubro de 1954

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Ns. 7.610.429 — 7.608.423 — 7.612.134 — 7.612.144 — 7.612.147 — 7.611.848 e 7.609.895 — Companhia Telefônica Brasileira — Aprovo.

Ns. 7.611.848 — 167.2.ETA — N. 7.610.927 — Foud Coury Sady.

N. 7.612.257 — Ademar Furtado Cabral.

N. 7.612.203 — Carlos José de Oliveira Carneiro.

N. 7.612.259 — Altamiro Lobo — Compareçam.
 N. 7.612.914 — Antônio da Silva — Junte registro da firma.

Serviço de Carris

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Ns. 7.612.388 e 7.612.389 — Cia de Carris — Concedo 20 dias, improrrogáveis.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processo:

N. 7.612.515 — Cia. de Carris — Aprovo.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 7.613.003 — Navarro Miranda Aléssio.

N. 7.612.986 — Valdemar de Mota.

N. 7.612.900 — Júlio Alves Ferreira.

N. 7.612.919 — José Pereira de Macedo.

N. 7.611.609 — Venâncio Brasil dos Santos.

— Paguem o débito.

Serviço de Ônibus

MULTAS

Relação das Empresas e Individuais multados conforme os Memorandos números 21.156 a 21.455.

Empresa de Ônibus.

Nacional. — Central. — Glória. — Paranapan. — Copanorte. — Universal. — São Jorge. — Suburbana. — São Paulo. — Estrêla do Norte. — Santa Helena. — Turi. — Relâmpago. — L. Federal. — Elite. — Oriental.

Empresas de Lotações:

Gaucha. — Batista. — São Lourenço. — Inca. — São Bento. — Leblon. — Transbráz. — Fussman. — Real. — Chavantes. — Leblon. — Copacabana. — Redentor. — Guanabara. — M. da Costa. — Simpatia. — Hiram. — São Jorge — Internacional. — Dragão. — A. Monteiro. — Redentor. — N. S. da Penha. — Nova Iguaçu. — Dinâmica. — Boa Viagem. — Tupan. — Lidem Ltda. — Três Estrêlas. — São Bento. — S. G. Martins. — Bandeira. — Irmãos Almeida. — Manuel Francisco Transp. — D. Pinto. — Paraense. — Mercúrio. — Bons Amigos. — Modelo.

Individuais:

N.	N.	N.	N.
1	8	9	25
26	33	35	45
62	71	73	82
106	101	118	128
154	190	195	205
204	222	234	246
260	266	272	274
276	299	312	322
334	340	365	380
407	426	473	475
478	491	504	506
526	555	559	594
595	596	605	656
677	680	713	714
720	721	723	725
746	756	783	788

808	821	869	870
885	893	894	896
897	904	946	852
963	973	1.009	1.006
1.012	1.030	1.042	1.047
1.048	1.065	1.071	1.090
1.096	1.107	1.117	1.122
1.133	1.162	1.167	1.187
1.190	1.241	1.245	1.259
1.267	1.278	1.296	1.333
1.373	1.375	1.396	1.399
1.389	1.427	1.434	1.450
1.465	1.477	1.482	

O prazo previsto no art. 47, do Regulamento será contado a partir da data da publicação.

Os memorandos de multa, contendo detalhes e informações, serão entregues aos interessados no 8-C.S. (Serviço de Correspondência).

Departamento de Parques

Expediente de 7 de outubro de 1954

BOLETIM N.º 78

ATOS DO DIRETOR

Comunicação de Aposentadoria:

Fica registrada a aposentadoria do Artífice Classe «F», José Rebelo Ferreira, Matrícula número 31.254, com exercício na Praça Paris (Núcleo número 2.904), conforme publicação no «Diário Oficial» — Seção II, n.º 226 de 4 de Outubro de 1954. (Processo número 1.030.362-54).

Transcrição de Ofício:

Ofício Circular As — 593 — Senhor Diretor do Departamento de Parques.

De ordem do Senhor Secretário-Geral transcrevo abaixo, os termos do Ofício Circular G.P., n.º 2.118, de 24 do mês em curso, do Senhor Secretário do Prefeito, solicitando vossas providências a respeito:

«Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Prefeito de recomendar que, nos diversos expedientes remetidos a Sua Excelência, os pareceres contenham completa exposição da matéria e opinião conclusiva, poupando-se dessa forma, na decisão dos assuntos, quanto possível, a consulta a elementos anteriores desses mesmos expedientes.

Incluiu sua Excelência, na mesma recomendação que, nos casos de expedientes originários da Câmara do Distrito Federal, esses pareceres venham sempre com duas cópias dactilografadas, de forma a simplificar o vultoso serviço de redação deste Gabinete, permitindo-lhe o encaminhamento àquela Casa, de uma das cópias.

A fiel observância dessas medidas como bem assinalou Sua Excelência deixando margem maior de tempo, para o exame de outros casos, representará, por certo, valiosa colaboração».

Atenciosas saudações — *Rymundo Paesler* — Assistente.

Expediente de 13 de outubro de 1954

BOLTIM N.º 79

ATOS DO DIRETOR

Comunicação de Aposentadoria:

Fica registrada a aposentadoria do Trabalhador Padrão «F» — Manoel Bernardo Silva, Matrícula n.º 31.359, com exercício no Viveiro de Plantas do Cajú (Núcleo n.º 7.909), conforme publicação no «Diário Oficial» — Seção II, n.º 226 de 4 de outubro de 1954. (Processo número 1.011.964).

Apresentação:

Fica registrada a apresentação do Trabalhador Ref. «B», matrícula número 82.545 — Pedro Elias de Oliveira, conforme Ofício n.º 599 VSE de 8-10-54.

Designação:
Fica designado o Trabalhador — Pedro Elias de Oliveira, Ref. «B» — matrícula número 82.454, para ter exercício no Serviço de Parques (1-P.Q.-1).

DESPACHO DO CHEFE DO 1-P.Q.1

Designação:
Fica designado para ter exercício no Núcleo 7.909 (Viveiro de Plantas do Cajú) o Trabalhador Pedro Elias de Oliveira, Matrícula número 82.454.

Expediente de 15 de outubro de 1954

BOLETIM N. 80

ATOS DO DIRETOR

Transferência de Férias:

Fica transferido as férias do Trabalhador Ref. «D», Matrícula número 62.504, Israel Alberto da Rocha, do período de 1-10-54 a 20-10-54 para 25-10-54 a 13-11-54.

Transcrição de Ofício:

Ofício 913-G — Em, 7 de Setembro de 1954

Do Chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública As Exm.ª Senhor Prefeito do Distrito Federal

Senho Prefeito

Tem o presente o fim de solicitar de Vossa Excelência, a tulo de colaboração com este Departamento, as necessárias determinações às autoridades competentes dessa Prefeitura, no sentido de que as licenças de palanques ou coretos para fins de comício, reuniões scolénidades de caráter político, sujeitas à autorização municipal, só sejam concedidas mediante consulta prévia, por parte desinteressados, à Divisão de Polícia Política e Social.

An ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos da minha elevada estima e consideração. — Tenente-Coronel *Geral Menez Côrtes*, Chefe de Polícia.

Dia 18 de outubro de 1954

ATOS DO DIRETOR

Processos:

N. 7.419.273, capeado pelo processos números 7.800.240-53, 7.900.202-54, 7.900.015-54 — Itapema Comércio e Engenharia Limitada. — Ficam aceites definitivamente os serviços preliminares de ajardinamento e obras complementares para a alameda principal da Quinta da Boa Vista (Fronteira ao Museu), tendo em vista a informação da Comissão.

N. 7.900.896-54 — Renato Pinto. — Indeferido a vista do parecer.

N. 7.900.792-54 — José Coelho — De acordo. — Proceda-se na forma do informado pelo 1-P.Q.-1.

N. 7.900.942-54 — Departamento de Inversões do I.A.P.M. — Fica aprovado o projeto de arborização para os logradouros «A» e «B» da Vila Getúlio Vargas, em Tomaz Coelho, constantes do P.A. n.º 12.411, de acordo com as informações do Serviço de Parques, deste Departamento.

Terceira Divisão

9-AE

Dia 7 de outubro de 1954

Processos:

N. 7.102.074-53 — Imobiliária Dello Limitada.

N. 7.114.440-53 — José Augusto Aguilhar.

N. 7.115.328-53 — Ademar Barbosa de Almeida Portugal e outros.

N. 7.115.754-54 — Sadi Porfiro.

N. 7.119.895-53 — Banco da Província do Rio Grande do Sul S.A.

N. 7.125.468-53 — Antonio de Oliveira Rezende.

N. 7.200.950-54 — Sarah Borgerth Teixeira e outra.

N. 7.207.771-54 — Fernando Mendes da Costa.

N. 7.207.902-54 — Belmira de Mello e outro.

N. 7.208.536-54 — Beatriz Duarte de Barros.

N. 7.209.631-54 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções.

N. 7.212.103-54 — José Ignacio Lima Mello.

N. 7.212.789-54 — Gracinda Cardoso.

N. 7.215.603-54 — Joaquim Antonio Maia.

N. 7.218.169-54 — Luiz de Castro Leilão.

N. 7.218.221-54 — Hugo Barreto Neves e 7.220.109-54 — Mathilde Vieira Dias. — Deferidos.

N. 7.306.337-50 — Daniel Rodrigues de Almeida e outros.

N. 7.322.941-52 — Joaquim Dias Machado.

N. 7.108.823-53 — Alberto Gonçalves.

N. 7.125.698-53 — Jaime Poggi Figueiredo.

N. 7.204.310-54 — Aparício Pinheiro de Andrade e outros.

N. 7.204.962-54 — Maria Jueiroz Ribeiro.

N. 7.209.724-54 — Manoel José.

N. 7.212.901-54 — Miguel Theodoro Jorge.

N. 7.213.779-54 — Gertrudes Ferreira Silva Rêgo e outros.

N. 7.214.109-54 — Alberto de Melo Flores.

N. 7.216.527-54 — Oscar da Costa Granadeiro Filho.

N. 7.217.233-54 — Jacyntho Luciano Moreira.

N. 7.218.887-54 — Jorge Miguel Moreira.

N. 7.219.131-54 — Homero de Carvalho Lima.

N. 7.219.347-54 — Ayrton Borges de Araujo.

N. 7.219.479-54 — Alvaro Dias Henriques.

N. 7.219.887-54 — Mario Mamede Neves.

N. 7.220.215-54 — José Antonio de Sá.

N. 7.220.283-54 — Indústria Betonite de Artefatos de Construção Limitada.

N. 7.220.613-54 — João Chieppi.

N. 7.220.733-54 — Of. n.º 2.410 — Administração do Porto do Rio de Janeiro.

N. 7.221.139-54 — João Honório de Barros e 7.222.035-54 — Osvaldino Emanuel Christo.

— Cumpram a exigência.

N. 78.688-46 — Mario Moura Brasil do Amaral.

N. 7.320.840-52 — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada.

N. 7.321.377-52 — Hilda Paulo de Andrade.

N. 7.325.094-52 — Geraldo Vieira de Araujo.

N. 7.119.245-53 — Altamiro de Almeida Pinto.

N. 7.202.240-54 — Arlindo Francisco Portela.

N. 7.203.594-54 — L. Goldman & Cia. Limitada.

N. 7.203.853-54 — Cia. Imobiliária Santa Cruz.

N. 7.212.263-54 — Manoel Ribeiro da Cunha.

N. 7.213.373-53 — Idesco Fonseca e outros.

N. 7.218.497-54 — Maria Rosa de Souza Costa e 7.222.037-54 — Misael Geroni Vieira e outros.

— Aguarde-se.

N. 7.322.533-52 — Wieland Gasenferth.

N. 7.117.837-53 — Ernesto de Cremer e outro.

N. 7.121.724-53 — Davi Adler e outros.

N. 7.206.991-54 — Leonel de Sousa Guimarães.

N. 7.210.050-54 — Ick Mayer Garbaski.

N. 7.211.181-54 — José Vieira Junior.

N. 7.211.519-54 — Nelson Brant Maciel e outros.

N. 7.213.197-54 — Thomaz Lourenço da Costa Jr.

N. 7.214.313-54 — Remédios Tilles Fernandez.

N. 7.214.443-54 — Antonio da Silva.

N. 7.215.411-54 — Santino Alves.

N. 7.216.145-54 — Murillo Antônio de Araujo.

N. 7.217.221-54 — Manoel Zaidhaft.

N. 7.218.005-54 — Herondina Pereira Campos.

N. 7.218.229-54 — Zeferino Afonso.

N. 7.218.709-54 — Salvador Romano.

N. 7.218.735-54 — João Pereira Caldas.

N. 7.218.851-54 — José Felipe Masca Renhas.

N. 7.218.885-54 — Julio Barbosa Nascimento.

N. 7.218.917-54 — Amadeu Rodrigues e 7.220.445-54 — Maria Emilia Gatteschi.

— Deferidos.

N. 7.206.225-54 — Antonio Felis Fernandes.

N. 7.207.909-54 — Joaquim Silva Freira. Bocayuva e 7.209.603-54 — Alano Peçanha.

— Aguardem-se 10 dias.

N. 7.216.501-54 — Alfredo Jorge Castanheira — Deferido.

Relação de processos despachados pelo chefe da divisão no setor de ligação d'água para obras.

N. 7.225.029-54 — Francisco Elizeu Rocha.

N. 7.225.087-54 — P. Duvivier & Cia.

N. 7.225.103-54 — Antonio Reis da Silva.

N. 7.225.133-54 — Luiz Moreira de Souza.

N. 7.225.185-54 — Pautilha Mari Maia e 7.225.267-54 — Beton Engenharia Arquitetura e Urbanismo.

— Deferidos.

Dia 8 de outubro de 1954

Processos:

N. 7.125.553-53 — Mario de Lacerda I'ra da Silva.

N. 7.210.468-54 — Arnold Theodor Ferdinand Reyhner.

N. 7.214.813-54 — Antonio de Sá Jorge Leite.

N. 7.217.021-54 — Joaquim Teixeira.

N. 7.218.487-54 — Francisco Tavares.

N. 7.219.481-54 — Clodoaldo Arlindo da Silva Guimarães e 7.220.001-54 — Salvatori Raymundo.

— Cumpram a exigência.

N. 7.206.976-54 — Felicidade Silva Thomaz.

N. 7.207.040-54 — Marieta Dias da Rocha.

N. 7.209.401-54 — Glaphiro Martins.

N. 7.213.529-54 — José Alfonso Bastos.

N. 7.218.593-54 — Vifardo Giuseppe e 7.219.279-54 — José Cavalcanti de Sant'Ana.

— Aguarde-se.

N. 7.206.963-54 — Octavio Heslth. — Cumpra a exigência.

N. 7.123.851-53 — José Lopes Ennes — Deferido.
 Relação de processos despachados pelo Chefe da Divisão no setor de ligação de água para obras:
 Processos:
 N. 7.225.215-54 — Arth David Dillon Barbosa.
 N. 7.225.235-54 — Enéas Figueiredo Lopes.
 N. 7.225.255-54 — Fernando Cezar.
 N. 7.225.275-54 — Armando dos Santos Dias.
 N. 7.225.285-54 — Clélio Motta.
 N. 7.225.291-54 — Avelino Custódio de Oliveira.
 N. 7.225.295-54 — José Geraldo de Souza.
 N. 7.225.307-54 — Oscar Antonio de Vasconcelos.
 N. 7.225.309-54 — Francisco Fernandes Guimarães Filho e 7.225.329-54 — Anita Florinda Viana Pereira.
 — Deferidos.

Dia 9 de outubro de 1954

N. 7.201.674-49 — C. A. P. de Serviços Aéreos e Telecomunicações.
 N. 7.314.872-50 — Pazito & Companhia Limitada.
 N. 7.205.526-54 — Luis Pires Lemos.
 N. 7.207.520-54 — Ettore Zuim.
 N. 7.207.740-54 — Alfredo Alves Fernandes.
 N. 7.208.298-54 — Sérgio Gonzales Martinez.
 N. 7.209.632-54 — Valmore Pinto de Moraes.
 N. 7.215.697-54 — José Pedro da Costa.
 N. 7.217.181-54 — Bechyr Bechara.
 N. 7.218.223-54 — Jorge Meringe.
 N. 7.218.933-54 — William Jorge.
 N. 7.218.985-54 — Luis Duarte.
 N. 7.219.001-54 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções.

N. 7.219.947-54 — Euclides Justino Dias.
 — Deferidos.
 N. 7.205.531-54 — Abel Fernandes de Paula.
 N. 7.221.435-54 — Elma Gomes de Lima e outros.
 N. 7.222.613-54 — Mauro Marques de Sousa.
 N. 7.223.681-54 — Alberto Pinto.
 N. 7.224.113-54 — Albertina Dias Prudente.
 N. 7.224.273-54 — Antônio P. Felix.
 N. 7.224.731-54 — Antônio Moreira.
 N. 7.224.977-54 — Maxínio José — Cumpram a exigência.

N. 7.300.432-52 — Indústrias Textis Alpha S. A.
 N. 7.111.241-53 — Amélia Rosa de Carvalho.
 N. 7.111.669-53 — Chaim Majer Griner e outros.
 N. 7.114.225-53 — Erica Holz Costa.
 N. 7.122.130-53 — Maria Vasconcelos.
 N. 7.125.586-53 — Antônio Pacheco Guimarães Jr.
 N. 7.206.006-54 — Francisca Carneiro Dias e outras.
 N. 7.208.087-54 — Joel de Salles Coelho.
 N. 7.208.118-54 — Firmino Eduardo dos Santos.
 — Aguardem-se 10 dias.

Dia 11 de outubro de 1954

Processos:
 N. 7.211.273-54 — Carteira Hipotecária e Imobiliária do Club Militar.
 N. 7.220.979-54 — Manuel Antunes Guimarães.

— Deferidos.
 N. 7.207.027-54 — Ligia Themudo Gonçalves Iavares.
 N. 7.116.608-53 — Eduardo Rodri.
 N. 7.208.343-54 — Feupino Sotom.
 N. 7.211.893-54 — Gonçalo da Costa Amorim.
 N. 7.212.497-54 — Eduardo Teodoro Alexandre Schmidt.
 N. 7.216.409-54 — José Ferreira Pinto e outros.
 N. 7.218.403-54 — Osvaldo Pacheco de Moraes e outros.
 N. 7.218.469-54 — Alberto Pereira e outro.
 N. 7.219.731-54 — Antônio Ramalho de Meneses.
 N. 7.221.051-54 — José Pedro de Alcântara.
 N. 7.221.647-54 — Pedro Rodrigues de Almeida.
 N. 7.221.785-54 — Carlos Duarte Crespo.
 N. 7.223.995-54 — Risoleta Pinto e outro.
 N. 7.224.145-54 — Jeremias Alves Pereira.
 N. 7.220.425-54 — José de Azevedo.
 N. 7.224.829-54 — Olenina Pereira da Silva.
 N. 7.224.969-54 — Valdemar R. Pimenta.
 N. 7.225.009-54 — João Moreira da Fonseca.

— Cumpram a exigência.
 N. 7.308.117-52 — Manuel Nogueira de Paula e outros.
 N. 7.110.535-53 — Narciso Mendes.
 N. 7.122.695-53 — José Lopes Enes.
 N. 7.125.488-53 — João Antônio Almeida.
 N. 7.204.769-54 — Lino Ferreira Lino.
 N. 7.204.811-54 — Manuel Lopes Novo.
 N. 7.209.885-54 — Benjamim Zimelwecz.

N. 7.213.471-54 — Cândido Antônio Gonçalves.
 N. 7.217.529-54 — Cia. Brasileira de Terrenos.
 N. 7.219.227-54 — Pedro Pinto.
 — Deferidos.
 N. 7.121.092-53 — Comércio Indústria de Móveis Aço (CIMA) Ltda.
 N. 7.203.797-54 — José de Melo Bastos.
 N. 7.206.120-54 — Augusta Landoes Quaresma e outros.
 N. 7.211.283-54 — Daul Dionísio.
 N. 7.216.221-54 — Manuel Luis Pereira.

— Aguarde-se 10 dias.
 N. 7.205.479-54 — Amélia Soares de Oliveira. — Aguarde-se.
 N. 7.221.399-54 — Guaraciaba Pedra. — Indeferido.
 N. 7.210.057-54 — Of. 2.464-2.014 de 1954 — Estrada de Ferro Central do Brasil. — Cumpra a exigência.

Relação de procesos despachados pelo chefe da divisão no setor de ligação de água para obras.
 N. 7.223.299-54 — Lourdes Leite Schmitt.
 N. 7.225.371-54 — João Bernardes dos Santos.
 N. 7.225.373-54 — Antônio Pieroni e outros.
 N. 7.225.375-54 — Manuel Ferreira da Rocha.
 N. 7.225.377-54 — José Hernandez de Oliveira.
 N. 7.225.397-54 — José Antônio da Costa.
 N. 7.225.409-54 — Francisco Fernandes.
 N. 7.225.453-54 — Samuel Feigemaum.

N. 7.225.455-54 — Hermenegilda Anbal Gonçalves.
 N. 7.225.459-54 — Antônio Mendes Diniz.
 N. 7.225.461-54 — Natal Olivato.
 N. 7.225.467-54 — José Oscar.
 N. 7.225.471-54 — Amabilia Soares David.
 N. 7.225.493-54 — José de Almeida Guerra.

N. 7.225.495-54 — Leon Farmi.
 N. 7.225.527-54 — Ascendino Miranda.
 N. 7.225.529-54 — Diamantino Xavier de Melo e Silva.
 N. 7.225.531-54 — C.I.A.C.
 N. 7.225.537-54 — Francisco Campos Sousa.
 — Deferidos.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente ATOS E DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n. 654, de 20 de outubro de 1954 — Resolve remover, do Departamento de Abastecimento para a Comissão de Cadastro Geral das Propriedades Rurais do Distrito Federal, (núcleo 1.146), o servidor Terezinha Viana, Trabalhador, ref. D, matrícula n. 63.887.
 Processo:
 N. 2.001.359-54 — D.I.C. — Ofício n. 103-54 — Aprovo.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial, de 14 de outubro de 1954 — Fls. 8.087
 Onde se lê: Portaria n. 226, de 12 de outubro de 1954. — Oficial Administrativo, classe M, matrícula número 17.055 — América Pereira César da Cunha
 Leia-se: Portaria n. 226, de 12 de outubro de 1954. — Oficial Administrativo, classe M, matrícula número 17.055 — América Ferreira César da Cunha

Departamento de Abastecimento

BOLETIM N. 107
 Dia 18-10-54
 DESPACHOS DO DIRETOR
 Proferidos em 14 de outubro de 1954

Antônio Vaz da Silva — Processo n. 2.017.972-54.
 Maria Guimar Pinto de Sousa — Processo n. 2.023.482-54.
 — Deferido.
 Cooperativa dos Avicultores de Benfica Ltda. — Proc. n. 2.023.371, de 1954 — Aguarde oportunidade.
 Francisco de Abreu Ferro — Processo n. 2.023.311-54 — Deferido.

MERCADO MUNICIPAL DE MADUREIRA
 Escala Rodízio de Fiscalização do mês de outubro de 1954
 Turno da Manhã 6,00 às 12,00 hs.

Nome	Cargo	Setor
José Rodrigues Cerqueira	Trabalhador, ref. D	A
Fernando Hanriet	Escriturário, classe H	B
Euclides Santos Prudente	Fiscal, classe H	D
Edymo Rodrigues Chaves	Fiscal, classe G	G
Valdemar Marques Camilo	Escriturário, classe H	G
José da Silva Melo	Servente, classe F	E
Francisco Simeão da Silva	Escriturário, classe H	C e F

de acordo com a informação, pagando o que devido for.
 Maria Joana da Cunha — Processo n. 2.022.921-54 — Deferido, face à informação do 3-A.B.

Proferidos em 12 de outubro de 1954

Carlos Francisco Gomes — Processo n. 2.016.834-54 — Indeferido, face à informação do 2-A.B.
 Laura Ferreira Teixeira — Processo n. 2.023.270-54 — Indeferido, face à informação do 3-A.B.

Proferidos em 13 de outubro de 1954

Fábrica Itatiaia de Tecidos S. A. — Proc. n. 2.023.403-54 — Indeferido, de acordo com a informação.
 Associação Profissional dos Vendedores em Cabeceira de Feiras do Rio de Janeiro — Proc. n. 2.023.005-54 — Indeferido.

Serviço de Correspondência DESPACHOS DO CHEFE

Renée José Teófilo Hane — Processo n. 2.021.873-54 — Compareça para apôr assinatura, sobre os selos a petição inicial.
 Albina dos Santos de Almeida — Proc. n. 2.021.872-54 — Compareça para apôr assinatura sobre os selos da petição inicial.

Serviço de Distribuição DESPACHOS DO CHEFE

Cia Mercado Municipal do Rio de Janeiro — Proc. n. 2.015.207-53 — Requeira a desistência da sublocação a Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro.
 2-A.B. Setor de Mercados — Processo n. 2.023.606-54.

Turno da Tarde, 12,00 às 18,00 hs.

Nome	Cargo	Setor
Argenor A. de Santana	Feitor, classe I	D
Ernesto Rodrigues	Feitor, classe I	F e C
José Policarpo da Silva	Artífice, ref. G	A
Bernardino Gomes	Fiscal, classe G	B e G
Salvador da Silva	Escriturário, classe H	E
Eduardo Guedes Coelho	Fiscal, ref. G (Administrador)	Fiscalização Geral

Serviço de Fiscalização

Auto de Flagrante n. 5.810, de 30 de setembro de 1954, lavrado contra Albertins Pereira da Fonseca, locatária do box n. 4, do Mercado de São Paulo, com o comércio de legumes, por ter infringido o art. 11, do Edital n. 69 — Processo n. 2.023.604-54.

Auto de Flagrante n. 5.811, de 30 de setembro de 1954, lavrado contra Fernando Gomes D'Arrouchela, locatário do box n. 11, do Mercado São Paulo, com o comércio de legumes, por ter infringido o art. 33, letra "j", do Decreto n. 5.012, de 13 de julho de 1934 — Proc. n. 2.023.605-54.

Auto de Flagrante n. 5.956, de 2 de setembro de 1954, lavrado contra Colonese e Sena Ltda., locatário do compartimentos ns. 1, 2 e 3, do Mercado São Lucas, com o comércio de frutas estrangeiras e vegetais, por ter infringido o art. 10, do Edital n. 69, de 18 de setembro de 1934 — Processo n. 2.023.608-54.

Auto de Flagrante n. 5.957, de 2 de setembro de 1954, lavrado contra Valdemar Sá Rêgo, locatário do box ns. 9-10, do Mercado Regional São Lucas, por ter infringido o art. 10, do Edital n. 69, de 18 de setembro de 1934 — Proc. n. 2.023.607-54.

Auto de Flagrante n. 10.984, de 25 de setembro de 1954, lavrado contra Manuel Rodrigues Campos, estabelecido com o comércio de "Botequim", no lado externo ns. 187-193, do Mercado Dom Manuel, por ter infringido o art. 6.º, letra "d", do Edital n. 23, de 22 de março de 1941 — Processo n. 2.023.412-54.

Auto de Flagrante n. 10.985, de 25 de setembro de 1954, lavrado contra Alexandre Coelho Barbosa Costa, estabelecido com o comércio de "Botequim", no lado externo ns. 195-197, do Mercado Dom Manuel, por infração ao art. 6.º, letra "d", do Edital n. 23, de 22 de março de 1941 — Proc. n. 2.023.413-54.

Auto de Flagrante n. 10.986, de 25 de setembro de 1954, lavrado contra Café Tentador Ltda., estabelecido com o comércio de "Botequim", na rua XII ns. 90-92, do Mercado Dom Manuel, por infração ao art. 6.º, letra "d", do Edital n. 23, de 22 de março de 1941 — Processo número 2.023.414-54.

Auto de Flagrante n. 10.987, de 25 de setembro de 1954, lavrado contra a firma Café Lyra Ltda., estabelecido com o comércio de "Botequim", no lado externo ns. 54-62, do Mercado

Dom Manuel, por infração ao art. 6.º, letra "d", do Edital n. 23, de 22 de março de 1941 — Proc. n. 2.023.415, de 1954.

Auto de Flagrante n. 5.149, de 18 de setembro de 1954, lavrado contra Amélia da Penha do Rosário, locatário do box n. 53, do Mercado São Bra, por infração ao art. 33, da letra "a", do Decreto n. 5.012 — Processo n. 2.023.354-54.

Auto de Flagrante n. 5.920, de 18 de setembro de 1954, lavrado contra Fernando Ferreira, estabelecido com o comércio de verduras, nas quadras números 105-112, por ter infringido o art. 11 do Edital n. 69, de 4 de setembro de 1941 — Processo número 2.023.281-54.

Auto de Flagrante n. 5.147, de 18 de setembro de 1954, lavrado contra Gumerindo Gomes de Oliveira, locatário do box n. 33, do Mercado São Bra, por infração ao art. 33, da letra "a", do Decreto n. 5.012 — Processo n. 2.023.342-54.

Auto de Flagrante n. 5.148, de 18 de setembro de 1954, lavrado contra Nilo Gomes de Azevedo, locatário do box n. 39, do Mercado São Bra, por infração ao art. 33, letra "a", do Decreto n. 5.012 — Processo número 2.023.343-54.

Auto de Flagrante n. 5.150, de 18 de setembro de 1954, lavrado contra Antônio Passos, locatário do box número 64, do Mercado São Bra, por infração ao art. 33, letra "a", do Decreto n. 5.012 — Processo número 2.023.348-54.

Auto de Flagrante n. 11.002, de 18 de setembro de 1954, lavrado contra José Joaquim Alves, locatário do box n. 46, do Mercado São Bra, por infração ao art. 33, letra "a", do Decreto n. 5.012 — Processo número 2.023.350-54.

Auto de Flagrante n. 11.001, de 18 de setembro de 1954, lavrado contra Maria Conceição Cardoso, locatário do box n. 45, do Mercado São Bra, por infração ao art. 33, letra "a", do Decreto n. 5.012 — Processo número 2.023.350-54.

Auto de Flagrante n. 5.919, de 18 de setembro de 1954, lavrado contra Antônio Ferreira Bento, estabelecido, com o comércio de Bar e Café, no Mercado da Praça da Bandeira, por infração ao art. 13, do Edital n. 69, letra "a", de 4 de setembro de 1941 — Proc. n. 2.023.280-54.

Auto de Flagrante n. 5.918, de 18 de setembro de 1954, lavrado contra Bernardino, estabelecido com o comércio de verduras, no Mercado da Praça

da Bandeira, por infração ao art. 11, do Edital n. 69, de 1941 — Processo n. 2.023.279-54.

Auto de Flagrante n. 10.982, de 20 de setembro de 1954, lavrado contra Roberto Gomes Ponciano, estabelecido com o comércio de quitanda na rua II, ns. 2 e 6, por infração ao art. 8.º, parágrafo único, do Edital n. 23, de 22 de março de 1941 — Proc. n. 2.023.259-54.

Auto de Flagrante n. 5.906, de 10 de setembro de 1954, lavrado contra David Patrício, locatário do box números 235 e 240, do Mercado da Praça da Bandeira, por infração ao art. 33, da letra "a", do Decreto n. 5.012, de 13 de julho de 1934 — Processo n. 2.023.222-54.

Auto de Flagrante n. 5.905, de 10 de setembro de 1954, lavrado contra Carlos Saporito, locatário do box números 44 do Mercado da Praça da Bandeira, por infração ao art. 33, letra "a", do Decreto n. 5.012, de 13 de julho de 1934 — Processo número 2.023.221-54.

Auto de Flagrante n. 5.904, de 10 de setembro de 1954, lavrado contra Amandio Cruz, locatário de compartimento n. 11, do Mercado da Praça da Bandeira, por infração ao art. 33, letra "a", do Decreto n. 5.012, de 13 de julho de 1934 — Processo número 2.023.220-54.

Auto de Flagrante n. 10.978, de 16 de setembro de 1954, lavrado contra Ferreira Agostinho & Cia, estabelecido com o comércio de quitanda na rua IX, ns. 78-80, do Mercado Dom Manuel, por infração ao art. 6.º, letra "b", do Edital n. 23, de 22 de março de 1941 — Processo número 2.023.219-54.

Auto de Flagrante n. 10.981, de 16 de setembro de 1954, lavrado contra Antônio Pereira, estabelecido com o comércio de quitanda na rua X, números 54-58, por infração ao art. 6.º, letra "b", do Edital n. 23, de 22 de março de 1941 — Processo número 2.023.218-54.

Auto de Flagrante n. 10.980, de 16 de setembro de 1954, lavrado contra Antônio Francisco Gomes, estabelecido com o comércio de quitanda na rua IX ns. 47-49, por infração ao artigo 6.º, letra "b", do Edital n. 23, de 22 de março de 1941 — Processo número 2.023.217-54.

Auto de Flagrante n. 10.979, de 16 de setembro de 1954, lavrado contra Marciana Coelho Martins, estabelecida com o comércio de quitanda na rua IX ns. 59-63, por infração ao artigo 8.º, parágrafo único, do Edital n. 23, de 22 de março de 1941 — Processo n. 2.023.216-54.

SUPERINTENDÊNCIA
DE TRANSPORTE

Retificação

No Diário Oficial n. 224, de 1-10-54, fls. 7.699, referente a gratificações concedidas aos funcionários lotados na Oficina de Reparação de Veículo Anfíbio e Marítimo (13MS) do Departamento de Manutenção e Suprimento, por haver saído com incorreção:

Onde se lê: Fernando Bisbo de Lima — Cr\$ 150,00, Leia-se: Bernardo Bispo de Lima — Cr\$ 150,00.

Onde se lê: Abel Rabello — Cr\$ 250,00, Leia-se: Abel Rebello — Cr\$ 250,00.

MONTEPIO DOS
EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 21 de outubro
de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 322.343-54 — Luiz Baptista de Moura.

Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 322.397-54 — Walcyr da Cunha Pecanha.

Aguarde oportunidade.

N. 323.431-54 — Moacyr Ferreira de Souza.

N. 324.019-54 — Maria Celeste da Cunha Cardoso Machado.

Deferido.

N. 324.746-54 — Mauricio Lacerda Filho.

Deferido, forneça-se certidão.

Processos Imobiliários:

N. Evandro Bayma de Araujo.

Arnaldo de Freitas Guimarães.

José Vieira de Mello e Nair da Costa Figueiras.

Luiz Emygdio de Mello Filho e Irene Fernandes e Mello.

Aprovo.

AOTS DO DIRETOR

Resolve remover o servidor Maria Hilda Moreira Soares, matr. 719, do M-11, para o M-15.

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSOES E AUXILIOS

Luiz Antonio Diamantino — número 315.545.

Compareça.

N. 324.872-54 — Edita da Silva.

N. 323.673-54 — Pio Bernardo Dan-
tas.

N. 335.112-53 — Julietta Ribeiro.

N. 304.702-54 — Albertina Quinfe.

Compareça.

N. 324.871-54 — Julia Rodrigues do
Rsiro.

Compareça munida da certidão de
casamento da contribuinte e das pro-
vas de exclusão de Aristotelina e Ma-
ria Isabel.

N. 323.127-54 — Altamiro Gomes
Pereira.

Junte a certidão de casamento.

N. 317.615-54 — Horacio Barbosa
dos Reis.

Compareça munidas das provas de
exclusão das filhas Alice, Nilza e
Edir

nominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, constante do despacho exarado no processo n.º 7.410.134-54 assinam o presente contrato mediante as condições seguintes: **Cláusula Primeira:** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Asfaliador. **Cláusula Segunda:** — O contratado receberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.581,00 (três mil, quinhentos e oitenta cruzeiros). **Cláusula Terceira:** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 1910 do orçamento vigente. **Cláusula Quarta:** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. **Cláusula Quinta:** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. **Cláusula Sexta:** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. **Cláusula Sétima:** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. **E eu,** Lucy Martins de Brito, matrícula número 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 20 de outubro de 1954. as) — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva — Miguel Francisco de Souza — Luiz Monteiro Salgado Lima — Fernando Geraldo — Lucy Martins de Brito.

Termo de Contrato n. 227.
Onde se lê: n. 227. — Leia-se: —
Termo de Contrato n. 227.
Onde se lê: Senhor. — Leia-se: Senhor.

Termo de Contrato n. 228.
Onde se lê: n. 228. — Leia-se: —
Termo de Contrato n. 228 — Onde se lê: Senhor. — Leia-se: Senhor.

Termo de Contrato n. 231.
Onde se lê: Cláusula Segunda —
O contratado receberá mensalmente a quantia de... — Leia-se: Cláusula Segunda — O contratado receberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

Termo de contrato que, entre si, fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e o Sr. Eloy Correia Barreto, Diretor responsável pelo estabelecimento de ensino particular Escola São Jorge, situada na rua Abaeté número 291, para matrícula de 66 (sessenta e seis) menores excedentes das escolas primárias municipais, a razão de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) mensais por aluno matriculado.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Edifício da Secretaria

ria Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado, o Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e do outro o Senhor Eloy Correia Barreto, Diretor responsável pelo estabelecimento de ensino particular Escola São Jorge, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Aristides Antonio Ferreira Júnior, Oficial Administrativo classe K, matrícula n. 38.983, designado para lavar este termo, foi convencionado o contrato de 66 (sessenta e seis) vagas para matrícula de 66 (sessenta e seis) alunos excedentes de 1954, no estabelecimento acima mencionado, situado na rua Abaeté número 291, (duzentos noventa e um), mediante as seguintes cláusulas: — **Primeira:** — O estabelecimento contratante obriga-se a ministrar a instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura do Distrito Federal, nos moldes da aprovada para as escolas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixadas pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, sobre o assunto. — **Segunda:** — A mensalidade será de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) por aluno matriculado. — **Terceira:** — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas com validade a partir de 4 de agosto para os excedentes de 1954 até 31 de dezembro de 1954. — **Quarta:** — A despesa decorrente do presente contrato na importância de Cr\$ 25.887,80 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e sete cruzeiros e oitenta centavos) foi devidamente empenhada na verba 400-SGE — código 349,2 — "Para matrícula de crianças pobres excedentes das escolas primárias da Municipalidade" — do Orçamento vigente. — **Quinta:** — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — **Sexta:** — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — **Sétima:** — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. — E, por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada em 23 de junho de 1954 no ofício n. 324-SGF, de 22 de junho de 1954, protocolado sob o n. 3.003.788 e em 23 de setembro de 1954 no ofício número 477 — DEP, de 13 de setembro de 1954, protocolado sob o número 3.003.788 e em 23 de setembro de 1954 no ofício n. 477 — DEP de 13 de setembro de 1954, protocolado sob o n. 3.008.109, tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim Aristides Antonio Ferreira Júnior, Oficial Administrativo classe K, matrícula número 38.983, que o escrevi. A taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia n. 1.200.238, de 12 de outubro de 1954, na mesma data. — Distrito Federal, 13 de outubro de 1954. — **Haroldo Lisboa da Cunha,** — **Prof. Eloy Correia Barreto** — matrícula 67.567. — **Testemunhas:** — **Armando Figueira,** — **Jovelino Pinheiro,** — **Aristides Antonio Ferreira Júnior,** — **Copiel fielmente:** — Serviço de Administração, Setor B — em 14 de outubro de 1954. — **Armando Figueira,** Oficial Administrativo classe J — matr. 79.652. — **Confere:** — **Ophelia Reis Dominguez Alonso,** Oficial Administrativo classe N — matr. 3.431. — **Perciles Martins,** Chefe do ESA — matrícula 3.408.

(N. 25.175 — 21-10-54 — Cr\$ 275,40.)

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

F S U

Termo de transferência por desapropriação do imóvel situado à rua Pará n. 68-A, 68-B, 68 apartamento 201 e 68 casas I e II, nesta Cidade, que assinam como outorgantes desapropriados Virginia Rodrigues Pereira e outros e, como outorgada desapropriante a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente "Prefeitura" na forma abaixo:

Aos 19 dias do mês de outubro de 1954, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura do Distrito Federal, presente o Doutor Augusto Alberto da Costa, advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura", na forma da portaria n. 268, publicada no Diário Oficial — Seção II, de 28 de maio de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, compareceram: a) Virginia Rodrigues Pereira, brasileira, de labores domésticos, viúva; b) Lucinda Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, funcionária pública; c) Cecília Rodrigues dos Santos, e seu marido Manoel José dos Santos, ela brasileira, de labores domésticos e ele português da comércio; d) Isaltina Rodrigues Castro e seu marido Oswaldo Ferreira Castro, brasileiros, ela de labores domésticos e ele português de comércio; e) João Rodrigues e sua mulher Idalina Velva Pereira, brasileiros, ele do comércio e ela de labores domésticos; f) Aldemar Rodrigues Pereira, brasileiro, solteiro, do comércio; g) Oswaldo Rodrigues Pereira e sua mulher Aida Carneiro Rodrigues, brasileiros, ele industrial e ela de labores domésticos; h) Maria Rodrigues de Carvalho e seu marido Anselmo Hermenegildo Mendonça dos Santos, ela brasileira, e de labores domésticos e ele português, recente agrícola, residentes e domiciliados em Portugal. Todos os outorgantes desapropriados, com exceção do último casal, residente à rua Pará n. 68, casa e, são neste ato representados às fls. 6 verso, do livro 116, do 24.º Ofício de Notas e outra passada em Portugal e registrada sob n. 5.025 do Livro H-17, do 5.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por eles foi dito: — **Primeira:** — que são senhores e legítimos possuidores dos imóveis sítos à rua Pará n. 68-A, 68-B, 68 apartamento 201 e 68, casas I e II, na freguesia do Engenho Velho, desta Cidade, compreendendo prédio constituído um só bloco de 2 lojas, 3 salas, 9 quartos, 1 banheiro, 3 cozinhas, 3 w. c., varanda e terraço, e o terreno que mede de largura na frente e nos fundos 10,00ms. e de extensão pela linha do centro 27,40ms.; confrontando pelo lado direito com o prédio n. 54 de propriedade de Antonio Alves do Vale Júnior, pela esquerda com o prédio n. 70 de propriedade de Paula Fischer e outros e pelos fundos com uma faixa de terreno que fica junto ao leito da E. F. C. B., e que os descritos imóveis foram por eles havidos conforme formal de partilha subscrito pelo escrivão Délio Guaraná de Barros, do 2.º Ofício da 2.ª Vara Cível e assinado pelo M. M. Juiz Doutor Sady Cardoso Gasmão que julgou a partilha amigável por sentença de 15 de janeiro de 1940, registrada no Registro Geral de Imóveis do 11.º Ofício desta Cidade, no Livro 3-A, às folhas 226, sob n. 889, os quais estão livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional e fóro; — **Segunda:** — que os imóveis em apreço foram

declarados desapropriados pelo Decreto Municipal n. 11.592 de 1.º de setembro de 1954, para os efeitos da desapropriação, foi avaliado pelos engenheiros da P. D. F. na quantia de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), conforme o n.º FSU — 54-1, de 19 de dezembro de 1953, aprovado pelo Senhor Prefeito em 28 de setembro de 1954, com o qual concordaram os outorgantes. — **Terceira:** — que na conformidade das cláusulas referidas e tornando efetiva a desapropriação por força deste termo e nos melhores termos de direito, cedem e transferem a "Prefeitura", os imóveis referidos, mediante o pagamento da importância supra mencionada; — **Quarta:** — pelo representante da "Prefeitura", devidamente autorizado por despacho de 4 de fevereiro de 1954 do Exmo. Sr. Prefeito, foi dito que aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes, a "Prefeitura", de acordo com o laudo de avaliação n.º FSU — 54-1, da Superintendência do Financiamento Urbanístico, aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal em 23 de setembro de 1954, no processo número 4.147.970 de 1953, pagará aos mesmos pelos imóveis descritos depois de registrado o presente termo pelo Tribunal de Contas, a importância de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), por conta da verba 706-347,7, na qual fica empenhada a citada importância; — **Quinta:** — que a viúva deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura", por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro; — **Sexta:** — que a prescrição quinquenal a favor da "Prefeitura", começará a correr da data do referido registro e quaisquer dívidas suscitadas com relação aos mesmos serão dirimidas no fóro dos Capital; — **Sétima:** — que constitui ônus da outorgante desaproprianda, a transcrição deste termo no Registro Geral de Imóveis competente que deverá ser efetivado no prazo de 90 dias a contar da data do recebimento do preço, tornando-se o mesmo inadimplemento dívida líquida e certo cobrável executivamente; — **Oitava:** — os proprietários outorgantes declaram que, de inteiro acordo com as condições estipuladas com a "Prefeitura", por força deste e das disposições de direito aplicáveis, após o registro deste pelo Tribunal de Contas e efetivamente pagos e satisfeitos de preço, dão à "Prefeitura", plena, rasa e geral quitação, para nada mais reclamarem e lhe transmitem por bem deste termo e da cláusula "Constituti", todo o direito, ação, domínio e posse que têm sobre os imóveis referidos, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores legais, a fazer a presente sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito, bem a nada reclamarem em tempo algum, fundado na divergência das dimensões constantes do título de propriedade, das realmente existentes, que se consideram realmente enunciativas, pois o imóvel é alienado como coisa certa, determinada pelos muros e paredes confinantes. Foram apresentadas e ficam arquivadas ao processo número 4.147.970 de 1953, as certidões dos 9.º, 10.º e 11.º Ofícios Distribuidores, provando nada constar contra os outorgantes, referentes aos imóveis desapropriados e bem assim as quitações seguintes: do imposto predial e taxas de água e saneamento até 1954. E, por já ter sido recolhida nos cofres da "Prefeitura" a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia n. 3.209.371 de 12 de outubro de 1954, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente, "ex-vi" do art. 4.º do Decreto n. 6.911, de 28 de jan

neiro de 1941, combinado com o Decreto n. 7.212, de 9 de janeiro de 1942 e artigo 6.º do Decreto-lei número 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos do artigo 49 da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por Alice Uzeda de Azevedo, Oficial Administrativo, classe M, matrícula 683 que o escreveu. — *Resposta*: — Acrescenta-se na 4.ª linha da página 11 após a palavra "representados" a expressão: por Lucinda Rodrigues Pereira, conforme procuração lavrada, nada mais havendo encerro o presente, Alice Uzeda de Azevedo Oficial Administrativo classe M matrícula 683 Assinado sobre três taxas de expediente ao valor total de Cr\$ 20,00. — Rio de Janeiro 19 de outubro de 1954. p. p. Lucinda Rodrigues Pereira, cart. 11.349. DCT — Augusto Alberto da Costa. — Celso Maia — cart. 1.448 DCT. — Joffre da Silva Moura — cart. 90.173 — Alice Uzeda de Azevedo Copiada fielmente: Dalila Cruz — matr. 20.019. — Confere: — nome ilegível — matr. 49.284 — Augusto Alberto da Costa — pelo Auditor. (N.º 25.210 — 21-10-54 — Cr\$ 333,43.)

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

S T. E. de Túneis da Cidade

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda., com escritório à Rua Santo Cristo número 124, nesta Capital, para execução das obras de construções de muros de alvenaria de pedra e de gradis de ferro e pavimentação de passeios e mosaico tipo "pedra portuguesa" nos terrenos cedidos aos Clubes de Regatas Guanabara e Botafogo de Futebol e Regatas, na Avenida Reporter Nestor Moreira, lado do mar.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro), na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, sito à Praça Demétrio Ribeiro, esquina da rua Felipe de Oliveira, presente o Senhor Engenheiro Antônio Russel Raposo de Almeida, chefe do referido Serviço Técnico Especial, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante designada "Prefeitura" e o Senhor Rogério Alves Ferreira, na qualidade de Diretor da firma Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda., estabelecida à rua Santo Cristo número 124, nesta Capital, doravante designada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para execução das obras de construções de muros de alvenaria de pedra e de gradis de ferro e pavimentação de passeios, em mosaico tipo "Pedra Portuguesa", nos terrenos cedidos aos Clubes de Regatas Guanabara e Botafogo de Futebol e Regatas, situados no lado do mar da Avenida Reporter Nestor Moreira, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29, combinado com o artigo 7.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações multas e penalidades constantes do referido "Caderno de Obrigações" que, embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em (vinte e oito) de setembro do corrente ano, no processo número 7.250.092-54 (sete milhões, cinquenta mil e noventa e dois, de cinquenta e quatro). *Cláusula Primeira* — *Objeto do Contrato* — O presente con-

trato, tem por fim a execução das obras de construção de muros de alvenaria de pedra e de gradis de ferro e pavimentação de passeios em mosaico tipo "Pedra Portuguesa" nos terrenos cedidos aos Clubes de Regatas Guanabara e Botafogo de Futebol e Regatas, situados no lado do mar da Avenida Reporter Nestor Moreira. — *Cláusula Segunda* — *Execução e Fiscalização das Obras* — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro Civil Ramiro Ribeiro Júnior, carteira da C.R.E.A. número 5.453-D (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três D), da 5.ª Região o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço, e será fiscalizada pelo Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade. *Cláusula Terceira* — *Execução dos Trabalhos* — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidos pela Fiscalização, bem como as especificações e normas que servirem de base à concorrência. *Cláusula Quarta* — *Especificações* — *Escavações A* — A "Contratante" deverá proceder às escavações que forem indicadas pela Fiscalização para obter os perfis desejados. B) — Para o pagamento das escavações para fundações dos muros e muretas serão consideradas as seções indicadas pela Fiscalização, não sendo levados em consideração excessos que por acaso se verificarem. *Transporte* — A) — Os materiais que a juízo da fiscalização tiverem de ser retirados dos canteiros de serviços da obra serão transportados pela "Contratante" para o aterro que esta sendo feito na área conquistada ao mar, no início da Avenida Beira-Mar, junto ao Aeroporto Santos Dumont. B) — No preço correspondente ao transporte dos materiais estão compreendidos os trabalhos de carga e descarga dos materiais. C) — A "Prefeitura" não pagará o transporte de qualquer material que venha a ser utilizado nas obras contratadas. *Base de Concreto* — A "Contratante", após a execução das escavações que se fizerem necessárias ao recebimento da base de concreto, deverá estaquear o terreno a fim de manter perfeita obediência à espessura uniforme de 0,08m (oito centímetros) que deverá ter a referida base. B) — O concreto terá o traço 1:3:5: (um para três para cinco) de cimento, areia e pedra britada números 2 e 3, dosado de modo a se obter uma resistência mínima de 100 kg-cm² (cem quilogramas por centímetro quadrado) em 2 dias. *Mosaico do Tipo Pedra Portuguesa A* — O revestimento dos passeios para pedestres será executado com mosaico do tipo "Pedra Portuguesa" de acordo com as normas observadas Distrito Federal. B) — A "Contratante" para obras da mesma natureza, no presente" deverá assentar as pedras do calçamento sobre uma camada de mistura de cimento e saibro na proporção de 1:5 (um para cinco) colocada sobre base de concreto. C) — As pedras do calçamento não deverão ter, em sua face aparente, dimensões que excedam a 0,07m (sete centímetros) nem inferiores a 0,04m (quatro centímetros). Deverão, outrossim, ser colocadas com sua maior dimensão guardando a vertical. D) A "Contratante" deverá fixar as pedras de tal maneira que apresentem um mínimo de espaçamento entre elas, impossibilitando, assim, o arrancamento de qualquer unidade, sem o auxílio de ferramenta apropriada. E) — O passeio será constituído de pedras brancas apresentando duas tarjas de pedras pretas com 0,30m (trinta centímetros) de largura, as quais deverão acompanhar o alinhamento dos muros e dos meios-fios, afastados de 0,25m (vinte e cinco centímetros) nos

mesmos. *Gradis e Portões A* — Os gradis e portões deverão obedecer fielmente os desenhos fornecidos pela Fiscalização e deverão ser colocados nos alinhamentos dos projetos. B) — A "Contratante" ficará obrigada a remover do canteiro de serviço quaisquer elementos dos referidos gradis ou portões que, a juízo da Fiscalização, não se apresentarem em perfeitas condições. *Muretas* — A) As muretas sobre as quais deverão ser colocados os gradis de 1,73m (um metro e setenta e três centímetros) de altura deverão ter 0,75m (setenta e cinco centímetros) de altura para face que dá para o logradouro e 0,25m (vinte e cinco centímetros) de espessura. B) — O paramento externo terá o acabamento do tipo "Opus Incertum", com juntas rebaidadas, igual ao trecho já existente no C.R. Guanabara. C) — A "Prefeitura" fornecerá toda a pedra necessária à confecção do revestimento das muretas, cabendo à "Contratante" aparelhá-las convenientemente. D) — As muretas deverão apresentar como coramento um chapim construído com argamassa de cimento e areia, alizado a colher, com 0,30m (trinta centímetros) de largura e 0,05m (seis centímetros) de espessura, o qual deverá ser reforçado com dois vergalhões de ferro de 1/4" em seus bordos. *Cordão Curvo de Concreto Pre-Moldado A* — A "Contratante" deverá confeccionar e colocar nos locais indicados pela Fiscalização, cordões de concreto pre-moldados, destinados a limitar e garantir os locais onde deverão ser plantadas árvores, nos passeios. Esses cordões serão moldados com concreto do traço 1:2,5:4 (um para dois e meio para quatro) de cimento, areia e pedra britada número 1, de forma circular e com as seguintes características: — A) — diâmetro interno 1,00m (um metro). B) — espessura 0,06m (seis centímetros). C) altura (geratriz) 0,20m (vinte centímetros). *Muro de Concreto* — A) — O muro a ser construído na divisa do C.R. Guanabara com o terreno do Departamento de Águas e Esgotos desta P.D.F. deverá ser de concreto ciclópico, traço 1:3:5 (um para três para cinco) de cimento, areia e pedra britada número 3, com 40% (quarenta por cento) de pedra de mão. B) — O muro será revestido, em ambas as faces com argamassa de cimento e areia, no traço de 1:4 (um para quatro) chapiscado com peneira. *Muro de Alvenaria* — Na divisa dos terrenos cedidos pela Municipalidade ao Iate Clube do Rio de Janeiro com a área reservada à P.D.F., será construído um muro de alvenaria de tijolo de uma vez e meia, devidamente emboçado, rebocado com argamassa de cimento, areia e saibro, traço 1:2:6 (um para dois para seis) e calado. *Pinturas* — *I Gradis e Portões* — A "Contratante" deverá obedecer às seguintes normas: A) — Raspar com raspadeira, escova de aço ou lixa de ferro, todas as partes que estiverem enferrujadas. B) — Depois de ser limpo e pó produzido pela operação anterior, serão retocadas com Marvel Ferrolack Primer, anticorrosivo número 2.537. C) — Antes de ser iniciada a pintura dos gradis e portões, deverá ser passado sobre os mesmo uma estopa embebida em álcool para eliminar o saibro, manchas de gordura, etc. D) — Em seguida serão aplicadas duas demãos de Marvel Duralack número 726. O intervalo entre duas demãos deverá ser de 24 horas, pelo menos, a fim de proporcionar perfeita secagem da primeira demão. 2 — *Muretas* — A) As faces internas das muretas serão caladas em duas demãos. B) — As juntas rebaidadas do revestimento do tipo "Opus Incertum" das muretas serão pintadas a óleo. *Cláusula Quinta* — *Prazo* — O prazo para completa execução das obras contratadas será de oito meses, contados na for-

ma do artigo 50 (cinquenta) do Caderno de Obrigações. *Cláusula Sexta* — *Preços* — A "Prefeitura" pagará à "Contratante", pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: I — por metro quadrado de preparo de solo até 0,20 (vinte centímetros) de profundidade, inclusive remoção do material excedente, Cr\$ 19,50 (dezenove cruzeiros e cinquenta centavos); II — Por metro quadrado de base de concreto para passeio de mosaico, tipo "Pedra Portuguesa", com 0,08m (oito centímetros) de espessura, traço 1:3:5 (um para três para cinco) de cimento, areia e pedra britada números 2 e 3, dosado de modo a se obter uma resistência mínima de 100 kg-cm² (cem quilogramas por centímetro quadrado) em 28 (vinte e oito) dias, Cr\$ 126,00 (cento e vinte e seis cruzeiros). III — Por metro quadrado de passeio de mosaico, tipo pedra portuguesa sobre base de cimento misturado com saibro, traço 1:5 (um para cinco) de acordo com as especificações, Cr\$ 214,20 (duzentos e quatorze cruzeiros e vinte centavos); IV — Unidade de cordão curvo de concreto premoldado, traço 1:2,5:4 (um para dois e meio para quatro) de cimento, areia e pedra britada número 1, de acordo com as especificações, Cr\$ 290,00 (duzentos e noventa e oito cruzeiros); V — Metro de radil de ferro batido com 1,73m (um metro e setenta e três centímetros) de altura, de acordo com as especificações e desenhos fornecidos pela Fiscalização, Cr\$ 1.386,00 (hum mil trezentos e oitenta e seis cruzeiros); VI — Por unidade de portão de ferro batido, de acordo com os desenhos fornecidos e as especificações, Cr\$.. Cr\$ 18.270,00 (dezoito mil, duzentos e setenta cruzeiros); VII — Por metro de pintura de gradis com 1,73m (um metro e setenta e três centímetros) de altura, de acordo com as especificações, Cr\$ 127,30 (cento e vinte e sete cruzeiros e trinta centavos); VIII — Pintura e portões de acordo com o especificado, Cr\$ Cr\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco cruzeiros); IX — Por metro de mureta de concreto, com o paramento externo revestido de pedras, tipo "Opus Incertum" para assentamento de gradis de 1,73m (um metro e setenta e três centímetros) inclusive pintura, de acordo com o especificado e desenhos fornecidos pela Fiscalização, Cr\$ 919,80 (novecentos e dezenove cruzeiros e oitenta centavos); X — Por metro cúbico de aterro fornecido pela "Contratante", .. Cr\$ 19,00 (dezenove cruzeiros); XI — Por metro quadrado de muro de alvenaria de tijolo, inclusive revestimento de acordo com o especificado, Cr\$ 823,00 (oitocentos e vinte e oito cruzeiros). *Cláusula Sétima* — *Valor do Contrato* — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ Cr\$ 1.630.195,00 (hum milhão seiscentos e trinta mil, cento e noventa e cinco cruzeiros), que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula anterior, às quantidades de serviços previstas para execução das obras contratadas. — *Cláusula Oitava* — *Pagamento das Despesas* — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi conforme o documento número 2 (dois) empenhada a importância de Cr\$ Cr\$ 1.630.195,00 (hum milhão seiscentos e trinta mil cento e noventa e cinco cruzeiros), à conta da Verba 713-347.2 do Orçamento vigente, podendo a "Contratante" apresentar faturas mensais, correspondente aos serviços realmente executados até o último dia anterior ao da apresentação da mesma, mediante medição procedida pela Fiscalização. *Cláusula Nona* — *Conservação da Obra Contratada* — A "Contratante" está sujeita à conservação da obra contratada, por sua conta, pelo prazo de 720 (setecentos e vinte) dias, após a aceitação provisória dos trabalhos.

Cláusula Décima — Aceitação definitiva das Obras — As obras contratadas só poderão ter aceitação definitiva, depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior.

Cláusula Décima Primeira — Depósito do Material Excedente das Obras — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 (quarenta e seis) do Caderno de Obrigações, como depósito do material excedente da obra contratada, o atêrro que está sendo feito na área conquistada ao mar, no início da Avenida Berra-Mar, junto ao Aeroporto Santos Dumont.

Cláusula Décima Segunda — Trabalhos Noturnos — Todas as despesas decorrentes da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante" salvo quando as mesmas forem determinadas pela "Prefeitura".

Cláusula Décima Terceira — Multas e penalidades — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, ficará a "Contratante" sujeita às multas e penalidades previstas no Capítulo XII do Caderno de Obrigações.

Cláusula Décima Quarta — Fóro — A "Contratante" elega para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro.

Cláusula Décima Quinta — Caução — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), conforme guia número 15.820 (quinze mil, oitocentos e vinte), do Departamento de Contabilidade.

Cláusula Décima Sexta — Alienação de Apólices — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato, ou do Caderno de Obrigações e, ainda, no caso de rescisão do presente contrato.

Cláusula Décima Sétima — Validade do presente Contrato — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser ao mesmo negado registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito, em consequência do presente contrato. Lido e achado conforme, pelas partes interessadas, é este contrato assinado na presença das testemunhas adiante nomeadas. A "Contratante" pagou pela guia número 3.011.731 (três milhões, onze mil, setecentos e trinta e um, de 16 (dezesseis) do corrente mês, a importância de Cr\$ 132,00 (cento e trinta e dois cruzeiros) correspondente às taxas de assinatura do termo, previstas nas Leis 308 (trezentos e oito) e 318 (trezentos e dezoito), de 21 (vinte e um) de dezembro de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito) e 29 (vinte e nove) de janeiro de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove), respectivamente, acrescidas de 10% (dez por cento) na forma prevista no Decreto-lei número 244 (duzentos e quarenta e quatro) de 4 (quatro) de fevereiro de 1938 (mil novecentos e trinta e oito). No termo de contrato foi após o selo de "Educação e Saúde", que foi inutilizado pelo primeiro signatário. E eu Maria Angélica Palhares Machado, Oficial Administrativo classe J, matrícula número 898, com exercício no Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, lavrei o presente contrato que subscrevo. — Rio de Janeiro — Distrito Federal, Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, em 19 (dezenove) de outubro de 1954. (ass.) Antônio Russel Raposo de Almeida — Rogério Alves Ferreira — Ramiro Ribeiro Júnior, Técnico responsável. Testemunhas: Emílio Gianelli — José Lyra dos Santos. Copiei fielmente do original — Maria Luiza Alves,

matrícula número 46.583 — Confere com o original João Paulo de Mello Palhares — Oficial Administrativo matrícula 15.812. N. 25.229 — 21-10-54 — Cr\$ 1.632,00

Departamento de Obras Serviço de Correspondência

8 — O. B. 1.

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Daniel Martinho da Rocha com escritório à Avenida Rio Branco, 108 — sala 1.701 para prosseguimento e conclusão das obras de calçamento em macadame betuminoso e de complementos nas ruas Marina e Fernandes Marinho, e prosseguimento e conclusão do calçamento em paralelepípedos rejuntados a betume e obras complementares na Rua Frei Bento (trecho) no 10.º Distrito de Obras.

Aos 18 dias do mês de outubro de 1954, na sede do Departamento de Obras, sita à Avenida Nilo Peçanha n. 12, 3.º andar, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Nelson Rubens Monte que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura", e o Sr. Daniel Martinho da Rocha, brasileiro, residente nesta Capital, na qualidade de Chefe da firma Daniel Martinho da Rocha, doravante denominada "Contratante" que declarou, vir assinar o presente "Térmo de Contrato" para prosseguimento e conclusão das obras de calçamento em macadame betuminoso e de complementos nas Ruas Marina e Fernandes Marinho e prosseguimento e conclusão do calçamento em paralelepípedos rejuntados a betume e obras complementares na Rua Frei Bento (trecho) no 10.º Distrito de Obras, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do art. 29 combinado com o artigo 7 do Caderno de Obrigações aprovado pelo Dec. n. 12.172, de 3 de julho de 1953, sujeitando-se outrossim, as estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado em 10 de maio de 1954, no processo n. 7.407.754-54. — **Cláusula Primeira** — O presente contrato tem por fim o prosseguimento e conclusão das obras de calçamento em macadame betuminoso e de complementos nas Ruas Marina e Fernandes Marinho e prosseguimento e conclusão do calçamento em paralelepípedos rejuntados a betume e obras complementares na Rua Frei Bento (trecho) — 10.º Distrito de Obras. — **Cláusula Segunda** — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Eng. Daniel Martinho da Rocha, carteira do CREA n. 3.455-D da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço; **Cláusula Terceira** — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidas, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos e detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base a concorrência; — **Cláusula Quarta** — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas; **Cláusula Quinta** — O prazo para completa execução das obras contratadas será de 300 dias, contados na forma do art. 50 do Caderno de Obrigações; **Cláusula Sexta** — A "Prefeitura" pagará a "Contratante" pelos serviços executados, os seguin-

tes preços unitários: — 1 — por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m. — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros); 2 — por metro de reassentamento de meios-fios de concreto — Cr\$ 26,00 (vinte e seis cruzeiros); 3 — por metro de reconstrução de sarjeta de concreto — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); 4 — por metro de fornecimento e assentamento de meios-fios de concreto inclusive abertura da vala — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros); 5 — por metro quadrado de calçamento em macadame betuminoso com 0,15m. de espessura depois de comprimido, sendo o betume torneado pelo empreiteiro — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros); 6 — por metro quadrado de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame com 0,15m. de espessura depois de comprimido inclusive colchão de areia — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros); 7 — por metro de travessão de granito sobre base de concreto — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). — N. B. Os Serviços de Reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a Tabela "C" aprovada pela lei n. 318, de 20 de janeiro de 1949. **Cláusula Sétima** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.424.100,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e cem cruzeiros), que corresponde a aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, as quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas; — **Cláusula Oitava** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi conforme o documento n. 2-54, empenhada a importância de Cr\$ 2.424.100,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e cem cruzeiros) a conta da verba 706-347.8 item 10 do orçamento vigente; **Cláusula Nona** — A "Contratante" está sujeita a conservação por sua conta, da obra executada e aceita, provisoriamente pelo prazo de 720 dias; — **Cláusula Décima** — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior; — **Cláusula Undécima** — Fica estabelecido na forma do disposto no Art. 46 do Caderno de Obrigações como depósito o seguinte local: Estrada Monsenhor Félix n. 512; — **Cláusula Duodécima** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura"; — **Cláusula Décima Terceira** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações; — **Cláusula Décima Quarta** — A "Contratante" elega para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro; — **Cláusula Décima Quinta** — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do "Caderno de Obrigações", e ainda no caso da rescisão do presente contrato; — **Cláusula Décima Sexta** — O presente só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato; — **Cláusula Décima Sétima** — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) em apólices conforme consta da guia n. 15.778; **Cláusula Décima Oitava** — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no Diário Oficial, Se-

ção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal; De Acóreo com o art. 15, n. VI, § 5.º da Constituição Federal e Circular n. 2, de 28-2-49, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-Leis números 4.655, de 3-9-42, combinado com o de n. 9.409, de 27-8-46. Pagou pela guia n. 6.301.845 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 11 de outubro de 1954, a quantia de Cr\$ 130,00, relativa a taxa de assinatura do termo, de acordo com as Leis 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto n. 244, de 4 de fevereiro de 1938. Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam a saber: a "Prefeitura", representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte e a "Contratante" pelo Sr. Daniel Martinho da Rocha e na qualidade de testemunhas os Srs. Mário Duarte Canelas e Aloisio Destri e por mim Benedito Freitas, Of. Adm., classe J, matrícula n. 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1954. — Nelson Rubens Monte. — Daniel Martinho da Rocha. — Testemunhas: Mário Duarte Canelas e Aloisio Destri, Eng Responsável. — Daniel Martinho da Rocha. — Benedito Freitas. — Copiei fielmente, Mário Neves Ferreira, mat. 62.680. — Confere, Alberto Martins Filho, mat. 36.324.

Retificação

No Diário Oficial de 18-10-54:

Térmo de Contrato da firma Construtora L. Quattroni S. A. referente às ruas Franco de Almeida e outra. Onde se lê: das obras de pavimentação, etc...; leia-se: 2.º andar, salas 209-214, para realização das obras de construção da pavimentação, galerias e obras complementares nas ruas Franco de Almeida e Conde de Leopoldina no 6.º Distrito de Obras. Onde se lê: vir assinar o presente "Térmo de Contrato" para execução das obras de construção da pavimentação, galerias e obras complementares na ruas Franco de Almeida e Conde de Leopoldina — 6.º Distrito de Obras, etc. ... Onde se lê: item 19 — por metro, etc. ...; leia-se: item 19 — por metro de calçamento a paralelepípedos usados — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros). Onde se lê: item 21, etc. ...; leia-se: item 20 — Por metro quadrado de rejuntamento a betume — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); item 21 — por milheiro, etc. ... Onde se lê: item 23 — de ferro de 4", etc. ...; leia-se: item 23 — de ferro fundido de 4", etc. ...; leia-se: — N. B. — Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pela lei 318, de 29-1-49. Onde se lê: lei 308 e 313, etc. ...; leia-se: leis 308 e 318, etc. ...

Departamento de Edificações

7-ED-3

Térmo de Obrigação que, com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume José Benito Guilherme Mario Martinelli, como proprietário do terreno situado na Avenida Rui Barbosa junto e depois do n. 864, neste Distrito Federal na forma abaixo:

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o respectivo Di-

retor Engenheiro civil, Doutor João Augusto Maia Penido e, presentes também as testemunhas acima assinadas, conhecidas do interessado compareceu o Senhor José Benito Guilherme Mário Marinelli, brasileiro, menor, neste ato devidamente representado por sua tutora legal, Dona Rina Cataldi Martinelli, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 536.316, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, conforme autorização expedida em 28 de junho de 1954, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Mauricio Eduardo Rabello, 2.º Curador de Órfãos e Sucessões da Justiça do Distrito Federal, que transcrevo: "Como tutora legal do menor José Benito Guilherme Mário Martinelli, no uso e gozo de pátrio poder (Cod. Civil art. 385) está autorizada a firmar termo na Prefeitura do Distrito Federal, para construção de um pequeno mercado em terreno à Avenida Ruy Barbosa, e a que se refere o processo n.º 7.519.286-52 (Departamento de Edificações), o que ratifica esta Curadoria, para todos os efeitos legais. — Distrito Federal, em 28 de junho de 1954 (assinado) Mauricio Eduardo Rabello 2.º Curador de Órfãos e Sucessões", e por ela foi dito que, sendo o seu tutelado, proprietário do terreno situado na Avenida Ruy Barbosa, junto e depois do número 694, na freguesia da Lagoa, neste Distrito Federal, em virtude do formal de partilha da Segunda Vara de Órfãos e Sucessões do Segundo Ofício, de 19 de setembro de 1952, vem assinar o presente termo de obrigação pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, na forma abaixo: Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concederá, a título precário, pagos os emolumentos devidos, a licença para a construção de um mercadinho no terreno de propriedade do signatário, situado na Avenida Ruy Barbosa, junto e depois do n.º 661, conforme foi autorizado por despacho de 25 de fevereiro de 1952, do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, de acordo com o projeto apresentado junto ao processo número 7.519.286, de 1952. — Segunda — O proprietário, ratificando a declaração escrita por sua tutora em 25 de novembro de 1952, constante de folhas 17 do processo número 7.519.286, de 1952, neste ato se obriga, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, a não instalar no mercadinho em referência quaisquer maquinismos que possam causar ruídos ou prejuízo para a vizinhança. — Terceira — Depois das vinte (20) e antes das sete (7) horas, será absolutamente vedado o funcionamento do mercadinho ou de qualquer serviço ou de instalação, aparelho ou maquinismo que possa perturbar o repouso. — Quarta — Pelo não cumprimento das obrigações acima estabelecidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá ao proprietário as penalidades e multas previstas no Decreto número 8.000, de 1.º de julho de 1937 ou em outros quaisquer regulamentos e leis vigentes ou que venham a ser baixadas (aplicáveis ao caso) e, na reincidência, interditará o funcionamento do mercadinho, conforme dispõe o parágrafo quarto (4.º) do artigo 25 do mesmo Decreto número 8.000, de 1.º de julho de 1937. — Quinta — O proprietário se compromete, outrossim, a respeitar integralmente as obrigações ora assumidas, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização desta Prefeitura, em Juízo ou fora dele, relativamente no estabelecido, pondo, desde já, a mesma Prefeitura do Distrito Federal a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. E, para firmeza do que acima ficou conveniado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 7.519.286, de 1952, lavrei o presente termo de obrigação

que tem força de escritura pública, "ex-vi" do disposto no artigo 49, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante a tutora do interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento. Engenheiro civil, Doutor João Augusto Maia Penido, ainda a-tutora do interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo padrão Q, matrícula número 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo, foi paga pela Guia número 49-36.017, na importância de cento e dez cruzeiros (Cr\$ 110,00). Val o presente termo selado com "selos de expediente" emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e um selo "Hospitalar" de dois cruzeiros (Cr\$ 2,00). — Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da lei: Departamento de Edificações, em 14 de outubro de 1954. — Otto Geraldo dos Santos, em seguida, as assinaturas de: João Augusto Maia Penido Diretor — Rina Cataldi Martinelli, tutora, e como testemunhas: Oscar Loureiro e Edmundo Barreto Pinto. E por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado as folhas 78 verso e 80 verso do livro próprio número 17, dactilografai a presente cópia do original que, depois de conferida, dato e assino. — Distrito Federal, em 14 de outubro de 1954. — Rubens Esquenazi, mat. 4.434. — Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo, padrão Q, matrícula número 31.747. — Visto: José da Rocha, matrícula número 4.208, respondendo pelo expediente do 7-E.D.-3. (N.º 25.203 — 21-10-54 — Cr\$ 459,00)

Termo de obrigação que, com a Prefeitura do Distrito Federal, ussina e assume "Mesbla Sociedadz Anônima", proprietária dos prédios e respectivos terrenos situados na Rua Evaristo da Veiga ns. 61 e 63, para obter licença a título precário para construção de acréscimo e modificação nos referidos prédios, na forma abaixo:

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor Engenheiro civil Doutor João Augusto Maia Penido e presentes também as testemunhas acima assinadas, conhecidas do representante legal da interessada, compareceu: "Mesbla Sociedadz Anônima", com sede e fóro jurídico nesta cidade, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Senhor João Corominas Ruiz, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade número 132.316, expedida pelo Instituto Félix Pacheco nos termos da procuração apresentada, lavrada no Segundo Ofício de Notas desta Capital, no livro número 1.235, a folhas 91 verso, em 15 de janeiro de 1953, e, por ele foi dito que, sendo a sociedade anônima que representa, senhora e legítima possuidora dos prédios e respectivos terrenos situados na Rua Evaristo da Veiga números 61 e 63, adquiridos em virtude de arrematação em Praça do Juízo da Terceira Vara Cível desta cidade, conforme Carta dada e passada em 12 de julho de 1933, devidamente registrada no Sétimo Ofício do Registro Geral de Imóveis nesta Capital, do Livro 3-B, a folhas 244 sob o número 1.359 e que, assim como possui os referidos

imóveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus vem assinar e presente termo, pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus cesionários ou eventuais sucessores, na forma abaixo: Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concederá a título precário, pagos os emolumentos devidos, a licença para a execução das obras de construção de acréscimo e modificação nos prédios de propriedade da signatária, situados na Rua Evaristo da Veiga números 61 e 63 no depósito existente nos fundos, conforme foi autorizado por despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, em 5 de agosto de 1953, a folhas 19, do processo número 7.403.461-53 de acordo com o projeto apresentado junto ao referido processo. — Segunda — A proprietária-signatária neste ato se obriga, entretanto, a exonerar a Prefeitura do Distrito Federal do pagamento de qualquer indenização presente ou futura relativa ao valor das obras projetadas, referidas na cláusula anterior, em qualquer tempo que esta Prefeitura resolva efetivar a desapropriação parcial dos imóveis em causa para execução do projeto de urbanização aprovado sob o número 5.028 que atinge a parte da frente dos imóveis ou outro que o modifique ou substitua. — Terceira — A proprietária-signatária nesse ato se obriga, outrossim, a respeitar integralmente as condições estabelecidas no presente termo, renunciando ao direito de pleitear qualquer indenização nesta Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele relativamente ao estabelecido, pondo, desde já, a Prefeitura a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. — Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal fornecerá a proprietária, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas da mesma, no competente Registro Geral de Imóveis, desta Capital e em seguida ser apresentada neste Departamento para devida execução no livro próprio, só se tornando efetivo para a signatária o direito decorrente da densão administrativa, correspondente ao presente termo, depois de cumprida esta formalidade. — E para firmeza do que acima foi conveniado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 7.403.915, de 1953, lavrei o presente termo que tem força de escritura pública "ex-vi" do disposto no artigo 49 da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor Doutor João Augusto Maia Penido, ainda o interessado, testemunhas e por mim, Mário Monteiro Villalba, Oficial Administrativo classe L, matrícula número 4.122, a Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para este fim. — A taxa de expediente para assinatura deste termo foi paga pela guia número 24.776, na importância de cento e dez cruzeiros (Cr\$ 110,00). Val o presente termo selado com "selos de expediente" emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal no valor total de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e um selo "Hospitalar" de dois cruzeiros (Cr\$ 2,00). — Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da Lei. Departamento de Edificações, em 20 de outubro de 1954. — Mário Monteiro Villalba, em seguida, as assinaturas de João Augusto Maia Penido, Diretor — João Corominas Ruiz e como testemunhas Gabriel Jules Marcel Caliaus e Alberto Barbosa. — Em 30 de outubro de 1954. — Mario Monteiro Villalba, Oficial Administrativo, cl. L, matrícula número 4.122 — Confere: Beatriz Soares Machado, matrícula número 46.152. — Visto: José da Rocha, Oficial Administrativo. (N.º 25.225 — 21-10-54 — Cr\$ 510,00)

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a empresa Metropolitana de Construções Metrocon S.A., com escritório à Avenida Rio Branco, n.º 18 — 20.º andar, para prosseguimento das obras do prédio destinada à oficina do Parque Central de Material Automóvel — (14-AIS), sito à Avenida Bartolomeu de Gusmão, n.º 850.

Aos 8 (oito) dias do mês de outubro de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro), na sede da Superintendência de Transporte, sita à rua Frei Caneca, n.º 42 (quarenta e dois), presentes o senhor Dr. Clovis Marçal Superintendente de Transporte, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura» e o senhor Sebastião Ferreira, na qualidade de sócio solidário da empresa Metropolitana de Construções Metrocon S.A., doravante denominada «Contratante», que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para prosseguimento das obras do prédio destinado à oficina do Parque Central de Material Automóvel (14-MS), sito à Avenida Bartolomeu de Gusmão, n.º 850 (mil novecentos e cinquenta), tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29, combinado com o artigo 7.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172 (doze mil cento e setenta e dois) de 31 de julho de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três), sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo senhor Prefeito, exarado em 28 (vinte e oito) de setembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no processo número 30.156 (trinta mil cento e cinquenta e seis) de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro). — *Cláusula Primeira* — O presente contrato tem por fim a execução dos serviços seguintes: 1.º) 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados) de telhós corrugados de fibrocimento; 2.º) 1.018,00 m³ (hum mil e dezoito metros cúbicos) de concreto simples, traço 1:3:6, para impermeabilização; 3.º) 1.400,00 m² (hum mil e quatrocentos metros quadrados) de caixilhos fixos, tipo «Casa Sano»; 4.º) 1.600,00 m² (hum mil e seiscentos metros quadrados) de alvenaria de tijolo de 1/2 vez, inclusive revestimento; 5.º) 13.000,00 m² (treze mil metros quadrados) de chapisco em vigas e montantes dos «sheds»; 6.º) 16.500,00 m² (dezesseis mil e quinhentos metros quadrados) de calção no chapiscado; 7.º) 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de vidro liso de 2m/m, para caixilhos «Sano»; 8.º) Instalação de força Global; 9.º) 1.000,00 m² (hum mil metros quadrados) de alvenaria de tijolos de 1 vez. — *Cláusula Segunda* — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do engenheiro Leonidas Victor Chafferino (Carteira do CREA n.º CT 3.363-D) (três mil, trezentos e sessenta e oito),

— 5.ª região o qual fica autorizado a representar a «Contratante» nas suas relações com a «Prefeitura» em matéria de serviço. — **Cláusula Terceira** — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. — **Cláusula Quarta** — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as seguintes especificações: 1) **Cobertura com telhados de fibrocimento** — Será executada na parte restante da cobertura do galpão, sendo os telhados assentes sobre tórcas de concreto armado e fixados por intermédio de grampos de metal inoxidável; sendo o tamanho dos telhados regulado pelo espaçamento das tórcas já construídas; 2) **Concreto simples** — Será de traço 1:3:6, cimento, areia e brita, espalhado sobre o piso preparado que terá sua superfície nivelada, para o que serão colocadas mestras indispensáveis; 3) **Caixilhos** — Os caixilhos serão do tipo «Casa Sano», com painéis de 0,30m, levando vidros dispostos em venezianas, de acordo com o desenho; 4) **Alvenaria de tijolos** — Será aplicada nos locais indicados, sendo de tijolos furados de 20 x 30 x 10, assentes com argamassa de cimento e saibro, traço 1:8, tendo a junta a espessura máxima de 0,15m. Os tijolos deverão estar limpos, apresentar quinias vivas e ser molhados antes de assentes; 5) **Emboço geral** — Será de argamassa de cimento e saibro, traço 1:2; 6) **Reboco interno** — Será de cal e areia fina peneirada, traço 1:2; 7) **Reboco externo** — Será de cimento, cal e areia, traço 1:2:2; 8) **Chapisco** — Será executado com argamassa de cimento e areia (1:4) nas vigas e montantes dos sheds; 9) **Ciação** — Serão caídas as superfícies externas e internas das paredes dos sheds e as superfícies chapiscadas; levando as demais necessárias ao bom acabamento. Será adicionado em fixativo no preparo da tinta; 10) **Vidro** — Será liso, sem falhas, de 2m/m de espessura, aplicado nos caixilhos em forma de venezianas, conforme detalhe a ser apresentado durante a construção; 11) **Instalação de força** — Serão instaladas 4 redes duplas distintas de dutos vidrados espe-

ciais de 1.ª qualidade de 4 1/2" tendo por finalidade a previsão de instalação de força futura do galpão. Estas redes serão instaladas no sentido longitudinal do galpão, adjacentes às bases dos pilares e convergirão para o quadro geral, donde partirão futuramente os cabos gerais subterrâneos que serão calculados em função das potências e distâncias dos motores a serem instalados. Em cada rede de 12,00m em 12,00m, serão construídas 13 (treze) caixas subterrâneas de alvenaria de 0,40 x 0,40 x 0,40 com tampões e caixilhos de ferro fundido tipo sego pesado das mesmas dimensões. Nestas caixas é que serão ligados, nos cabos gerais, os circuitos secundários dos diversos motores, no futuro. Serão necessários a construção de 54 caixas de alvenaria completas como tampão de ferro fundido tipo cego e respectivos caixilhos de 0,40 x 0,40 x 0,40m, 3 caixas, idem, idem, de 0,60 x 0,60 x 0,60m, 1 caixa, idem, idem, de 1,00m x 1,00m, A) — Instalação nas alvenarias de 6 (seis) quadros parciais de luz e comando de chapa de ferro todos uniformes com chaves de proteção térmica «Westinghouse» assim classificados: a) Quadro parcial de luz e comando para 10 chaves — 30 ampères e chave trifásica para 70 ampères (geral). b) Quadro parcial de luz e comando para 12 chaves. 30 ampères e chave trifásica para 70 ampères (geral). c) Quadro parcial de luz e comando para 8 chaves — 30 ampères e chave trifásica para 70 ampères (geral). d) Quadro parcial de luz e comando para 6 chaves — 30 ampères e chave trifásica para 70 ampères (geral). e) Quadro parcial de luz e comando para 12 chaves — 30 ampères e chave trifásica para 70 ampères (geral). f) Quadro parcial de luz e comando para 14 chaves — 30 ampères e chave trifásica para 70 ampères (geral). b) Instalação dos quadros gerais de luz e força. Serão ambos de madeira lustrada de 1.ª qualidade (cedro), com as dimensões de 1,60m x 1,50m e 0,50m de espessura, montados sobre armação de ferro-cantoneira e ferro T, e serão previstas as entradas subterrâneas para os quadros gerais de força e luz (manilhamento). Quadro geral de luz, será constituído de: 1 chave geral trifásica blindada de 400 ampères — U.S.A. 6 chaves gerais trifásicas

blindada de 100 ampères — U.S.A. Quadro geral de força, será constituído de: 1 chave geral trifásica blindada de 400 ampères — U.S.A. No quadro geral de força será deixado um espaço vago para os futuros circuitos gerais de força. — **Cláusula Quinta** — Prazo: O prazo para completa execução das obras contratadas, será de 300 (trezentos) dias, contados na forma do Artigo 50 (cinquenta) do Caderno de Obrigações. — **Cláusula Sexta** — Preços: A «Prefeitura» pagará à «Contratante» pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: 1.ª) Cr\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros) por M2 de telhados corrugados de fibrocimento; — 2.ª) Cr\$ 1.840,00 (hum mil oitocentos e quarenta cruzeiros) por M3 de concreto simples, traço 1:3:6; — 3.ª) Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por M2 de caixilhos finos, «Casa Sano»; — 4.ª) Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por M2 de alvenaria de tijolo de 1/2 vez, inclusive emboço e reboco; 5.ª) Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por M2 de chapisco de cimento e areia, traço 1:4; — 6.ª) Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por M2 de pintura a cal; 7.ª) Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por M2 de vidro liso de 2m/m, colocado; — 8.ª) Cr\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros) pela instalação de força, global; — 9.ª) Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros) por M2 de alvenaria de tijolo de 1 vez. — **Cláusula Sétima** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 6.993.120,00 (seis milhões novecentos e noventa e três mil cento e vinte cruzeiros), que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da Cláusula Sexta do presente contrato às quantidades de serviço previstas para execução das obras contratadas. — **Cláusula Oitava** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi conforme o documento número 1 empenhada a importância de Cr\$ 6.993.120,00 (seis milhões novecentos e noventa e três mil cento e vinte cruzeiros) à conta da Verba 1002-346.2, do orçamento vigente. — **Cláusula Nona** — A «Contratante» está sujeita à conservação por sua conta da obra executada e aceita provisoriamente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. — **Cláusula Décima** — A obra contratada só poderá ter aceitação de-

nitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. — **Cláusula Décima-Primeira** — Fica estabelecido, na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: Avenida Bartolomeu de Gusmão, número 850. — **Cláusula Décima-Segunda** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusivamente da «Contratante», salvo quando esses trabalhos forem determinados pela Prefeitura. — **Cláusula Décima-Terceira** — Pelo não cumprimento das condições deste Contrato, a «Contratante» estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — **Cláusula Décima-Quarta** — A «Contratante» elige para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. — **Cláusula Décima-Quinta** — A Prefeitura reserva-se o direito de alienar apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste Contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso da rescisão do presente contrato. — **Cláusula Décima-Sexta** — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — **Cláusula Décima-Sétima** — Para garantia da execução das obras contratadas, a «Contratante» depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), conforme consta da guia número 15.769 de 8 de outubro de 1954. Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas Francisco da Costa Faria e Antenor dos Santos Marques e do Walter Schettini, matrícula número 29.100 (vinte e nove mil e cem), com exercício nesta Superintendência de Transporte, que o escrevi e subscrevo. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1954. — Confere: **Carmen Moreira Lima** — Matrícula número 79.169 — Visto: **Dario João Nogueira Júnior** — Matrícula número 2.219 — Chefe do T.S.A.E.

REGULAMENTO

Para os

**CENTROS DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS
DA RESERVA**

DIVULGAÇÃO N.º 548

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I,
Agência I: Ministério da Fazenda**

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembólso Postal

Ruy Barbosa

OBRAS COMPLETAS

A Vendas

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I
Agência II: Ministério da Fazenda**

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembólso Postal

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃODepartamento do Pessoal
Serviço de Seleção

EDITAL N.º 46

Concurso para Motorista

Prova escrita de Português e
Aritmética

O Chefe do Serviço de Seleção faz público para conhecimento dos interessados, que a prova Escrita de Português e Aritmética do Concurso para Motorista, será realizada domingo dia 14 de novembro, no Instituto de Educação, sito na rua Mariz e Barros, 273, de acordo com a seguinte escala:

Inscrições de:

1 a 1.800 às 14 horas
1.801 a 3.600 às 15 horas
3.601 em diante às 16 horas.

Os candidatos deverão estar munidos dos respectivos cartões de inscrições e lápis tinta ou caneta tinteiro. Distrito Federal, 21 de outubro de 1954. — *Belmiro Siqueira*, Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N.º 47

Concurso para Bibliotecário-Auxiliar

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer urgentemente ao Serviço de Seleção, à avenida Presidente Antônio Carlos n. 201, 9.º andar, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses:

N. de Inscrição — Nome

388. Fernando José Prieto da Silva
400. Maria Tereza dos Santos Gomes da Silva.
403. Maria Maciel de Araújo. — Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1954. — *Josina Barbosa de Macedo*, Secretária da Banca Examinadora. Visto: *Belmiro Siqueira*, Chefe do 4-PS.

EDITAL N.º 48

O Chefe do Serviço de Seleção convida os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem, a este Serviço sítio na avenida Presidente Antônio Carlos n. 201, 9.º andar, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Stella Matutina Chaves.
Yara Santos.
Rosa Costa da Silva.
Alcebiades Florduardo Albuquerque José Carlos Silva de Sousa.
Olyntho Tavares de Campos.
Odeas Duarte Pacheco.
Itacy Carvalho Tinoco.
Albamoraes Pinto astos.
Ada Ferreira Santos.
Ley Martins de Brito.
Luiz Carlos Soares Coqueiro.
Joaquim Leonardo dos Santos.
Hilda Affonso de Souza.
Luiz Carlos Faustino S. Silva
Lucy de Oliveira Dias.
Jurandyr Luiz Villela de Mello.
Rosa Akselrud.
Maurício Mendes Bezerra.
Nelio Augusto Nunes de Pinto.
Daisy Tringham Mesquita.
Lydia Firmino Pinto.
Thereza Rosas de Castro.
Aracy dos Santos Mendes.
Maria Carvalhaes Cortez.
Arcy Ferreira.
Innocencia C. Pereira Lopes.
Maria da G. do Espírito Santo.
Marietta Ferreira.
Nair Bonfim Monteiro.
Maria A. F. de Azevedo Silva
Nair Nogueira Maldonado.
Theodoro Cavalière.
Gigle de Souza Carvalhaes.
Hortência Caldos Zagalo.
Severiano Jean-Jacques.
Maria de Lourdes Maia Alonzo.
Nelson Trajano.
Clovis Lopes de Miranda.
Carlos Alexandre Smith.

EDITAIS E AVISOS

Heleny de Moraes Siqueira.
Francisco Chagas de Sousa
Edward Carvalho Balbino
Luiz de Freitas.
Cyro Pontes de Cerqueira.
Tracy Gallotti Serra.
Adiberto Chaves.
Aura Celeste Alves Monteiro.
Celeb Lantelme.

Daisy Moreira Guadalupe.

Jayne de Lira.
Luiz Carlos Pereira Bemfior
Oracido José Soares.
Edi Sousa Aguiar Vieira.
Laura Guimarães Pessoa.
Almerinda Martins Robles.
Carolina de Mattos Novaes.
Arydaltina Valente Rollim.
Lucia Pimentel Flores.
Syllia Silveira.
Judith de Queiroz Lyra.
Maria de Lourdes Salgado de Almeida.

Cíntia Ferreira Maciel.

Nair de Oliveira Barbosa. — Em 21 de outubro de 1954. — *Belmiro Siqueira*, Chefe do Serviço de Seleção

EDITAL N.º 49

O Chefe do Serviço de Seleção torna sem efeito nesta data, as inscrições nos concursos abaixo relacionados:

Concurso para Arquivista (C.29-52)

N.º de Inscrição — Nome

7 José Soares Coutinho.
14 Claudion Mendes.
355 Walter Baptista Barifouse.
1.065 Italo Dias Sodré.

Concurso para Bibliotecário-Auxiliar
(C.22-51)

413 Italo Dias Sodré.

Concurso para Bibliotecário
(C.23-51)

1 José Soares Coutinho.
517 Josina Macedo Gonçalves do Nascimento.
518 Roberto Barbosa de Macedo.
519 Jadyles da Silva Carvalho.
Em 21 de outubro de 1954. — *Belmiro Siqueira*, Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N.º 50

O Chefe do Serviço de Seleção da Prefeitura do Distrito Federal convida ao Professor do Ensino Supletivo, padrão "J", Q. P. matrícula número 34.366 — Murilo Jorio, a comparecer a este Serviço, sito à avenida Presidente Antônio Carlos, 201, 9.º andar, a fim de receber o Certificado requerido, pelo processo n. 1.025.011-54. — Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1954. — *Belmiro Siqueira*, Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 56

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria Vilar, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco Antônio Alves, matrícula n. 18.958, ocorrido em 10 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. Processo n. 1.025.829-54.

Em 25 de setembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Orlando Alves de Barros, em virtude do falecimento do ex-servidor João Batista Gil, matrícula n.º 7.828, ocorrido em 6 de julho do corrente

ano, cujo estado civil na certidão de óbito é o de solteiro."

— Processo n.º 1.024.830-54.
Em 4 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 61

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor José Augusto Proença Gomes, mat. n. 78.174, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941."

— Processo n. 1.027.957-54.
Em 4 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 65

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor João Marques da Silva, matrícula n. 14.666, Carroceiro, padrão F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n. 7.020.235-54).

Em 27 de setembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 67

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Vargas Rufino Barbosa de Mello matrícula n. 29.652. Escrifuroário — classe "G" — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941."

— Processo n. 1.031.856-54.
Em 4 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 68

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Gentil Gomes de Menezes, matrícula n.º 19.328, Mecânico Veículo Automóvel, Classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n.º 1.028.935-54).
Em 30 de Setembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 69

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Guarcy Gonçalves Curvacho, matrícula 79.177, Enfermeiro — classe "J" — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 rário, classe "G" que deverá comparecer em 28 de outubro de 1941."

— Processo n. 1.032.057-54.
Em 4 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 70

(Republicar 20 vezes seguidas) — cópia.

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Jacy Manhães, matrícula n. 60.424, Mecânico de Veículo Automóvel, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do

Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1954.

(Processo 1.008.261-54).

Em 13 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 71

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Miguel Archanjo de Mello matrícula n. 60.393 Guarda, classe G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n. 1.033.383-54).

Em 14 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 72

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Jacintho de Souza Ainaral, matrícula n. 49.187, Guarda classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n. 1.031.055-54).

Em 14 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 73

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Antonio Pires da Silva, matrícula n.º 24.795, Oficial Administrativo, classe "K", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala n.º 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Processo n.º 1.023.732-54.
Em 16 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 74

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Luiz Manoel Rodrigues, em virtude do falecimento do ex-servidor Luiz Antônio da Costa, matrícula n. 31.757, ocorrido em 11 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n. 1.028.809-54). — Em 20 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8PS.

EDITAL N.º 75

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Ary da Cruz Velga, em virtude do falecimento do ex-servidor Aracy Agrella, matrícula n. 41.171, ocorrido em 28 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira. (Proc. n. 1.031.889-54). — Em 20 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8PS.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇAPOLÍCIA DE VIGILÂNCIA
DO DISTRITO FEDERAL

Fidelis Pereira, candidato a guarda — compareça ao serviço Médico da Polícia de Vigilância do Distrito Federal para novos exames.

Henrique de Mello — Chefe do 8 — VG — Matr. 5.530.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Complementar

EDITAL N.º 26

Institui, no Serviço de Educação Cívica, o Curso de Orientação Educacional destinado aos professores, coordenadores de escolas técnicas secundárias e Assistentes Sociais da Prefeitura do Distrito Federal.

O referido Curso, que será ministrado pelo Chefe do Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar, D. Aracy Muniz Freire, com a colaboração das professoras Ruth Gouveia e Clíria Menezes, obedecerá ao seguinte programa, elaborado pelo Departamento de Educação Complementar, o qual se incumbirá da sua execução:

Programa para o Curso de Orientação Educacional:

Definição e objetivos da Orientação.

Função da Orientação na Escola Primária e na Escola Secundária.

O orientador e a administração da Escola.

O orientador e os professores.

O orientador e os alunos.

Associação de Pais e Educadores.

A orientação como meio de descobrir e incentivar os fatores capazes de influir no aproveitamento escolar.

A orientação e a formação de caráter e da personalidade.

A individualização na educação.

A evolução emocional da criança.

Problemas de ajustamento ao meio.

O exame psicológico da criança.

Atividade do Serviço de Psicologia e Ortofrenia do I.P.E.

A orientação e as atividades sociais, cívicas e religiosas.

Orientação Educacional e a Educação Física e Recreação:

Importância da vida em grupo.

Problemas de desajustamento.

Ajustamento pessoal e social.

A orientação dos problemas de saúde.

Educação sexual. Aproveitamento das horas de lazer.

Atividade extra classe — Centros de recreação — Bibliotecas — Grêmios.

A orientação e os problemas de estudo e de aproveitamento. — Estudo dirigido.

A orientação e a escolha da profissão (Orientação Profissional).

A orientação e os alunos egressos das escolas — Associação de antigos alunos.

Métodos e técnicas da orientação educacional — os testes, a ficha escolar e a entrevista. O estudo da personalidade de alunos por meio da observação.

Como orientar o aluno.

Estudos de casos típicos que se apresentam ao orientador. Estudo de casos-problemas.

Orientação e psicoterapia.

Clínicas e laboratórios de Orientação.

Requisitos técnicos e de personalidade de um orientador.

Higiene mental e relações humanas.

Educando para a Democracia.

Esse programa será dado em 20 aulas, divididas em 2 períodos; um de 8 aulas e outro de 12 aulas. O primeiro período terá início no dia 4 de novembro às 9 horas na sala Belizario de Souza no 7.º andar do Edifício da A.B.I. Rua Araújo Porto Alegre.

O segundo período será iniciado em 1955.

As inscrições para o curso estarão abertas no Departamento de Educação Complementar de 20 a 27 do corrente mês, de 1 hora às 16 horas no Serviço de Educação Cívica (Rua da Misericórdia, número 41 — 8.º andar).

Estágio — O curso de Orientação Educacional compreenderá um estágio de três meses, nas escolas da P.D.F., supervisionado pelo Departamento de Educação Complementar.

Ass. Maria Junqueira Schmidt — Matrícula número 9.043. — Diretor do DEC.

Serviço de Educação Musical e Artística

EDITAL N.º 27

Comunica reunião do Centro de Estudos e Pesquisas Artístico-Musicais. Srs. Professores de Música e Canto Orfeônico.

Comunico-vos que na próxima quinta-feira, 21 do corrente, às 10 horas, realizar-se-á a 26.ª reunião do Centro de Estudos e Pesquisas Artístico-Musicais, Copacabana, obedecendo à seguinte ordem: a) Assuntos pedagógicos; b) Ensino do programa do Orfeão de Professores da Prefeitura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de outubro de 1954. — Maria Junqueira Schmidt — Matrícula número 9.043. — Diretor do DEC.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Comissão de Concorrências

EDITAL

Concorrência Pública n.º 14, para início da construção do Liceu de Artes e Ofícios.

1 — Está aberta a concorrência pública, para início da construção da estrutura de concreto armado do Bloco "C", do Liceu de Artes e Ofícios, na quadra B, do projeto de alinhamento aprovado sob o n.º 5.530, entre as ruas Santana e General Caldwell.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 3 de novembro de 1954, às 16 horas pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 180 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 12.480.062,00 (doze milhões, quatrocentos e oitenta mil, sessenta e dois cruzeiros) Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros) o valr da caução para concorrência.

Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160 Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

As obras correrão por conta da virba 400 — SGE — 3.462, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à avenida Nilo Peçanha, número 23 — 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1954. — José Antonio Lima Guimarães — Matrícula 3.525. — Secretário e Presidente.

Retificação

Do Edital da Concorrência Pública n.º 13, publicado no D.O. de 20-10 de 1954. 2 — onde se lê — As propostas serão recebidas no dia 3 de novembro de 1954, às 14 horas, 2 — leia-se: As propostas serão recebidas no dia 3 de novembro de 1954, às 15 horas.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 191 — Grupo 23

Torno público que no dia 25 de outubro de 1954, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto número 9.149 de 2-2-48.

Requisição número 7 do Conselho de Recursos Fiscais.

Espécie do material: — Limpeza.

Prazo de entrega: — 10 dias.

Local de entrega: — Rua da Assembleia, número 11 — 7.º andar.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 192 — Grupo 14

Requisição números 15 — 20 e 21 da Superintendência do Financiamento Urbanístico.

Espécie do material: — Expediente.

Prazo de entrega: — 10 dias.

Local de entrega: — Avenida Presidente Vargas, número 435 — 18.º andar.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 193 — Grupo 23

Requisições números 37 do Departamento do Tesouro e 32 do Departamento de Renda de Licenças:

Espécie do material: — Limpeza.

Prazo de entrega: — 10 dias.

Local de entrega: — Nas Repartições requisitantes.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 194 — Grupo 14

Requisição número 34 do Departamento de Renda de Licenças:

Espécie do material: — Impressos.

Prazo de entrega: — 45 dias.

Local de entrega: — Rua Santa Luzia, 11.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 195 — Grupo 8

Requisição número 36 do Departamento do Tesouro e 33 do Departamento de Rendas de Licenças:

Espécie do material: — Elétrico.

Prazo de entrega: — 10 dias.

Local de entrega: — Nas Repartições requisitantes.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 196 — Grupo 14

Requisição número 35 do Departamento de Rendas de Licenças:

Espécie do material: — Cartão IBM.

Prazo de entrega:

Local de entrega: — Rua Santa Luzia, 11.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 196 — Grupo 19

Requisição número 26 do Serviço de Administração:

Espécie do material: — Roupa de Cama.

Prazo de entrega: — 15 dias.

Local de entrega: — Rua da Alfândega número 48 — 7.º andar

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 139 — Grupo 14

Requisição número 8 do Serviço de Expediente.

Espécie do material: — Expediente.

Prazo de entrega: — 10 dias.

Local de entrega: — Rua da Alfândega, 48 — 1.º andar.

NOTA:

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na Sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários. — Luiz Duarte Silva — matrícula número 6.822 — Resp. pelo expediente.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 197 — Grupo 14

Requisição número 38 do Serviço de Expediente.

Espécie do material: — Expediente.

Prazo de entrega: — 10 dias.

Local de entrega: — Rua da Alfândega, 48 — 1.º andar.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 198 — Grupo 14

Requisição número 39 do Serviço de Expediente.

Espécie do material: — Expediente.

Prazo de entrega: — 10 dias.

Local de entrega: — Rua da Alfândega, 48 — 1.º andar.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 199 — Grupo 14

Requisição número 40 do Serviço de Expediente.

Espécie do material: — Expediente.

Prazo de entrega: — 10 dias.

Local de entrega: — Rua da Alfândega, 48 — 1.º andar.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 200 — Grupo 14

Requisição número 41 do Serviço de Expediente.

Espécie do material: — Expediente.

Prazo de entrega: — 10 dias.

Local de entrega: — Rua da Alfândega, 48 — 1.º andar.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 201 — Grupo 14

Requisição número 42 do Serviço de Expediente.

Espécie do material: — Expediente.

Prazo de entrega: — 10 dias.

Local de entrega: — Rua da Alfândega, 48 — 1.º andar.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 202 — Grupo 14

Requisição número 43 do Serviço de Expediente.

Espécie do material: — Expediente.

Prazo de entrega: — 10 dias.

Local de entrega: — Rua da Alfândega, 48 — 1.º andar.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

AVISO

Avisamos aos interessados, que a concorrência pública n.º 2, cuja data de realização estava marcada para o dia 21 de outubro deste ano, foi transferida para o dia 19 de novembro de 1954, às 15 horas.

Distrito Federal, 18 de outubro de 1954. — Agenor Cabrera da Costa — Adm. Ajudante Padrão "Q" — Matrícula número 19.485 — Presidente da S.C.M.

Departamento de Obras e Instalações

EDITAL N.º 21

Concorrência Pública número 21 para execução dos serviços de hidráulica para abastecimento d'água do Parque Proletário número 4, situado na Avenida dos Democráticos, em Amorim. 1 — Está aberta a Concorrência Pública número 21 para execução dos serviços de hidráulica para abastecimento d'água do Parque Proletário número 4, situado na Avenida dos Democráticos, em Amorim, conforme autorização exarada pelo Exentíssimo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência em 9 de setembro de 1954, no Processo n.º 6.015.764 (seis milhões quinze mil setecentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro). 2 — As pro-

postos serão recebidas no dia 5 de novembro de 1954, às 15 (quinze) horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Graça Aranha número 81 — 11.º andar. 3 — Os concorrentes, em suas propostas que deverão ser entregues em (3) três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta: a) que se submetem inteiramente, às disposições do "Caderno de Obrigações", aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital; b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídos os serviços (obras) que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 4 (quatro) meses. 4 — Na execução dos serviços em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela Fiscalização e às especificações e normas aprovadas. 5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 360.703,00 (trezentos e sessenta mil setecentos e três cruzeiros sendo de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no Art. 5.º do Caderno de Obrigações e de 90 (noventa) dias — e 7% (sete por cento) sobre o prazo de conservação garantia de funcionamento) por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme o Art. 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente das obras o seguinte local: O mesmo. 6 — As obras (serviço) correrão por conta da verba 611 — Código 345.0 reparações do orçamento vigente. 7 — Os concorrentes em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os serviços cujas quantidades são: 1) — Abertura e reaterro das valas — 1.660 ml.; 2) Tubos de ferro fundido de 75 mm. — 340 ml.; 3) Tubos de ferro fundido de 50 mm. — 1.320 ml.; 4) Tampões de ferro fundido 50 mm. — 10 peças; 5) Luvas 75 mm. — 4 peças; 6) Luvas 50 mm. — 1 peça; 7) Luvas 150 mm. — 2 peças; 8) Reduções de 75 x 50 mm. — 9; 9) Registros 75 mm. 10; 10) Registros 50 mm. — 8 peças; 11) Derivantes 50 mm. — 7 peças; 12) Derivantes 75 mm. — 5 peças; 13) Derivantes 75 x 50 mm. 6 peças; 14) Derivantes 150 x 75 mm. — 2 peças; 15) Curvas 50 mm. c/22º 30' — 2 peças; 16) Curvas 50 mm. c/45º — 1 peça; 17) Curvas 75 mm. c/45º — 2 peças; 18) Curvas 75 mm. c/90º — 2 peças; 19) Cruzetas 75 mm. — 1 peça; 20) Cruzetas 75 x 50 mm. — 1 peça; 8 — No decorrer da execução das obras (serviços) essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização e com aprovação da Autoridade que houver assinado o contrato. 9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância. 10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão, se a proposta está ou não, em condições de ser recebida para julgamento. 11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários a confecção de suas propostas, em sua sede na Avenida Graça Aranha número 81 — 11.º andar. — 12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. — Rio de Janeiro (D.F.) 14 de outubro de 1954. — Henrique Medeiros Saboia e Silva — Matr. 24.493 — Presidente da Comissão — D.O.I.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 256

Pelo presente Edital fica sem efeito, por motivo de extravio a guia número 3.000 432-54, referente a penalidade imposta à firma A. G. Duarte, Indústria, Comércio e Representações Ltda. conforme comunicação feita pela interessada em o Processo número 7.011.635-54.

Ficando assim ciente pelo presente, todos os Departamentos, onde a mesma guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Em 18 de outubro de 1954. — *Djalma da Costa Brilhante* — Matrícula n.º 13.428 — Membro da V. C. M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 25 de outubro de 1954, às 14,00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apto. 901, serão realizadas as diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 246 — GRUPO 28.
Pregos de ferro.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 247 — GRUPO 17.
Estanho para solda, Solda para para bombeiro e, Solda em fio.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 248 — GRUPO 11.
Cedro rosa e Peroba de Campos.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 249 — GRUPO 18.
Cabo de linho, Cordel de algodão, e Lona branca.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 250 — GRUPO 3.
Máquina para cortar grama.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 251 — GRUPO 14.
Material de Desenho Técnico.

OBS.: As especificações referentes aos Editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais às Repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 15 de outubro de 1954. — *Djalma Brilhante da Costa* — Matrícula n.º 13.428 — Membro da V. C. M.

Departamento de Estradas de Rodagem

(5-ER)

EDITAL N.º 25

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de novembro de 1954, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas para fornecimento dos materiais abaixo discriminados, observando o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto número 9.149, de 2-2 de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 155 — Grupo 12

Tampo de vidro para mesas.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 156 — Grupo 12

Prancheta para desenho, metros.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 157 — Grupo 3

Prensa de coluna e guilhotina de bancada.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 153 — Grupo 28

Correntes de elo.

NOTA:
As especificações referentes a este Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos, aos interessados, pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, conforme solicitação do mesmo feita em carta de 9 de novembro de 1939.

DER., 21 de outubro de 1954. — Aydano de Almeida Corrêa F.º — DER. 2.173 — Engenheiro Chefe do 5-ER.

Serviço de Material

5-ER

EDITAL N.º 24

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 28 de outubro de 1954, às 15 horas, será realizada a presente concorrência Administrativa para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo 11 do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948.

Concorrência Administrativa n.º 154 Grupo 4

Concorrência de preços válidos para serviços de recondicionamento retificação e ajustagem de motores, bem como equipamentos necessários.

Observação: — Validade dos preços 2 meses.

Nota: — As especificações referentes aos Editais constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER, ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39.

Em 19 de outubro de 1954. — *Aydano de Almeida Corrêa Filho* — DER 2.173 — Engenheiro Chefe do 5-ER.

EDITAL N.º 26

Torno público, para ciência dos interessados, que a concorrência administrativa número 154 — Preços válidos, constante do Edital número 24, será realizada, às 15 horas, no dia 29 de outubro de 1954, e não no dia 28 de outubro de 1954.

DER., 21 de outubro de 1954. — Aydano de Almeida Corrêa F.º — Engenheiro — Chefe do 5-ER.

1 — Levantamento, apicoamento e reassentamento de meios fios. — m.	1.000
2 — Arrancamento de calçamento de paralelepípedos. — m2 ..	5.000
3 — Demolição de alvenaria de pedra — m3	200
4 — Excavação em terra até 2,00m de profundidade — m3	3.000
5 — Excavação em terra até 3,00 de profundidade com escoramento e esgotamento. — m3	5.000
6 — Excavação com remoção — m3	1.000
7 — Aterro compactado. — m3	20.000
8 — Galeria em tubo de concreto armado de 0,30m de diâmetro fornecido e assente, inclusive abertura e soca da vala — m.	200
9 — Idem, de 0,40m de diâmetro — m	100
10 — Idem de 0,50m de diâmetro — m	100
11 — Idem de 0,60m de diâmetro — m	100
12 — Idem de 0,70m de diâmetro — m	100
13 — Idem de 0,80m de diâmetro — m	100
14 — Idem de 0,90m de diâmetro — m	50
15 — Idem de 1,00m de diâmetro — m	50
16 — Caixa de ralo completa com boca de lobo — un.	10
17 — Caixa de areia de 1,50 x 1,50m completa, com tampão de f. f. — un.	1
18 — Idem de 2,00 x 2,00m. — un.	1
19 — Poço de visita completo de 1,50 x 1,50m com tampão de f. f. — un.	2

Departamento de Obras

Comissão de Concorrências Públicas

EDITAL N.º 68

Concorrência pública para calçamento e obras complementares, inclusive substituição de canalização de água potável, para trecho da rua Teodoro da Silva (Aproximadamente entre rua Pereira Nunes e Silva Pinho) 8.º Distrito de Obras.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarado pelo Senhor Secretário Geral, em 9 de outubro de 1954, no processo n.º 7.426.624 de 1954.

2 — As propostas serão recebidas no dia 9 de novembro de novembro de 1954, às 16 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217 e 218.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados a Comissão de Concorrências terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 360 dias.

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhe, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e norma aprovadas.

5 — As obras em concorrência esmíl e quinhentos cruzeiros) sendo de orçadas em Cr\$ 6.948.500,00 (seis milhões novecentos e quarenta e oito Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 720 dias o prazo de conservação garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: Rua Filgueiras Lima, 52.

6 — As obras correrão por conta da verba 706-347.8 do orçamento vigente. (Ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismo e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

20 — Melo fios apicoados fornecido e assente — m.	200
21 — Concreto ciclópico traço 1:3:5 com 30% de pedra de mão metros cúbicos	300
22 — Concreto rico 1:2:5:4 com vibração mecânica — m3 ...	300
23 — Formas completas com escoramento e demontagem — m3.	3.000
24 — Revestimento de parede de canal com argamassa de cimento e areia, traço 1:2 — m2	1.400
25 — Passeio de concreto de 0,10m de espessura — m2	200
26 — Armação de aço em vergalhão de aço CA-37 — kg	20.000
27 — Base de calçamento em concreto simples, traço 1:3:5: com 0,20m de espessura, com vibração mecânica — m2	9.000
28 — Calçamento de paralelepípedos, com aproveitamento do existente, rejuntados com argamassa de cimento e areia traço 1:3:5, assente sobre base de concreto de 0,20m de espessura — m2	6.500
29 — Idem com fornecimento de paralelepípedos — m2	2.300
30 — Juntas simples d dilatação — m.	1.500
31 — Fornecimento e assentamento de tubos de f. f. para água potável de 0,10m de diâmetro, com flanges, derivações em tubo de chumbo de 3/4", reforçados, juntas e registros espaçados de 12m, modelos aprovados pelo DAE, inclusive escavação e soca da vala — m.	1.000

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217 e 218.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N. B. — Na ausência de especificações aprovadas pela A. B. N. T., prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929.

De ordem do Sr. Diretor, tendo em vista a falta de betume na praça fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emprégo de Alcatrão de Volta Redonda C-55 no Rejuntamento dos calçamentos a paralelepípedos e do Alcatrão RT-12 de Volta Redonda nos calçamentos a macadame cuja pintura será feita a asfalto.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1954. — Osmany Coelho e Silva — Engenheiro Chefe — Matrícula número 972 — Presidente da Comissão. — Solomita de Carvalho Oliveira — Matrícula n.º 802 — Secretário da Comissão.

EDITAL N.º 69

Concorrência pública para execução de revestimentos asfálticos, em caráter de reparação, das superfícies pavimentadas da Cidade.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas con-

1 — Substituição da base de concreto traço 1:3:5, inclusive compactação do terreno — m3	90
2 — Idem, de revestimento asfáltico a asfalto fundido, até 0,50m de espessura, ficando o proponente com a "relevage" — m2	2.500
3 — Idem de revestimento asfáltico a concreto asfáltico fundido, tipo miúdo, de acordo com o "Caderno de Obrigações" em áreas d 800 a 1.000 metros quadrados, com 0,7cm de espessura, em duas camadas, a primeira de "binder" com 0,035m com levantamento da capa existente, ficando a "relevage" com o proponente. — m2	2.400
4 — Idem, idem, somente uma camada de concreto asfáltico com 0,05m de espessura — m2	2.400
5 — Sargeta de paralelepípedos finamente apicoados com uma fiada, incluindo levantamento do concreto e da capa asfáltica e construção da base de concreto para assentamento de paralelepípedos com 0,30m de largura — m2 ..	1.000

forme autorização exarado pelo Senhor Secretário Geral, em 4 de outubro de 1954, no processo n.º 7.426.287 de 1954.

2 — As propostas serão recebidas no dia 9 de novembro de novembro de 1954, às 16,30 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217 e 218.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados a Comissão de Concorrências terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 120 dias.

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhe, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e norma aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.992.000,00 (um milhão novecentos e noventa e dois mil cruzeiros) sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) cruzeiros o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de obrigações, e de 720 dias o prazo de conservação garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: Rua Julio do Carmo, 355.

6 — As obras correrão por conta da verba 706-347.6 do orçamento vigente, (Ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismo e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

6 — Levantamento da pavimentação asfáltica e remoção para local indicado pla fiscalização — m3	7.500
7 — Caixa de ralo completa — um ..	6
8 — Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado com 0,30m de diâmetro, inclusive abertura e compactação da vala — m.	90

N. B. — O concorrente deverá declarar que possui Usina de Asfalto; caso contrário apresentará proposta de firma que se comprometa a fazer os serviços.

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217 e 218.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N. B. — Na ausência de especificações aprovadas pela A. B. N. T., prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929.

De ordem do Sr. Diretor, tendo em vista a falta de betume na praça fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emprégo de Alcatrão de Volta Redonda C-55 no Rejuntamento dos calçamentos a paralelepípedos e do Alcatrão RT-12 de Volta Redonda nos calçamentos a macadame cuja pintura será feita a asfalto.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1954. — Osmany Coelho e Silva — Engenheiro Chefe — Matrícula número 972 — Presidente da Comissão. — Solomita de Carvalho Oliveira — Matrícula n.º 802 — Secretário da Comissão.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

O Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal comunica que entrará em cobrança o consumo de água por hidrômetro do 1.º semestre de 1954, no período de 16 a 30 de outubro corrente, referente ao 5.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Alegria — Benfica — Cajú — Derby Club — Engenho Velho — Pedregulho — Haddock Lobo — Jacaré — Triagem — São Cristóvão — (em geral — São Francisco Xavier — Avenida Suburbana (antiga Av. 29 de outubro) um trecho.

Os senhores responsáveis pelo pagamento ficam cientificados de que não serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P.D.F., conforme relação abaixo transcrita:

- 1.º Distrito — Rua da Quitanda, n.º 129.
- 2.º Distrito — Praça da Bandeira, n.º 44.
- 3.º Distrito — Rua do Catete, número 192.
- 4.º Distrito — Av. 13 de Maio, número 64-C.
- 5.º Distrito — Rua Siqueira Campos, 36-36-A.
- 6.º Distrito — Rua Viscondt do Rio Branco, 22.
- 7.º Distrito — Av. Graça Aranha, 57.
- 8.º Distrito — Rua do Riachuelo, n.º 287.
- 9.º Distrito — Rua Dias da Cruz, n.º 19.
- 10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, 264.
- 11.º Distrito — Travessa Etelevina, 2-B.
- 12.º Distrito — Rua Santa Luzia, 11 — 1.º andar.
- 14.º Distrito — Rua Dom Esberard, n.º 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, peço-se aos responsáveis, que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo acima fixado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 16 a 30 de outubro corrente, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa ass. Evandro Rebelo — Chefe do 5-AE.

Serviço de Expediente, 4 de outubro de 1954. — Visto: Lauro Lacerte Rocha — Matr. 47.073. — Chefe do Serviço de Expediente.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão Especial

ESTACIONAMENTO DE

CAMINHOS FEIRA

Edital

Esta Comissão usando das atribuições que lhe confere o item VII da Portaria n.º 548 de 5-9-53, do Excelentíssimo senhor Prefeito, resolveu cassar a partir desta data as autorizações abaixo por haverem infringido o Art. 14 da Portaria 150 de 31-7-47 da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Esmeraldo de Abreu Meirelles — Caminhão n.º 60-71-17. DF.

Cartão de Estacionamento n.º 70. Fernando da Costa Raimundo — Caminhão n.º 7-07-83. DF.

Cartão de Estacionamento n.º 121. Em 15 de outubro de 1954. — Carlos de Oliveira Monteiro, Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

EDITAL

O Dr. Jim Casaes Barboza, advogado da Fazenda do Distrito Federal responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da lei.

Faz saber aos que o presente Edital vem ou dêle conhecimento tiverem, que está chamado a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, da Prefeitura do Distrito Federal, situa-

do na Rua Frei Caneca número 42, entre 8 e 12 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados, o Sr. Osmar Fernandes, dado como residente à Rua Estácio de Sá, 17, a respeito do acidente ocorrido no dia 4 de abril do ano próximo, findo, cerca das dezesseis horas e quarenta minutos, com uma viatura da PDF, no cruzamento da Rua Pereira Franco, com a Rua Júlio do Carmo.

É por nada mais constar, eu, Benedito Batista matr. 44.058, extrai o presente Edital aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro. — Visto: *Jim Casaes Barboza* — Advogado da Fazenda do Distrito Federal — Matrícula 5.995 — Responsável pelo Serviço Jurídico S. T. P.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, sexta-feira, dia 22 de outubro de 1954, das 8,15 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos — Código 20

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
1.393	61.225	1.399	32.817
1.394	4.629	1.401	108
1.395	65.279	1.402	66.577
1.396	27.935	1.403	16.741
1.397	61.785	1.404	5.832
1.398	72.194	1.405	70.845

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
6.011	2.001	8.071	29.441
6.030	70.991	8.072	99.005
6.042	26.476	8.073	48.151
6.043	99.462	8.074	11.475
6.044	16.782	8.075	59.909
6.045	50.017	8.076	19.616
6.046	24.664	8.077	17.746
6.047	24.028	8.078	44.483
6.048	22.430	8.079	24.046
6.049	27.021	8.080	5.999
6.050	68.278	8.081	5.237
6.051	30.625	8.082	27.677
6.052	28.143	8.083	6.679
6.053	23.373	8.084	99.658
6.054	28.452	8.085	7.516
6.055	17.483	8.086	56.079
6.056	27.494	8.087	29.983
6.057	29.413	8.088	23.640
6.058	58.635	8.089	23.423
6.059	4.220	8.090	29.353
6.060	73.105	8.091	40.041
6.061	39.021	8.092	1.627
6.062	21.113	8.093	19.722
6.063	59.456	8.094	48.741
6.064	14.826	8.095	7.444
6.065	47.011	8.096	20.344
6.067	58.058	8.097	26.878
6.068	26.484	8.098	5.720
6.069	9.721	8.099	43.301
6.070	23.595		

Comuns extranumerários — Código 22

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
3.873	37.448	4.587	64.117
4.571	44.393	4.588	37.293
4.572	60.537	4.589	47.215
4.573	44.629	4.590	99.427
4.574	52.104	4.591	35.032
4.575	95.184	4.592	43.379
4.576	45.627	4.593	57.933
4.577	44.933	4.594	64.015
4.578	53.561	4.595	53.214
4.579	39.507	4.596	37.673
4.580	02.848	4.597	59.548
4.581	34.902	4.598	11.422
4.582	52.577	4.599	48.634
4.583	52.192	4.605	54.302
4.584	63.176	4.602	48.265
4.585	60.008	4.603	62.540
3.586	39.204	4.604	13.598

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
123	11.115	26.840	44.231	53.823
1.829	12.047	27.440	44.566	54.756
2.108	14.307	28.090	44.589	57.012
3.225	15.120	28.405	46.467	59.073
3.574	17.123	29.499	47.029	59.413
4.557	17.140	34.195	48.300	59.905
5.188	17.874	35.174	48.943	60.472
5.492	19.748	38.349	48.956	61.217
5.568	23.900	38.694	50.029	62.463
6.589	24.469	38.785	50.224	71.046
8.194	24.687	38.829	50.612	76.483
9.582	25.387	39.242	52.267	99.228
9.708	25.721	44.055	52.866	—

Emergências

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
2.601	1.538	29.617	51.876
2.618	16.036	39.307	59.985
5.133	29.951	45.102	60.078
5.483	30.178	51.522	63.216

Casamentos

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
152	26.671	52.692	—
11.915	47.411	72.908	—
26.641	50.094	—	—

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á até amanhã.

NOTA — Os pedidos de empréstimos serão pagos na ordem rigorosa de numeração, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 10.344 de 17 de junho de 1950. — Visto: *Celso Furtado de Mendonça*, Diretor.